



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

**SOLICITAÇÃO**

Arame – MA, 10 de Março de 2023.

Ao  
Gabinete da Prefeitura Municipal de Arame – MA.  
Nesta

Assunto: SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Exmos, Srs.

Com cordiais cumprimentos, encaminho para sua apreciação providenciar à Futura Contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino de Arame –MA.

Deste modo, solicito autorização para efetivação das ações propostas, esperando contar com o empenho e a colaboração de todos os gestores técnicos.

Seguem em anexo Planilha de solicitação.

  
**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000022/2023**

**Órgão (s) Requisitante (s):** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Licitação

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA.

**Protocolado em: 10 de março de 2023**

**Ao Setor de Compras**

**Protocolo Administrativo**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>LOTE 01 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS</b>			
1	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W	UNID.	80
2	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP	UNID.	60
3	PACOTE DE PO PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER	UNID.	60
4	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602	UNID.	100
5	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428 DW	UNID.	340
6	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426 DW	UNID.	100
7	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UNID.	240
8	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN	UNID.	60
9	TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W	UNID.	100
10	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN	UNID.	40
11	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	POTE	100
12	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO	POTE	60
13	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO	POTE	60
14	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	POTE	60
15	FITA DUPLA FACE 15MM X 25M	ROLO	20
16	LIMPA CONTATO MP 80	UNID.	30
17	CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO (100 UNIDADES)	PACOTE	40
18	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS)	CAIXA	20
19	ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS	UNID.	30
20	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	100
21	PLACA-MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	30
22	PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	10
23	TECLADOS USB PARA PC	UNID.	200
24	MOUSE USB PARA PC	UNID.	200
25	MONITOR TIPO SAMSUNG 22" SÉRIE CF350	UNID.	60



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

26	Processador Intel CM8063701093302 Core i5-3470 Ivy Bridge 3,2 GHz 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 Core i5 3,2 GHz	UNID.	70
27	Processador AMD Ryzen 5 5600G, 3.9GHz (4.4GHz Max Turbo), AM4, Vídeo Integrado, 6 Núcleos	UNID.	40
28	Bateria Pilha Bios Cmos 3v Cr2032 Dell Inspiron 3442	UNID.	100
29	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON	UNID.	120
30	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON	UNID.	60
31	MEMÓRIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON	UNID.	80
32	MEMÓRIA RAM DDR5 16 GB	UNID.	30
33	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB KINGSTON	UNID.	100
34	PASTA TERMICA PARA PROSESSADOR 25g	UNID.	20
35	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT	UNID.	80
36	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	UNID.	60
37	FONTE BIVOLT 250W PARA PC	UNID.	80
38	CABO DE FORÇA PARA PC	UNID.	180
39	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	100
40	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	60
41	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	60
42	CABO VGA PARA PC	UNID.	100
43	HD EXTERNO 1TB	UNID.	30
44	PENDRIVE 32 GB	UNID.	60
45	PENDRIVE 16 GB	UNID.	60
46	SSD PARA PC 512 GB	UNID.	100
47	CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA MULTIFUNCIONAL: 135 EM 1 CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA DE PRECISÃO, COM TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA UMA AMPLA VARIEDADE DE TRABALHOS. PERFEITO PARA REPARAR LAPTOPS, DISPOSITIVOS MÓVEIS E OUTROS ITENS DE PRECISÃO.	KIT.	6
48	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 41001/108	UNID.	20
49	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	UNID.	10
50	ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO	UNID.	6
51	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M	UNID.	100
<b>LOTE 02 - EQUIPAMENTOS</b>			
1	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTÁVEL	KIT	6
2	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI.	KIT	16



05  
+

ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99.3532-4554  
Rua Nova, S/N, Centro CEP: 65.945-000

3	PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19 5 LED HDMI	KIT	136
4	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15 6 WINDOWS 11	UNID.	58
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UNID.	80
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSOSN ECOTANK L4260	UNID.	30
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW	UNID.	30
8	NOBREAK 1500VA	UNID.	30
9	NOBREAK 1200VA	UNID.	30
10	TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110	UNID.	140
11	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19 5 LED HDMI	KIT	30
12	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15 6 WINDOWS 11	UNID.	6

Arame - MA, 10 de Março de 2023.

  
Elizei Chaves Albuquerque  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Às,  
Secretarias e Fundos municipais.

ASSUNTO: SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Prezados Senhores,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº **00000022/2023**, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 006/2017 e Decreto Municipal nº 013/2020 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino de Arame –MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para a Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, situado na Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – ANEXO: Relação e especificação dos Materiais a serem licitados.

Arame-MA, 10 de Março de 2023.

  
**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, S.N. Centro CEP: 65.945-000

**DESPACHO**

Arame – MA, 20 de Março de 2023.

Ao

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário Municipal de Educação

Conforme Solicitação recebida do Sr. Secretário Municipal de Educação, desde já **AUTORIZO** a abertura e continuidade de processo Administrativo para Contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino de Arame –MA.

Atenciosamente,



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

**SOLICITAÇÃO**

Arame – MA, 21 de Março de 2023.

Ao  
Setor de Compras da Prefeitura Municipal  
Arame – MA  
Sr. FABIANO SOUZA SALES

Solicito que seja feita a análise da demanda e posterior providenciada pesquisas de preços e mapa de apuração de preço médio para Contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino de Arame –MA.

Atenciosamente,

  
**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Ao Senhor  
**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário Municipal de Educação  
Processo Administrativo nº 00000022/2023

Nesta

### DESPACHO

Em resposta à solicitação do Secretário Municipal de Educação, para realização de pesquisas de preços referente à Contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino de Arame –MA, encaminho pesquisas de preços, com relatório e mapa de apuração das pesquisas de preços, realizadas através de solicitações enviadas aos fornecedores com atividades econômicas compatíveis com o objeto supracitado, conforme segue em anexo.

Arame/MA, em 23 de Março de 2023.

Fabiano Souza Sales  
Diretor de Compras  
Fabiano Souza Sales  
Setor de Compras

BRUNA DOS SANTOS SOUSA  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE GRAJAU BAIRRO: CENTRO  
CEP: 65945-000 CIDADE: ARAME – MA.  
CNPJ: 40.709.011/0001-60



PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

COTAÇÃO DE PREÇO

EQUIPAMENTOS INFORMATICA					
LOTE 1: SUPLEMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA					
ITEM	QUANTIDADE	MARCA	PRODUTO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	40	HP	LASER JET PRO M102W	130,00	5.200,00
2	30	*****	MODELO UNIVERSAL HP	140,00	4.200,00
3	30	*****	MODELO UNIVERSAL BROTHER	160,00	4.800,00
4	50	BROTHER	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	90,00	4.500,00
5	170	HP	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET PRO MFP M428 DW	130,50	22.185,00
6	50	HP	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET PRO MFP M426 DW	135,00	6.750,00
7	120	*****	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO 135ª	165,00	19.800,00
8	30	BROTHER	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L5502DN	630,00	18.900,00
9	50	SAMSUNG	TONER IMPRESSORA SAMSUNG EXPRES M2070W	175,00	8.750,00
10	20	BROTHER	TONER BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN	625,00	12.500,00
11	50	EPSON	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	100,00	5.000,00
12	30	EPSON	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO	110,00	3.300,00

BRUNA DOS SANTOS SOUSA  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE GRAJAU      BAIRRO: CENTRO  
 CEP: 65945-000 CIDADE: ARAME – MA.  
 CNPJ: 40.709.011/0001-60

11  
+

13	30	EPSON	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO	120,00	3.600,00
14	30	EPSON	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	100,00	3.000,00
15	10	*****	DUPLA FACE 15MM X 25M	90,00	900,00
16	15	*****	LIMPA CONTATO MP 80	80,00	1.200,00
17	1000	*****	CONECTORES RJ-45 CAT5	1,25	1.250,00
18	10	*****	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE	815,00	8.150,00
19	15	TP-LINK	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS	362,00	5.430,00
20	50	*****	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3	500,00	25.000,00
21	15	*****	PLACA-MÃE ASROCK H310CM-HG4	675,00	10.125,00
22	05	*****	PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS	1.065,00	5.325,00
23	100	*****	TECLADOS USB PARA PC	45,20	4.520,00
24	100	*****	MOUSE USB PARA PC	43,60	
25	30	*****	MONITOR SAMSUNG 22" SÉRIE CF350	1.075,00	32.250,00
26	35	*****	Processador Intel CM8063701093302 Core i5-3470 Ivy Bridge 3,2 GHz 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 Core i5 3,2 GHz	462,00	16.170,00
27	20	*****	Processador AMD Ryzen 5 5600G, 3.9GHz (4.4GHz Max Turbo), AM4,	1.115,00	22.300,00

BRUNA DOS SANTOS SOUSA  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE GRAJAU BAIRRO: CENTRO  
 CEP: 65945-000 CIDADE: ARAME – MA.  
 CNPJ: 40.709.011/0001-60



			Vídeo Integrado, 6 Núcleos		
28	50	*****	Bateria Pilha Bios Cmos 3v Cr2032 Dell Inspiron 3442	23,00	1.150,00
29	60	*****	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON	112,00	6.720,00
30	30	*****	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON	210,00	6.300,00
31	40	*****	MEMÓRIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON	162,30	6.492,00
32	15	*****	MEMÓRIA RAM DDR5 16 GB	950,50	14.257,50
33	50	*****	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB KINGSTON	320,00	16.000,00
34	10	*****	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25g	80,00	800,00
35	40		FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT	420,00	16.800,00
36	30		FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	322,00	9.660,00
37	40	*****	FONTE BIVOLT 250W PARA PC	236,00	9.440,00
38	90	*****	CABO DE FORÇA PARA PC	18,50	1.665,00
39	50	*****	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR	92,00	4.600,00
40	30	*****	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	65,20	1.956,00
41	30		CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	60,00	1.800,00
42	50	*****	CABO VGA PARA PC	33,20	1.660,00
43	15	*****	HD EXTERNO 1TB	520,00	7.800,00
44	30	*****	PENDRIVE 32 GB	75,00	2.250,00

BRUNA DOS SANTOS SOUSA  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE GRAJAU BAIRRO: CENTRO  
 CEP: 65945-000 CIDADE: ARAME – MA.  
 CNPJ: 40.709.011/0001-60



45	30	*****	PENDRIVE 16 GB	52,00	1.560,00
46	50	*****	SSD PARA PC 512 GB	510,00	25.500,00
47	02	*****	KIT CHAVE PARA DESMONTAR NOTEBOOK	250,00	500,00
48	10	*****	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 41001/108	85,20	852,00
49	05	*****	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	78,50	392,50
50	03	*****	ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO	165,20	495,60
51	50	*****	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M	75,25	3.762,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 428.887,60</b>
<b>LOTE 2: EQUIPAMENTO DE INFORMATICA</b>					
01	03		Kit de ferramentas de solda profissional com multímetro elétrico, kit de soldagem portátil com temperatura de 100-480 °C, ajustável	385,20	1.155,60
02	08		PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB MONITOR DE 21 LED HDMI.	6.320	50.560,00
03	68		PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	2.610,20	177.493,60
04	29		CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11	4.365,20	126.590,80

BRUNA DOS SANTOS SOUSA  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE GRAJAU BAIRRO: CENTRO  
CEP: 65945-000 CIDADE: ARAME – MA.  
CNPJ: 40.709.011/0001-60



05	40		MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO 135A	2.165,25	86.610,00
06	15		EPSOSN ECOTANK L4260	2.300,00	34.500,00
07	13		MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW	1.562,00	20.306,00
08	15		NOBREAK 1500VA	1.200,00	18.000,00
09	15		NOBREAK 1200VA	1.175,00	17.625,00
10	70		TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110	365,00	25.550,00
11	24		Projeto 1280x720 LED MULTIMIDIA HDMI	3.500,00	84.000,00
12	15		PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	2.500,00	37.500,00
13	03		PC CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11	4.850,00	14.550,00
					R\$ 694.441,00
			VALOR TOTAL		

VALOR TOTAL: 1.123,328,60 (Um Milhão cento e trinta e dois mil e trezentos e vinte oito reais e sessenta centavos);

Arame - MA, 27 de Março de 2022

*Bruna dos Santos Sousa*

**Bruna dos Santos Sousa**  
**PROPRIETARIO DA EMPRESA**  
CNPJ: 40.709.011/0001-60



GEORGE L. A. PASSINHO – ME.  
TRAVESSA DA CORRENTE, Nº 78 CENTRO  
CNPJ: 30.172.900/0001-87 – INSC. EST – 125596847  
CEP: 65.500-000 CHAPADINHA/MA.



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA  
CNPJ: 12.542.767/0001-21  
RUA NOVA, S/N CENTRO.  
CEP: 65.945-000

Pela presente, em resposta a solicitação da Prefeitura Municipal de Arame/MA, encaminhamos a nossa proposta comercial de **COTAÇÃO DE PREÇOS** para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, segue nossos preço para o fornecimentos dos materiais solicitados pelo município a seguir:

EQUIPAMENTOS INFORMATICA					
LOTE 01: SUPLEMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA					
ITEM	QUANTIDADE	MARCA	PRODUTO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	40	HP	TONER LASER JET PRO M102W	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
2	30	*****	PACOTE DE PÓ MODELO UNIVERSAL HP	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
3	30	*****	PACOTE DE PÓ MODELO UNIVERSAL BROTHER	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
4	50	BROTHER	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
5	170	HP	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET PRO MFP M428 FDW	R\$ 120,00	R\$ 20.400,00
6	50	HP	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET PRO MFP M426 FDW	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
7	120	*****	TONER MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO 135A	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
8	30	BROTHER	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L5502DN	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00
9	50	SAMSUNG G	TONER IMPRESSORA SAMSUNG EXPRES M2070W	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
10	20	BROTHER	TONER BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
11	50	EPSON	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
12	30	EPSON	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
13	30	EPSON	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
14	30	EPSON	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
15	10	*****	ROLO DE FITA DUPLA FACE 15MM X 25M	R\$ 70,00	R\$ 700,00
16	15	*****	LIMPA CONTATO MP 80	R\$ 30,00	R\$ 450,00
17	1000	*****	CONECTORES RJ-45 CAT5	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
18	10	*****	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 E 100% COBRE	R\$ 799,00	R\$ 7.999,00
19	15	TP-LINK	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
20	50	*****	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00

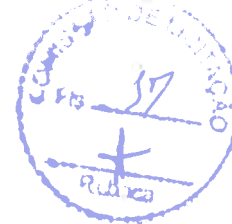


21	15	ASROCK	PLACA-MÃE ASROCK H310CM-HG4	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
22	5	ASUS	PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
23	100	*****	TECLADOS USB PARA PC	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00
24	100	*****	MOUSE USB PARA PC	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
25	30	SAMSUNG	MONITOR SAMSUNG 22" SÉRIE CF350	1.050,00	R\$ 31.500,00
26	35	INTEL	PROCESSADOR INTEL CM8063701093302 CORE I5-3470 IVY BRIDGE 3,2 GHZ 5.0GT/S 6 MB LGA 1155 CM8063701093302 CORE I5 3,2 GHZ	R\$ 450,00	R\$ 15.750,00
27	20	AMD	PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, 3.9GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), AM4, VÍDEO INTEGRADO, 6 NÚCLEOS	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
28	50	*****	BATERIA PILHA BIOS CMOS 3V CR2032 DELL INSPIRON 3442	R\$ 19,00	R\$ 950,00
29	60	KINGSTON	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON	R\$ 101,00	R\$ 6.060,00
30	30	KINGSTON	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON	R\$ 200,50	R\$ 6.015,00
31	40	KINGSTON	MEMÓRIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
32	15	KINGSTON	MEMÓRIA RAM DDR5 16GB	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
33	50	KINGSTON	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB KINGSTON	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
34	10	*****	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 30G	R\$ 70,00	R\$ 700,00
35	40		FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT	R\$ 399,00	R\$ 15.960,00
36	30		FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
37	40	*****	FONTE BIVOLT 250W PARA PC	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
38	90	*****	CABO DE FORÇA PARA PC	R\$ 14,50	R\$ 1.305,00
39	50	*****	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
40	30	*****	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
41	30		CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
42	50	*****	CABO VGA PARA PC	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
43	15	*****	HD EXTERNO 1TB	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00
44	30	*****	PENDRIVE 32 GB	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
45	30	*****	PENDRIVE 16 GB	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
46	50	*****	SSD PARA PC 512 GB	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
47	2	*****	KIT CHAVE PARA DESMONTAR NOTEBOOK	R\$ 200,00	R\$ 400,00
48	10	*****	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 41001/108	R\$ 75,00	R\$ 750,00
49	5	*****	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	R\$ 76,00	R\$ 380,00
50	3	*****	ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT- C20 PRETO E VERMELHO	R\$ 150,00	R\$ 450,00





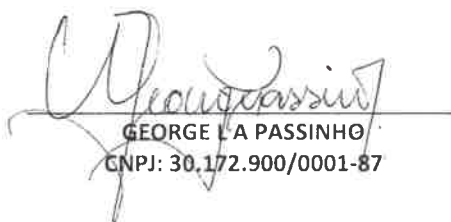
GEORGE L. A. PASSINHO – ME.  
TRAVESSA DA CORRENTE, Nº 78 CENTRO  
CNPJ: 30.172.900/0001-87 – INSC. EST – 125596847  
CEP: 65.500-000 CHAPADINHA/MA.



51	50	*****	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
	VALOR TOTAL				R\$ 373.179,00
<b>LOTE 02: EQUIPAMENTO DE INFORMATICA</b>					
1	3		KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL COM MULTÍMETRO ELÉTRICO, KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100-480 °C, AJUSTÁVEL	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
2	8		PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB MONITOR DE 21 LED HDMI.	R\$ 6.200,00	R\$ 49.600,00
3	68		PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	R\$ 2.600,00	R\$ 176.800,00
4	29	ACER	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11	R\$ 4.350,00	R\$ 126.150,00
5	40	HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO 135A	R\$ 2.150,00	R\$ 86.000,00
6	15	EPSON	IMPRESSORA EPSOSN ECOTANK L4260	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
7	13	HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW	R\$ 3.500,00	R\$ 45.500,00
8	15		NOBREAK 1500VA	R\$ 1.550,00	R\$ 23.250,00
9	15		NOBREAK 1200VA	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
10	70		TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110	R\$ 355,00	R\$ 24.850,00
11	24		PROJETOR DATA SHOW 1280X720 LED MULTIMIDIA HDMI	R\$ 3.800,00	R\$ 91.200,00
12	15		PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
13	3		CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11	R\$ 4.750,00	R\$ 14.250,00
	VALOR TOTAL				R\$ 724.240,00

**O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$: 1.097.419,00 (um milhão e noventa e sete mil quatrocentos e dezenove reais)**

Chapadina/MA, 27 de março de 2023.

  
GEORGE L A PASSINHO  
CNPJ: 30.172.900/0001-87



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 Responsável: FABIANO SOUZA SALES Telefone: (99) 98817-6762  
Departamento: SETOR DE COMPRAS

### Relatório de Cotação: COTAÇÃO ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2023

Pesquisa realizada entre 29/03/2023 16:12:52 e 29/03/2023 17:20:54

Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) cartucho de tonner: hp q2612a (12a) preto para impressoras hp laserjet 1022n, 1010, 1015 compatível	134	1 Unidade	R\$ 1.127,82 (un)	-	R\$ 1.127,82	R\$ 1.127,82

Valor Global: R\$ 1.127,82

Valor do item em relação ao total

1) cartucho de...



### Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
Código Validação: arLtkGda%2FRwh5qQPSfZKNHfcTqL4YAkUxjr7FfxYMMaQHJ8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252FRwh5qQPSfZKNHfcTqL4YAkUxjr7FfxYMMaQHJ8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: cartucho de tonner: hp q2612a (12a) preto para impressoras hp laserjet 1022n, 1010, 1015 compatível

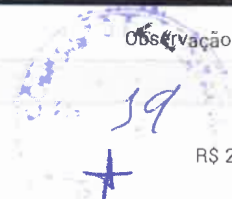
Preço Estimado: R\$ 1.127,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.127,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.127,82

Quantidade	Descrição
1 Unidade	cartucho de tonner: hp q2612a (12a) preto para impressoras hp laserjet 1022n, 1010, 1015 compatível



Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Procuradoria Geral República no Estado do Piauí

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação, expediente, limpeza, elétrico/eletrônico, copa/cozinha e apoio ergonômico para pés) para entrega na Procuradoria da República no Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Filtro Linha - Filtro Linha Características Adicionais: Cabo De Força De Aproximadamente 1,30 M, Quantidade Saída: 5 Tomadas Com 3 Pinos Tipo Fêmea Com Aterramento, Tensão Alimentação: 127/220 V, Corrente Máxima: 10

Data: 20/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 42023 / UASG 200080

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/03/2023 15:35

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PI

R\$ 24,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.246.241/0001-04 * VENCEDOR *	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 24,50
09.491.099/0001-46	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO	R\$ 27,49
Telefone: (86) 3029-9799	Email: marcosarruda.pi@hotmail.com	
29.956.966/0001-89	MARCIA RAQUEL NONATA DA SILVA 94950717391	R\$ 29,22
Telefone: (86) 9944-4077	Email: prime.embalagens@hotmail.com	
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 32,83
Telefone: (27) 9986-7515	Email: licitar.fox@gmail.com	
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 36,50
Nome de Contato: ANA PAULA	Telefone: (31) 2515-5066	Email: volteletrica1@gmail.com
23.043.017/0001-21	MARIA DAS DORES ARAUJO DE FARIAS MACHADO 48150975349	R\$ 37,86
Nome de Contato: VICENTE	Telefone: (86) 99442-3091	Email: mdafarias@outlook.com
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 38,00
Telefone: (67) 3236-1254	Email: salc9gac@yahoo.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais permanentes, consumo, construção e expediente para projetos PCI e setores do Instituto Nacional da Mata Atlântica, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data: 14/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 32023 / UASG 240252

Lote/Item: 5/102

Ata: [Link Ata](#)

R\$ 74,58



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)

Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FXYMMAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FXYMMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: Filtro linha - Filtro Linha Componentes: Gabinete Plástico, Chave Liga/Desliga Embutida, Comprimento Cabo: 3 M, Características Adicionais: Proteção De Sobretensão Até 60 Joules (10/1000µS), Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136 E Nbr 13249, Quantidade Saída: 5 Tomadas Tripolares Polarizadas, Tensão Alimentação: 110/220 V, Corrente Máxima: 25  
CatMat: 464972 - FILTRO LINHA

Adjudicação: 15/03/2023 12:28  
Homologação: 20/03/2023 14:07  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 15  
Unidade: Unidade  
UF: ES



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.811.718/0001-87 * VENCEDOR *	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI	R\$ 74,58
Telefone: (11) 2592-5563	Email: governo@brunodigital.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 99,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais permanentes, consumo, construção e expediente para projetos PCI e setores do Instituto Nacional da Mata Atlântica, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
Descrição: Filtro linha - Filtro Linha Comprimento Cabo: 5 M, Quantidade Saída: 5 Tomadas Para Computador, Tensão Alimentação: 110/220  
CatMat: 342528 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS PARA COMPUTADOR, COMPRIMENTO CABO: 5 M  
Data: 14/03/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:240252  
Lote/Item: 5/140  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 15/03/2023 12:28  
Homologação: 20/03/2023 14:07  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.811.718/0001-87 * VENCEDOR *	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI	R\$ 99,98
Telefone: (11) 2592-5563	Email: governo@brunodigital.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
5ª Região Militar  
14ª Brigada de Infantaria Motorizada  
62º Batalhão de Infantaria  
Objeto: Aquisição de equipamento eletrônico e material de informática, para o 62º Batalhão de Infantaria.  
Descrição: Filtro linha - Filtro Linha Potência Mínima: 1.200 W, Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção, Quantidade Saída: 8 Tomadas Com 3 Pinos, Tensão Alimentação: 110/220  
CatMat: 381305 - FILTRO LINHA  
Data: 09/03/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160446  
Lote/Item: /23  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 20  
Unidade: Unidade  
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.934.762/0001-19 * VENCEDOR *	M, ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 40,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Telefone: (99) 8156-8676		Email: dyonny
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R\$ 42,80
Nome de Contato: DANIELA	Telefone: (47) 3212-7118	Email: comercionovorumo@gmail.com
41.232.530/0001-42	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 50,00
Nome de Contato: FLAVIO/JESSICA	Telefone: (54) 3444-9488	Email: i9empenho@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço R\$ 20,93  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREF MUN.DE ITAUNA  
**Objeto:** Aquisição de lâmpadas, filtro de linha e adaptadores elétricos para atendimento às necessidades das Secretarias, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.  
**Descrição:** Filtro linha - Filtro Linha Tensão Alimentação: 127/220 V, Quantidade Saída: 5 Tomadas, Características Adicionais: Compatível Com Padrão Nacional, Caixa Plástica De, Número Pólos: 2p + T, Comprimento Cabo: 1,30

**Data:** 02/03/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão 3562022 / UASG 984675  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 02/03/2023 10:42  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 48  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.062.925/0001-06 * VENCEDOR *	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 20,93
Telefone: (31) 3088-6454		Email: orgmsl@orgmsl.com.br
47.450.623/0001-20	BRENDON JUNIO DE SOUZA 13307433695	R\$ 22,00
Telefone: (31) 3387-2022		Email: brendonjunio2@gmail.com
31.724.820/0001-50	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R\$ 25,50
Telefone: (37) 3301-7988		Email: leonardoeleetro@hotmail.com
11.018.752/0001-04	EMBRASTEC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 25,95
Nome de Contato: Natan	Telefone: (16) 3103-2021	Email: financeiro@embrastec.com.br
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 27,00
Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 27,08
Nome de Contato: Benaldo Sponchiado	Telefone: (55) 3744-1961	Email: comercialfw@tcheturbo.com.br
44.375.200/0001-02	PEDRO HENRIQUE COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 31,50
44.910.893/0001-88	DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 35,00
Nome de Contato: ELANE	Telefone: (62) 3920-2847	Email: licit3@alreletrica.com.br
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 35,40



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Telefone: (27) 9986-7515	Email: licitar.fox@gmail.com	
37.392.691/0001-26	C O AMARAL	R\$ 35,42
Telefone: (31) 3671-0441	Email: catarineoa@gmail.com	
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 37,90
Nome de Contato: SERGIO	Telefone: (11) 3991-1357	Email: dudelzinho@gmail.com
20.892.519/0001-39	ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 39,00
Nome de Contato: Kenderson Marques	Telefone: (37) 3242-2257	Email: antoniomarques1930@gmail.com
40.854.018/0001-75	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA	R\$ 40,22
Telefone: (31) 3361-2404	Email: leandro@jlccontadores.com.br	
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 40,22
Telefone: (37) 3351-3043	Email: insc.empresa@yahoo.com.br	
37.871.120/0001-74	FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640	R\$ 49,00
Telefone: (31) 9332-0887	Email: faguishop@gmail.com	
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 57,00
Nome de Contato: ANA PAULA	Telefone: (31) 2515-5066	Email: volteletrica1@gmail.com
35.322.200/0001-45	FABIANA D. CARVALHO LTDA.	R\$ 72,92
Nome de Contato: Fabiana	Telefone: (31) 9447-6136	Email: artcsdistribuidora@gmail.com
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 500,00
Nome de Contato: MARÇIO	Telefone: (71) 3012-0413	Email: contato@onecomercial.com.br



**Preço (Compras Governamentais) 6: Menor Preço**

R\$ 33,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ/PI	<b>Data:</b> 28/02/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de notebook e equipamentos de informática – solução de TI – para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI).	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Mouse Computador - Tipo Conector: Usb, Conectividade: Sem Fio, Sensor: Led, Tamanho: Padrão,	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão 12023 / UASG 389199
	<b>Lote/Item:</b> /5
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 33,50
<b>* VENCEDOR *</b>		
Telefone: (99) 8156-8676	Email: dyonny	



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.043.017/0001-21	MARIA DAS DORES ARAUJO DE FARIAS MACHADO 48150975349	R\$ 46,50
Nome de Contato: VICENTE	Telefone: (86) 99442-3091	Email: mdafarias@outlook.com



**Preço (Compras Governamentais) 7: Menor Preço**

R\$ 73,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia	<b>Data:</b> 23/02/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para provável aquisição de insumos de TI em proveito do DCT e UASG participantes..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Teclado microcomputador - Teclado Microcomputador Tipo: Multimidia , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 451820 - TECLADO MICROCOMPUTADOR	<b>Identificação:</b> N°Pregão:12023 / UASG:160076
	<b>Lote/Item:</b> /79
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 70
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.786.083/0001-73 * VENCEDOR *	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 73,06
Telefone: (11) 4063-0837	Email: contatonovist@gmail.com	
20.988.198/0001-70	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	R\$ 73,80
Telefone: (41) 9177-0550	Email: djas9enes@outlook.com	
10.427.285/0001-03	ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R\$ 76,88
Telefone: (19) 3365-8984	Email: silcon.cont@hotmail.com	
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 77,00
Telefone: (21) 3338-1532/ () 6568-2918		
48.463.797/0001-90	FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204	R\$ 79,98
Telefone: (69) 9282-5074	Email: gmaisvirtual@gmail.com	
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 80,00
Telefone: (41) 8847-1991	Email: fiscal@lopesservicosadm.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 8: Menor Preço**

R\$ 57,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia	<b>Data:</b> 23/02/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para provável aquisição de insumos de TI em proveito do DCT e UASG participantes..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:12023 / UASG:160076
	<b>Lote/Item:</b> /35
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>



Descrição: Cabo Extensor - Cabo Extensor Aplicação: Monitor De Vídeo , Cor Da Cobertura: Preta , Comprimento: 15 M, Tipo: Blindado Pontas Douradas , Características Adicionais: Resolução Full Hd 1080p, 1080i, 720p, 480p E 480i , Tipo Saída: Hdmi 19 Pinos  
CatMat: 390337 - CABO EXTENSOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 38  
Unidade: Unidade  
UF: DF



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.925.451/0001-09 * VENCEDOR *	ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 57,35
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 58,35
Nome de Contato: Rogério Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 59,94
Telefone: (21) 3338-1532/ () 6568-2918		
24.113.871/0001-80	G B LEITE COMERCIO E MERCEARIA	R\$ 118,00
Nome de Contato: Gilberto	Telefone: (21) 3148-0355	Email: gblmerceariaebazar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 9: Menor Preço

R\$ 43,20

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Departamento de Ciência e Tecnologia  
Objeto: Registro de preços para provável aquisição de insumos de TI em proveito do DCT e UASG participantes.  
Descrição: Cabo Extensor - Cabo Extensor Aplicação: Monitor De Vídeo , Comprimento: 10 M, Tipo: Blindado Pontas Douradas , Características Adicionais: Resolução 1080p, 1080i, 720p, 480 E 480i Compative , Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos  
CatMat: 390325 - CABO EXTENSOR

Data: 23/02/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão 12023 / UASG 160076  
Lote/Item: /34  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 61  
Unidade: Unidade  
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.925.451/0001-09 * VENCEDOR *	ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 43,20
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 44,20
Nome de Contato: Rogério Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com
10.427.285/0001-03	ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R\$ 50,10
Telefone: (19) 3365-8984	Email: silcon.cont@hotmail.com	
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 54,69
Telefone: (21) 3338-1532/ () 6568-2918		
07.380.707/0001-10	G LOPES COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 56,24
Telefone: (44) 3226-4252		
24.113.871/0001-80	G B LEITE COMERCIO E MERCEARIA	R\$ 72,00





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Nome de Contato: Gilberto	Telefone: (21) 3148-0355	Email: gblmerceariaebazar@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 10: Menor Preço R\$ 12,30  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ Data: 23/02/2023 09:00  
 Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados, Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector, Usb , Conectividade: SRP: SIM  
 Com Flo , Sensor; Laser , Tamanho: Padrão Identificação: N°Pregão 262023 / UASG 989403  
 CatMat: 457752 - MOUSE COMPUTADOR Lote/Item: /51  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 17/03/2023 17:34  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 375  
 Unidade: Unidade  
 UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.828.894/0003-30 * VENCEDOR *	ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Telefone: (35) 3223-5461 Email: financeiro@triligado.com.br	R\$ 12,30
47.324.135/0010-67	TWM INFORMATICA LTDA	R\$ 13,60
20.988.198/0001-70	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487 Telefone: (41) 9177-0550 Email: dias9enes@outlook.com	R\$ 14,90
41.105.485/0001-65	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA Telefone: (62) 8495-9092 Email: webmaisdistribuidora@gmail.com	R\$ 15,00
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Telefone: (81) 3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br	R\$ 15,50
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Telefone: (61) 8321-9448 Email: antonio@7ba.com.br	R\$ 18,05
24.190.294/0001-20	R3 COMERCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANCA EIRELI Telefone: (62) 3273-6599/ (62) 8163-9183 Email: www.r3sistemas.com.br	R\$ 18,05
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO Telefone: (44) 9870-3802 Email: valquiria@datagreen.com.br	R\$ 19,00
32.130.698/0001-56	GW COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 20,00
46.036.096/0001-49	INTERBRASIL COMERCIAL LTDA Telefone: (91) 8175-4991/ (0000) 0000-0000 Email: interbr.comercial@gmail.com	R\$ 28,87



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.635.196/0001-54	STEFANIE SANTOS LIMA DE ABREU 70317183176 Telefone: (62) 9847-5665 Email: svprodutoseservicos@gmail.com	R\$ 28,90
43.767.445/0001-04	DRIVERS COMERCIO E ASSISTENCIA DE COMPUTADORES LTDA Telefone: (62) 8464-1135 Email: tiago@tcdistribuidora.com.br	R\$ 29,00
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA Telefone: (21) 3338-1532/ () 6568-2918	R\$ 30,00
23.242.246/0001-75	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI Telefone: (62) 9298-4016 Email: expressprodutoseservicos@bol.com.br	R\$ 38,00
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA Telefone: (41) 8847-1991 Email: fiscal@lopesservicosadm.com.br	R\$ 45,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos Telefone: (61) 3568-9392 Email: vcs.vendas@hotmail.com	R\$ 49,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI Telefone: (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291 Email: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br	R\$ 50,49
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Telefone: (62) 3283-8424 Email: exatacontabilidade@brturbo.com.br	R\$ 78,00
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO Telefone: (85) 3241-0101 Email: mx10comercio@outlook.com	R\$ 1.300,00



**Preço (Compras Governamentais) 11: Menor Preço**

R\$ 2.277,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA	<b>Data:</b> 17/02/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos de áudio visual, fotografia e bebedouro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> <b>Projeto Multimídia</b> - Projetor Multimídia Tipo Foco, Automático, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UN, Tipo Zoom: Manual/Digital, Potência Autofalantes: 4 W, Quantidade Autofalantes: 1 UN, Luminosidade Mínima: 3.000 LM, Capacidade Projeção Cor: Mínimo De 16 Milhões PX, Tipo Projeção: Frontal E Teto, Tipo Tecnologia: 3lcd, Tipo: Portátil, Resolução: 1.280 X 800, Tipo Lâmpada: Uhe, Potência Lâmpada: 250 W, Voltagem: 100/240 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão 12023 / UASG 110798
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 20/03/2023 14:33
	<b>Homologação:</b> 22/03/2023 14:44
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.308.261/0001-37 * VENCEDOR *	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.277,00
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 2.300,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Nome de Contato: Cleber	Telefone: (51) 3731-7233	Email: clebergori@hotmail.com
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 2.503,45
Telefone: (31) 3657-0127	Email: licitacao.anderox@oulook.com	
40.950.887/0001-01	THOMAS PIRRO ALVES SALES 03111010112	R\$ 2.700,00
Telefone: (61) 8651-2249	Email: cyber.prodf@gmail.com	
31.053.239/0001-53	ERIC RICARDO DA SILVA 10082641480	R\$ 2.999,00
Telefone: (83) 9875-2053	Email: erickrs9948@gmail.com	
20.515.983/0001-06	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.000,00
Nome de Contato: CARLA	Telefone: (21) 3496-7837	Email: topmixdistribuidora@outlook.com
32.850.995/0001-76	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	R\$ 3.069,00
Telefone: (47) 3363-9457/ (47) 3368-0373	Email: licitatresacordes@gmail.com	
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 4.000,00
Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos	Telefone: (61) 3568-9392	Email: vcs.vendas@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 12: Menor Preço

R\$ 28,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	Data: 16/02/2023 10:00
Objeto: Aquisição de suprimentos, ferramentas e equipamentos de telefonia, audiovisuais e de informática, para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Alicate bico meia cana - Alicate Bico Meia Cana Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 POL, Tipo: Reto , Características Adicionais: Longo, Fostatizado , Tipo Cabo: Isolado	SRP: SIM
CatMat: 354551 - ALICATE BICO MEIA CANA	Identificação: Nº Pregão 192022 / UASG 160093
	Lote/Item: /27
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 08/03/2023 15:23
	Homologação: 10/03/2023 13:06
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.497.089/0001-44	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 28,00
* VENCEDOR *		
Telefone: (27) 2141-0357/ (0000) 0000-0000	Email: falecom@bragaes.com.br	
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 29,05
Telefone: (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291	Email: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br	
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 34,65
Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (11) 2934-2256	Email: ggv@terra.com.br



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 35,00
Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325	Email: officer@officernet.com.br
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 56,43
Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com
49.418.054/0001-60	49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI	R\$ 57,00
07.173.633/0001-40	VENGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 60,00
Telefone: (61) 9566-2715	Email: vengov10@gmail.com	
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 66,09
Nome de Contato: Mário César Moya Martinez	Telefone: (11) 2501-5026	Email: fergavi@terra.com.br



Preço (Compras Governamentais) 13: Menor Preço R\$ 115,00  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS Data: 16/02/2023 09:00  
 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais, peças e insumos para manutenções e reparos de equipamentos de informática. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Gabinete para computador - Gabinete Para Computador Cor: Preta , Tipo: 4 Baías , Padrão: Atx SRP: SIM  
 CatMat: 362833 - GABINETE PARA COMPUTADOR Identificação: N°Pregão 42023 / UASG 983421  
Lote/Item: 1/1  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 16/02/2023 14:14  
Homologação: 06/03/2023 10:58  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 2  
Unidade: Unidade  
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.094.765/0001-02	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 115,00
Nome de Contato: Rita	Telefone: (77) 3451-1562	Email: vitoriaeletrogbi@gmail.com
26.377.370/0001-36	OCELIO DOURADO PEREIRA 84255676534	R\$ 135,00
* VENCEDOR *	Telefone: (77) 9873-5208	Email: adaildourado@hotmail.com
08.861.615/0001-14	GOLBA INFORMATICA LTDA	R\$ 155,00
Nome de Contato: Gilmar	Telefone: (77) 3454-2929	Email: financeiro@golba.com.br

Preço (Compras Governamentais) 14: Menor Preço R\$ 18,50  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS Data: 15/02/2023 08:15  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão 132023 / UASG 987541



**Objeto:** Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças e materiais de informática, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Descrição:** Cabo extensor - Cabo Extensor Aplicação: Monitor De Vídeo , Comprimento: 1,80 M, Características Adicionais: Sinal Vga E Svga , Tipo Cabo: Hd-15 , Tipo Saída: Macho/Macho

**CatMat:** 344344 - CABO EXTENSOR

**Lote/Item:** /47

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 28/02/2023 17:09

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.182.830/0001-88 * VENCEDOR *	46.182.830 LAINE APARECIDA STAVSKI	R\$ 18,50
10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	R\$ 20,59

Telefone:  
(46) 3025-7708/ (46) 3025-7708

**Preço (Compras Governamentais) 15: Menor Preço**

R\$ 126,55

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
2ª Divisão de Exército  
2º Batalhão de Engenharia de Combate

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Informática, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Combate, 11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve (Mecanizada) e 12ª Companhia de Engenharia de Combate Leve (Aeromóvel).

**Descrição:** Gabinete para computador - Gabinete Para Computador Material: Aço , Tipo: Torre, Com 4 Baías , Características Adicionais: Com Fonte De Alimentação De 400w , Padrão: Atx

**CatMat:** 251097 - GABINETE PARA COMPUTADOR

**Data:** 14/02/2023 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:152022 / UASG:160477

**Lote/Item:** /15

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 72

**Unidade:** Unidade

**UF:** SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.786.083/0001-73 * VENCEDOR *	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 126,55
14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R\$ 126,60
44.352.658/0001-38	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	R\$ 128,00
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 137,00
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 140,00
35.174.229/0001-27	WIRECOMP COMPUTER LTDA	R\$ 140,00
34.657.550/0001-08	G C E SILVA COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 140,00

Telefone: (11) 4063-0837 Email: contatonovist@gmail.com

Nome de Contato: Ivan Rodrigues de Oliveira Telefone: (85) 3312-6600 Email: marcktec@yahoo.com.br

Nome de Contato: LEONARDO Telefone: (48) 8447-2989 Email: contato@gbanformatica.com.br

Telefone: (61) 3039-6343 Email: cdata@globo.com

Telefone: (61) 8321-9448 Email: antonio@7ba.com.br

Telefone: (45) 9803-1009 Email: adrianovargas1@gmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
<b>Telefone:</b> (11) 4605-5974	<b>Email:</b> administrativo@gmrtartigos.com.br	
40.614.007/0001-18	ORO TECNOLOGIA LTDA	
<b>Telefone:</b> (12) 3935-3600	<b>Email:</b> rodinei.isquierdo@houter.com.br	
10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	R\$ 140,77
<b>Telefone:</b> (46) 3025-7708 / (46) 3025-7708		
14.062.718/0001-17	A. T. NEDEL & CIA LTDA	R\$ 140,77
<b>Telefone:</b> (53) 3028-8584	<b>Email:</b> licitacoes@grupoagk.com	

**Preço (Compras Governamentais) 16: Menor Preço**

R\$ 34,92

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército Campo de Instrução de Gerició	<b>Data:</b> 13/02/2023 09:30 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão 12023 / UASG 160288 <b>Lote/Item:</b> /22 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 170 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> RJ
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de Tecnologia da Informação, em proveito do Campo de Instrução de Gerició e Organizações Militares apoiadas de acordo com as diretrizes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição da Vila Militar/RJ.	
<b>Descrição:</b> Alicate Para Climpar - Alicate Para Climpar Tipo Corte Reto, Material Aço Cromo Vanádio, Características Adicionais: Crimpar Terminais E Luvas Até 16mm2, Material Cabo: Plástico.	
<b>CatMat:</b> 458478 - ALICATE PARA CLIMPAR	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.173.839/0001-55	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 34,92
* VENCEDOR *		
<b>Nome de Contato:</b> Celso	<b>Telefone:</b> (21) 3795-7019	<b>Email:</b> polo.distribuidora@hotmail.com
18.304.284/0001-75	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI	R\$ 45,99
<b>Telefone:</b> (21) 2580-7622	<b>Email:</b> ducseditora@gmail.com	

**Preço (Compras Governamentais) 17: Menor Preço**

R\$ 860,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada	<b>Data:</b> 06/02/2023 10:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão 332022 / UASG 160111 <b>Lote/Item:</b> /60 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 13/03/2023 10:03 <b>Homologação:</b> 20/03/2023 15:41 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 15
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de consumo de informática, Materiais elétricos e eletrônicos e de manutenção de bens Imóveis, destinada a atender às necessidades do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e demais participantes.	
<b>Descrição:</b> Processador - Modelo: Core i5-8400, Barramento: 8 Gt/S, Tipo: Intel, Características Adicionais: 6 Núcleos De Processamento, Socket 1151, Velocidade Processamento: 4 GHZ,	



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.238.351/0001-57 * VENCEDOR *	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 860,00
Nome de Contato: Cleber	Telefone: (21) 98516-3673	Email: pfimportacao@gmail.com
11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	R\$ 959,00
Nome de Contato: Giancarlo	Telefone: (41) 3045-2282	Email: gminfo@gminfo.com.br
03.607.203/0001-39	M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 960,50
Nome de Contato: Elizabeth	Telefone: (11) 2602-1840	Email: vendas31@allface.com.br
38.339.341/0001-69	JEISON LILLA	R\$ 1.246,90
Nome de Contato: JEISON LILLA	Telefone: (47) 9119-8591	Email: mltec@mltec.info
07.954.257/0001-21	RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	R\$ 1.258,40
Telefone: (32) 3224-9003/ (32) 3224-7047	Email: yorcontabilidade@terra.com.br	
44.933.822/0001-09	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 1.259,00
Nome de Contato: Gilson	Telefone: (33) 99906-0275	Email: techhardgv@gmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 18: Menor Preço

R\$ 389,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo de TIC por meio do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos.

Descrição: Processador - Processador Modelo Core I5-8400, Barramento: 8 Gt/S, Tipo Intel, Características Adicionais: 6 Núcleos De Processamento, Socket 1151, Velocidade Processamento: 4 GH

Data: 03/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 292022 / UASG 160530

Lote/Item: /73

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 64

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.596.872/0001-90 * VENCEDOR *	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 389,00
Telefone: (61) 3039-6343	Email: cdata@globo.com	
03.607.203/0001-39	M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 425,00
Nome de Contato: Elizabeth	Telefone: (11) 2602-1840	Email: vendas31@allface.com.br
23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 430,00
Telefone: (45) 3541-3982	Email: admnewoeste@gmail.com	
65.529.489/0001-39	COMPUSET INFORMATICA LTDA	R\$ 456,40



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone:  
(11) 5017-4253Email:  
eduardo@compuset.com.br

11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA		R\$ 489,00
Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
Giancarlo	(41) 3045-2282	gminfo@gminfo.com.br	
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA		R\$ 490,00
Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
Ronie	(41) 3027-5152	ronie@logcomputadores.com.br	
78.556.156/0001-40	J L PEREIRA ARCHILLA		R\$ 510,00
Telefone:	Email:		
(43) 3033-3030	contato@portostore.com.br		
40.822.798/0001-71	VANESSA SOARES DA SILVA 04713059609		R\$ 519,20
Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
Vanessa	(67) 99608-3182	vskallisolucoes@gmail.com	
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111		R\$ 525,20
Telefone:	Email:		
(61) 9335-9798	emz.contato@gmail.com		
38.339.341/0001-69	JEISON LILLA		R\$ 575,00
Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
JEISON LILLA	(47) 9119-8591	mltec@mltec.info	
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 596,99
Telefone:	Email:		
(61) 8321-9448	antonio@7ba.com.br		
43.727.845/0001-96	AR6 LICITACOES LTDA		R\$ 597,00
Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ANDRE	(48) 8855-3595	financeiro@ar6licitacoes.com.br	
46.536.739/0001-13	PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 750,00
Telefone:	Email:		
(16) 3680-0865	adm@pixtecnologia.com		

Preço (Compras Governamentais) 19: Menor Preço

R\$ 2.178,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral de Navegação Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira	Data:	02/02/2023 10:00
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, equipamentos eletrônicos e ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Projeto <b>multimídia</b> - Quantidade Entrada Rgb; 2 UN, Quantidade Entradas Vídeo; 1 UN, Tipo Zoom; Digital, Luminosidade Mínima; 3,600 LM, Tipo Projeção; Frontal, Tipo Tecnologia; Lcd, Tipo; Portátil, Resolução; 1024 X 768, Tipo Lâmpada; Mercúrio, Potência Lâmpada; 210 W, Voltagem; 110/220 V, Tipo Controle; Remoto, Sem Fio,	SRP:	SIM
CatMat:	469920 - PROJETO MULTIMÍDIA	Identificação:	NºPregão.82022 / UASG.753000
		Lote/Item:	/4
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	5
		Unidade:	Unidade
		UF:	RJ





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.828.894/0003-30 * VENCEDOR *	ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2.178,50
Telefone: (35) 3223-5461	Email: financeiro@triligado.com.br	
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 2.179,00
Nome de Contato: Carolina	Telefone: (71) 99103-1667	Email: carolina.concept@hotmail.com
20.515.983/0001-06	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.340,00
Nome de Contato: CARLA	Telefone: (21) 3496-7837	Email: topmixdistribuidora@outlook.com
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 2.416,70
Telefone: (61) 3386-7973	Email: financeiroeasytech@gmail.com	
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	R\$ 2.590,00
Telefone: (55) 3222-6376	Email: raulprodutora@gmail.com	
26.106.442/0001-00	CAMILLA CABRAL PINNA GOMES 15860430728	R\$ 2.650,00
Nome de Contato: CAMILLA	Telefone: (21) 3637-3361	Email: pinnasuprimentos@gmail.com
40.950.887/0001-01	THOMAS PIRRO ALVES SALES 03111010112	R\$ 2.700,00
Telefone: (61) 8651-2249	Email: cyber.prodf@gmail.com	
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R\$ 3.550,00
Telefone: (21) 7686-6989	Email: eg.ferreira58@gmail.com	
09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 3.900,00
Nome de Contato: Eduardo	Telefone: (22) 98874-6447	Email: contatocostamarss@gmail.com
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6.589,00
Telefone: (85) 9120-3228	Email: mcavalcante.equipamentos@gmail.com	



Preço (Compras Governamentais) 20: Menor Preço

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE	Data: 01/02/2023 00 00
Objeto: Item 01 - HD EXTERNO 1TB: Cor Preto Conexões: USB 3.0; Capacidade de armazenamento: 1 TB; Velocidade de transferência de dados: 4,8 GB/S; Conteúdo da embalagem: HD externo, cabo USB 3.0 de 46 cm; Guia de início rápido. Dimensões do produto cm (AxLxP): 11,5x8x1,5 cm. Peso, 170 g. Material/Composição: plástico, Garantia 1 ano, INDICAR MARCA DURANTE A COTAÇÃO ELETRÔNICA.	Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Descrição: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, HD EXTERNO 1TB, COR PRETO CONEXÕES: USB 3.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, 1 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4,8 GB/S, CONEÛDO DA EMBALAGEM: HD EXTERNO, CABO USB 3.0 DE 46 CM, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, DIMENSÕES DO PRODUTO CM (AXLXP): 11,5X8X1,5 CM, PESO: 170 G, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, GARANTIA 1 ANO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 78/2020 / UASG 925209 Lote/Item: 1/1 Ata: N/A
CatMat: 150347 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: SP



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FxyYMAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FxyYMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.812.771/0001-00 * VENCEDOR *	COLBAN SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	R\$ 300,00
Telefone: (11) 3138-3170	Email: morante@grupofb.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 21: Menor Preço R\$ 81,30  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

**Data:** 26/01/2023 09:30

**Objeto:** Registro de Prec,os para eventual aquisic,a~o de materiais de TIC – consumo, com a finalidade de manter a operacionalidade dos ativos de TI, para a realizac,a~o de manutenc,a~o corretiva e preventiva dos equipamentos de Infraestrutura de TI e suporte para estrutura de TI, a fim de atender a's demandas da Base Ae'rea de Anápolis.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão 712022 / UASG.120624

**Lote/Item:** /34

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Descrição:** MEMÓRIA RAM - MEMO'RIA RAM, APLICAC,A~O MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMO'RIA.4 GB, PADRA~O.DDR4, FREQUE^NCIA 2400 MHZ 240-PIN

**Quantidade:** 150

**Unidade:** UNIDADE 0,00

**CatMat:** 448629 - MEMÓRIA RAM

**UF:** GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.184.495/0001-75 * VENCEDOR *	W R DO CARMO INFORMATICA	R\$ 81,30
Telefone: (11) 4752-2787	Email: wilson@wrinformatica.com.br	
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 85,00
Telefone: (81) 3033-0070	Email: licitacao@hmaserv.com.br	
03.928.935/0001-20	HAYA INFORMATICA LTDA	R\$ 87,59
18.199.200/0001-80	CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 89,00
Telefone: (42) 3027-7821	Email: leticacinecon@gmail.com	
26.672.935/0001-08	ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 93,00
Telefone: (41) 9931-9464	Email: contato@ictcomercio.com.br	
42.726.388/0001-52	LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220	R\$ 97,06
Telefone: (69) 8442-1779	Email: espacocomerciopvh@gmail.com	
36.918.295/0001-27	FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA	R\$ 98,99
Telefone: (43) 3559-1995		
07.835.442/0001-05	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 99,00
Telefone: (51) 3599-1812	Email: djocarlonly@gmail.com	
44.645.723/0001-13	DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 102,91
Telefone: (11) 9311-4477	Email: comercial@daltec.net.br	
34.657.550/0001-08	G C E SILVA COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 102,93



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Telefone: (11) 4605-5974	Email: administrativo@gmrtartigos.com.br	
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 105,59
Telefone: (41) 3019-3039	Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br	
29.564.455/0001-11	MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 112,02
Telefone: (11) 8718-9891	Email: patrickmundial2018@gmail.com	
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 120,26
Telefone: (69) 3535-3811	Email: dlblicitacoes@gmail.com	
31.113.002/0001-10	NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 121,31
Telefone: (85) 8161-0934	Email: rafael.ppaiva@hotmail.com	
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 127,00
Telefone: (61) 3971-8759	Email: asadistribuicao@outlook.com	
38.160.210/0001-10	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 127,66
Telefone: (21) 7263-3190/ (93) 9150-5797	Email: awprodutoseservicos@gmail.com	
49.109.711/0001-98	49.109.711 PEDRO AUGUSTO CARDOSO FREITAS	R\$ 189,00



**Preço (Compras Governamentais) 22: Menor Preço**

R\$ 57,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	<b>Data:</b> 26/01/2023 09:30
<b>Objeto:</b> Registro de Prec,os para eventual aquisic,a~o de materiais de TIC – consumo, com a finalidade de manter a operacionalidade dos ativos de TI, para a realizac,a~o de manutenc,a~o corretiva e preventiva dos equipamentos de Infraestrutura de TI e suporte para estrutura de TI, a fim de atender a's demandas da Base Ae'rea de Ana'polis.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> CABO CONEXÃO - CABO EXTENSOR, TIPO: FLEXIVEL, TIPO SAÍDA: HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO: 15 M, APLICAC,A~O MULTIMÍDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUC,A~O: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 357487 - CABO CONEXÃO	<b>Identificação:</b> NºPregão:712022 / UASG:120624
	<b>Lote/Item:</b> /9
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> UNIDADE 0,00
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 57,00
Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 58,00
Telefone: (81) 3033-0070	Email: licitacao@hmaserv.com.br	



## Preço (Compras Governamentais) 23: Menor Preço

R\$ 1.999,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e veículo para o CRAS MARCIO JOSÉ DA SILVA MACEDO – MARCINHO DA VARGINHA, com base na emenda parlamentar de Investimento GND 4, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência) - Secretaria de Assistência Social do Município de Valença-RJ.

**Descrição:** Projetor multimídia - Projetor Multimídia Tipo Lâmpada Led, Voltagem: Bivolt V, Quantidade Entradas Vídeo: 4 UN, Tipo Zoom: Digital, Tipo: Interativo, Características Adicionais: Conexão: Hdmi, Usb, Wi-Fi, Luminosidade Mínima 4.000 LM, Tipo Projeção: Frontal, Resolução: 1.280 X 800

**Data:** 25/01/2023 13:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão 42023 / UASG 985921

**Lote/Item:** /15

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.777.902/0001-30 * VENCEDOR *	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R\$ 1.999,00
<b>Nome de Contato:</b> Adriano	<b>Telefone:</b> (22) 99213-2794	<b>Email:</b> omegadistribuidoradecarmo@gmail.com
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R\$ 2.275,00
<b>Telefone:</b> (21) 7686-6989	<b>Email:</b> eg.ferreira58@gmail.com	
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R\$ 3.599,99
<b>Telefone:</b> (24) 8129-1467	<b>Email:</b> benedes.consultoria@gmail.com	

## Preço (Compras Governamentais) 24: Menor Preço

R\$ 46,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para os cursos da área de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Descrição:** Cabo extensor - Cabo Extensor Aplicação: Projetor Multimídia, Comprimento: 10 M, Tipo: Blindado Reforçado, Características Adicionais: Cabo Com Filtro, Material Condutor: Pinos Banhados A Ouro, Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos, Padrão Hdmi 2.0

**Data:** 17/01/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão 832022 / UASG 158134

**Lote/Item:** /35

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 14/03/2023 09:57

**Homologação:** 20/03/2023 09:38

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 81

**Unidade:** Unidade

**UF:** SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.446.741/0001-12 * VENCEDOR *	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 46,99
<b>Telefone:</b> (84) 9458-0570	<b>Email:</b> jr-ne@hotmail.com	
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R\$ 48,00
<b>Telefone:</b> (51) 9866-9854	<b>Email:</b> guilhermemb.marinho@gmail.com	
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 50,00
<b>Telefone:</b> (99) 8156-8676	<b>Email:</b> dyonny	



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.513.233/0002-71 Telefone: (79) 3025-3095	UNHA & COR COSMETICOS EIRELI Email: licitacao@unhaecor.com	R\$ 59,37
28.905.344/0001-69 Telefone: (79) 9985-4549	SERMAKER TECNOLOGIA LTDA Email: sermaker@sermaker.com	R\$ 100,00
29.216.954/0001-18 Telefone: (69) 3301-5863	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	R\$ 14.997,00



Preço (Compras Governamentais) 25: Menor Preço R\$ 1.888,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para os cursos da área de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Descrição:** Projetor multimídia - Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital, Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa, Tipo: Portátil, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing, Resolução: Nativa 1920x1200, Freqüência: 50 A 60 HZ, Voltagem: 100/240

**Data:** 17/01/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão 832022 / UASG:158134  
**Lote/Item:** /209  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 14/03/2023 10:36  
**Homologação:** 20/03/2023 11:49  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 8  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.152.516/0001-73 * VENCEDOR *	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO Telefone: (85) 3241-0101 Email: mx10comercio@outlook.com	R\$ 1.888,99
31.053.239/0001-53	ERIC RICARDO DA SILVA 10082641480 Telefone: (83) 9875-2053 Email: erickrs9948@gmail.com	R\$ 1.890,00
27.996.382/0001-01	R JUAREZ DE ALMEIDA	R\$ 2.400,00
41.683.850/0001-19	ANDREIA PEREIRA LEMOS 02604294907 Telefone: (41) 3016-6771 Email: social@contpluscuritiba.com.br	R\$ 11.748,00

Preço (Compras Governamentais) 26: Menor Preço R\$ 0,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO  
INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS PRESIDENTE DUTRA

**Objeto:** Aquisição de material de consumo (Elétrico, Hidráulico e de Rede de Computadores) para o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Presidente Dutra.

**Descrição:** CONECTOR - CONECTOR, TIPO RJ 45 FÊMEA, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CATEGORIA 6  
**CatMat:** 469535 - CONECTOR

**Data:** 01/01/2023 00:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação N° 1/2023 / UASG: 154860  
**Lote/Item:** 15/1  
**Ata:** N/A



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPsfzKNHfcTqL4YAkUxjr7FxyMMAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPsfzKNHfcTqL4YAkUxjr7FxyMMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 400  
Unidade: Unidade  
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.676.080/0001-62 * VENCEDOR *	VALDERI G. DE SOUSA	R\$ 0,81

Preço (Compras Governamentais) 27: Menor Preço R\$ 17,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA  
Objeto: Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática.  
Descrição: Cabo Extensor - Aplicação: Monitor De Vídeo, Comprimento: 1,80 M, Características Adicionais: Sinal Vga E Svga, Tipo Cabo: Hd-15, Tipo Saída: Macho/Macho.  
CatMat: 344344 - CABO EXTENSOR

Data: 26/12/2022 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:980230  
Lote/Item: /5  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 17/01/2023 08:59  
Homologação: 17/01/2023 16:56  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.707.214/0001-42 * VENCEDOR *	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 17,80
35.384.711/0001-91	URUZ TECH FORNECIMENTO E COMERCIO LTDA	R\$ 17,86
14.496.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R\$ 17,86
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 17,86
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 100,00

Telefone: (99) 8112-1515 Email: magazineimperatrizltda@hotmail.com

Telefone: (99) 3541-3854 Email: ivanilde-2003@hotmail.com

Telefone: (61) 3386-7973 Email: financeiroeasytech@gmail.com

Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves Telefone: (31) 3327-0719 Email: qualityatacado@gmail.com

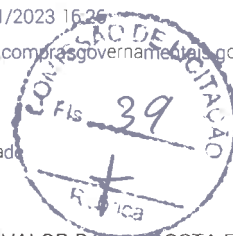
Preço (Compras Governamentais) 28: Menor Preço R\$ 240,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de microinformática contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.  
Descrição: Memória ram - Memória Ram Aplicação: Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin

Data: 23/12/2022 11:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:262022 / UASG:926245  
Lote/Item: 1/9  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 05/01/2023 13:04





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.097.101/0001-09 * VENCEDOR *	DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SEGURANCA LTDA	R\$ 240,35
Telefone: (61) 3326-0203	Email: legalizasoconteca@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 29: Menor Preço R\$ 36,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	<b>Data:</b> 22/12/2022 11:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção predial (Serralheria), visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Nova Friburgo e Angra dos Reis do CEFET/RJ.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Alicata bico - Alicata Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos , Comprimento: 8 POL, Tipo: Fino E Longo , Tipo Cabo: Isolado	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 446766 - ALICATE BICO	<b>Identificação:</b> NºPregão:752022 / UASG:153010
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 17
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.868.626/0001-48 * VENCEDOR *	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 36,63
Nome de Contato: Vinicius	Telefone: (24) 98813-5234	Email: licitavrm@gmail.com
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 36,64
Nome de Contato: Benaldo Sponchiado	Telefone: (55) 3744-1961	Email: comercialfw@tcheturbo.com.br
16.968.722/0001-74	CAMILA APARECIDA DE AGUIAR	R\$ 39,23
Telefone: (11) 6940-7160	Email: camilaaguiar19@hotmail.com	
23.646.675/0001-08	PROSPERE CONSTRUCOES, REFORMAS, SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 43,49
Telefone: (21) 3766-1297	Email: bispocont@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 30: Menor Preço R\$ 215,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Governo do Estado de São Paulo FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI	<b>Data:</b> 07/12/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para eventual aquisição de SSD e Memórias Ram para upgrade de desktops DELL destinados à FIEB e suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºPregão:172022 / UASG:926656
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 08/12/2022 11:07



Descrição: Memória Ram - Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Padrão: Ddr3,  
Frequência 1333 Mhz 240-Pin , Capacidade Memória: 8 G  
CatMat: 473420 - MEMÓRIA RAM

Homologação: 08/12/2022 17:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 322

Unidade: Unidade

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.645.723/0001-13 * VENCEDOR *	DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 215,16
Telefone: (11) 9311-4477	Email: comercial@daiitec.net.br	
26.724.251/0001-02	RAFAEL FERRARI DA FONTOURA 80691358087	R\$ 215,16
09.039.335/0001-98	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 236,00
Telefone: (11) 2307-2663	Email: marcia.duarte@it4tech.com.br	
04.562.808/0001-13	COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 263,98
Telefone: (11) 4783-9840/ (11) 4783-9847	Email: columbo@columbo.com.br	
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 275,31
Telefone: (61) 3386-7973	Email: financeiroeasytech@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 31: Menor Preço

R\$ 14,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI	Data: 30/11/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cabo extensor - Tipo: Blindado E Com Ferrite, Tipo Saída: Conectores Hd15 Macho X Macho, Comprimento: 1,80 M, Características Adicionais: Filtro Nas Duas Pontas, Padrão: Vga,	SRP: SIM
CatMat: 441035 - CABO EXTENSOR	Identificação: N°Pregão 152022 / UASG:980511
	Lote/Item: /15
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 06/01/2023 17:07
	Homologação: 10/01/2023 15:20
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 120
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.323.566/0001-69 * VENCEDOR *	R. DE C, DA S. PEREIRA INFORMATICA EIRELI	R\$ 14,00
Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (91) 8717-7136	Email: mega.equipamentos.informatica@gmail.com
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 15,00
Telefone: (61) 3971-8759	Email: asadistribulcao@outlook.com	
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 50,00
Telefone: (61) 8321-9448	Email: antonio@7ba.com.br	





Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e componentes de informática para atender a demanda das Secretarias do município de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá à descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação.  
**Descrição:** Mini cd - Mini Cd Tipo: Gravável E Regravável , Capacidade: 700 MB, Duração: 80 MI  
**CatMat:** 254645 - MINI CD

**Data:** 30/11/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão 13320227  
 UASG 983403  
**Lote/Item:** 1/10  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 15/12/2022 08:51  
**Homologação:** 15/12/2022 09:01  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** BA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.733.122/0001-01 * VENCEDOR *	TOTAL COMERCIO & SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 100,00
<b>Nome de Contato:</b> Tony	<b>Telefone:</b> (77) 99976-6556	<b>Email:</b> admtotaltecnologia@gmail.com
14.559.760/0001-48	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 649,00
<b>Telefone:</b> (67) 3211-3476	<b>Email:</b> financeiro@amvdistribuidora.com.br	
08.861.615/0001-14	GOLBA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.100,00
<b>Nome de Contato:</b> Gilmar	<b>Telefone:</b> (77) 3454-2929	<b>Email:</b> financeiro@golba.com.br
41.742.532/0001-81	ALUTECH TECNOLOGIA E LOCACOES S.A	R\$ 1.200,00
<b>Telefone:</b> (31) 3213-0924	<b>Email:</b> orienta@orientacontabilidade.com.br	
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.276,69
<b>Telefone:</b> (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291	<b>Email:</b> felipecarvalho@hypertechnologies.com.br	
14.770.468/0001-70	MURILO BORGES DA SILVA	R\$ 1.350,00
<b>Nome de Contato:</b> Murilo	<b>Telefone:</b> (77) 3454-2285	<b>Email:</b> muhborges@hotmail.com
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.500,00
<b>Telefone:</b> (61) 8321-9448	<b>Email:</b> antonio@7ba.com.br	
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.566,33
<b>Telefone:</b> (81) 9747-4542	<b>Email:</b> brenoassuncao02@gmail.com	
18.955.648/0001-87	VERMA FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 1.566,33
<b>Nome de Contato:</b> Wander	<b>Telefone:</b> (77) 3451-9422	<b>Email:</b> vservigbi@gmail.com

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 23/11/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
IFES - CAMPus Alegre

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (insumos para TI e itens de marcenaria), visando atender as necessidades do Ifes/Campus de Alegre (órgão gerenciador), através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos.

Descrição: Cabo Extensor - Cabo Extensor Comprimento: 1,50 M, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Sinal Vga E Svga, Com Filtro, Tipo Saída: Conectores Hd15 Macho X Macho

CatMat: 449695 - CABO EXTENSOR

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 212022 / UASG:158425

Lote/Item: /66

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/12/2022 15:04

Homologação: 28/12/2022 15:37

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 10

Unidade: Rolo 10,00 M

UF: ES



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.391.476/0001-82 * VENCEDOR *	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 36,55
Telefone: (81) 3033-0070	Email: licitacao@hmaserv.com.br	
38.084.603/0001-91	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	R\$ 55,00
Telefone: (11) 4552-8283	Email: recordsoundlicitacoes@gmail.com	
71.511.349/0001-36	AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	R\$ 66,00
Telefone: (35) 3471-4241	Email: amilton3@ig.com.br	
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 69,28
Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com
22.193.659/0001-44	22.193.659 JEFFERSON PACHECO DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 73,95
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	RS 10.000,00
Telefone: (69) 3301-5863	Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 34: Menor Preço

R\$ 132,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior do Trabalho  
18ª Região/GO

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de componentes e periféricos de microinformática compatíveis com os microcomputadores Positivo Master D580 e C820.

Descrição: Memória ram - Aplicação: Microcomputadores, Padrão: Udimm Ddr4, Frequência 2666 Mhz 288-Pinos, Capacidade Memória: 16 GB,

CatMat: 471998 - MEMÓRIA RAM

Data: 11/11/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 722022 / UASG:80020

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/11/2022 06:17

Homologação: 30/11/2022 13:52

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.465.898/0001-20 * VENCEDOR *	J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇOES	R\$ 132,50
Telefone: (43) 9609-8043 / (43) 3048-1744	Email: contatostarbaby@gmail.com	



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
Código Validação: arLkGda%2fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FXYMMAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLkGda%252fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FXYMMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.979.529/0001-22	SOS INFORMATICA LTDA	R\$ 132,90
Nome de Contato: Celso	Telefone: (21) 2253-6354	Email: ternes@uol.com.br
28.184.495/0001-75	W R DO CARMO INFORMATICA	R\$ 136,90
Telefone: (11) 4752-2787	Email: wilson@wrinformatica.com.br	
07.835.442/0001-05	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 148,90
Telefone: (51) 3599-1812	Email: djocarlonly@gmail.com	
45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R\$ 149,00
Nome de Contato: LUIZ TIAGO	Telefone: (93) 9150-5797	Email: ltprodutos164@gmail.com
10.715.575/0001-44	J. M. DE SOUSA JUNIOR	R\$ 154,00
Telefone: (91) 3259-0832	Email: naldoeventos@hotmail.com	
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 159,00
Telefone: (81) 3033-0070	Email: licitacao@hmaserv.com.br	
44.645.723/0001-13	DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,92
Telefone: (11) 9311-4477	Email: comercial@daitec.net.br	
38.339.341/0001-69	JEISON LILLA	R\$ 181,50
Nome de Contato: JEISON LILLA	Telefone: (47) 9119-8591	Email: mltec@mltec.info
34.763.204/0001-04	J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 190,00
Telefone: (61) 3379-0323	Email: jctecnologia04@gmail.com	
38.446.921/0001-55	KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438	R\$ 220,00
Telefone: (84) 8872-7534	Email: katiacilene@hotmail.com	
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 269,99
Nome de Contato: DIEGO	Telefone: (47) 3025-4100	Email: diego@licitectecnologia.com.br
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 270,00
Telefone: (61) 3039-6343	Email: cdata@globocom	
33.479.392/0001-72	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 400,00
Telefone: (81) 3050-2489	Email: anderson.mec@live.com	
05.972.655/0001-45	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 400,00
Nome de Contato: Alysson	Telefone: (62) 98276-3906	Email: alysson.almeida@munnehospitalar.com.br



Preço (Compras Governamentais) 35: Menor Preço

R\$ 53,00



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
 Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FxyMMAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FxyMMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR  
**Objeto:** O objeto do presente termo é o PREGÃO ELETRONICO para contrato de empresa especializada no fornecimento de produtos de informática, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.  
**Descrição:** Isolante térmico - Isolante Térmico Aspecto Físico, Pasta , Aplicação Componentes Eletrônicos , Referência: Pasta Térmica Wurth , Amperagem: 5

**Data:** 09/11/2022 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão 1392022 / UASG.985473  
**Lote/Item:** /38  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 17/11/2022 14:50  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.554.046/0001-37 * VENCEDOR *	CLAUDIA CAROLINE GOMES APOLINARIO 07238739925 Telefone: (46) 3572-1772 Email: claudiacaroline_20@hotmail.com	R\$ 53,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI Telefone: (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291 Email: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br	R\$ 53,39

**Preço (Compras Governamentais) 36: Menor Preço**

R\$ 1,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
**Objeto:** Registro de preços para eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada de materiais e equipamentos de informática e serviços de manutenção, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Unidade Mista de Saúde São Francisco do Município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência.  
**Descrição:** Conector - Conector Tipo: Rj 45 Fêmea , Características Adicionais: Blindado T568a/B , Aplicação: Cabeamento Estruturado De Rede De Informática , Categoria: 6a  
**CatMat:** 474172 - CONECTOR

**Data:** 27/10/2022 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão 322022 / UASG 981083  
**Lote/Item:** 1/25  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 27/10/2022 16:46  
**Homologação:** 31/10/2022 08:44  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI Telefone: (86) 3302-4133 Email: instecon@gmail.com	R\$ 1,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Nome de Contato: ELIANE/FABIOLA Telefone: (87) 3762-0445 Email: viva_distribuidora@hotmail.com	R\$ 1,07
14.537.387/0001-24 * VENCEDOR *	PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE Telefone: (89) 3422-3472	R\$ 1,13

**Preço (Compras Governamentais) 37: Menor Preço**

R\$ 40,00



**Órgão:** PREF. MUN. DE SANTA INES  
**Objeto:** O Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes e insumos (suprimentos) de informática, com o fito de atender as necessidades do município de Santa Inês - MA,  
**Descrição:** Alicate para climpar - Alicate Para Climpar Material: Aço Cromo Vanádio , Características Adicionais: Crimpar Terminais E Luvas Até 16mm2 , Material Cabo Plástico , Tipo Corte: Reto  
**CatMat:** 458478 - ALICATE PARA CLIMPAR

**Data:** 26/10/2022 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão 412022 / UAS 1980957  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 09/11/2022 18:00  
**Homologação:** 11/11/2022 15:54  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 25  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.660.688/0001-24 * VENCEDOR *	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	R\$ 40,00
<b>Telefone:</b> (98) 3653-0580/ (98) 8272-6631	<b>Email:</b> conexao@conexaoma.com.br	
04.784.293/0001-04	C QUEIROZ RODRIGUES	R\$ 41,00
<b>Telefone:</b> (98) 3238-1308	<b>Email:</b> telemicross@ig.com.br	
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 46,00
<b>Telefone:</b> (98) 8866-3331	<b>Email:</b> wendelrcb@hotmail.com	
31.575.868/0001-43	W R ENTERPRISE EIRELI	R\$ 49,31
<b>Telefone:</b> (98) 8456-0582	<b>Email:</b> w.v.lopes.filho@outlook.com	
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 51,90
<b>Telefone:</b> (61) 3039-6343	<b>Email:</b> cdata@globo.com	
04.782.675/0001-90	OFICCYNIA SOLUCOES LTDA	R\$ 55,42
<b>Telefone:</b> (31) 3621-1715	<b>Email:</b> contato@oficcyniasolucoes.com	

**Preço (Compras Governamentais) 38: Menor Preço** R\$ 35,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Leste  
 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército  
**Objeto:** Aquisição de materiais de tecnologia da informação, suprimentos e equipamentos de informática, de forma alinhada com as necessidades do 21º Centro de Telemática e Organizações Militares subordinadas à 4ª Região Militar.  
**Descrição:** Alicate Para Climpar - ALICATE DE CRIMPAR ALICATE CRIMPADOR MULTIFUNCIONAL PARA CORTAR, DESENCAPAR E CRIMPAR CONECTORES RJ45/8 PINOS (REDE LÓGICA), RJ12/6 PINOS, RJ11/4 PINOS (TELEFONE); MATERIAL DO CORPO DO ALICATE EM AÇO CARBONO, CAPACIDADE DE CORTE 6MM (RJ45), 3MM (RJ12 E RJ11).  
**CatMat:** 136760 - ALICATE PARA CLIMPAR

**Data:** 25/10/2022 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão 62022 / UAS 160118  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.389.350/0001-52 * VENCEDOR *	REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR 09130290767	R\$ 35,02
Telefone: (21) 2675-8312	Email: grupo.spartanteam@gmail.com	



Preço (Compras Governamentais) 39: Menor Preço R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	Data: 14/10/2022 09:00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ferramentas e materiais de manutenção para atender as Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Públicos e Planejamento deste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Conector - Conector Tipo: Rj 45 Fêmea , Aplicação: Cabo De Rede , Categoria: 6	SRP: NÃO
CatMat: 469535 - CONECTOR	Identificação: N°Pregão:892022 / UASG:987471
	Lote/Item: /35
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 31/10/2022 16:42
	Homologação: 01/11/2022 08:46
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 40
	Unidade: Pacote 100 UN
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.106.032/0001-13 * VENCEDOR *	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R\$ 2,00
Telefone: (45) 9829-3393	Email: eliasjrds11@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 40: Menor Preço R\$ 3.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA	Data: 06/10/2022 08:00
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados às diversas secretarias e setores da prefeitura de Ibiassucê – Bahia.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade Usb 2.0, Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 512 M	SRP: SIM
CatMat: 446833 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:983539
	Lote/Item: 4/12
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 17/11/2022 08:28
	Homologação: 17/11/2022 08:29
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 25
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.770.468/0001-70	MURILO BORGES DA SILVA	R\$ 3.900,00
Nome de Contato: Murilo	Telefone: (77) 3454-2285	Email: muhborges@hotmail.com
01.681.463/0001-29	INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.050,00
Telefone: (31) 3313-1708	Email: legalizacao@nscontabeis.com.br	



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.639.199/0001-56 * VENCEDOR *	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA Telefone: (51) 3356-1568 Email: jafavaretto@cpovo.net	R\$ 4.172,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos Telefone: (61) 3568-9392 Email: vcs.vendas@hotmail.com	R\$ 4.499,00
40.733.122/0001-01	TOTAL COMERCIO & SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA Nome de Contato: Tony Telefone: (77) 99976-6556 Email: admtotaltecnologia@gmail.com	R\$ 4.500,00
08.585.030/0001-19	JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS Telefone: (77) 3441-5620/ (77) 8829-6163 Email: copycenter_bdo@hotmail.com	R\$ 4.910,00
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Telefone: (81) 3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br	R\$ 5.475,00
30.703.534/0001-45	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA Telefone: (77) 8884-0032/ (77) 3451-5300 Email: financeiro.techsus@gmail.com	R\$ 6.360,00
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA Telefone: (31) 3657-0127 Email: licitacao.anderox@oulook.com	R\$ 7.142,86



Preço (Compras Governamentais) 41: Menor Preço R\$ 1.195,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	<b>Data:</b> 13/09/2022 08:30
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA / PR-Processado pelo Sistema Registro de Preços.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Adrica de bandeira - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 5600G OU SUPERIOR, PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,9GHZ, 16MB CACHE L3 3MB CACHE L2, 6 NUCLEOS E 12 THREADS, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO RADEON GRAPHICS, COM COOLER BOX	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 5789 - ADRICA DE BANDEIRA	<b>Identificação:</b> NºPregão 832022 / UASG.987487
	<b>Lote/Item:</b> 8/32
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 16/09/2022 11:08
	<b>Homologação:</b> 16/09/2022 14:07
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.298.461/0001-20 * VENCEDOR *	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA Telefone: (49) 3643-0805 Email: microeste@hotmail.com	R\$ 1.195,00
40.584.090/0001-20	GS INFORMATICA LTDA Telefone: (43) 3351-3130 Email: contato@taltech.com.br	R\$ 1.199,00
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.289,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Nome de Contato: CLEYTON	Telefone: (49) 3622-0135	Email: vendas@pottencia.com.br
45.606.844/0001-19	KGR ATACADISTA LTDA	R\$ 1.416,00
Nome de Contato: Rodrigo	Telefone: (43) 99909-8500	Email: atacado_kgr@gmail.com
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 1.500,00
Nome de Contato: DARCI	Telefone: (46) 3563-1014	Email: americansul2@gmail.com
28.010.869/0001-36	LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.680,00
Nome de Contato: JULIA	Telefone: (44) 3227-1270	Email: licitamaismaringa@hotmail.com
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.908,32
Telefone: (69) 3535-3811	Email: dlblcitacoes@gmail.com	
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 2.000,00
Nome de Contato: Paulo Rodrigo de Souza	Telefone: (46) 3524-9076	Email: centerbelfb@hotmail.com
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 2.490,00
Telefone: (62) 3283-8424	Email: exatacontabilidade@brturbo.com.br	
20.393.199/0001-72	L. L. MALKUT LTDA	R\$ 2.531,47
Nome de Contato: LUCAS FELIPE MALKUT	Telefone: (46) 9921-6398	Email: lucasfmalkut@icloud.com
00.061.511/0001-13	DIGITO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 2.531,47
Nome de Contato: Antonio	Telefone: (45) 3225-8098	Email: antoniobassi@onda.com.br



Preço (Compras Governamentais) 42: Menor Preço

R\$ 90,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Data: 22/08/2022 10:00

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para manutenção do parque computacional.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Memória ram - Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 4 GB, Padrão Ddr4, Frequência 2400 Mhz 240-Pin

Identificação: NºPregão 842022 / UASG 926982

Lote/Item: /11

CatMat: 448628 - MEMÓRIA RAM

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/10/2022 15:28

Homologação: 10/10/2022 09:48

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.199.200/0001-80	CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 90,41
* VENCEDOR *		
Telefone: (42) 3027-7821	Email: leticacinecon@gmail.com	



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
 Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxyMMAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxyMMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.835.442/0001-05	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Telefone: (51) 3599-1812 Email: djocar@only@gmail.com	R\$ 104,80
36.924.105/0001-84	WS INFORTEC COMERCIO LTDA Telefone: (79) 4141-3465/ (79) 9679-0974 Email: contato@inforws.com.br	R\$ 107,10
35.646.099/0001-88	INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI Telefone: (45) 3306-9196 Email: invitech.ste@gmail.com	R\$ 114,83
27.465.898/0001-20	J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇOES Telefone: (43) 9609-8043 / (43) 3048-1744 Email: contatostarbaby@gmail.com	R\$ 121,50
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI Telefone: (41) 3019-3039 Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br	R\$ 137,14
38.427.777/0001-00	JP ARAUJO SERVICOS LTDA Telefone: (98) 8207-2000	R\$ 137,38
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Telefone: (81) 3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br	R\$ 145,16
37.392.691/0001-26	C O AMARAL Telefone: (31) 3671-0441 Email: catarineoa@gmail.com	R\$ 158,33
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA Telefone: (81) 9747-4542 Email: brenoassuncao02@gmail.com	R\$ 159,49
03.779.981/0001-05	K R COSTA SAMINESES Telefone: (98) 8826-8050/ (98) 3243-3457	R\$ 169,00
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA Telefone: (98) 8268-8352 Email: pedromendeez.99@gmail.com	R\$ 169,10
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI Nome de Contato: Rogerio Ramos Alves Telefone: (31) 3327-0719 Email: qualityatacado@gmail.com	R\$ 175,00



Preço (Compras Governamentais) 43: Menor Preço

R\$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO PMS	Data: 01/08/2022 00.00
Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de construção diversos para uso na manutenção predial em unidades de saúde	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: TINTA ACRILICA - TINTA ACRÍLICA, NOME TINTA ACRILICA- TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR: BRANCO NEVE, VOLUME: 18 LITROS, PRAZO VALIDADE: 36 MÊS.	SRP: NÃO
CatMat: 111368 - TINTA ACRILICA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 22/2019 / UASG: 925208
	Lote/Item: 33/1
	Ata: N/A



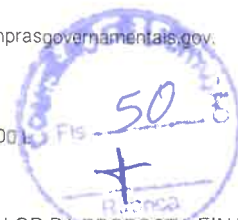
Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
 Código Validação: arLtkGda%2FRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FxyYMMaQHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252FRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FxyYMMaQHU8nPtm6WA%2523d%253d>

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: LATA 18,00L

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.463.413/0001-63 * VENCEDOR *	DAVOP COMERCIAL EIRELI	R\$ 100,00
Telefone: (11) 3515-7575	Email: davop@davop.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 44: Menor Preço

R\$ 138,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Norte	<b>Data:</b> 11/07/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico SISRP nº 44/2021 - Aquisição de ferramentas para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Jogo de ferramenta - KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENCAO DO PC COM NO MÍNIMO 32 PECASKIT DE FERRAMENTAS COM no mínimo 32 PECAS, nível profissional, PARA MANUTENÇÃO DE MICROCMPUTADORES, material com selo de certificação do INMETRO. (DC - 304200006526)	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 70459 - JOGO DE FERRAMENTA	<b>Identificação:</b> N°Pregão 442021 / UASG 153103
	<b>Lote/Item:</b> /75
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 16/08/2022 16:56
	<b>Homologação:</b> 16/08/2022 17:24
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.968.227/0001-30 * VENCEDOR *	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 138,33
Nome de Contato: Mário César Moya Martinez	Telefone: (11) 2501-5026	Email: fergavi@terra.com.br
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.000,00
Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325	Email: officer@officernet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 45: Menor Preço

R\$ 12,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada 58ª Batalhão de Infantaria Motorizado	<b>Data:</b> 09/06/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Pregão 02/2022 - Aquisição de Material de Consumo de Informática.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Desengripante - Nome: Desengripante, LIMPA CONTATOS 300ML	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 150341 - DESENGRIMPANTE	<b>Identificação:</b> N°Pregão 22022 / UASG 160095
	<b>Lote/Item:</b> /32
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 22/11/2022 15:14
	<b>Homologação:</b> 29/11/2022 16:02
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 40
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> GO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.615.647/0001-01 * VENCEDOR *	THAYS GOMES DA GAMA Telefone: (61) 8606-6198 Email: thays.tgcomercio@gmail.com	R\$ 12,20
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES Telefone: (99) 8156-8676 Email: dyonny	R\$ 13,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves Telefone: (31) 3327-0719 Email: qualityatacado@gmail.com	R\$ 16,69
23.079.961/0001-39	MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI Telefone: (62) 3609-9606 / (62) 3091-7688 Email: leocostasilva@hotmail.com	R\$ 19,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI Telefone: (61) 9831-5551 / (61) 3032-5291 Email: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br	R\$ 19,72
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA Telefone: (41) 3015-5696 Email: escricon@escricon.com.br	R\$ 21,50
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI Telefone: (47) 3232-1221 Email: edson.vanguardeira@ig.com.br	R\$ 21,53
45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 Nome de Contato: LUIZ TIAGO Telefone: (93) 9150-5797 Email: Itprodutos164@gmail.com	R\$ 21,67
10.496.033/0001-28	A. A. C. ROCHA Nome de Contato: Antonyo Aylton da Cunha Rocha Telefone: (68) 3228-1010 Email: distribuidora_arocho@hotmail.com	R\$ 21,67

Preço (Compras Governamentais) 46: Menor Preço

R\$ 6,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste

**Data:** 26/04/2022 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Eventual aquisição de material comum de suprimentos de informática, material de comunicação, áudio e vídeo, ferramentas e equipamentos de proteção individual utilizados na manutenção de equipamentos de informática e de TI, para atender às necessidades das unidades do Comando do Comando Militar do Leste e do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da 1ª Região Militar.

**Identificação:** NºPregão 42022 / UASG:160299

**Lote/Item:** /121

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Descrição:** PILHA - Bateria com as seguintes especificações: Bateria de Lítio, 3v, Contendo 5 unidades, para placa mãe. Garantia de 03 meses

**Quantidade:** 887

**Unidade:** UNIDADE

**CatMat:** 21806 - PILHA

**UF:** RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.965.625/0001-20 * VENCEDOR *	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICIO EIRELI Telefone: (21) 3555-2334 Email: labutardistribuidora@gmail.com	R\$ 6,93

24.608.949/0001-37	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595	R\$ 6,94
--------------------	---	----------



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Telefone: (71) 8555-8026	Email: janetechavesbrandao1985@gmail.com	
28.956.477/0001-64	HAZAE L DE SOUZA SANTOS DE PAULO AFONSO	R\$ 7,00
Telefone: (75) 3281-5460	Email: hazael_santos@hotmail.com	
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 7,50
Nome de Contato: Amanda	Telefone: (11) 2411-0768	Email: licitacao@eletroquipsp.com.br
44.615.647/0001-01	THAYS GOMES DA GAMA	R\$ 8,35
Telefone: (61) 8606-6198	Email: thays.tgcomercio@gmail.com	
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 9,50
Nome de Contato: Rogerio Ramos Alves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com
14.086.420/0001-47	JOHN PABLO MARTINS DA SILVA 07701186743	R\$ 10,13
Telefone: (31) 3582-8974	Email: johnbond600@gmail.com	
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111	R\$ 10,14
Telefone: (61) 9335-9798	Email: emz.contato@gmail.com	
14.010.218/0001-31	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 10,85
Telefone: (71) 3341-0926	Email: netlife.supri@hotmail.com	
12.388.737/0001-02	FATAL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 14,50
Telefone: (21) 3839-7559		
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 15,00
Telefone: (67) 3236-1254	Email: salc9gac@yahoo.com.br	
30.848.671/0001-78	ELAINE NEVES DE MEDEIROS	R\$ 15,00
Telefone: (31) 9990-4043	Email: rbrcombh@gmail.com	
01.363.700/0001-03	L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 15,90
Nome de Contato: Vanilda	Telefone: (21) 3556-9501	Email: lpelle@lpelle.com.br
00.461.255/0001-51	HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA	R\$ 16,80
Telefone: (21) 2717-6932	Email: adm@hardsolution.com.br	
37.392.691/0001-26	C O AMARAL	R\$ 30,00
Telefone: (31) 3671-0441	Email: catarineoa@gmail.com	
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	R\$ 30,70
Telefone: (31) 9157-1530	Email: icpcientifica@gmail.com	
37.261.083/0001-82	VANESCA SILVA BATISTA 06867568513	R\$ 30,76
Nome de Contato: Vanesca	Telefone: (71) 98468-2187	Email: vsbsuprimentos@hotmail.com
07.641.168/0001-25	THIAGO AMARANTE GOMES LTDA	R\$ 30,76



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Telefone: (27) 3262-1527	Email: tagamarante@gmail.com	
03.351.148/0001-69	ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 30,76
Telefone: (33) 3522-9500/ (33) 8811-6602	Email: siare@escritaonline.cnt.br	
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 39,00
Telefone: (41) 3015-5696	Email: lumen@lumencsm.com.br	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 391,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	Data: 14/10/2201 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: HD EXTERNO 1TB PORTÁTIL - HD EXTERNO 1TB PORTÁTIL	SRP: NÃO
	Identificação: 00006321
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Fonte: 186.233.125.85.8079/transparencia /
	Quantidade: 12
	Unidade: UNI
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.804.087/0001-27 * VENCEDOR *	SOUZA E MASTELLINI LTDA	R\$ 391,00
Nome de Contato: Gleice	Telefone: (18) 3822-3866	Email: colorzipcartuchos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 391,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	Data: 14/10/2201 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: HD EXTERNO 1TB PORTÁTIL - HD EXTERNO 1TB PORTÁTIL	SRP: NÃO
	Identificação: 00006321
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Fonte: 186.233.125.85.8079/transparencia /
	Quantidade: 3
	Unidade: UNI
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.804.087/0001-27 * VENCEDOR *	SOUZA E MASTELLINI LTDA	R\$ 391,00
Nome de Contato: Gleice	Telefone: (18) 3822-3866	Email: colorzipcartuchos@hotmail.com



**Órgão:** MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS /MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES, PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS-MG.

**Descrição:** COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - Modelo: Desktop i7 Completo  
**Especificações Técnicas:** - Processador: Intel Core i7 9ª GEN - Memória Ram: 8GB DDR4 - Armazenamento: SSD 240GB - DVDRW: Não - Teclado - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - Modelo: Desktop i7 Completo  
**Especificações Técnicas:** - Processador: Intel Core i7 9ª GEN - Memória Ram: 8GB DDR4 - Armazenamento: SSD 240GB - DVDRW: Não - Teclado, Mouse, Caixa de som USB: Sim - Monitor: 19,5 - Voltagem: BIVOLT - Sistema operacional: Linux Mint - Gabinete: Brazil PC, Conexões: 2x USB 2.0 / 2x Áudio (1 mic/ 1 audio) Placa Mãe Intel H310M Socket 1151 - Para Processadores i3/i5/i7 e Pentium Gold - Suporta até 32GB de memória - 2 slots DDR4 - Suporta memórias 2133/2400/2666Mhz - Arquitetura Dual channel DDR4 - 1x slot PCI Express x16 - 1x Conector de energia ATX 24 pinos - 1x Conector ATX 12V - 1x F\_Audio - 1x F\_Panel - 1x Conector do altofalante - Conector Fan - 4x SATA - 1x Porta do mouse PS/2 - 1x Porta de teclado PS/2 - 1x Porta VGA - 1x Porta HDMI - 1x Porta DVI - 2x Portas USB 3.0 - 2x Portas USB 2.0 - 1x Porta LAN RJ-45 - Lan 10/100/1000 Mbps - Jacks de Áudio HD: Linha / Altofalante / Microfone - Tamanho da placa: Micro Atx Conteúdo da Embalagem - Computador i7 9ª Geração, 8GB, SSD 240GB - Kit Multimídia - Monitor LED 19.5

**Data:** 03/03/2023 08:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 57522  
**Lote/Item:** 13/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 9  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.427.657/0001-07 * VENCEDOR *	LYRON INFORMATICA LTDA Telefone: (31) 3424-1975 Email: izabellavasconcellos@gmail.com	R\$ 2.030,00
13.777.435/0001-99	PRINTH TECNOLOGIA EIRELI Telefone: (34) 3411-7007 / (34) 9696-7007 Email: conthabil@netsite.com.br	R\$ 2.040,00
27.054.061/0001-98	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA Telefone: (37) 3237-0648 Email: licita.ludmila@yahoo.com	R\$ 2.250,00
38.061.965/0001-67	J R DE ARAUJO FILHO Telefone: (98) 8263-3025 Email: joelsom.lui@hotmail.com	R\$ 2.925,00
33.419.290/0001-61	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Nome de Contato: HERINQUE Telefone: (48) 4109-7797 Email: henrique@viph.com.br	R\$ 2.955,00
33.615.509/0001-06	S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA Telefone: (16) 9794-1245 / (16) 3443-0445 Email: Barros.samuel@terra.com.br	R\$ 3.120,00
04.552.128/0001-19	GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA Telefone: (31) 3443-7611 Email: gomesgarcia.info@gmail.com	R\$ 3.450,00
27.499.665/0001-48	TECHNO SOLUCOES EIRELI Telefone: (49) 9974-7866	R\$ 3.583,00
01.105.481/0001-62	PEG INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.584,21



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.274.334/0001-00	T. GUIMARAES - INFORMATICA	R\$ 3.600,00
Telefone: (16) 3851-1830/ (16) 3851-5350	Email: adm@guimall.com.br	
46.961.564/0001-91	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952	R\$ 3.640,00
Telefone: (44) 9980-3835	Email: todoncomercial@gmail.com	
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R\$ 3.673,00
Telefone: (27) 3758-1791	Email: contato@eslicitacoes.com.br	
08.621.706/0001-82	VICTOR HUGO TORQUATO	R\$ 4.290,00
Telefone: (16) 9196-9585/ (16) 3011-9065	Email: victortorquato@gmail.com	
44.933.822/0001-09	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 4.347,00
Nome de Contato: Gilson	Telefone: (33) 99906-0275	Email: techhardgv@gmail.com
65.234.205/0001-87	IZAIAS THEODORO GOMES	R\$ 4.565,00
32.719.520/0001-45	INOVA CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 4.650,00
34.402.902/0001-76	INFO TECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.980,00
Telefone: (33) 8878-1656	Email: infotech.fgmg@gmail.com	
41.990.236/0001-08	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5.211,25
Telefone: (34) 3263-2121	Email: mundialcontabilcap@hotmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço R\$ 80,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Palmital  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2023.  
 Descrição: FONTE CARREGADOR DE BATERIA PARA NOTEBOOK UNIVERSAL - FONTE CARREGADOR DE BATERIA PARA NOTEBOOK UNIVERSAL  
 Data: 28/02/2023 16:00  
 Modalidade: Processo dispensa  
 SRP: NÃO  
 Identificação: CMDP-42023-Processo dispensa  
 Lote/Item: 1/6  
 Ata: N/A  
 Fonte: palmitalpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes  
 Quantidade: 4  
 Unidade: UND  
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.902.446/0001-65	VIEIRA E RETECHESKI LTDA	R\$ 80,00
* VENCEDOR *		
Telefone: (42) 3657-2422		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Menor Preço R\$ 23,90  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PARECÍS/RO Data: 28/02/2023 09:00



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
 Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfzkNHfTqL4YAkUxjr7F7xYMMaQHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfzkNHfTqL4YAkUxjr7F7xYMMaQHU8nPtm6WA%253d%253d

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
**Descrição:** TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MPF M125A - TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MPF M125A

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 58496  
**Lote/Item:** 183/183  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 170  
**Unidade:** UNID  
**UF:** RO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.257.279/0001-03 * VENCEDOR *	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 23,90
<b>Nome de Contato:</b> PRISCILA	<b>Telefone:</b> (65) 3634-1101	<b>Email:</b> vendas.msbcargas@gmail.com
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 25,00
<b>Telefone:</b> (61) 2141-1710	<b>Email:</b> empenhos@fprinte.com.br	
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 34,00
<b>Telefone:</b> (69) 3535-3811	<b>Email:</b> dlblicitacoes@gmail.com	
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	R\$ 45,90
<b>Telefone:</b> (69) 3441-1530	<b>Email:</b> escritoriocacoal@hotmail.com	
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 46,00
<b>Telefone:</b> (69) 3521-2325	<b>Email:</b> livteixeira@uol.com.br	
06.154.053/0001-43	CYBER INFORMATICA LTDA	R\$ 49,00
<b>Telefone:</b> (69) 3481-3220/ (69) 3481-1264		
32.634.648/0001-06	K. R. PAULUS DOS SANTOS LTDA	R\$ 66,50
<b>Telefone:</b> (69) 9212-9313 / (69) 9227-4977	<b>Email:</b> atendimentoonortex@gmail.com	
43.888.799/0001-07	R A GONCALVES OLIVEIRA	R\$ 400,00
<b>Telefone:</b> (69) 8131-6837	<b>Email:</b> ronaldoago@hotmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 6: Menor Preço**

R\$ 38,69

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PARECIS/RO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
**Descrição:** TONNER COMPATÍVEL A IMPRESSORA SAMSUNG LASER XPRESS M2070 - TONNER COMPATÍVEL A IMPRESSORA SAMSUNG LASER XPRESS M2070

**Data:** 28/02/2023 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 58496  
**Lote/Item:** 185/185  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** KG  
**UF:** RO





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.207.997/0001-79 * VENCEDOR *	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	R\$ 38,69
Telefone: (69) 3441-1530	Email: escritoriocacoal@hotmail.com	
08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 39,00
Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (65) 3634-1101	Email: vendas.msbcargas@gmail.com
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 44,00
Telefone: (61) 2141-1710	Email: empenhos@fprinte.com.br	
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 46,00
Telefone: (69) 3521-2325	Email: livteixeira@uol.com.br	
46.756.549/0001-01	P A R FRANCA INFORMATICA	R\$ 54,80
Telefone: (69) 9961-8861/ (0000) 0000-0000	Email: cefaspcessos@gmail.com	
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 59,88
Telefone: (69) 3535-3811	Email: dblecitasoes@gmail.com	
06.154.053/0001-43	CYBER INFORMATICA LTDA	R\$ 72,00
Telefone: (69) 3481-3220/ (69) 3481-1264		
32.634.648/0001-06	K. R. PAULUS DOS SANTOS LTDA	R\$ 107,00
Telefone: (69) 9212-9313 / (69) 9227-4977	Email: atendimentoortex@gmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 7: Menor Preço R\$ 59,50  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PARECIS/RO Data: 28/02/2023 09:00  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Descrição: TONNER COMPATIVEL A I IMPRESSORA HP LASER PRO MFP M428 FDW - Identificação: 58496  
TONNER COMPATIVEL A I IMPRESSORA HP LASER PRO MFP M428 FDW Lote/Item: 180/180  
Ata: N/A  
Fonte: licitanet.com.br  
Quantidade: 150  
Unidade: UNID  
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.756.549/0001-01 * VENCEDOR *	P A R FRANCA INFORMATICA	R\$ 59,50
Telefone: (69) 9961-8861/ (0000) 0000-0000	Email: cefaspcessos@gmail.com	
08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 60,00
Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (65) 3634-1101	Email: vendas.msbcargas@gmail.com
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	R\$ 68,90



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Telefone: (69) 3441-1530	Email: escritoriocacoal@hotmail.com	
06.154.053/0001-43	CYBER INFORMATICA LTDA	R\$ 76,00
Telefone: (69) 3481-3220/ (69) 3481-1264		
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 181,00
Telefone: (61) 2141-1710	Email: empenhos@fprinte.com.br	
43.888.799/0001-07	R A GONCALVES OLIVEIRA	R\$ 400,00
Telefone: (69) 8131-6837	Email: ronaldoago@hotmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 8: Menor Preço R\$ 798,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Miraselva	Data: 16/02/2023 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E DE GARRAFAS DE TINTA PARA IMPRESSORA	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Toner HP n 258-A Compatível (Multifuncional HP LaserJet Pro MFP M428 - Toner HP n 258-A Compatível (Multifuncional HP LaserJet Pro MFP M428	Identificação: CMDM-12023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: <a href="http://transparencia.cmmiraselva.pr.gov.br/transparencia">http://transparencia.cmmiraselva.pr.gov.br/transparencia</a>
	Quantidade: 1
	Unidade: UNID
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.483.808/0001-28 * VENCEDOR *	W P DO BRASIL LTDA	R\$ 798,00
Telefone: (44) 3233-6400		

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Menor Preço R\$ 1,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRISSIUMAL	Data: 15/02/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: PILHA/BATERIA CR 2032 - 3V LITHIUM, - PILHA/BATERIA CR 2032 - 3V LITHIUM,	Identificação: 45900-12-2023-PRE
	Lote/Item: 1/37
	Ata: N/A
	Fonte: <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003&amp;NO=">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003&amp;NO=</a>
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: RS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.783.106/0001-41 * VENCEDOR *	VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	R\$ 1,50
Telefone: (55) 9718-7784 / (55) 3537-4563	Email: vanderlei.vitale@gmail.com	



**Preço (Outros Entes Públicos) 10: Menor Preço** R\$ 47,90  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Campina do Simão	<b>Data:</b> 13/02/2023 15:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO	<b>Modalidade:</b> Processo dispensa
<b>Descrição:</b> TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL BROTHER DCP-2540DW - TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL BROTHER DCP-2540DW	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> CMDDCS-12023-Processo dispensa
	<b>Lote/Item:</b> 1/5
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> transparencia.camaracampinadosi mao.pr.gov.br/7474/transparencia/li citacoes
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.422.002/0001-50 * VENCEDOR *	IMPERIO DA MODA ORIGINAL LTDA	R\$ 47,90
Telefone: (42) 9861-9590/ (42) 9834-5036	Email: celiofrigo@hotmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 11: Menor Preço** R\$ 190,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	<b>Data:</b> 13/02/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Materiais Elétricos	<b>Modalidade:</b> Pregão com registro de preço
<b>Descrição:</b> TRANSFORMADOR 50VA - 220VAC - 24VAC TRANSFORMADOR DE TENSÃO ENTRADA BIVOLT OU 220V; SAÍDA 24V POTÊNCIA DE 50VA NÚCLEO FERROMAGNÉTICO DE SILÍCIO COM FUROS DE FIXAÇÃO ALTA EFICIÊNCIA. - TRANSFORMADOR 50VA - 220VAC - 24VAC TRANSFORMADOR DE TENSÃO ENTRADA BIVOLT OU 220V; SAÍDA 24V POTÊNCIA DE 50VA NÚCLEO FERROMAGNÉTICO DE SILÍCIO COM FUROS DE FIXAÇÃO ALTA EFICIÊNCIA.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 28921
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 27/02/2023 17:27
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.publinexo.com.br/publinexo/login">https://www.publinexo.com.br/publinexo/login</a>
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.696.901/0001-09 * VENCEDOR *	ORS ELETROELETRONICA E TELECOMUNICOES EIRELI	R\$ 190,00
Telefone: (51) 3084-7584	Email: comercial@orstelecom.com.br	

82.731.779/0002-60	JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 199,00
Telefone: (048) 4370-571		

28.753.137/0001-36	TUYLA FONTANA	R\$ 225,00
--------------------	---------------	------------



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone:  
(55) 3307-5140

91.269.472/0001-08 PRO ELETRO COMERCIAL LTDA

Telefone:  
(51) 3347-4044



R\$ 245,00

Preço (Outros Entes Públicos) 12: Menor Preço

R\$ 313,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Data: 09/02/2023 15:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMATICA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: HD EXTERNO - 1 TB - conforme descritivo em anexo. - HD EXTERNO - 1 TB - conforme descritivo em anexo.

Identificação: 16437\_092023

Lote/Item: 29/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 28

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.615.509/0001-06 S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

R\$ 313,00

\* VENCEDOR \*

Telefone:  
(16) 9794-1245/ (16) 3443-0445

Email:  
barros.samuel@terra.com.br

08.652.626/0001-94 F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA

R\$ 330,00

Telefone:  
(15) 3327-3500

Email:  
contato@alvesmello.com.br

45.388.101/0001-10 KTT COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

R\$ 344,00

Telefone:  
(48) 8847-5880

Email:  
contato@efecon.com.br

47.034.949/0001-76 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

R\$ 350,00

Telefone:  
(44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000

Email:  
exclusivecomercio22@gmail.com

46.961.564/0001-91 EDNA TODAO GONCALVES 03854793952

R\$ 355,00

Telefone:  
(44) 9980-3835

Email:  
todoncomercial@gmail.com

11.552.540/0001-02 F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 383,00

Nome de Contato:  
FABIO

Telefone:  
(11) 4134-0055

Email:  
santiagofabio@hotmail.com

43.727.845/0001-96 AR6 LICITACOES LTDA

R\$ 387,00

Nome de Contato:  
ANDRE

Telefone:  
(48) 8855-3595

Email:  
financeiro@ar6licitacoes.com.br

22.859.122/0001-70 MARCEL MASATO MURAI

R\$ 390,00

Telefone:  
(15) 3284-2113

Email:  
nmurai2004@yahoo.com.br

69.001.378/0001-06 LASER TECH COMERCIAL EIRELI

R\$ 460,00

Nome de Contato:  
PAULO

Telefone:  
(15) 3291-7777

Email:  
paulo.rodrigues@lasertechbrasil.com.br



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.481.277/0001-19	L C COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 465,79
Telefone: (44) 9705-5714	Email: fortunatostore@outlook.com.br	
31.731.034/0001-80	HCS COMERCIAL LTDA	R\$ 496,50
Telefone: (11) 3992-7443	Email: helaine_sga@hotmail.com	
17.736.788/0001-00	F&R TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 600,00
Telefone: (15) 3042-1310	Email: fr@frtecnologia.net.br	
32.320.499/0001-00	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 706,98
Telefone: (27) 9742-7378	Email: contato@pepalu.com.br	
00.461.107/0001-37	D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 900,00
Telefone: (11) 3374-4005	Email: faleconosco@brinquedosmil.com.br	
33.489.109/0001-93	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 900,00
Telefone: (11) 3798-5180	Email: geanegpsinformatica@gmail.com	



**Preço (Outros Entes Públicos) 13: Menor Preço**

R\$ 330,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	<b>Data:</b> 09/02/2023 15:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMATICA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> HD EXTERNO - 1 TB - conforme descritivo em anexo. - HD EXTERNO - 1 TB - conforme descritivo em anexo.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 16437_092023
	<b>Lote/Item:</b> 73/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> https://comprasbr.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 9
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.481.277/0001-19	L C COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 330,00
* VENCEDOR *		
Telefone: (44) 9705-5714	Email: fortunatostore@outlook.com.br	
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$ 350,00
Telefone: (44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000	Email: exclusivecomercio22@gmail.com	
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 383,00
Nome de Contato: FABIO	Telefone: (11) 4134-0055	Email: santiagofabio@hotmail.com
22.859.122/0001-70	MARCEL MASATO MURAI	R\$ 420,00
Telefone: (15) 3284-2113	Email: nmurai2004@yahoo.com.br	
45.388.101/0001-10	KTT COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 450,00
Telefone: (48) 8847-5880	Email: contato@efecon.com.br	



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.961.564/0001-91	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952 Telefone: (44) 9980-3835 Email: todoncomercial@gmail.com	R\$ 475,00
31.731.034/0001-80	HCS COMERCIAL LTDA Telefone: (11) 3992-7443 Email: helaine_sgai@hotmail.com	R\$ 495,00
69.001.378/0001-06	LASER TECH COMERCIAL EIRELI Nome de Contato: PAULO Telefone: (15) 3291-7777 Email: paulo.rodrigues@lasetechbrasil.com.br	R\$ 600,00
17.736.788/0001-00	F&R TECNOLOGIA EIRELI Telefone: (15) 3042-1310 Email: fr@frtecnologia.net.br	R\$ 600,00
32.320.499/0001-00	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA Telefone: (27) 9742-7378 Email: contato@pepalu.com.br	R\$ 706,98
00.461.107/0001-37	D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI Telefone: (11) 3374-4005 Email: faleconosco@brinquedosmil.com.br	R\$ 900,00
33.489.109/0001-93	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Telefone: (11) 3798-5180 Email: geanegpsinformatica@gmail.com	R\$ 900,00



**Preço (Outros Entes Públicos) 14: Menor Preço** R\$ 2.425,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** UNICAMP - FT  
 SECR. DESENV. ECONOMICO  
 LIMEIRA

**Objeto:** IMPRESSORAS

**Descrição:** MULTIFUNCIONAL LASER MONO 38PPM (A4) - MULTIFUNCIONAL, COM FUNCAO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA, IMPRESSAO MONOCROMATICA LASER, VELOCIDADE MINIMA EM PRETO 38 PPM (A4), RESOLUCAO MINIMA NA COR PRETA DE 600 X 600, MEMORIA MINIMA DE 256 MB, PAPEIS, CARTA, OFICIO, A4, EXECUTIVO, A5, A6, B5 (JIS), 16K, PERSONALIZADOS (76X127 A 216X356 MM), CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ENTRADA 250 FOLHAS, BANDEJA 02 100 FOLHAS, RESOLUCAO MINIMA DE DIGITALIZACAO 1200 X 1200 DPI, QUANTIDADE DE CORES 24 BITS, 256 NIVEIS ESCALA CINZA, AMPLIACAO/REDUCAO DA COPIA 25% A 400%, INTERFACE USB 2.0, REDE ETHERNET 10/100/1000, WI-FI, QUANTIDADE DE COPIAS 99 COPIAS, 38 CPM (A4), CAPACIDADE DE SAIDA 150 FLS, COMPATIVEL COM WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, COM SOFTWARE DE INSTALACAO E UTILIZACAO, GARANTIA DE 12 MESES, BALCAO, COM MANUAIS TECNICOS DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE ALIMENTACAO, CABO DE COMUNICACAO USB, CARTUCHO DE TONER, DRIVERS DE INSTALACAO

**Data:** 09/02/2023 14:46  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC: 102226100592023OC00011  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.346.556/0001-08 * VENCEDOR *	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS Telefone: (11) 2741-0634/ (11) 7112-5451 Email: fabio@compuprime.com.br	R\$ 2.425,00
47.566.281/0001-08	LAZARINI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2.450,25



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.393.973/0001-87	JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.500,00
Telefone: (16) 8151-4600	Email: selmalazarini24@hotmail.com	
Telefone: (11) 4527-3210	Email: legalizacao@enfoquecontabil.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 15: Menor Preço R\$ 1.255,38  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA	Data: 06/02/2023 14:00
Objeto: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: NOBREAK BIVOLT 1200VA - NOBREAK BIVOLT 1200VA	SRP: SIM
	Identificação: 16368_062023
	Lote/Item: 95/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>
	Quantidade: 20
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.972.816/0001-90	D A COSTA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 1.255,38
* VENCEDOR *		
Telefone: (86) 9800-9995	Email: sercon_pi@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 16: Menor Preço R\$ 2.258,71  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA	Data: 06/02/2023 14:00
Objeto: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: NOBREAK BIVOLT 1500VA - NOBREAK BIVOLT 1500VA	SRP: SIM
	Identificação: 16368_062023
	Lote/Item: 96/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>
	Quantidade: 20
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.972.816/0001-90	D A COSTA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 2.258,71
* VENCEDOR *		
Telefone: (86) 9800-9995	Email: sercon_pi@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 17: Menor Preço R\$ 35,63  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

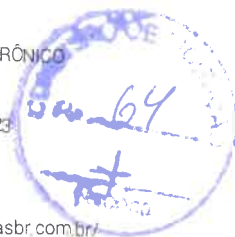
Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA Data: 03/02/2023 13:00



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
 Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxYMMaQHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxYMMaQHU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: aquisição de material de expediente  
Descrição: PILHA BATERIA ALCALINA 3V, RAYO VAC - PILHA BATERIA ALCALINA 3V,  
RAYO VAC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: NÃO  
Identificação: 16359\_0022023  
Lote/Item: 115/1  
Ata: Link Ata  
Fonte: https://comprasbr.com.br/  
Quantidade: 500  
Unidade: UND  
UF: MA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.357.462/0001-17 * VENCEDOR *	T DO REGO LIMA EIRELI	R\$ 35,63
Telefone: (86) 3303-7495	Email: audicon_pi@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 18: Menor Preço R\$ 231,00  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP - CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA  
SECR. DESENV. ECONOMICO  
SOROCABA  
Objeto: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP CF258X PRETO - CARTUCHO DE  
TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA, HP, CODIGO DE REFERENCIA  
CF258X, UTILIZADO PARA SERIE LASERJET PRO M404, LASERJET PRO MFP  
M428, NA COR COR PRETA, FABRICADO COM COMPONENTES COMPONENTES  
100% NOVOS, COM CHIP, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 10.000 PÁGINAS,  
ATENDENDO NORMA ABNT NORMA ABNT VIGENTE, COM VALIDADE MINIMA, A  
PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA, COM  
IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA  
EMBALAGEM

Data: 30/01/2023 14:57  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: OC 102326100612023OC00002  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.bec.sp.gov.br  
Quantidade: 4  
Unidade: UNIDADE  
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.346.556/0001-08 * VENCEDOR *	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	R\$ 231,00
Telefone: (11) 2741-0634/ (11) 7112-5451	Email: fabio@compuprime.com.br	
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 235,00
Telefone: (19) 9978-3528	Email: ac.almeidatec@gmail.com	
47.675.120/0001-52	ANM NEGOCIOS LTDA	R\$ 241,00
Telefone: (11) 8951-8885	Email: contato@anmnegocios.com.br	
34.827.160/0001-20	LOJA JA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 282,15
Nome de Contato: Comercial	Telefone: (11) 3693-5419	Email: lojasolucoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 19: Menor Preço R\$ 49,00  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR  
Objeto: Registro de preços para a compra de Toner, Cartuchos e Unidade de Imagem

Data: 25/01/2023 09:01  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 16005\_2022022





Descrição: TONER UNIVERSAL COMPATEL COM MODELOS HP 435/436/285/278/285 A  
Novo no - TONER UNIVERSAL COMPATEL COM MODELOS HP  
435/436/285/278/285 A Novo no

Lote/Item: 54/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br>

Quantidade: 300

Unidade: UNID

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.483.808/0001-28 * VENCEDOR *	W P DO BRASIL LTDA	R\$ 49,00
Telefone: (44) 3233-6400		
40.648.281/0001-08	Y P RAIS SUPRIMENTOS	R\$ 59,00
Telefone: (44) 9867-6261	Email: notafinanceiro@gmail.com	
38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 59,33
Telefone: (11) 3457-7273	Email: licitacao@efrtech.com.br	
19.577.163/0001-60	TREMA BRASIL EIRELI	R\$ 59,33
Telefone: (11) 2503-2029	Email: sac@tlcartuchos.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 20: Menor Preço

R\$ 140,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR

Data: 25/01/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo de Processamento de Dados (Fitas, Cilindros, Cartuchos, Garrafas de Tintas e Toners Remanufaturados), para atender necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16123\_0022023

Lote/Item: 17/1

Descrição: Cartucho de Toner Remanufaturado TN3472 - com no mínimo 190 gramas. Brother MFC-L6902DW - Cartucho de Toner Remanufaturado TN3472 - com no mínimo 190 gramas. Brother MFC-L6902DW

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.027.088/0001-06 * VENCEDOR *	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA	R\$ 140,00
Nome de Contato: MARCIO	Telefone: (44) 99972-4701	Email: kodi125@gmail.com
40.648.281/0001-08	Y P RAIS SUPRIMENTOS	R\$ 145,00
Telefone: (44) 9867-6261	Email: notafinanceiro@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 21: Menor Preço

R\$ 42,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Guanhães - MG

Data: 24/01/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de construção, dentro das especificações de materiais utilizados para a área de Ferramentas.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16147\_0432022

Lote/Item: 22/1



Descrição: Alicate universal 8 em aço cromo vanádio, acabamento polido, cabo isolado 1000V - Alicate universal 8 em aço cromo vanádio, acabamento polido, cabo isolado 1000V

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbi.com.br>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

22.902.202/0001-61 * VENCEDOR *	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 42,83
------------------------------------	---	-----------

Telefone: (31) 3393-5019	Email: orgmsl@orgmsl.com.br
-----------------------------	--------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 22: Menor Preço R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA

Data: 20/01/2023 09:00

Objeto: FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - SESI JUAZEIRO DO NORTE

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Descrição: MC1000180-ALICATE UNIVERSAL 8/200MM CRO - ALICATE UNIVERSAL 8/200MM CROMO - VANADIO CABO ISOLADO PARA 1000V 219022BBR NIVEL: 01|APROVADOR: fcodantas|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 10/01/2023|GRUPO: 002202,NIVEL: 02|APROVADOR: jaramalho|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 10/01/2023|GRUPO: 002202, Categoria: MATERIAIS MANUTENCAO PREDIAL

Identificação: 2387-Compra direta

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <portaldecompras.sfipec.org.br/Default.aspx>

Quantidade: 1

Unidade: PECA

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

32.147.256/0001-12 * VENCEDOR *	GERALDO MACHADO DA SILVA	R\$ 30,00
------------------------------------	--------------------------	-----------

Telefone: (88) 8806-3348	Email: geralldovar@hotmail.com
-----------------------------	-----------------------------------

41.639.196/0001-46	AMEHIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO EIRELI	R\$ 56,00
--------------------	--	-----------

Telefone: (85) 3244-7605/ (85) 3224-7678	Email: amehil@terra.com.br
---	-------------------------------

87.632.801/0001-58	VALORES DE REFERÊNCIA - INTERNET	R\$ 57,39
--------------------	----------------------------------	-----------

Preço (Outros Entes Públicos) 23: Menor Preço R\$ 124,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS - 75.740.829/0001-20

Data: 19/01/2023 10:01

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, REFIS DE TINTA E CILINDROS PARA AS IMPRESSORAS DO MUNICÍPIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: TONNER TN 1060 e IMPRESSORA BROTHER DCP 1617 NW - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, REFIS DE TINTA E CILINDROS PARA AS IMPRESSORAS DO MUNICÍPIO

Identificação: 0001/2023

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <licitacoes1.caixa.gov.br>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF:



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
07.344.949/0001-58 * VENCEDOR *	M I BARRETO E CIA LTDA	R\$ 124,00	
Telefone: (43) 3422-7544	Email: newlifeapucarana@hotmail.com		
35.137.952/0001-36	ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS		R\$ 125,00
Telefone: (44) 3233-5780	Email: escritorio_contabil.dalbern@hotmail.com		
07.556.125/0001-41	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA		R\$ 208,89
Nome de Contato: Fernando	Telefone: (24) 3027-0454	Email: fcsilva@fcsilva.com.br	
23.698.288/0001-15	S2 COMERCIOS & SERVICOS EIRELI	R\$ 208,89	
Nome de Contato: EVANDRO	Telefone: (96) 99167-4997	Email: s2.vendas.ap@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 24: Menor Preço**

R\$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS

**Objeto:** REF A AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA AS IMPRESSORAS DA SECRETARIA

**Descrição:** TONNER 105 A HP - TONNER 105 A HP

**Data:** 13/01/2023 00:00

**Modalidade:** Dispensa por Limite

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 182023

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** ubiretama.gov.br.cloud/PronimTb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiletroLicitacao=2

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.064.651/0001-97 * VENCEDOR *	ADRIANE PREISCHADT TIETZ	R\$ 50,00
Telefone: (55) 9946-5259	Email: escritoriodomina@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 25: Menor Preço**

R\$ 47,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG

**Descrição:** ALICATE DE CRIMPAR RJ45/RJ12RJ11 TERMINAL COM DESCASCADOR LAMINA DE CORTE E - ALICATE DE CRIMPAR RJ45/RJ12RJ11 TERMINAL COM DESCASCADOR LAMINA DE CORTE E

**Data:** 04/01/2023 08 15

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 14388\_472022

**Lote/Item:** 9/1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** https://comprasbr.com.br/

**Quantidade:** 3

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.560.722/0001-24 * VENCEDOR *	POLO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA. Telefone: (38) 3614-1851/ (38) 9947-0053 Email: adm.poloinformatica@gmail.com	R\$ 47,90
45.785.473/0001-80	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA Telefone: (38) 9927-8400 Email: vendaspedistribuidora@gmail.com	R\$ 48,00
48.316.717/0001-73	MAXIMUS COMERCIO E	R\$ 53,00
08.108.696/0001-86	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI Nome de Contato: Viviane Telefone: (31) 3621-2470 Email: distribuidoragcr@gmail.com	R\$ 350,00



Preço (Outros Entes Públicos) 26. Menor Preço R\$ 37,50  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Objeto: Registro de preço, visando eventual e futura aquisição de ferramentas para uso profissional, para o setor de elétrica da Secretaria de Obras, para a manutenção e conservação dos prédios públicos e para o abastecimento do Almoarifado Central

Descrição: Alicates bico meia cana, 8", isolado 1000V, forjado em aço cromo vanádio e acabamento cromado. Deve possuir cabo emborrachado. Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro, - Alicates bico meia cana, 8", isolado 1000V, forjado em aço cromo vanádio e acabamento cromado. Deve possuir cabo emborrachado. Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro.

Data: 30/12/2022 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

SRP: SIM

Identificação: 0122/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/12/2022 13:47

Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.250.898/0001-03 * VENCEDOR *	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Telefone: (51) 3209-8622	R\$ 37,50
02.013.755/0001-56	FERRAGEM ELETROCOR EIRELI Nome de Contato: Gustavo Zortea Telefone: (51) 3061-9450 Email: licitacoesgustavozortea@hotmail.com	R\$ 82,00

Preço (Outros Entes Públicos) 27. Menor Preço R\$ 3.590,00  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para diversos setores desta Municipalidade.

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET (modelo de referencia HP M432FDN)- Funcoes: - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET (modelo de referencia HP M432FDN) - Funcoes:

Data: 22/12/2022 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15773\_852022

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 44

Unidade: Unidade

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
65.149.197/0002-51 * VENCEDOR *	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 3.590,00
Telefone: (31) 3047-4990	Email: rodrigo@repremig.com.br	
46.961.564/0001-91	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952	R\$ 3.780,00
Telefone: (44) 9980-3835	Email: todoncomercial@gmail.com	
22.579.314/0001-23	FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.875,00
Nome de Contato: Joao	Telefone: (35) 3015-0404	Email: assistenciatecnica@fortprint.net
27.193.666/0001-60	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 4.271,33
Telefone: (11) 1234-5678 / (11) 0123-4567 / (11) 1234-5678	Email: vendedor@vendedor.com.br	
22.859.122/0001-70	MARCEL MASATO MURAI	R\$ 5.900,00
Telefone: (15) 3284-2113	Email: nmurai2004@yahoo.com.br	



**Preço (Outros Entes Públicos) 28: Menor Preço**

R\$ 449,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FIEMG - SEDE  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao SESI e SENAI - MG. Entrega 01 à 17 - Juiz de Fora MG / Item 18 - Barreiro / Item 19 e 20 - Betim / Item 21 - BH - TR Anexo  
**Descrição:** HD EXTERNO 1.0 TB - PORTA USB - HD EXTERNO 1.0 TB - PORTA USB 3.0 [000970 - 0006] HD EXTERNO 1.0 TB - PORTA USB 3.0 CAPACIDADE: 1TB TRANSFERENCIA USB 3.0 ATE 5GB SEGUNDOS TRANSFERENCIA USB 2.0 ATE 480MB SEGUNDOS TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO 5 GRAUS A 65 GRAUS COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 7, 8 OU SUPERIOR INTERFACE USB 3.0 CONTEUDO DO KIT: DISCO RIGIDO PORTATIL, CABO USB, GUIA DE INSTALAÇÃO RAPIDA Categoria: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

**Data:** 20/12/2022 18:00  
**Modalidade:** Compra direta  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 5275-Compra direta  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** compras.fiemg.com.br/  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.738.395/0001-76 * VENCEDOR *	C M SILVA MATERIAIS E PECAS	R\$ 449,00
Nome de Contato: Carine Mesquita Silva	Telefone: (31) 3637-5116	Email: cmsilva1273@yahoo.com.br
05.433.483/0001-31	MULTI PC INFORMATICA LTDA	R\$ 471,00
Nome de Contato: Mária Jose	Telefone: (31) 3273-1900	Email: multipc@terra.com.br
01.491.214/0001-70	ALL BATTERY C T DE AZEVEDO LTDA	R\$ 600,26
Telefone: (12) 3942-1161	Email: loja@allbattery.com.br	

**Preço (Outros Entes Públicos) 29: Menor Preço**

R\$ 3.310,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PE 10/2022.

**Data:** 15/12/2022 09:01  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19)  
**SRP:** NÃO



Descrição: NOTEBOOK I5 - Notebook com processador Intel core i5 décima geração ou superior com 8 GB de memória DDR4, SSD 240GB, tela de 15.6 Full HD LED, com teclado português ABNT2, com tecla ç, e teclado numérico, webcam, microfone embutido, saída HDMI 1.4 ou superior, USB 3.0 ou superior, placa Ethernet Gigabit RJ45, compartimento de expansão para HDD 2,5, com bateria, e CARREGADOR e com MALETA PARA TRANSPORTE, Windows 10 ou 11 com licença Professional Original. Todos drivers que não forem reconhecidos nativamente pelo sistema operacional deverão ser entregues em mídia ou estarem disponíveis para download no site do fabricante, Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não certificado pelo fabricante do microcomputador para adequação as características técnicas exigidas neste edital. Modelo de Referência: Samsung Book Intel Core i5 8GB 256GB SSD.

Identificação: 0010/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 15/12/2022 13:42

Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.290.272/0001-86 * VENCEDOR *	TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 3.310,00
Telefone: (55) 9617-0119 / (55) 3535-2636 / (55) 3535-2636	Email: karinejanices2@gmail.com	
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.319,00
Telefone: (54) 9159-1961	Email: inovareempenhos@gmail.com	
16.800.931/0001-04	MARATTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.465,00
Telefone: (54) 9151-0875	Email: maratti@maratti.com.br	
02.511.548/0001-21	TRI SHOP INFORMATICA LTDA	R\$ 3.780,00
43.467.461/0001-81	FINOTECH SOLUCOES LTDA	R\$ 4.386,00
Telefone: (51) 8020-3984	Email: admfinotech@gmail.com	
12.788.027/0001-70	ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORACAO LTDA	R\$ 4.387,00
Telefone: (51) 3704-9060	Email: estrelarscs@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 30: Menor Preço R\$ 65,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL  
Câmara Municipal de São José do Norte/RS

Objeto: PROVENIENTE DE COM PRA DE MATERIAL DE T\_I

Descrição: TONNER BROTHER TN1060/1030/1040/1050/1060/1070/1212/1202 -  
TONNER BROTHER TN1060/1030/1040/1050/1060/1070/1212/1202

Data: 12/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 602022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: [saojosedonorte-portais.govcloud.com.br/pronimtb\\_cv/](http://saojosedonorte-portais.govcloud.com.br/pronimtb_cv/)

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.887.650/0001-70 * VENCEDOR *	FARES YOUNAN STOCKER	R\$ 65,00
Telefone: (53) 9933-0069		



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
LINS

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE PARQUE E JARDIM

Descrição: ALICATE PARA USO GERAL, TIPO UNIVERSAL, ACO CROMO VANADIO, 8 POLEGADAS - ALICATE PARA USO GERAL, TIPO UNIVERSAL, EM ACO CROMO VANADIO, COM TRATAMENTO TERMICO TOTAL E INDUCAO NO CORTE, MEDINDO 8 POLEGADAS, COM CABO ISOLADO EM PVC PARA ATE 1000 V, ACABAMENTO FOSFATIZADO, COM FACES LIXADAS, COM BICO RETO, PARA CORTE DURO

Data: 08/12/2022 13:57

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 0901470000120220000133

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
66.643.107/0001-66 * VENCEDOR *	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA	R\$ 37,65
56.780.901/0001-06	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.	R\$ 37,90
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marco Antonio Targa Scarparo	(14) 3841-2150	provetagro@uol.com.br
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 49,25
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com
06.787.909/0001-18	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 52,75
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Julio	(14) 3532-2825	comercial@qualitylins.com.br
14.365.828/0001-58	COMERCIAL DISCON LTDA	R\$ 70,00
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(18) 3907-2603	comercial@discon.com.br

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-MUSEU DE ZOOLOGIA  
SECR. DESENV. ECONOMICO  
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: COMPUTADORES

Descrição: MICRO, DE 06 NUCLEOS, 3.0 GHZ, DDR5, 16 GB, 18 MB - MICROCOMPUTADOR, ESTACAO DE TRABALHO, COM PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS, 12 THREADS, LITROGRAFIA 14NM, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 3.0 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 DE 3200 MHz, DE 16 GB, CACHE DE 18 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA III (06 GB/S) E PCI-E M.2 2230, COM 01 DISCO SOLIDO, DE 512 GB (SSD,M.2 2230,NVME), PADRAO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO INTEGRADA AO PROCESSADOR, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO FHD, COM SAIDAS: 01 HDMI, 01 DISPLAYPORT, DE TAMANHO CONFIGURAVEL, COMPARTILHADA COM A MEMORIA RAM, PORTAS DE COMUNICACAO FRONTAL (01 USB 3.1, 02 USB 2.0, 01 USB-C), TRASEIRA (04 USB 3.1), TECLADO ABNT2, MULTIMIDIA, CONEXAO USB, COM DRIVE DE DVD-RW, CONTROLADORA DE SOM ON-BOARD, COM ALTO FALANTE INTEGRADO AO GABINETE, MOUSE DE 03 BOTOES, COM SCROLL, OPTICO, CONEXAO USB, PLACA DE REDE COM FUNCIONALIDADE PADRAO IEEE 802.3 GIGABIT ETHERNET COM CONECTOR RJ-45, GABINETE SMALL FORM FACTOR (SFF), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, WINDOWS 11 PROFESSIONAL DE 64 BITS EM PORTUGUES BRASILEIRO COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALACAO, GARANTIA DE 12 MESES, COM CERTIFICADO IEC 60950/61000-4-4/3/4, CABO DE FORCA, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO

Data: 06/12/2022 15:16

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1021301005820220C00003

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Quantidade: 13

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.274.536/0001-72 * VENCEDOR *	F-TECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 5.080,00
Nome de Contato: Roselaine Turra	Telefone: (11) 3675-8100	Email: ftech@ig.com.br
01.590.728/0006-98	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 5.329,73
Telefone: (61) 3327-6666	Email: microtecnica@microtecnica.com.br	
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.287,78
Telefone: (11) 5071-4040	Email: carlos@sistecnica.com.br	
47.172.975/0001-60	RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869	R\$ 6.950,00
Telefone: (11) 2048-4210	Email: renato.palladino94@gmail.com	
26.930.358/0001-07	FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 7.366,00
Nome de Contato: FABIO	Telefone: (62) 3095-7181	Email: fabim_fernando@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 33: Menor Preço R\$ 997,00  
 Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** USP-FACULDADE DE CIEN.FARMACEUTICAS-RIB,PRET  
 SECR. DESENV. ECONOMICO  
 RIBEIRÃO PRETO

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA

**Descrição:** MICROPROCESSADOR PARA PC AMD RYZEN 5 5600G, 3.9 GHZ - MICROPROCESSADOR PARA PC, AMD RYZEN 5 5600G, DE 3.9 GHZ, BARRAMENTO AM4, CACHE DE 16 MB, COM COOLER INCLUSO (ORIGINAL BOX), GARANTIA DE 12 MESES

**Data:** 30/11/2022 10:41  
**Modalidade:** Convite Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC: 1021481005820220C00031  
**Lote/Item:** 1/7  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
52.676.392/0001-07 * VENCEDOR *	INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 997,00
Nome de Contato: PLINIO	Telefone: (11) 2952-1925	Email: infobras@infobras-online.com.br
46.536.739/0001-13	PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 999,00
Telefone: (16) 3680-0865	Email: adm@pixtecnologia.com	
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.121,02
Nome de Contato: Anderson	Telefone: (17) 3304-9866	Email: bec.sp@seattlebrasil.com.br
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.189,00
Telefone: (11) 5071-4040	Email: carlos@sistecnica.com.br	
18.346.556/0001-08	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	R\$ 1.199,98
Telefone: (11) 2741-0634/ (11) 7112-5451	Email: fabio@compuprime.com.br	
22.415.106/0001-99	ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS	R\$ 1.269,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Nome de Contato  
ANDRE

Telefone:  
(19) 3043-1005

Email:  
andre.viana@grupoksp.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 34: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 49,90

Órgão: PODER EXECUTIVO RIO QUENTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA INFORMÁTICA NO ESF

Descrição: TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 7065 DNN - TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 7065 DNN

Data: 30/11/2022 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00052322

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 45.188.61.100 8079/transparencia/

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.753.977/0001-00

HEBERT FLAVIO DE ANDRADE BARATO 32567984895

R\$ 49,90

\* VENCEDOR \*

Telefone:  
(64) 9229-0774

Email:  
hebertbarato@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 35: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 919,00

Órgão: CTO. DETENCAO PROVISORIA III DE PINHEIROS  
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES,  
EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL, MATERIAIS E PECAS DE REP.PARA  
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO E CIRCULACAO DE  
AR E SISTEMA DE EXAUSTAO

Descrição: MICROPROCESSADOR PARA PC AMD RYZEN 5 5600G, 3.9 GHZ -  
MICROPROCESSADOR PARA PC, AMD RYZEN 5 5600G, DE 3.9 GHZ,  
BARRAMENTO AM4, CACHE DE 16 MB, COM COOLER INCLUSO (ORIGINAL BOX),  
GARANTIA DE 12 MESES

Data: 21/11/2022 07:18

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC 38024600012022OC00426

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.536.739/0001-13

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

R\$ 919,00

\* VENCEDOR \*

Telefone:  
(16) 3680-0865

Email:  
adm@pixtecnologia.com

52.676.392/0001-07

INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA

R\$ 977,00

Nome de Contato:  
PLINIO

Telefone:  
(11) 2952-1925

Email:  
infobras@infobras-online.com.br

18.791.300/0001-00

EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879

R\$ 1.099,00

Telefone:  
(17) 3421-1518

Email:  
euniceorsantos@outlook.com

23.556.435/0001-12

SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 1.128,20



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.148,78
Nome de Contato: Anderson	Telefone: (17) 3304-9866	Email: bec_sp@seattlebrasil.com.br
Telefone: (11) 5071-4040	Email: carlos@sistecnica.com.br	
22.415.106/0001-99	ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS	R\$ 1.232,00
Nome de Contato: ANDRE	Telefone: (19) 3043-1005	Email: andre.viana@grupoksp.com.br
17.605.211/0001-50	ENSINOS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 1.499,90
Telefone: (11) 4667-4275	Email: marcliamandu@hotmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 36: Menor Preço R\$ 5.500,00  
Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-INST DE ASTRONOMIA, GEO. C. ATMOSFERICA  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição microcomputador

Descrição: MICRO, DE 08 NUCLEOS, 2.5 GHZ, DDR4, 16 GB, 16 MB - MICROCOMPUTADOR, ESTACAO DE TRABALHO, COM PROCESSADOR DE 08 NUCLEOS, 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.5 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 DE 3200 MHZ, DE 16 GB (02 X 08 GB), CACHE DE 16 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA III (06 GB/S) E PCI-E NVME M.2, COM 01 DISCO RIGIDO E 01 DISCO SOLIDO, DE 01 TB (HDD, 7.200 RPM) E 480 GB (SSD, NVME M.2), PADRAO HDD (SATA III) E SSD (PCI-E NVME M.2), BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-E 3.0 X 16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO FHD, COM SAIDAS: 01 HDMI, 01 D-SUB, DVI OU DISPLAYPORT, DE 04 GB DE MEMORIA DE VIDEO GDDR5 DEDICADA, 128 BITS, PORTAS DE COMUNICACAO FRONTAL (02 USB-A 3.0), TRASEIRA (02 USB-A 3.0, 02 USB-A 2.0), TECLADO ABNT2, COM CONECTOR USB, CONTROLADORA DE SOM ON-BOARD DE ALTA DEFINIÇÃO C/SAIDA P/ FONE OUVIDOE ENTRADA P/ MICROFONE (TRASEIRA E DIANTEIRA), MOUSE DE 03 BOTOES, COM SCROLL, OPTICO, DE 1000 DPI, COM CONECTOR USB, PLACA DE REDE COM FUNCIONALIDADE PADRAO IEEE 802.3 GIGABIT ETHERNET COM CONECTOR RJ-45, GABINETE TORRE, COM 01 BAIAS DE 5,25" LIVRE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, WINDOWS 11 PROFESSIONAL DE 64 BITS EM PORTUGUES COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALACAO, GARANTIA DE 12 MESES, COM CERTIFICADO IEC 60950/61000-4-4/3/4, CABO DE FORCA, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO

Data: 17/11/2022 14:23

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 1021141005820220C00012

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Quantidade: 19

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.977.867/0001-43 * VENCEDOR *	MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.500,00
Nome de Contato: MATHEUS	Telefone: (17) 4141-9698	Email: licitacao@mbmdistribuicao.com.br
04.602.789/0001-01	DATEN TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.614,00
Nome de Contato: DATEN TECNOLOGIA	Telefone: (71) 3616-5500	Email: licitacao@daten.com.br
40.614.007/0001-18	ORO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.641,25
Telefone: (12) 3935-3600	Email: rodinei.isquierdo@houter.com.br	
60.525.714/0001-45	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 8.700,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Nome de Contato: Regiane Silveira de Moraes	Telefone: (11) 3991-2288	Email: alpha@negociosgoverno.com.br
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 14.000,00
Telefone: (19) 9978-3528	Email: ac.almeidatec@gmail.com	
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 14.050,00
Nome de Contato: Livia	Telefone: (18) 3722-6734	Email: auxiliar@digitalmj.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 37: Menor Preço R\$ 268,89  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** COMANDO DE AVIACAO DA PM "JOAO NEGRAO"  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 SÃO PAULO

**Objeto:** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; EQUIPAMENTOS DE PROJECÃO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, BOBINAS E TRANSFORMADORES

**Descrição:** TRANSFORMADORES, ENTRADA E SAÍDA 110/220 V, 5000 VA - TRANSFORMADORES, TENSAO DE ENTRADA 110/220V, TENSAO DE SAIDA PARA 110/200V, DE 5000VA

**Data:** 16/11/2022 16:34  
**Modalidade:** Convite Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC: 180173000012022OC00151  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
53.249.470/0001-50 * VENCEDOR *	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 268,89
Telefone: (11) 5071-4040	Email: carlos@sistecnica.com.br	
27.488.959/0001-74	ULTRA INDAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 282,50
Telefone: (19) 9981-3036/ (19) 9981-3036	Email: ultralubindaia@gmail.com	
34.827.160/0001-20	LOJA JA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 320,00
Nome de Contato: Comercial	Telefone: (11) 3693-5419	Email: lojasolucoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 38: Menor Preço R\$ 3.955,55  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE VILA RICA / (2) MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORAS, COM GARANTIA ON-SITE, GARANTIA DE 60 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA RICA – MT.

**Data:** 11/11/2022 08:30  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºLicitação:955742  
**Lote/Item:** 4/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 21/12/2022 15:13  
**Homologação:** 21/12/2022 15:13  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 50  
**UF:** MT



Descrição: IMPRESSORA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS 1. FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPOSTADA 1.1. IMPRESSÃO 1.2. CÓPIA 1.3. DIGITALIZAÇÃO/SCANNER 1.4. E-MAIL 2. FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE 2.1. APPLE AIRPRINT , CERTIFICADO MOPRIA, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, IMPRESSÃO WI-FI DIRECT, ROAM ATIVADO PARA FACILITAR A IMPRESSÃO, TECNOLOGIA AUTO-ON/AUTO-OFF, PAINEL DE CONTROLE DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE INTUITIVA DE 2,7", DIGITALIZE/IMPRIMA A PARTIR DA NUVEM USANDO APLICATIVOS NO PAINEL DE CONTROLE, ARMAZENAMENTO DE TRABALHO COM IMPRESSÃO POR PIN, IMPRIMIR DO USB, IMPRESSÃO N-UP, INTERCALAÇÃO. 3. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO 3.1. LASER. 4. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 4.1. MÍNIMA DE 38PPM 5. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5.1. ÓPTICA DE 1200 X 1200DPI 6. DIVERSOS 6.1. A IMPRESSORA DEVE SER NOVA DE FÁBRICA (SEM USO). 6.2. PERMITIR IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICA (DUPLEX), 6.3. MEMÓRIA INTERNA DE, NO MÍNIMO, 500 MB. 6.4. SUPORTAR UM CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATÉ 50.000 PÁGINAS (A4). 6.5. OFERECER RES



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.874.953/0001-77 * VENCEDOR *	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 3.955,55
Telefone: (42) 3622-1418	Email: mservice@mservice.com.br	
	CONTECIN - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 4.720,00

Preço (Outros Entes Públicos) 39: Menor Preço R\$ 45,00  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR	Data: 28/10/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M426DW - TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M426DW	Identificação: 14236_932022
	Lote/Item: 28/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 15
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.210.196/0001-00 * VENCEDOR *	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 45,00
Telefone: (17) 3217-7440	Email: danilo.contmil@terra.com.br	
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 48,00
Telefone: (17) 3525-1793	Email: menegolicontabil@terra.com.br	
38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 60,01
Telefone: (11) 3457-7273	Email: licitacao@efrtech.com.br	
28.491.296/0001-00	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 64,99
Telefone: (44) 9924-9691	Email: mlsuprieinfo@gmail.com	
07.161.411/0001-08	R DE MELLO MORELES INFORMATICA	R\$ 65,00
Telefone: (42) 3635-5575	Email: mello.mello@gmail.com	



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R\$ 83,00
Nome de Contato Geferson Júnior Wogner		Telefone: (42) 3634-1267



**Preço (Outros Entes Públicos) 40: Menor Preço**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e material de informática visando o atendimento da demanda operacional deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão.  
**Descrição:** PENDRIVE 32 GB USB. Especificação: Características físicas; - Dispositivo pequeno e leve; - - PENDRIVE 32 GB USB. Especificação: Características físicas; - Dispositivo pequeno e leve; -

**Data:** 28/10/2022 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 14247\_0322022  
**Lote/Item:** 420/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 14  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

R\$ 30,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.654.958/0001-08	SUPREMA TECH LTDA	R\$ 30,00
* VENCEDOR *		
Telefone: (99) 3621-0804		

**Preço (Outros Entes Públicos) 41: Menor Preço**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e material de informática visando o atendimento da demanda operacional deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão.  
**Descrição:** PENDRIVE 16 GB - PENDRIVE 16 GB

**Data:** 28/10/2022 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 14247\_0322022  
**Lote/Item:** 430/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

R\$ 18,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.654.958/0001-08	SUPREMA TECH LTDA	R\$ 18,00
* VENCEDOR *		
Telefone: (99) 3621-0804		

**Preço (Outros Entes Públicos) 42: Menor Preço**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Palmital - PR  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

**Data:** 28/10/2022 08:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 14292\_732022

R\$ 3.200,00



Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO M428 FDW DUPLEX WIRELESS - MODELO: M428FDW ESPECIFICAÇÕES MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO FAX DUPLEX WI-FI FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPORTADA: - IMPRESSÃO - CÓPIA - D - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO M428 FDW DUPLEX WIRELESS - MODELO: M428FDW ESPECIFICAÇÕES MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO FAX DUPLEX WI-FI FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPORTADA - IMPRESSÃO - CÓPIA - D

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br>

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.405.119/0001-10 * VENCEDOR *	BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI	R\$ 3.200,00
Nome de Contato: BETINA BERG OLIVIERA	Telefone: (47) 3308-6609	Email: contato@licitacom.com.br
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R\$ 3.295,00
Nome de Contato: DANIELA	Telefone: (47) 3212-7118	Email: comercionovorumo@gmail.com
33.011.597/0001-29	CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA	R\$ 3.490,00
Telefone: (11) 3991-7814	Email: rodrigo@costaoliveiras.com.br	
24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	R\$ 3.998,00
Nome de Contato: JONATAN OU JEFERSON	Telefone: (47) 3919-0012	Email: cotacao@bagatolidistribuidora.com.br
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R\$ 4.030,00
Nome de Contato: Geferson Júnior Wognei		Telefone: (42) 3634-1267
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$ 4.110,00
Telefone: (44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000		Email: exclusivecomercio22@gmail.com
45.298.461/0001-20	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.215,00
Telefone: (49) 3643-0805		Email: microeste@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 43: Menor Preço

R\$ 4.400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cordelópolis - SP  
Objeto: Registro de preços para aquisição de computadores para as unidades da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social,  
Descrição: IMPRESSORA - HP MULTIFUNCIONAL LASER 2820 - 161011 - IMPRESSORA - HP MULTIFUNCIONAL LASER 2820 - 161011

Data: 26/10/2022 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 14356\_432022  
Lote/Item: 4/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
Quantidade: 5  
Unidade: UN  
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.955.160/0001-08 * VENCEDOR *	ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI	R\$ 4.400,00
Telefone: (19) 3441-8946	Email: rafael@athomoz.com.br	



## Preço (Outros Entes Públicos) 44: Menor Preço

R\$ 232,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Divisão de Educação  
Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

**Descrição:** AUTO TRANSFORMADOR 03000VA BIVOLT - AUTO TRANSFORMADOR 03000VA BIVOLT

**Data:** 24/10/2022 00:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** 12802022

**Lote/Item:** 1/13

**Ata:** N/A

**Fonte:** 54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UN

**UF:** SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.318.922/0001-47 * VENCEDOR *	D M GUIDI CARRADORI & CIA LTDA	R\$ 232,00
<b>Telefone:</b> (19) 3862-2730/ (19) 3806-2644	<b>Email:</b> cardo@cardo.com.br	

## Preço (Outros Entes Públicos) 45: Menor Preço

R\$ 4.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR

**Objeto:** Aquisição de Materiais de processamento de dados, bem como, computadores, impressora, notebook e demais acessórios e suprimentos para manutenção dos equipamentos dos departamentos desta municipalidade.

**Descrição:** MULTIFUNCIONAL IGUAL OU SUPERIOR HP LASERJET PRO, LASER, COLORIDA, WI-FI, 110V -- MULTIFUNCIONAL IGUAL OU SUPERIOR HP LASERJET PRO, LASER, COLORIDA, WI-FI, 110V -

**Data:** 19/10/2022 08:30

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 14007\_0782022

**Lote/Item:** 21/1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** https://comprasbr.com.br/

**Quantidade:** 12

**Unidade:** UN

**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
65.149.197/0002-51 * VENCEDOR *	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 4.800,00
<b>Telefone:</b> (31) 3047-4990	<b>Email:</b> rodrigo@repremig.com.br	
32.953.837/0001-41	O. B. H. PEREIRA E CIA	R\$ 5.099,00
17.711.155/0001-39	B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA	R\$ 5.450,00
<b>Nome de Contato:</b> Bruno	<b>Telefone:</b> (43) 9692-5057	<b>Email:</b> bruno-baena@hotmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 46: Menor Preço

R\$ 3.700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR

**Objeto:** Aquisição de Materiais de processamento de dados, bem como, computadores, impressora, notebook e demais acessórios e suprimentos para manutenção dos equipamentos dos departamentos desta municipalidade.

**Descrição:** MULTIFUNCIONAL IGUAL OU SUPERIOR LASERJET PRO M428FDW, LASER, MONO, WI-FI, 110V - MULTIFUNCIONAL IGUAL OU SUPERIOR LASERJET PRO M428FDW, LASER, MONO, WI-FI, 110V

**Data:** 19/10/2022 08:30

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 14007\_0782022

**Lote/Item:** 41/1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** https://comprasbr.com.br/



Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.711.155/0001-39 * VENCEDOR *	B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA	R\$ 3.700,00
Nome de Contato: Bruno	Telefone: (43) 9692-5057	Email: bruno-baena@hotmail.com
32.953.837/0001-41	O. B. H. PEREIRA E CIA	R\$ 4.289,00
28.010.869/0001-36	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.480,00
Nome de Contato: JULIA	Telefone: (44) 3227-1270	Email: licitamaismaringa@hotmail.com
23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 5.250,00
Telefone: (45) 3541-3982	Email: admnewoeste@gmail.com	
40.041.271/0001-00	M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R\$ 5.266,67
Telefone: (43) 9132-3870	Email: marcos@velvetengenharia.com.br	
00.061.511/0001-13	DIGITO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 5.266,67
Nome de Contato: Antonio	Telefone: (45) 3225-8098	Email: antoniobassi@onda.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 47: Menor Preço

R\$ 1.550,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ

Data: 18/10/2022 09:01

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 13944\_0392022

Lote/Item: 6/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2

Unidade: Und

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.252.229/0001-44 * VENCEDOR *	LN MAGAZINE LTDA	R\$ 1.550,00
Telefone: (28) 3557-0210	Email: megamagazinees@gmail.com	
12.253.036/0001-66	BJI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.560,00
Telefone: (22) 8823-1359	Email: flavio@contabilfr.com.br	
46.777.902/0001-30	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R\$ 1.580,00
Nome de Contato: Adriano	Telefone: (22) 99213-2794	Email: omegadistribuidoradecarmo@gmail.com
17.794.248/0001-74	ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3.900,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone:  
(22) 3823-1023Email:  
assales@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 48: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EEMTI MARCONI COELHO REIS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Descrição: TINTA PARA PINCEL - TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 LITRO Obs: 3 NA COR AZUL 3 NA COR PRETA 1 NA COR VERMELHA

Data: 12/10/2022 09:00  
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 202229771  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: www.seplag.ce.gov.br  
 Quantidade: 7  
 Unidade: EMBALAGEM 1,0 LITRO  
 UF: CE

R\$ 99,99

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.410.276/0001-98  
\* VENCEDOR \*

HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

R\$ 99,99

Telefone:  
(85) 3248-0265Email:  
heldersm5@hotmail.com

30.962.920/0001-51

LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS

R\$ 100,00

Telefone:  
(85) 3483-7668/ (85) 9812-1358Email:  
meire.com2@gmail.com

19.612.832/0001-97

UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI

R\$ 102,00

Telefone:  
(85) 9191-5577Email:  
rl.contabilidade@hotmail.com

24.325.496/0001-31

CONCEICAO MARTINS DA SILVA

R\$ 150,00

Telefone:  
(85) 3298-7231Email:  
rdcomercial1@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 49: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO  
 Objeto: AQUISICAO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS MULTI FUNCIONAL POR MEIO DE CONVENIO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARAO DE MELGACO /MT  
 Descrição: IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL MODELO LASERJET PRO MFP. - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL MODELO LASERJET PRO MFP.

Data: 10/10/2022 00:00  
 Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 510160-7-049-2022  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: N/A  
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao  
 Quantidade: 5  
 Unidade: Unidade  
 UF: MT

R\$ 5.180,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.369.408/0001-23  
\* VENCEDOR \*

E S FEITOZA

R\$ 5.180,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone:

(65) 3666-2640



Preço (Outros Entes Públicos) 50: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-INSTITUTO DE BIOCENCIAS-C.RIO CLARO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
RIO CLARO

Data: 20/09/2022 08:50

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1023221006120220C00047

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Descrição: MINI-PC, 1,4 GHZ, RAM DE 16 GB, 256 GB (SSD) - MICROCOMPUTADOR, ESTACAO DE TRABALHO, MINI-PC, COM PROCESSADOR DE 04 NUCLEOS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,4 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 DE 2666 MHZ, DE 16 GB, CACHE DE 10 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO M2 OU NVME, COM 01 DISCO SOLIDO, DE 512 GB (SSD), PADRAO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO INTEGRADA AO PROCESSADOR, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO SVGA, DE 256 MB DE MEMORIA DE VIDEO, PORTAS DE COMUNICACAO - 06 USB (02 USB FRONTAIS), TECLADO ABNT OU ABNT2, CONTROLADORA DE SOM ON-BOARD, COM ALTO FALANTES INTEGRADOS AO GABINETE, MOUSE DE 03 BOTOES, COM SCROLL OPTICO, PLACA DE REDE COM FUNCIONALIDADE PADRAO IEEE 802.3 ETHERNET 10/100/1000 MBPS COM CONECTOR RJ-45, WIRELESS 802.11 AX, GABINETE DIMENSÕES MÁXIMAS DE 41 X 182 MM (AXLP), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, WINDOWS 10 PROFESSIONAL DE 64 BITS EM PORTUGUES COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALACAO, GARANTIA DE 12 MESES, COM CERTIFICADO IEC 60950/61000-4-4/3/4, CABO DE FORCA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.562.241/0001-25

TXA ASSESSORIA E GESTAO LTDA

R\$ 3.860,00

\* VENCEDOR \*

Telefone:

(19) 2533-2737

Email:

legalizacao@nanc.com.br

15.916.744/0001-28

FELIPE GROSSI

R\$ 3.964,80

Telefone:

(11) 2598-7855

Email:

felipe-grossi@hotmail.com

33.256.775/0001-81

LIEGE LICITACOES EIRELI

R\$ 4.099,00

Nome de Contato:

Leticia

Telefone:

(19) 99620-8443

Email:

liege\_licitacoes@hotmail.com

44.658.678/0001-31

A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

R\$ 6.100,00

Telefone:

(19) 9978-3528

Email:

ac.almeidatec@gmail.com

23.539.439/0001-92

MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI

R\$ 6.206,25

Nome de Contato:

Livia

Telefone:

(18) 3722-6734

Email:

auxiliar@digitalmj.com.br

35.630.584/0001-63

BELA BELI STORE LTDA

R\$ 6.999,99

Nome de Contato:

Larine

Telefone:

(17) 4141-0143

Email:

belabelli@belabelli.com.br

26.102.651/0001-86

ALEX FRANCO 15227438803

R\$ 7.305,00

Telefone:

(19) 3534-4306

Email:

alexfrancorc17@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45,165,209,3)

Código Validação: arLtkGda%2FRwh5qQPStZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxyYMMaQHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252FRwh5qQPStZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxyYMMaQHU8nPtm6WA%253d%253d>

65 / 92

## Preço (Outros Entes Públicos) 51: Menor Preço

R\$ 85,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** UNICAMP - FT  
SECR. DESENV. ECONOMICO  
LIMEIRA

**Objeto:** EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES

**Descrição:** FONTE DE ALIMENTACAO PARA GABINETE ATX, BIVOLT, POTENCIA 500 WATTS - FONTE DE ALIMENTACAO P/ MICROCOMPUTADOR, PARA GABINETE ATX, BIVOLT 110-127/220-230 V, SAIDA +3.3V/24A,+5V/20A,+12V/35A - 12V/0.5A,+5VSB/2.5A, POTENCIA 500W, CONECTORES SAIDA: 20+4 PINOS, AUXILIAR 4 PINOS, 1 PCI-E, 4 CONECTORES SATA

**Data:** 12/09/2022 15:18  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC: 1022261005920220C00111  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.380.582/0001-63 * VENCEDOR *	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 85,00
<b>Telefone:</b> (11) 5563-1653	<b>Email:</b> marisa_amaral@ig.com.br	
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 86,00
<b>Telefone:</b> (11) 5071-4040	<b>Email:</b> carlos@sistecnica.com.br	
18.346.556/0001-08	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	R\$ 116,00
<b>Telefone:</b> (11) 2741-0634/ (11) 7112-5451	<b>Email:</b> fabio@compuprime.com.br	
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 130,47
<b>Telefone:</b> (81) 3033-0070	<b>Email:</b> licitacao@hmaserv.com.br	

## Preço (Outros Entes Públicos) 52: Menor Preço

R\$ 69,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Descrição:** FONTE PARA PC ATX 250W REAL 24 PINOS - CONECTORES IDE E SATA - BIVOLT - FONTE PARA PC ATX 250W REAL 24 PINOS - CONECTORES IDE E SATA - BIVOLT

**Data:** 25/08/2022 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00007722  
**Lote/Item:** 1/19  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** sppmburitizal.dcfiorilli.com.br 8079/Transparencia/  
**Quantidade:** 25  
**Unidade:** PC  
**UF:** SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.274.279/0001-27 * VENCEDOR *	BINARIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 69,00
<b>Nome de Contato:</b> MARINA OU TIAGO	<b>Telefone:</b> (35) 3222-3003	<b>Email:</b> licitacoes@binariotecnologia.com.br

## Preço (Outros Entes Públicos) 53: Menor Preço

R\$ 130,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER,  
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-1602-1,000 CÓPIAS. TONER NÃO REMANUFATURADO, NÃO SIMILAR, NÃO GENÉRICO E EM EMBALAGEM LACRADA COM SELO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, - TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-1602-1,000 CÓPIAS. TONER NÃO REMANUFATURADO, NÃO SIMILAR, NÃO GENÉRICO E EM EMBALAGEM LACRADA COM SELO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO

Data: 24/08/2022 00:00  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
SRP: NÃO  
Identificação: 00008122  
Lote/Item: 1/8  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: 138.59.40.26 8079/transparencia/  
Quantidade: 30  
Unidade: UND  
UF: RJ



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.259.484/0001-00 * VENCEDOR *	HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 130,50
Telefone: (22) 9904-0000		

Preço (Outros Entes Públicos) 54: Menor Preço

R\$ 4,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE XANGRI-LÁ  
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Descrição: FITA DUPLA FACE 15MM X 30M (ROLO)1010110) - FITA DUPLA FACE 15MM X 30M (ROLO)1010110)

Data: 18/08/2022 00:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: 82700-153-2022-PRE  
Lote/Item: 41/41  
Ata: N/A  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003> -NO:  
Quantidade: 10  
Unidade: RL  
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.572.060/0001-29 * VENCEDOR *	PORTO ATACADISTA EIRELI	R\$ 4,75
Nome de Contato: MATEUS	Telefone: (49) 8502-8904	Email: adm.portoatacadista@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 55: Menor Preço

R\$ 58,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E CILINDRO DE IMAGEM PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Descrição: CARTUCHO TONNER PRETO BROTHER - CARTUCHO TONNER PRETO BROTHER

Data: 17/08/2022 00:00  
Modalidade: Dispensa por Limite  
SRP: NÃO  
Identificação: 212022  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Fonte: 54.94.14.5/pronimtb/index.asp?aca  
o=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao  
=2  
Quantidade: 10  
Unidade: UN  
UF: MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.275.205/0001-91 * VENCEDOR *	COLORSET PAPELARIA LTDA	R\$ 58,90
Telefone: (31) 3832-1276/ (31) 3832-2380		



**Preço (Outros Entes Públicos) 56: Menor Preço**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Prefeitura Municipal de Guapirama/PR	<b>Data:</b> 12/08/2022 00:00
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> CABO DE REDE MEGATRON CAT5E 100% COBRE Marca: INTELBRAS E OUTROS DIVERSOS - CABO DE REDE MEGATRON CAT5E 100% COBRE Marca: INTELBRAS E OUTROS DIVERSOS	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 1092022
	<b>Lote/Item:</b> 2/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> guapirama.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiletroLicitacao=2
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> CX
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.513.880/0001-96 * VENCEDOR *	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 755,00
<b>Nome de Contato:</b> Setor (Comercial)	<b>Telefone:</b> (48) 4042-1077	<b>Email:</b> conectadossecurity@conectadossecurity.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 57: Menor Preço**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MARACÁS CAMARA DE VEREADORES / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	<b>Data:</b> 04/08/2022 08:00
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, SONORIZAÇÃO E CADEIRAS EXECUTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> IMPRESSORAS - Impressora Laser Mono 110V (Tipo HP 107A), Impressora Laser (tipo L2540) monocromático com um alimentador automático de documentos (ADF) para até 35 pg., Impressora Multifuncional EcoTank, Jato de Tinta, Colorida, Wifi, Visor LCD, USB, Bivolt (Tipo Epson L4260, conforme especificações e quantidades constantes no Edital. OBSERVAÇÃO O licitante deverá Anexar a PROPOSTA DE PREÇO INICIAL, contemplando todos os itens do lote, por meio do Sistema Eletrônico, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, conforme exigidos no edital.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºLicitação:950538
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 10/08/2022 11:17
	<b>Homologação:</b> 10/08/2022 11:17
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.392.949/0001-70 * VENCEDOR *	P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 14.888,00
<b>Telefone:</b> (73) 9198-1127	<b>Email:</b> maxmix1611@hotmail.com	

RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME R\$ 14,950,00

BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA-ME R\$ 16.350,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 16.910,00
11.392.780/0001-89	TIAGO OLIVEIRA FROES	R\$ 19.100,00
Telefone: (73) 3533-3076	Email: grupocontanjoes@gmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 58: Menor Preço R\$ 24,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de Guapirama/PR	<b>Data:</b> 28/07/2022 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS PARA IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE SENDO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> TONNER 2340 PARA IMPRESSORA BROTHER 2340 - TONNER 2340 PARA IMPRESSORA BROTHER 2340	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 1082022
	<b>Lote/Item:</b> 2/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> guapirama.gov.br.cloud/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2&flagRedFil troLicitacao=2
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.146.736/0001-97 * VENCEDOR *	R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 24,00
Telefone: (44) 9881-2777	Email: flexprint21@gmail.com	
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	R\$ 25,70
Telefone: (44) 3233-6400		
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 27,97
Telefone: (61) 2141-1710	Email: empenhos@fprinte.com.br	
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 27,98
Nome de Contato: VANESSA	Telefone: (17) 3353-1945	Email: vcrdistribuiacao@gmail.com
20.058.175/0001-67	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 27,99
Telefone: (54) 9604-9224	Email: cartuchosinovar@gmail.com	
38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 28,08
Telefone: (11) 3457-7273	Email: licitacao@efrtech.com.br	
40.648.281/0001-08	Y P RAIS SUPRIMENTOS	R\$ 38,00
Telefone: (44) 9867-6261	Email: notafinanceiro@gmail.com	
28.491.296/0001-00	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 49,00
Telefone: (44) 9924-9691	Email: mlsupreinfo@gmail.com	
01.027.088/0001-06	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA	R\$ 85,00
Nome de Contato: MARCIO	Telefone: (44) 99972-4701	Email: kodi125@gmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 85,00
Telefone: (44) 9900-9034	Email: supriprime01.atendimento@gmail.com	
07.067.855/0001-89	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	R\$ 85,00
Telefone: (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184	Email: hg-marketing@hotmail.com	



**Preço (Outros Entes Públicos) 59: Menor Preço**

R\$ 99,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> UNICAMP - CEMEQ SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	<b>Data:</b> 14/07/2022 15.06
<b>Objeto:</b> PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> FONTE DE ALIMENTACAO PARA GABINETE ATX, BIVOLT, POTENCIA 500 WATTS - FONTE DE ALIMENTACAO P/ MICROCOMPUTADOR, PARA GABINETE ATX, BIVOLT 110-127/220-230 V, SAIDA +3.3V/24A,+5V/20A,+12V/35A, -12V/0.5A,+5VSB/2.5A, POTENCIA 500W, CONECTORES SAIDA: 20+4 PINOS, AUXILIAR 4 PINOS, 1 PCI-E, 4 CONECTORES SATA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 1022071005920220C00082
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 35
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
53.249.470/0001-50 * VENCEDOR *	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 99,99
Telefone: (11) 5071-4040	Email: carlos@sistecnica.com.br	
35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 101,00
Telefone: (11) 5563-1653	Email: marisa_amaral@ig.com.br	
36.572.066/0001-01	W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 120,00
Nome de Contato: Eric	Telefone: (11) 3473-7264	Email: vendas2@wrcomercio.com.br
45.125.667/0001-59	SJT COMERCIO LTDA	R\$ 160,00
Telefone: (22) 2219-9548	Email: contato@sjtcomercio.com.br	
43.290.712/0001-03	MANOEL BARROS DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 179,00
Telefone: (11) 8078-3161	Email: lotcontabilidade@gmail.com	
45.646.919/0001-95	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA 27163084897	R\$ 207,77
Telefone: (11) 5979-9357	Email: zettanino@gmail.com	
24.410.836/0001-22	HESAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 209,88
Nome de Contato: Ricardo dos Santos Motta	Telefone: (11) 4115-5450	Email: ricardo@ricardomotta.adm.br
26.446.086/0001-74	MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA	R\$ 214,24
Telefone: (19) 8229-6634	Email: dcomercioBrasil@gmail.com	



## Preço (Outros Entes Públicos) 60: Menor Preço

R\$ 2.392,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática e microcomputador e impressora, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

**Descrição:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET PRO M428FDW, LASER, MONO, WHI-FI, 110V, IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITILIZAÇÃO, FAX, E-MAIL, 38PPM, CICLO DE 80.000 e PÁGINAS, 512MB, PROCESSADOR 1.200 MHZ, - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET PRO M428FDW, LASER, MONO, WHI-FI, 110V, IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITILIZAÇÃO, FAX, E-MAIL, 38PPM, CICLO DE 80.000 e PÁGINAS, 512MB, PROCESSADOR 1.200 MHZ.

**Data:** 04/07/2022 00:00

**Modalidade:** Dispensa de licitação para compras e serviços

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 1111871-04-07-2022

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/07/2022 00:00

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

**Quantidade:** 1

**Unidade:**

**UF:** MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.000.000/0000-14	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.392,00
* VENCEDOR *		

## Preço (Outros Entes Públicos) 61: Menor Preço

R\$ 2.392,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática e microcomputador e impressora, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

**Descrição:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET PRO M428FDW, LASER, MONO, WHI-FI, 110V, IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITILIZAÇÃO, FAX, E-MAIL, 38PPM, CICLO DE 80.000 e PÁGINAS, 512MB, PROCESSADOR 1.200 MHZ, - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET PRO M428FDW, LASER, MONO, WHI-FI, 110V, IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITILIZAÇÃO, FAX, E-MAIL, 38PPM, CICLO DE 80.000 e PÁGINAS, 512MB, PROCESSADOR 1.200 MHZ.

**Data:** 04/07/2022 00:00

**Modalidade:** Dispensa de licitação para compras e serviços

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 510610-7-054-2022

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 2.392,00
* VENCEDOR *		

**Telefone:**  
(65) 3368-6100/ (65) 3054-4847

**Email:**  
geandiegom@gmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 62: Menor Preço

R\$ 98,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ/PA

**Objeto:** Aquisição de Peças e Suprimentos de Informática, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

**Descrição:** MEMORIA RAM 04 GB DDR2 800 MHZ - MEMORIA RAM 04 GB DDR2 800 MHZ

**Data:** 28/06/2022 09:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 44006

**Lote/Item:** 14/14

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitane.com.br

**Quantidade:** 60

**Unidade:** Unidade

**UF:** PA





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.231.416/0001-34 * VENCEDOR *	A. S. LOPES COM. IND. GRAFICA	R\$ 98,00
Nome de Contato: ADEMAR	Telefone: (91) 3798-1348	Email: a_s_lopes@hotmail.com
35.124.075/0001-69	J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 99,50
Nome de Contato: JAQUELINO	Telefone: (93) 9126-0373	Email: jaquelino@hotmail.com
10.433.143/0001-40	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	R\$ 100,00
Nome de Contato: JORGE FRANCO	Telefone: (94) 3778-8744	Email: jorgetuc@gmail.com
11.556.437/0001-22	SANTOS E BERTELONI LTDA	R\$ 143,00
Nome de Contato: WELLINGTON	Telefone: (93) 3515-4056	Email: gerencia@sosupoiteinfo.com.br
11.490.526/0001-13	SISOFTWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI	R\$ 254,99
Telefone: (94) 9144-3614	Email: dangolanesia@hotmail.com	
04.253.995/0001-53	D. G. SPERN EIRELI	R\$ 255,00
Telefone: (93) 3515-3778	Email: dgspern@hotmail.com	
33.693.895/0001-46	MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263	R\$ 255,59
Telefone: (93) 9235-0889	Email: borgesmarlize00@gmail.com	
17.236.195/0001-76	R G C DE PINHO LTDA	R\$ 270,99
Nome de Contato: ROMULO	Telefone: (93) 9118-2101	Email: romulo.pinho@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 63: Menor Preço R\$ 4.617,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES E PECAS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT,

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET PRO M428FDW, LASER, MONO, WHI-FI, 110V, IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITILIZAÇÃO, FAX, E-MAIL, 38PPM, CICLO DE 80.000 2PÁGINAS, 512MB, PROCESSADOR 1.200 MHZ. - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET PRO M428FDW, LASER, MONO, WHI-FI, 110V, IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITILIZAÇÃO, FAX, E-MAIL, 38PPM, CICLO DE 80.000 2PÁGINAS, 512MB, PROCESSADOR 1.200 MHZ.

Data: 27/06/2022 00:00  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 1137348-27-06-2022  
 Lote/Item: 1/7  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Homologação: 01/08/2022 00:00  
 Fonte: [cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao](http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao)  
 Quantidade: 1  
 Unidade:  
 UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.227.505/0001-69 * VENCEDOR *	LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	R\$ 4.617,80
Telefone: (66) 9646-6950	Email: metatecnologia_snp@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 64: Menor Preço R\$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: EEM ETELVINA GOMES BEZERRA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM PROL DA EEM ETELVINA GOMES BEZERRA  
Descrição: TINTA PARA PINCEL - TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 LITRO Obs: SENDO 1 (UM) NA COR PRETA E 1 (UM) NA COR VERMELHA

Data: 23/06/2022 15:00  
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INOIS 911)  
SRP: NÃO  
Identificação: 202217819  
Lote/Item: 1/6  
Ata: N/A  
Fonte: www.seplag.ce.gov.br  
Quantidade: 2  
Unidade: EMBALAGEM 1.0 LITRO  
UF: CE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 90,00
Telefone: (88) 9220-7776	Email: contax-contabilidade@hotmail.com	
41.262.099/0001-87	J L G MENDONCA	R\$ 95,00
Telefone: (85) 8614-8956	Email: jorgelgmendonca@yahoo.com.br	
28.984.231/0001-04	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	R\$ 98,00
Telefone: (85) 9424-9139	Email: novaopcao121@gmail.com	
24.325.496/0001-31	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	R\$ 110,00
Telefone: (85) 3298-7231	Email: rdcomercial1@hotmail.com	
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 110,00
* VENCEDOR *		
Telefone: (85) 3045-1138		
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 120,00
Telefone: (85) 3483-7668 / (85) 9812-1358	Email: meire.com2@gmail.com	
35.979.097/0001-00	RODRIGO BARROS TORRES	R\$ 150,00
Telefone: (85) 8882-7609	Email: rtorresrodrigo@hotmail.com	
28.314.791/0001-43	PEDACIM DU CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 160,00
Telefone: (85) 8734-5666 / (85) 9986-6860	Email: pedacimducampo@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 65: Menor Preço

R\$ 1.638,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AXIXÁ-MA  
Descrição: COMPUTADOR DE MESA. CONFIGURAÇÕES: CORE I3-3220 3.3GHZ 3MB - COMPUTADOR DE MESA. CONFIGURAÇÕES: CORE I3-3220 3.3GHZ 3MB, PLACA MÃE DESKTOP 1155 BPC-B75M-G V1.4, PROCESSADOR 1155, MEMÓRIA DESKTOP 4GB (BPC1333D3CL9/4G), HD SATA3 500GB SEAGATE BARRACUDA 7200 ST3500413AS, GABINETE BRAZILPC BPC-170ATX BLACK FONTE 200W, MOUSE USB ÓPTICO BPC-M129, TECLADO USB BPC-8236, MONITOR 19 POLEGADAS BRAZIL PC

Data: 23/06/2022 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 44074  
Lote/Item: 4/4  
Ata: Link Ata  
Fonte: licitanet.com.br  
Quantidade: 20  
Unidade: Und  
UF: MA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.580.139/0001-00 * VENCEDOR *	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.638,00
Telefone: (41) 3029-1413	Email: julianaschamne@gmail.com	
23.206.285/0001-17	F DE N J LISBOA	R\$ 2.070,00
Telefone: (98) 8879-5811	Email: emprendimentosxb@hotmail.com	
40.131.298/0001-93	PRIME SOLUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 2.078,00
Telefone: (98) 8604-1307	Email: primesolucoescomercio@gmail.com	
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R\$ 2.079,80
Telefone: (98) 8456-0136	Email: diferencialcontabilidadeslz@gmail.com	
05.847.541/0001-73	ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI	R\$ 2.500,00
Telefone: (98) 8112-3942	Email: neonsmartslz@gmail.com	
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 2.500,01
Telefone: (98) 8144-6571		
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 2.800,00
Telefone: (98) 8866-3331	Email: wendelrcb@hotmail.com	
33.416.613/0001-63	C C COMERCIO E SERVCOS LTDA	R\$ 3.599,99
Telefone: (98) 8877-5521	Email: clistenescolho@outlook.com	
30.313.649/0001-23	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.600,00
Telefone: (63) 8452-2247		
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 3.999,00
Telefone: (98) 8456-5426	Email: jrsabino.2021@gmail.com	
26.079.688/0001-30	NORDESTINA LTDA	R\$ 4.200,00
Telefone: (98) 3359-2110	Email: lojasnordestina,oli@gmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 66: Menor Preço R\$ 5.160,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de notebooks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme especificações do edital.  
 Descrição: NOTEBOOK CORE I5, 10 OU 11 GERAÇÃO, 8GB DE MEMORIA RAM DDR 4 2666MHZ, HD SSD 256GB, RELA DE 15,6 HD OU FULL HD ANTI-REFLEXO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU 11 ORIGINAL, 3 ENTRADAS, USB, WI-FI, BLUETOOTH, LEITOR DE CARTOES, TOUCHPAS, TECLADO ALFANUMERIC - NOTEBOOK CORE I5, 10 OU 11 GERAÇÃO, 8GB DE MEMORIA RAM DDR 4 2666MHZ, HD SSD 256GB, RELA DE 15,6 HD OU FULL HD ANTI-REFLEXO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU 11 ORIGINAL, 3 ENTRADAS, USB, WI-FI, BLUETOOTH, LEITOR DE CARTOES, TOUCHPAS, TECLADO ALFANUMERIC INTEGRADO  
 Data: 23/06/2022 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00003722  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: N/A  
 Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br 8079/transparencia/  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UND  
 UF: MT



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
 Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxyMMAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxyMMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.225.526/0001-29 * VENCEDOR *	C. C. G. FERREIRA COSTA	R\$ 5.160,00
Telefone: (66) 3467-1095	Email: papelariaimperial2014@hotmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 67: Menor Preço R\$ 5.160,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREVI NAZARE	<b>Data:</b> 23/06/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura e eventual aquisição de notebooks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme especificações do edital.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> NOTEBOOK CORE I5, 10 OU 11 GERAÇÃO, 8GB DE MEMORIA RAM DDR 4 2666MHZ,HD SSD 256GB, RELA DE 15,6 HD OU FULL HD ANTI-REFLEXO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU 11 ORIGINAL, 3 ENTRADAS, USB, WI-FI, BLUETOOTH, LEITOR DE CARTOES , TOUCHPAS, TECLADO ALFANUMERIC - NOTEBOOK CORE I5, 10 OU 11 GERAÇÃO, 8GB DE MEMORIA RAM DDR 4 2666MHZ,HD SSD 256GB, RELA DE 15,6 HD OU FULL HD ANTI-REFLEXO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU 11 ORIGINAL, 3 ENTRADAS, USB, WI-FI, BLUETOOTH, LEITOR DE CARTOES , TOUCHPAS, TECLADO ALFANUMERIC INTEGRADO	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 00003722
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> remoto.novanazare.mt.gov.br.8079/transparencia/
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.225.526/0001-29 * VENCEDOR *	C. C. G. FERREIRA COSTA	R\$ 5.160,00
Telefone: (66) 3467-1095	Email: papelariaimperial2014@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 68: Menor Preço R\$ 3.793,32  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPSEMA - DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA	<b>Data:</b> 09/06/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais, equipamento e suprimentos de informática para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 43060
	<b>Lote/Item:</b> 33/33
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitane.com.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unid.
	<b>UF:</b> MA



Descrição: SISTEMA DE PROJEÇÃO Resolução SVGA(800x 600)Suporte para resolução VGA (640 x 480) para WUXGA\_RB (1920 x 1200)Brilho (ANSI lúmens)3600Relação de contraste (FOFO)20 - SISTEMA DE PROJEÇÃO Resolução SVGA(800x 600)Suporte para resolução VGA (640 x 480) para WUXGA\_RB (1920 x 1200)Brilho (ANSI lúmens)3600Relação de contraste (FOFO)20,000.1Cor do display1,07 bilhão de cores Relação de aspecto nativo 4:3 (5 relações de aspecto selecionáveis)Fonte de luz Lâmpada Potência da fonte de luz 200 W Vida útil da fonte de luz normal 5,000 horas Eco 10,000 horas Smart Eco 10.000 horas Lampsave 15.000 horas Óptico Distância de projeção1.96~2.15Proporção de zoom 1,1XAjuste de keystone Vertical, 40 graus Desvio da projeção 110%, 2,5% Tamanho da imagem30~300Frequência horizontal15K~102KHz Frequência vertical23~120KHzÁudioAlto-falante2 W Interface PC (D- sub)x 1Monitor para fora (D-sub 15 pinos)x 1Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos)x 1Vídeo composto (RCA)x 1HDMIx 2USB tipo mini Bx 1Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack) x 1Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack)x 1RS232 (DB-9 pinos)x 1Receptor infravermelho x 2Barra de segurança x 1CompatibilidadeCompatibilidade HDTV480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de vídeo NTSC, PAL, SECAM Meio ambiente Fonte de energia AC 100 to 240 V, 50/60 Hz Consumo de energia comum270 W Consumo de energia em espera W Ruído acústico (Típ./ Eco.)33/29 d(modos Normal/ Eco)Temperatura de operação0~40 Dimensão e peso Dimensões (L x A x P) (mm)296 x 120 x 221Peso líquido (Kg/ lb)2,3 kg Acessórios (padrão)Embalagem marrom + cabo de plástico + pequeno furo Controle remoto com bateria x 1(RCX014)Cabo de força (por região)x 1Guia de início rápido x 1Cartão de garantia (por região)x 1Cabo VGA (D-sub 15pinos)x 1, garantia 01 ano



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.492.932/0001-86 * VENCEDOR *	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 3.793,32
Telefone: (98) 8456-5426	Email: jrsabino.2021@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 69: Menor Preço

R\$ 598,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE IGATAMA/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGATAMA.

Data: 09/06/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 43232

Lote/Item: 47/47

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Quantidade: 48

Unidade: UN

UF: MG



Descrição: PLACA MAE SOCKET 1155 P/ PROCESSADORES INTEL 2A E 3A GERACAO - PLACA MAE SOCKET 1155 P/ PROCESSADORES INTEL 2A E 3A GERACAO, COM SUPORTE DDR3 DE ATE 16 GB E SLOTS DE EXPANSAO PCI, MICRO ATX SOCKET LGA 1155 AUDIO REALTEK ALC662 6 CHANNEL AUDIO CODEC ARMAZENAMENTO: 4 SAIDA SATA MEMORIA RAM SUPORTA: 2 SLOTS DDR3 DUAL CHANNEL, MINIMO: 1600 MHZ CARACTERISTICAS SUPORTA OCESSADORES INTEL CORE I7, I5, I3, PENTIUM E CELERON SLOT DE EXPANSAO 1 PCIE X 16 - 1 PCIE X 1LAN REALTEK 8111E GIGABITINTERFACE 4 USB 2.0 - 2 USB 3.0 - HDMI - VGA - RJ45- AUDIO PORT (LINE IN, LINE OUT E MIC IN) SPECIFICACOES MEMORIA RAM: 2 PORTASDDR3 DE ATE 16 GB PROCESSADORES: 2a E 3a GERACAO INTEL CORE, PENTIUM, CELERON PROCESSADOR I3,I5,I7, DE TERCEIRA GERACAO COM NO MINIMO DE 3.2GHZ, COM COOLER ORIGINAL, BASE PARA UM PC, CAPACIDADE PARA MULTITAREFA EM 4 VIAS TEM ESPACO PARA D ESEMPENHO INCORPORADO DESTINADO A ATUALIZACOES DE SOFTWARE, COM CONTROLADOR GRAFICO INTEGRADO, ESPECIFICACOES: -SOQUETE: LGA-1155- MINIMO DE CORES: 2 E 4 THREADS- FREQUENCIA DE OPERACAO: MINIMO 3,2 GHZ- BUS/CORE RATIO: 34- DMI: 5 GT/S- EXTENSAO DE INSTRUCOES DE EXTENSAO: SSE4,1/4,2, AVX- CACHE L2: 4X 256 KB- CACHE L3: 3 MB- TECNOLOGIA DE MANUFATURA: 22 NM- SISTEMA DE BIT: 64 BIT- DISSIPACAO DE POTENCIA: 55 W- TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO: 69,1 °C ESPECIFICACAO DA MEMORIA: - CAPACIDADE MAXIMA DE GERENCIAMENTO: 32 GB - MEMORIA COMPATIVEL: DDR3 DE 1333MHZ E 1600 MHZ - NUMERO DE CANAIS DE MEMORIA: 2 - MAXIMA LARGURA DE BANDA DA MEMORIA: 25,6 GB/S PLACA MAE SOCKET 1155 P/ PROCESSADORES INTEL 2A E



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.371.029/0001-29 * VENCEDOR *	TCA MINAS INFORMATICA LTDA	R\$ 598,00
27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 599,90
Nome de Contato: TEREZINHA	Telefone: (69) 99229-8030	Email: tjvendasespeciais@gmail.com
44.933.822/0001-09	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 629,35
Nome de Contato: Gilson	Telefone: (33) 99906-0275	Email: techhardgv@gmail.com
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R\$ 778,10
Telefone: (27) 3758-1791	Email: contato@eslicitacoes.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 70: Menor Preço R\$ 6.436,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FED-MINISTERIO PUBLICO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Data: 08/06/2022 15:39  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: OC: 270033000012022OC00004  
Lote/Item: 1/11  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)  
Quantidade: 1.992  
Unidade: UNIDADE  
UF: SP



Descrição: MINI-PC 13.000 PONTOS PASSMARK CPU MARK 16GB, 512 GB - MICROCOMPUTADOR, ESTAÇÃO DE TRABALHO - MINI-PC, COM PROCESSADOR DE X86 DE 32 BITS COM SUPORTE a EXTENSÃO 64 BITS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 13.000 PONTOS PASSMARK CPU MARK, MEMORIA RAM DDR4 2666MHZ, DE 16 GB, CACHE 04 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA III, COM 01 SSD, DE 512 GB, PADRAO SSD SATA OU NVME., BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO INTEGRADA AO PROCESSADOR, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO FHD, DE TAMANHO CONFIGURAVEL COMPARTILHADA COM A MEMORIA RAM, PORTAS DE COMUNICACAO 02 USB 3.0 OU SUPERIOR, 01 HDMI, 01 DISPLAYPORT NATIVA VIA USB-C, 04 THUNDERBOLT 3 (USB C), 01 RJ-45, CONTROLADORA DE SOM ON-BOARD, PLACA DE REDE COM FUNCIONALIDADE PADRAO IEEE 802.3 ETHERNET 10/100/1000MBPS RJ-45, WIRELESS IEEE 802.11G E IEEE 802.11N E 802.11AC, BLUETOOTH 5.0, GABINETE USFF, DIMENSÕES 19,7CM X 19,7CM X 3,6CM, EMBALAGEM APROPRIADA, MACOS CATALINA, GARANTIA 12 MESES BALCAO, COM CERTIFICADO IEC 60950/61000-4-4/3/4 CABOS, CONECTORES, DRIVERS DE INSTALAÇÃO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.243.735/0009-03 * VENCEDOR *	POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Nome de Contato: Thais Larissa Medeiros de Araujo Telefone: (41) 3316-7998 Email: tlaraujo@positivo.com.br	R\$ 6.436,00
03.619.767/0005-15	TORINO INFORMATICA LTDA. Nome de Contato: RODRIGO Telefone: (15) 3238-9520 Email: ana.maria@grupotorino.com.br	R\$ 6.510,00
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI Nome de Contato: Livia Telefone: (18) 3722-6734 Email: auxiliar@digitalmj.com.br	R\$ 15.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 71: Menor Preço R\$ 3.649,00  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI/MG	Data: 08/06/2022 13:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando a manutenção e aprimoramento da tecnologia da Superintendência de água e Esgoto de Araguari/MG.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: COMPUTADORES CPU COMPACTO MICRO CORE I5 - 8 GB RAM SSD 240GB.COM LICENCA WINDOWS 11 PRO.WINDOWS INSTALADO. CPU INTEL CORE* I5-10500T (2.3 GHZ A 3.8 GHZ - COMPUTADORES CPU COMPACTO MICRO CORE I5 - 8 GB RAM SSD 240GB.COM LICENCA WINDOWS 11 PRO.WINDOWS INSTALADO. CPU INTEL CORE* I5-10500T (2.3 GHZ A 3.8 GHZ, CACHE DE 12 MB, HEXA-CORE, 10A GERACAO)WINDOWS 10 PRO (INCLUI LICENCA DO WINDOWS 11 PRO), PORTUGUES (UPGRADE GRATUITO PARA O WINDOWS 11*)MEMORIA DE 8 GB, 1 DE 8 GB, DDR4 SSD DE 256 GB PCIE NVME M.2 CPU MICRO COM ADAPTADOR DE ENERGIA DE 65 W BOTAO LIGA/DESLIGA ENTRADA DE AUDIO UNIVERSAL SAIDA DE LINHA PORTA USB 3.2 PORTA USB 3.2 HDMI 2.0B/VGA) 2 PORTAS USB 2.0 2 PORTAS USB 3.2 - PORTA RJ-45 DE 10/100/1.000 MBIT/S . TECLADO MULTIMIDIA E MOUSE OPTICO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DESTE COMPUTADOR. GARANTIA DO FABRICANTE DE UM ANO COM POSSIBILIDADE DE EXTENSAO PARA TRES ANOS NO TOTAL.	SRP: SIM
	Identificação: 43055
	Lote/Item: 4/4
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.853.627/0001-23 * VENCEDOR *	A V FREITAS MARQUES LTDA Telefone: (33) 9835-3241 Email: deltadistribuidora@outlook.com.br	R\$ 3.649,00
01.246.325/0001-11	DE ROBERTI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.700,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.054.061/0001-98	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	R\$ 3.900,00
Telefone: (22) 2070-1293	Email: licita.ludmila@yahoo.com	
44.933.822/0001-09	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 4.000,00
Nome de Contato: Gilson	Telefone: (33) 99906-0275	Email: techhardgv@gmail.com
41.776.201/0001-62	MINAS FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 4.140,00
Telefone: (35) 9921-8110	Email: contabildharma@contabildharma.com.br	
04.552.128/0001-19	GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA	R\$ 5.000,00
Telefone: (31) 3443-7611	Email: gomesgarcia.info@gmail.com	
13.833.079/0001-83	AUTOMATIZA BRASIL LTDA	R\$ 6.400,00
Nome de Contato: Dorvanice	Telefone: (34) 3077-3118	Email: automatizabrasil@hotmail.com
15.427.657/0001-07	LYRON INFORMATICA LTDA	R\$ 8.000,00
Telefone: (31) 3424-1975	Email: izabellavasconcellos@gmail.com	
14.443.066/0001-60	MJF INFORMATICA LTDA	R\$ 12.000,00
Telefone: (31) 9293-8615	Email: silvaauditoria@yahoo.com.br	



Preço (Outros Entes Públicos) 72: Menor Preço R\$ 85,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JUARA

Data: 03/06/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTE PODER LEGISLATIVO CONFORME ESPECIFICACOES E CONDICÕES TE

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1112671-03-06-2022

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: TONER TN3472 - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO BROTHER HL-L6202DW, BROTHER HL-L5102DW, BROTHER HL-L5202DW, BROTHER HL-L6402DW, BROTHER DCP-L5502DN, BROTHER DCP-L5602DN, BROTHER DCP-L5652DN, BROTHER MFC-L5902DW, BROTHER MFC-L5702DW, B - TONER TN3472 - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO BROTHER HL-L6202DW, BROTHER HL-L5102DW, BROTHER HL-L5202DW, BROTHER HL-L6402DW, BROTHER DCP-L5502DN, BROTHER DCP-L5602DN, BROTHER DCP-L5652DN, BROTHER MFC-L5902DW, BROTHER MFC-L5702DW, BROTHER MFC-L6702DW, B4BROTHER MFC-L5802DW, BROTHER MFC-L6902DW. TONER BROTHER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DO PAPEL A4, MARCA: BROTHER, ORIGINAL

Homologação: 22/06/2022 00:00

Fonte: [cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao](http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao)

Quantidade: 10

Unidade:

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.000.000/0000-14	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	R\$ 85,00
* VENCEDOR *		





Preço (Outros Entes Públicos) 73: Menor Preço

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 660,00

Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Data: 26/05/2022 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA - ESTABILIZADOR NOBREAK 1200VA, MARCA TS SHARA OU MELHOR QUALIDADE

Identificação: 42416

Lote/Item: 4/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.220.768/0001-52 * VENCEDOR *	M. DO S. C. BASTOS	R\$ 660,00
Telefone: (99) 9197-4828		
07.199.275/0001-45	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 664,90
Telefone: (99) 8824-2681	Email: dgfconsultorias@hotmail.com	
34.494.895/0001-80	BRENDON DAMASCENO SIMOA 70360087175	R\$ 825,00
Nome de Contato: Brendon	Telefone: (62) 3706-1019	Email: vendas.dscomdistribuidor@gmail.com
11.492.482/0001-60	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 917,70
Telefone: (99) 9141-1338	Email: wellingtonpessoa@hotmail.com	
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 1.232,33
Telefone: (98) 8456-5426	Email: jrsabino.2021@gmail.com	
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.310,99
Telefone: (98) 8144-6571		

Preço (Outros Entes Públicos) 74: Menor Preço

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 29,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO

Data: 26/05/2022 09:00

Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Simão, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: PENDRIVE USB 2.0 - PENDRIVE USB 2.0, ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE 32 GB

Identificação: 42208

Lote/Item: 39/39

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.266.554/0001-00 * VENCEDOR *	COMERCIAL VILA BELA LTDA	R\$ 29,00
Telefone: (64) 3658-3521		



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxyMMAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxyMMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.223.701/0001-40 Telefone: (64) 3658-1381	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	R\$ 29,50
01.110.352/0001-62	GERALDO JACINTO MARTINS	R\$ 55,90



Preço (Outros Entes Públicos) 75: Menor Preço R\$ 81,70  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA	Data: 23/05/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades das diversas secretarias e fundos do município de Guimarães/MA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TONER BROTHER DCP L5652DN - TONER BROTHER DCP L5652DN	SRP: SIM
	Identificação: 41959
	Lote/Item: 5/5
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 40
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.300.601/0001-34 * VENCEDOR *	R. B. S. FERREIRA EIRELI	R\$ 81,70
Telefone: (98) 9105-5838	Email: raylsonbrucce@hotmail.com	
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 85,72
Telefone: (98) 8456-5426	Email: jrsabino.2021@gmail.com	
41.483.470/0001-30	BRASIL ESCOLAR LTDA	R\$ 93,17
Telefone: (98) 8141-1200	Email: brasilescolar@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 76: Menor Preço R\$ 1.162,00  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO BALNEÁRIO DE PINHAL	Data: 20/05/2022 10:30
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.	Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
Descrição: Monitor 22": Tamanho de Tela (Class) - Monitor 22" Tamanho de Tela (Class) 22 Área de Display Ativo (HxV) (mm): 476.064 x 267.786 Tipo de painel: IPS Brilho (mínimo): 200 cd/ Tipo de Contraste: Mega Tempo de resposta: 5 (GTG) Suporte de Cor: Max 16.7 M Taxa de atualização: Max 75Hz Plano/curvo: Plano Proporção de Tela: 16:9 Brilho (Típico): 250 cd/ Contraste Estático: 1000:1 (padrão) Resolução: 1.920 x 1.080 Ângulo de visão (horizontal / vertical): 178°/178° Gama de Cores (NTSC 1976): 72% (CIE 1931) Interface: D-Sub: 01 HDMI: 01 Versão HDMI: 1.4 Alimentação: Alimentação de Energia: AC 100~240 V Tipo: Adaptador externo Comprimento do cabo de força: 1.5 m Conteúdo da Embalagem: 01 Monitor Gamer 22" FHD HDMI VGA LF22T350FHLMZD - Samsung; 01 Cabo HDMI; 01 Cabo de Alimentação	SRP: NÃO
	Identificação: 0018/2022
	Lote/Item: 13/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Homologação: 23/05/2022 10:19
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.489.958/0001-60 * VENCEDOR *	PATRICIA CASTRO ROCHA	R\$ 1.162,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Telefone: (51) 9678-9754	Email: thorsolucoescontabeis@gmail.com	

41.051.476/0001-39	MAYRA JUNG BRANDT	R\$ 1.204,00
Telefone: (51) 3723-1759/ (51) 3724-0199	Email: maria@escolaseac.com	



**Preço (Outros Entes Públicos) 77: Menor Preço** R\$ 188,56  
*Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

**Data:** 19/05/2022 09:00

**Objeto:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu - MA.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Descrição:** Kit ferramentas multifuncional 45 peças para manutenção de computadores e notebook. 1 - Maleta (155mm). 1 - Ventosa. 1 - Ferramenta de pino de ejeção. 1 - Ferramenta de abertura triangular. 1 - Barra de extensão 1 x 60mm. 1 - 30 Faca. 1 - Ferramenta de ab - Kit ferramentas multifuncional 45 peças para manutenção de computadores e notebook. 1 - Maleta (155mm). 1 - Ventosa. 1 - Ferramenta de pino de ejeção. 1 - Ferramenta de abertura triangular. 1 - Barra de extensão 1 x 60mm. 1 - 30 Faca. 1 - Ferramenta de abertura do rolo. 1 - Metal SPUDGER. 1 - Cabo. 1 - Pinça antiestética. 1 - Caixa de acessório (Inclui 2 x PH2.5 para H5.0 soquetes). 1 - Chave de fenda estrela 0,8. 1 - Chave de fenda 1,5 Cruz.

**Identificação:** 41740

**Lote/Item:** 43/43

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitnet.com.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Unidade

**UF:** MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 188,56
* VENCEDOR *		
Telefone: (98) 8456-5426	Email: jrsabino.2021@gmail.com	

42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 196,00
Telefone: (99) 8112-1515	Email: magazineimperatrizltda@hotmail.com	

31.575.868/0001-43	W R ENTERPRISE EIRELI	R\$ 196,42
Telefone: (98) 8456-0582	Email: w.v.lopes.filho@outlook.com	

05.592.219/0001-40	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	R\$ 196,42
Telefone: (98) 3258-0455	Email: comercialferroplastima@yahoo.com	

10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 300,00
Telefone: (98) 8866-3331	Email: wendelrcb@hotmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 78: Menor Preço** R\$ 3.587,87  
*Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

**Data:** 17/05/2022 08:00

**Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 41541

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
 Código Validação: arLkGda%2fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxyMMAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLkGda%252fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FxyMMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5 da 11ª geração - Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5 da 11ª geração, memória ram 8 gb, ddr4, 2600 mhz, hd ssd 240 gb, Monitor tipo de Led 21,5, resolução Full HD, mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 11 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.459.973/0001-81 * VENCEDOR *	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 3.587,87
Telefone: (86) 8816-2736	Email: incorporedistribuidora.ma@gmail.com	
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 3.600,00
Telefone: (98) 8144-6571		
44.798.010/0001-90	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	R\$ 4.050,00
Telefone: (49) 3444-9676	Email: jean@technosolucoes.net	
24.988.343/0001-74	R. N. MOREIRA NETO	R\$ 4.076,50
Telefone: (86) 3234-2934		
42.580.139/0001-00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.077,00
Telefone: (41) 3029-1413	Email: julianaschamne@gmail.com	
04.966.853/0001-33	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 4.100,00
Telefone: (99) 8161-0606	Email: construfacil100@hotmail.com	
11.661.354/0001-01	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.484,84
Nome de Contato: Wanderson	Telefone: (98) 98712-7282	Email: solucaoserv@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 79: Menor Preço

R\$ 3.587,87

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

Data: 17/05/2022 08:00

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5 da 11ª geração - Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5 da 11ª geração, memória ram 8 gb, ddr4, 2600 mhz, hd ssd 240 gb, Monitor tipo de Led 21,5, resolução Full HD, mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 11 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.

Identificação: 41541

Lote/Item: 9/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.459.973/0001-81 * VENCEDOR *	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 3.587,87
Telefone: (86) 8816-2736	Email: incorporedistribuidora.ma@gmail.com	
44.798.010/0001-90	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	R\$ 3.949,00



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)  
Codigo Validação: arLtkGda%2FRwh5qQPSIZKNHfcTqL4YAkUxjr7FxyMMAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252FRwh5qQPSIZKNHfcTqL4YAkUxjr7FxyMMAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone:  
(49) 3444-9676

Email:  
jean@technosolucoes.net



04.966.853/0001-33 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 3.950,00

Telefone:  
(99) 8161-0606

Email:  
construfacil100@hotmail.com

21.903.173/0001-90 ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

R\$ 4.200,00

Telefone:  
(98) 8144-6571

24.988.343/0001-74 R. N. MOREIRA NETO

R\$ 4.384,00

Telefone:  
(86) 3234-2934

42.580.139/0001-00 VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 4.484,84

Telefone:  
(41) 3029-1413

Email:  
julianaschamne@gmail.com

11.661.354/0001-01 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 4.484,84

Nome de Contato:  
Wanderson

Telefone:  
(98) 98712-7282

Email:  
solucaoserv@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 80: Menor Preço

R\$ 6.858,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí  
Secretaria de Administração e Rec. Humanos

Data: 12/05/2022 00:00

Objeto: Aquisição de Computadores e material de informática, impressoras, celulares para os diversos setores da Administração Municipal.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: NOTEBOOK INTEL CORE i5, 8GB DE MEMÓRIA RAM, SSD DE 256GB, WINDOWS 11, TELA FULL HD LED DE 15,6 POLEGADAS, DDR4 - NOTEBOOK INTEL CORE i5, 8GB DE MEMÓRIA RAM, SSD DE 256GB, WINDOWS 11, TELA FULL HD LED DE 15,6 POLEGADAS, DDR4

Identificação: 162022

Lote/Item: 5/17430

Ata: N/A

Fonte: pmsmsuacul-transparencia.gpecloud.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UNI - UNIDADE

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.903.198/0001-59 ISA COMERCIO VAREJISTA EIRELI

R\$ 6.858,04

\* VENCEDOR \*

Telefone:  
(33) 8885-6668

Email:  
viniucisism@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 81: Menor Preço

R\$ 425,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CULTURA  
Prefeitura Municipal de Tapera/RS

Data: 10/05/2022 00:00

Objeto: Referente a aquisição de ROTEADOR WIRELESS, para o PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL TP-LINK EC230-G AC1350 GIGA - ROTEADOR WIRELESS DUAL TP-LINK EC230-G AC1350 GIGA

Identificação: 19072022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 177.22.94.131.8081/pronimtb/index.asp?acao=1&tem=2



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)

Código de Validação: arLtkGda%2FRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FXYMMAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252FRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjrf7FXYMMAqHU8nPtm6WA%253d%253d



Quantidade: 1  
 Unidade: Un  
 UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.687.280/0001-83 * VENCEDOR *	RIMA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 425,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 82: Menor Preço** R\$ 599,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UMBAÚBA/SE	<b>Data:</b> 06/05/2022 09:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA/SE	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> PLACA MÃE PC DESKTOP; SOCKET 1151 PARA 9ª E 8ª GERAÇÕES DE PROCESSADORES INTEL DE 14NM - PLACA MÃE PC DESKTOP; SOCKET 1151 PARA 9ª E 8ª GERAÇÕES DE PROCESSADORES INTEL DE 14NM,CHIPSET H310, SUPORTE À MEMÓRIA DDR4	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 40964
	<b>Lote/Item:</b> 23/23
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitanet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.240.053/0001-52 * VENCEDOR *	JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 599,00
<b>Telefone:</b> (79) 9924-8128		
32.676.601/0001-05	COMERCIAL CAETANO EIRELI	R\$ 600,00
<b>Telefone:</b> (79) 3012-4400	<b>Email:</b> celinha_caetano@hotmail.com	
31.377.259/0001-80	LARAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 615,00
<b>Telefone:</b> (79) 9199-7760	<b>Email:</b> juniorsan@gmail.com	
29.323.740/0001-40	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 720,00
<b>Telefone:</b> (79) 9906-9153	<b>Email:</b> vmicrosmarttech@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 83: Menor Preço** R\$ 300,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul/RS	<b>Data:</b> 06/05/2022 00:00
<b>Objeto:</b> VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇOS DE TI PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO.	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b> DDR3 KINGSTON 4 GB DE MEMÓRIA RAM 1333 MHZ - DDR3 KINGSTON 4 GB DE MEMÓRIA RAM 1333 MHZ	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 6612022
	<b>Lote/Item:</b> 1/5
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> novaromadosul.gov.br/cloud/pronim/tb/index.asp?acao=1&item=2
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.445.649/0001-93 * VENCEDOR *	RAFAEL ZANELLA	R\$ 300,00
Telefone: (54) 3294-1327	Email: rafaelzanela17@gmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 84. Menor Preço R\$ 658,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GABINETE DO SECRETÁRIO Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS	<b>Data:</b> 29/04/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de uma Placa Mãe ASUS H 310m,PC do Setor de Marcas.	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b> PLACA MÃE h310m - PLACA MÃE h310m   Aquisição de uma Placa Mãe ASUS H 310m,PC do Setor de Marcas.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 8012022
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> cacapavadosul.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.846.124/0001-95 * VENCEDOR *	GS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 658,00
Telefone: (55) 3281-5072	Email: solucao@consulcont.cnt.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 85. Menor Preço R\$ 20,99  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF. Prefeitura Municipal de Tapera/RS	<b>Data:</b> 28/04/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Referente aquisição de material de expediente para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Tapera.	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial
<b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONNER; HP Q2612A (12A) preto para Impressoras HP Laserjet 1022n, 1010, 1015 compatível - CARTUCHO DE TONNER HP Q2612A (12A) preto para Impressoras HP Laserjet 1022n, 1010, 1015 compatível	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 9502022
	<b>Lote/Item:</b> 1/114
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	<b>Quantidade:</b> 65
	<b>Unidade:</b> Un
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.291.879/0001-36 * VENCEDOR *	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 20,99
Nome de Contato: ANDRE	Telefone: (51) 3366-2894	Email: bortoncello@cpova.net
26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 21,00
Nome de Contato: DANIEL	Telefone: (17) 3531-0300	Email: licitacao.fprinter@gmail.com
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 23,10
Nome de Contato: Aldemir	Telefone: (11) 93945-2583	Email: aldemirnascimento@gmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.383.196/0001-92 Telefone: (51) 3073-2061	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 40,00
43.853.693/0001-78 Telefone: (51) 3637-2900	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA Email: financeiro@passarelafeliz.com.br	R\$ 41,99
11.061.994/0001-72 Telefone: (47) 3369-6269	PIXEL INFORMATICA EIRELI Email: giomoser@gmail.com	R\$ 51,04
05.808.979/0001-42 Nome de Contato: VANESSA	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA Telefone: (17) 3353-1945 Email: vcrdistribuicao@gmail.com	R\$ 68,00
19.885.795/0001-90 Telefone: (54) 3385-2887	LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS	R\$ 68,90
35.449.721/0001-68 Telefone: (54) 3359-1609	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA Email: atacadoedistribuidora324@gmail.com	R\$ 68,96
20.058.175/0001-67 Telefone: (54) 9604-9224	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Email: cartuchosinovar@gmail.com	R\$ 68,97



Preço (Outros Entes Públicos) 86: Menor Preço R\$ 20,99  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF, Prefeitura Municipal de Tapera/RS	Data: 28/04/2022 00:00
Objeto: Referente aquisição de material de expediente para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Tapera,	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: CARTUCHO DE TONNER: HP CE285A (85A) preto para Impressoras HP Laserjet M1132, P1102, P1102W, M1212N - CARTUCHO DE TONNER: HP CE285A (85A) preto para Impressoras HP Laserjet M1132, P1102, P1102W, M1212N	SRP: NÃO
	Identificação: 9502022
	Lote/Item: 1/115
	Ata: N/A
	Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 345
	Unidade: Un
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.058.175/0001-67 * VENCEDOR *	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Telefone: (54) 9604-9224 Email: cartuchosinovar@gmail.com	R\$ 20,99
26.668.902/0001-94 Nome de Contato: DANIEL	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA Telefone: (17) 3531-0300 Email: licitacao.fprinter@gmail.com	R\$ 21,00
29.500.349/0001-74 Nome de Contato: Aldemir	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI Telefone: (11) 93945-2583 Email: aldemirnascimento@gmail.com	R\$ 23,10
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 34,00





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone:  
(51) 3073-2061



43.853.693/0001-78 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Telefone: (51) 3637-2900 Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

11.061.994/0001-72 PIXEL INFORMATICA EIRELI R\$ 51,04

Telefone: (47) 3369-6269 Email: giomoser@gmail.com

05.808.979/0001-42 V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA R\$ 61,00

Nome de Contato: VANESSA Telefone: (17) 3353-1945 Email: vcrdistribicao@gmail.com

24.291.879/0001-36 TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 61,60

Nome de Contato: ANDRE Telefone: (51) 3366-2894 Email: bortoncello@cpovo.net

19.885.795/0001-90 LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS R\$ 61,60

Telefone: (54) 3385-2887

35.449.721/0001-68 T. DOS SANTOS MORAIS LTDA R\$ 61,66

Telefone: (54) 3359-1609 Email: atacadoedistribuidora324@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 87: Menor Preço R\$ 658,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GABINETE DO SECRETÁRIO  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS  
Objeto: Compra de uma Placa Mãe ASUS h 310m, para PC do Setor de Marcas.  
Descrição: PLACA MÃE h310m - PLACA MÃE h310m | Compra de uma Placa Mãe ASUS h 310m, para PC do Setor de Marcas.

Data: 19/04/2022 00:00  
Modalidade: Dispensa por Limite  
SRP: NÃO  
Identificação: 7282022  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Fonte: cacapavadosul.gov.br/cloud/pronimt  
b/index.asp  
Quantidade: 1  
Unidade: UN  
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.920.120/0001-19 SILVEIRA E RUSCHEL LTDA R\$ 658,00

\* VENCEDOR \*

Telefone: (55) 3281-4854 / (55) 3281-3786 Email: gs@farrapo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 88: Menor Preço R\$ 61,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 TONNERS PARA A EMEF IMIGRANTES

Data: 14/04/2022 00:00  
Modalidade: Dispensa por Limite  
SRP: NÃO  
Identificação: 12072022



Descrição: TONNER NOVO COMPATÍVEL P/IMPRESSORA HP M125A MODELO CF 283A  
- TONNER NOVO COMPATÍVEL P/IMPRESSORA HP M125A MODELO CF 283A

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.626.857/0001-96

BR MASTER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

R\$ 61,00

\* VENCEDOR \*

Telefone:

(55) 3567-1111 / (55) 3567-1162

Email:

lecirhaas@brmaster.com.br



Relatório gerado no dia 29/03/2023 17:51:32 (IP: 45.165.209.3)

Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FxyMMAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUxjr7FxyMMAqHU8nPtm6WA%253d%253c>



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cartucho de tonner: hp q2612a (12a) preto para impressoras hp laserjet 1022n, 1010, 1015 compatível

- 46 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2022 e 20/03/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.

- 88 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/04/2022 e 14/10/2201, calculados pela fórmula Menor Preço.

## DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 13/01/2023 14:15:31 Acessar a fonte <a href="https://comprasbr.com.br/">aqui</a>
2 - Câmara Municipal de Miraselva/PR <a href="http://transparencia.cmmiraselva.pr.gov.br/transparencia">http://transparencia.cmmiraselva.pr.gov.br/transparencia</a>	Data: 15/03/2023 17:34:10 Acessar a fonte <a href="http://transparencia.cmmiraselva.pr.gov.br/transparencia">aqui</a>
3 - Licitanet - Licitações on-line <a href="licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 04/08/2022 21:37:51 Acessar a fonte <a href="licitanet.com.br">aqui</a>
4 - Prefeitura Municipal de Tapera/RS <a href="http://177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2">177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2</a>	Data: 30/01/2023 11:00:29 Acessar a fonte <a href="http://177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2">aqui</a>
5 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará <a href="http://portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx">portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx</a>	Data: 29/03/2023 17:12:24 Acessar a fonte <a href="http://portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx">aqui</a>
6 - Licitações-E <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>	Data: 27/03/2023 13:57:26 Acessar a fonte <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">aqui</a>
7 - Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP <a href="http://54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2">54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2</a>	Data: Acessar a fonte <a href="http://54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2">aqui</a>
8 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais <a href="http://compras.fiemg.com.br/">compras.fiemg.com.br/</a>	Data: 01/02/2023 11:29:09 Acessar a fonte <a href="http://compras.fiemg.com.br/">aqui</a>
9 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO <a href="http://45.188.61.100:8079/transparencia/">45.188.61.100:8079/transparencia/</a>	Data: 29/03/2023 16:18:33 Acessar a fonte <a href="http://45.188.61.100:8079/transparencia/">aqui</a>
10 - Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS <a href="http://ubiretama.gov.br.cloud/PronimTb/index.asp?acao=1&amp;item=2&amp;flagRedFiltroLicitacao=2">ubiretama.gov.br.cloud/PronimTb/index.asp?acao=1&amp;item=2&amp;flagRedFiltroLicitacao=2</a>	Data: 24/03/2023 10:47:07 Acessar a fonte <a href="http://ubiretama.gov.br.cloud/PronimTb/index.asp?acao=1&amp;item=2&amp;flagRedFiltroLicitacao=2">aqui</a>
11 - Compras CE <a href="http://www.seplag.ce.gov.br">www.seplag.ce.gov.br</a>	Data: 15/03/2023 09:23:44 Acessar a fonte <a href="http://www.seplag.ce.gov.br">aqui</a>
12 - Prefeitura Municipal de Buritizal/SP <a href="http://sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/">sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/</a>	Data: 29/03/2023 17:01:33 Acessar a fonte <a href="http://sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/">aqui</a>
13 - Bolsa Eletrônica de Compras <a href="http://www.bec.sp.gov.br">www.bec.sp.gov.br</a>	Data: 06/09/2022 11:13:24 Acessar a fonte <a href="http://www.bec.sp.gov.br">aqui</a>
14 - Câmara Municipal de São José do Norte/RS <a href="http://saojosedonorte-portais.govcloud.com.br/pronimtb_cv/">saojosedonorte-portais.govcloud.com.br/pronimtb_cv/</a>	Data: 25/01/2023 09:50:28 Acessar a fonte <a href="http://saojosedonorte-portais.govcloud.com.br/pronimtb_cv/">aqui</a>
15 - Compras MT <a href="http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao">cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao</a>	Data: 16/11/2022 12:47:17 Acessar a fonte <a href="http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao">aqui</a>
16 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ <a href="http://138.59.40.26:8079/transparencia/">138.59.40.26:8079/transparencia/</a>	Data: 29/03/2023 09:34:08 Acessar a fonte <a href="http://138.59.40.26:8079/transparencia/">aqui</a>
17 - Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS <a href="http://cacapavadosul.govbr.cloud/pronimtb/index.asp">cacapavadosul.govbr.cloud/pronimtb/index.asp</a>	Data: 29/03/2023 16:44:29 Acessar a fonte <a href="http://cacapavadosul.govbr.cloud/pronimtb/index.asp">aqui</a>
18 - Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG <a href="http://54.94.14.5/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2&amp;flagRedFiltroLicitacao=2">54.94.14.5/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2&amp;flagRedFiltroLicitacao=2</a>	Data: 29/03/2023 16:18:48 Acessar a fonte <a href="http://54.94.14.5/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2&amp;flagRedFiltroLicitacao=2">aqui</a>
19 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR <a href="http://palmitalpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes">palmitalpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes</a>	Data: 29/03/2023 09:45:50 Acessar a fonte <a href="http://palmitalpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes">aqui</a>
20 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::</a>	Data: 20/01/2023 09:07:33 Acessar a fonte <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::">aqui</a>
21 - Licitações Caixa <a href="http://licitacoes1.caixa.gov.br">licitacoes1.caixa.gov.br</a>	Data: 27/03/2023 09:05:21 Acessar a fonte <a href="http://licitacoes1.caixa.gov.br">aqui</a>



22 - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS  
campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp

23 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG  
pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br

24 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

25 - Banrisul  
www.banrisul.com.br

26 - Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul/RS  
novaromadosul.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

27 - Câmara Municipal de Campina do Simão/PR  
transparencia.camaracampinadosimao.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

28 - Prefeitura Municipal de Santo Anastácio/SP  
186.233.125.85:8079/transparencia/

29 - Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT  
remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/

30 - Publinexo  
https://www.publinexo.com.br/publinexo/login

31 - Prefeitura Municipal de Guapirama/PR  
guapirama.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

Data: 06/02/2023 10:59:46  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 05/08/2022 09:46:37  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 02/12/2022 12:24:38  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 13/01/2023 11:14:09  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 29/03/2023 16:51:46  
Acessar a fonte [aqui](#)

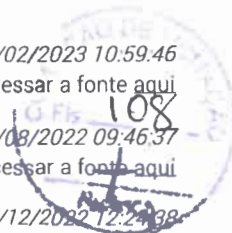
Data: 03/03/2023 13:52:49  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data:  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 27/09/2022 08:11:31  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data:  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 03/02/2023 10:27:52  
Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

### MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

OBJETO: contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame -- MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTANT.	GEORGE L. A. PASSINHO		BRUNA INFORMÁTICA		BANCO DE PREÇOS		ESTIMADO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS											
1	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W	UNID.	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00	R\$ 141,30	R\$ 11.304,00	R\$ 130,43	R\$ 10.434,40
2	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP	UNID.	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00	R\$ 152,30	R\$ 9.138,00	R\$ 140,77	R\$ 8.446,20
3	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER	UNID.	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00	R\$ 175,20	R\$ 10.512,00	R\$ 161,73	R\$ 9.703,80
4	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER LCP 1602	UNID.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	R\$ 85,30	R\$ 8.530,00	R\$ 85,10	R\$ 8.510,00
5	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428 DW	UNID.	340	R\$ 120,00	R\$ 40.800,00	R\$ 130,50	R\$ 44.370,00	R\$ 126,90	R\$ 43.146,00	R\$ 125,80	R\$ 42.772,00

6	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426 DW	UNID.	10)	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00	R\$ 145,20	R\$ 14.520,00	R\$ 134,07	R\$ 13.407,00
7	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UNID.	24)	R\$ 160,00	R\$ 38.400,00	R\$ 165,00	R\$ 39.600,00	R\$ 175,60	R\$ 42.144,00	R\$ 166,87	R\$ 40.048,80
8	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER LCP L5502DN	UNID.	60)	R\$ 590,00	R\$ 35.400,00	R\$ 630,00	R\$ 37.800,00	R\$ 625,30	R\$ 37.518,00	R\$ 615,10	R\$ 36.906,00
9	TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W	UNID.	10)	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00	R\$ 165,30	R\$ 16.530,00	R\$ 165,10	R\$ 16.510,00
10	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN	UNID.	40)	R\$ 590,00	R\$ 23.600,00	R\$ 625,00	R\$ 25.000,00	R\$ 615,30	R\$ 24.612,00	R\$ 610,10	R\$ 24.404,00
11	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	POTE	10)	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120,30	R\$ 12.030,00	R\$ 103,43	R\$ 10.343,00
12	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO	POTE	60)	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00	R\$ 117,50	R\$ 7.050,00	R\$ 105,83	R\$ 6.349,80
13	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO	POTE	60)	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00	R\$ 110,80	R\$ 6.648,00	R\$ 106,93	R\$ 6.415,80
14	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	POTE	60)	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	R\$ 112,80	R\$ 6.768,00	R\$ 100,93	R\$ 6.055,80
15	FITA DUPLA FACE 15MM X 25M	ROLO	20)	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	R\$ 85,60	R\$ 1.712,00	R\$ 81,87	R\$ 1.637,40
16	LIMPA CONTATO MP 80	UNID.	30)	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	R\$ 65,25	R\$ 1.957,50	R\$ 58,42	R\$ 1.752,60
17	CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO (100 UN DADES)	PACOTE	40)	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00	R\$ 113,33	R\$ 4.533,20
18	CABO DE REDE CAT5 100% COBRE (COM 300 METROS)	CAIXA	20)	R\$ 799,00	R\$ 15.980,00	R\$ 815,00	R\$ 16.300,00	R\$ 845,52	R\$ 16.910,40	R\$ 819,84	R\$ 16.396,80
19	ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS	UNID.	30)	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	R\$ 362,00	R\$ 10.860,00	R\$ 362,85	R\$ 10.885,50	R\$ 358,28	R\$ 10.748,40
20	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	10)	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 512,45	R\$ 51.245,00	R\$ 500,82	R\$ 50.082,00
21	PLACA-MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	30)	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00	R\$ 675,00	R\$ 20.250,00	R\$ 665,75	R\$ 19.972,50	R\$ 663,58	R\$ 19.907,40



22	PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00	R\$ 1.065,00	R\$ 10.650,00	R\$ 1.096,36	R\$ 10.963,60	R\$ 1.070,45	R\$ 10.704,50
23	TECLADOS USB PARA PC	UNID.	200	R\$ 35,90	R\$ 7.180,00	R\$ 45,20	R\$ 9.040,00	R\$ 37,60	R\$ 7.520,00	R\$ 39,57	R\$ 7.914,00
24	MOUSE USB PARA PC	UNID.	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00	R\$ 43,30	R\$ 8.660,00	R\$ 52,30	R\$ 10.460,00	R\$ 44,87	R\$ 8.974,00
25	MONITOR TIPO SAMSUNG 22" SÉRIE CF350		60	R\$ 1.050,00	R\$ 63.000,00	R\$ 1.075,00	R\$ 64.500,00	R\$ 1.085,30	R\$ 65.118,00	R\$ 1.070,10	R\$ 64.206,00
26	Processador Intel CM8063701093302 Core i5-3470 Ivy Bridge 3,2 GHz 5.0GT/s 6 MB LGA 1	UNID.	70	R\$ 450,00	R\$ 31.500,00	R\$ 462,00	R\$ 32.340,00	R\$ 463,25	R\$ 32.427,50	R\$ 458,42	R\$ 32.089,40
27	Processador AMD Ryzen 5 5600G, 3.9GHz (4.4GHz Max Turbo), AM4, Vídeo Integrado, 6 Núcleos	UNID.	40	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00	R\$ 1.115,00	R\$ 44.600,00	R\$ 1.125,30	R\$ 45.012,00	R\$ 1.113,43	R\$ 44.537,20
28	Bateria Pilha Bios Cmos 3v Cr2032 Dell Inspiron 3442	UNID.	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
29	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON	UNID.	120	R\$ 101,00	R\$ 12.120,00	R\$ 112,00	R\$ 13.440,00	R\$ 117,60	R\$ 14.112,00	R\$ 110,20	R\$ 13.224,00
30	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON	UNID.	60	R\$ 200,50	R\$ 12.030,00	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00	R\$ 335,00	R\$ 20.100,00	R\$ 248,50	R\$ 14.910,00
31	MEMÓRIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON	UNID.	80	R\$ 155,00	R\$ 12.400,00	R\$ 162,30	R\$ 12.984,00	R\$ 175,60	R\$ 14.048,00	R\$ 164,30	R\$ 13.144,00
32	MEMÓRIA RAM DDR5 16 GB	UNID.	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 950,50	R\$ 28.515,00	R\$ 992,30	R\$ 29.769,00	R\$ 947,60	R\$ 28.428,00
33	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB KINGSTON	UNID.	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00	R\$ 324,25	R\$ 32.425,00	R\$ 298,08	R\$ 29.808,00
34	PASTA TERMICA PARA PROSESSADOR 25g	UNID.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 95,20	R\$ 1.904,00	R\$ 81,73	R\$ 1.634,60
35	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT	UNID.	80	R\$ 399,00	R\$ 31.920,00	R\$ 420,00	R\$ 33.600,00	R\$ 410,25	R\$ 32.820,00	R\$ 409,75	R\$ 32.780,00
36	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	UNID.	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00	R\$ 322,00	R\$ 19.320,00	R\$ 310,00	R\$ 18.600,00	R\$ 294,00	R\$ 17.640,00
37	FONTE BIVOLT 250W PARA PC	UNID.	80	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00	R\$ 236,00	R\$ 18.880,00	R\$ 238,52	R\$ 19.081,60	R\$ 234,84	R\$ 18.787,20





38	CABO DE FORÇA PARA PC	UNID.	180	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00	R\$ 18,50	R\$ 3.330,00	R\$ 17,25	R\$ 3.105,00	R\$ 16,75	R\$ 3.015,00
39	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00	R\$ 85,60	R\$ 8.560,00	R\$ 85,87	R\$ 8.587,00
40	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	60	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00	R\$ 65,20	R\$ 3.912,00	R\$ 75,25	R\$ 4.515,00	R\$ 68,15	R\$ 4.089,00
41	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00	R\$ 62,67	R\$ 3.760,20
42	CABO VGA PARA PC	UNID.	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00	R\$ 36,23	R\$ 3.623,00	R\$ 32,98	R\$ 3.298,00
43	HD EXTERNO 1TB	UNID.	30	R\$ 499,00	R\$ 14.970,00	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00	R\$ 512,25	R\$ 15.367,50	R\$ 510,42	R\$ 15.312,60
44	PENDRIVE 32 GB	UNID.	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	R\$ 82,30	R\$ 4.938,00	R\$ 75,43	R\$ 4.525,80
45	PENDRIVE 16 GB	UNID.	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00	R\$ 52,00	R\$ 3.120,00	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00	R\$ 54,83	R\$ 3.259,80
46	SSD PARA PC 512 GB	UNID.	100	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00	R\$ 524,25	R\$ 52.425,00	R\$ 501,42	R\$ 50.142,00
47	Conjunto de chave de fenda multifuncional: 135 em 1 conjunto de chave de fenda de precisão, com todas as ferramentas necessárias para uma ampla variedade de trabalhos. Perfeito para reparar laptops, dispositivos móveis e outros itens de precisão.	KIT.	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 225,35	R\$ 1.352,10	R\$ 225,12	R\$ 1.350,72
48	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 41001/108	UNID.	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	R\$ 85,20	R\$ 1.704,00	R\$ 95,60	R\$ 1.912,00	R\$ 85,27	R\$ 1.705,40
49	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	UNID.	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00	R\$ 78,50	R\$ 785,00	R\$ 74,12	R\$ 741,20	R\$ 76,21	R\$ 762,10
50	ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO	UNID.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 165,20	R\$ 991,20	R\$ 156,30	R\$ 937,80	R\$ 157,17	R\$ 943,02



51	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M	UNID.	100	R\$ 70,00	F\$ 7.000,00	R\$ 75,25	R\$ 7.525,00	R\$ 85,60	R\$ 8.560,00	R\$ 76,95	R\$ 7.695,00
TOTAL LOTE 01											R\$ 794.657,94
<b>LOTE 02 - EQUIPAMENTOS</b>											
1	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTÁVEL	KIT	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00	R\$ 385,20	R\$ 2.311,20	R\$ 395,60	R\$ 2.373,60	R\$ 386,93	R\$ 2.321,58
2	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI.	KIT	16	R\$ 6.200,00	R\$ 99.200,00	R\$ 6.320,00	R\$ 101.120,00	R\$ 6.425,30	R\$ 102.804,80	R\$ 6.315,10	R\$ 101.041,60
3	PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI	KIT	136	R\$ 2.600,00	R\$ 353.600,00	R\$ 2.610,20	R\$ 354.987,20	R\$ 2.315,00	R\$ 314.840,00	R\$ 2.508,40	R\$ 341.142,40
4	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11	UNID.	58	R\$ 4.350,00	R\$ 252.300,00	R\$ 4.365,20	R\$ 253.181,60	R\$ 4.442,30	R\$ 257.653,40	R\$ 4.385,83	R\$ 254.378,14
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UNID.	80	R\$ 2.150,00	R\$ 172.000,00	R\$ 2.165,25	R\$ 173.220,00	R\$ 2.245,00	R\$ 179.600,00	R\$ 2.186,75	R\$ 174.940,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSON ECOTANK L4260	UNID.	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00	R\$ 2.395,60	R\$ 71.868,00	R\$ 2.298,53	R\$ 68.955,90
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW	UNID.	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00	R\$ 1.562,00	R\$ 46.860,00	R\$ 1.635,32	R\$ 49.059,60	R\$ 2.232,44	R\$ 66.973,20
8	NOBREAK 1500VA	UNID.	30	R\$ 1.550,00	R\$ 46.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 1.456,30	R\$ 43.689,00	R\$ 1.402,10	R\$ 42.063,00
9	NOBREAK 1200VA	UNID.	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00	R\$ 1.175,00	R\$ 35.250,00	R\$ 1.856,32	R\$ 55.689,60	R\$ 1.377,11	R\$ 41.313,30
10	TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110	UNID.	140	R\$ 355,00	R\$ 49.700,00	R\$ 365,00	R\$ 51.100,00	R\$ 325,23	R\$ 45.532,20	R\$ 348,41	R\$ 48.777,40



11	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED HDMI	KIT	30	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00	R\$ 2.600,25	R\$ 78.007,50	F\$ 2.500,08	R\$ 75.002,40
12	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11	UNID.	6	R\$ 4.750,00	R\$ 28.500,00	R\$ 4.850,00	R\$ 29.100,00	R\$ 4.965,56	R\$ 29.793,36	F\$ 4.855,19	R\$ 29.131,14
<b>TOTAL LOTE 02</b>											<b>R\$ 1.246.040,06</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>											<b>R\$ 2.040.698,00</b>

Arame - MA, 23 de Março de 2024

**Fabiano Sales**  
 Diretor de Obras  
 Po. Setor de Obras  
 66372821





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ilmo. Sr.  
Antonio Mateus Aires Franco  
Contador

Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura de despesa, tendo como objeto a contratação de empresa (as) para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda operacional da secretaria municipal de educação e rede de ensino de arame –ma.

ARAME – MA, 05 de Abril de 2023.

  
**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032  
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com  
Rua Nova, SN, Centro, Arame – Maranhão CEP: 65.945-000



Origem: Contabilidade

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Para encaminhar a CPL)

Ilmo. Sr.º

Elizeu Chaves Albuquerque  
Secretário Municipal de Educação

Encaminhamento rubrica orçamentária para cobertura das despesas, conforme solicitação de dotação, com vista a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico em sistema de registro de preços, tendo como objeto a contratação de empresa(as) para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de educação e rede de ensino de Arame - MA.  
Conforme abaixo especificado:

**ORGÃO - 05 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**0502 – FUNDEB**

12 365 0005 2.009 - gestão do programa - FED (ED. INF)

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente

3.3.90.30 - Material de consumo

1542000000 - Transf. do FUNDEB 30% - COMPLEM. união VAAT

Encaminhamento para o Secretário de Finanças e Receitas, ao qual a Contabilidade está subordinada, para ciência. Em seguida para o Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, que solicitou a dotação.

*Antônio Mateus Aires Franco*  
CRC nº 026422/O-9 CE  
Assessor de Contabilidade

Recebi e encaminho para o Secretário Municipal de Educação

Em 05 / 07 / 2023

*Gildemberg Pedrosa da Silva*  
Gildemberg Pedrosa da Silva – Secretário de Finanças e Receitas

Recebi e encaminhamento setor de licitação.

Em 05 / 07 / 2023

*Elizeu Chaves Albuquerque*  
Elizeu Chaves Albuquerque  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Ao Senhor  
**Cristiano de Sousa do Nascimento**  
**Pregoeiro**  
**Processo Administrativo nº 00000022/2023**

Senhor Pregoeiro,

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do presente processo, e conforme solicitado segue a Declaração em cumprimento ao Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Termo de Referência com especificações, quantidades e condições para Contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino de Arame –MA, para as cabíveis providencias, conforme segue em anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero sinceros votos de apreço.

Arame - MA, 10 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

  
**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

**AUTORIZAÇÃO**

Ao Pregoeiro Municipal  
Sr. **Cristiano Sousa do Nascimento**  
Nesta Prefeitura Municipal.

**Processo Administrativo: 00000022/2023**

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo administrativo nº 00000022/2023 até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço **QUE SERÁ REGIDA INTEGRALMENTE PELA LEI nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Conforme Medida Provisória nº 1,167, de 31 de março de 2023**, Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino de Arame –MA, sendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Arame/MA, 10 de Abril de 2023.

  
**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

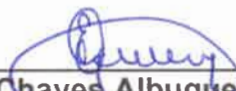
**Processo Administrativo: 00000022/2023**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino de Arame –MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Atenciosamente,

Arame - MA, 11 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00000022/2023**

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes da Contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino de Arame –MA, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 10/2021 de 10 de dezembro de 2021 Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com a Lei nº 09/2021 de 19 de novembro de 2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de nº 005/2021 de 30 de Junho de 2021 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente à Contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino de Arame –MA, no exercício de 2023, à previsão total de Receitas o impacto é de 1,62%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos 12 meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2022 a 2025.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Arame/MA, 11 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças e Receitas  
Autoridade Competente



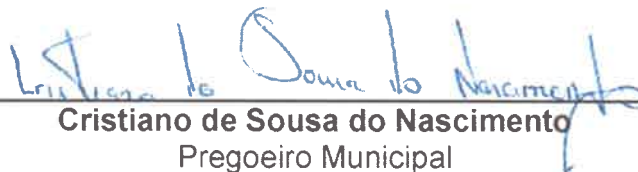
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

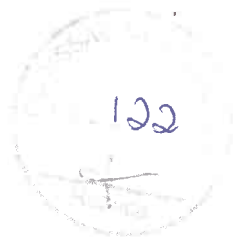
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

**JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0000022/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 58/2022 de 17 de Abril de 2023.

Arame - MA, em 12 de abril de 2023.

  
Cristiano de Sousa do Nascimento  
Pregoeiro Municipal



PORTARIA Nº 58/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAM, ESTADO DO MARANHÃO, no  
de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da  
modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema  
de Registro de Preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações  
posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e  
Decreto 013/2020.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Cristiano de Sousa do Nascimento	540.905.983-20	Contratado	Pregoeiro
7302-13	Ingraciane Feitoza	972.840.843-91	Efetivo	Equipe de Apoio
47209-6	Roberto Alves de Almeida	982.483.083-91	Contratado	Equipe de Apoio
2427-12	Mauzel Moreira	031.471.403-00	Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário,  
observando os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços  
materiais, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o  
resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos  
de respeito;

- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados

- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que  
entrem entregá-los na sessão;

- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração

- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos  
materiais, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade,  
quando, no depois a classificação das propostas;

- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de

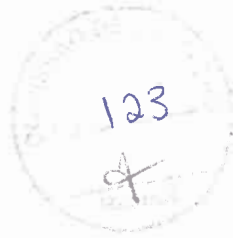
- Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de  
menor valor;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

Rua Nova, SN, Centro, Arame - Maranhão CEP: 65.945-000



- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as anteriores em contrário.

Arame- MA, em 03 de abril de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58/2023

PORTARIA Nº 58/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

MATRICULA	NOME	CPF	VINCULO	CARGO
1100	Cristiano de Sousa do Nascimento	***.***.883-20	Contratado	Pregoeiro
7302-13	Ingraciara Feitosa	***.***.843-91	Eletivo	Equipe de Apoio
467209-6	Roberto Alves de Almeida	***.***.003-91	Contratado	Equipe de Apoio
2427-12	Manoel Moreira	***.***.403-00	Eletivo	Equipe de Apoio

**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora dos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 03 de abril de 2023,

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: d4fc2f3ff03a9745a1f347cc73a93de0

PORTARIA Nº 59/2023

PORTARIA Nº 59/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

**Art. 3º** - A Comissão será composta de (03) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Matricula	NOME	CPF	VINCULO	CARGO
7302-13	Ingraciara Feitosa	***.***.843-91	Eletivo	Presidente
467209-6	Roberto Alves de almeida	***.***.173-59	Contratado	Secretário
2427-12	Manoel Moreira	***.***.403-00	Eletivo	Membro Suplente

**Art. 4º** - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação - CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

**Art. 5º** - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 6º** - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 03 de abril de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 8772f7579c8372a9737d027f3546577a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
005/2023 - SRP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000  
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)



**DECRETO Nº 006 /2017**

Vigência

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública Municipal, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

VI - compra nacional - compra ou contratação de bens e serviços, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto municipal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes municipais; e

VII - órgão participante de compra nacional - órgão ou entidade da administração pública que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

## CAPÍTULO II

### DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por Sistemas e Profissionais habilitados para tais funcionalidades vinculados à Administração, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes da Prefeitura Municipal de Arame e entidades vinculadas, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.

§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços será sempre publicada nos veículos oficiais e jornal de grande circulação vinculados ao MUNICÍPIO DE ARAME.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000  
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Governo Municipal, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS COMPETÊNCIAS DOS LICITANTES PARTICIPANTES

Art. 6º O LICITANTE participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000  
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao licitante participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a administração da Prefeitura Municipal de Arame - MA.

§ 2º No caso de compra nacional, a unidade gestora promoverá a divulgação da ação, a pesquisa de mercado e a consolidação da demanda dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, comprovada a vantajosidade, fica facultado aos órgãos ou entidades participantes de compra nacional a execução da ata de registro de preços vinculada ao programa ou projeto municipal.

§ 4º Os entes federados participantes de compra nacional poderão utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias do Município, vinculados aos processos ou projetos objeto de descentralização e de recursos próprios para suas demandas de aquisição no âmbito da ata de registro de preços de compra municipal.

§ 5º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 6º.

§ 6º Caso a Unidade Gestora aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o licitante participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000  
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

## CAPÍTULO V

### DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º O Edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000  
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço; observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## CAPÍTULO VI

### DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666 de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 4º O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000  
E-mail: [prefeituradsaramema@gmail.com](mailto:prefeituradsaramema@gmail.com)

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## CAPÍTULO VII

### DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000  
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

### CAPÍTULO VIII

#### DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

## CAPÍTULO IX

### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão administrador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000  
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e empresas participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

## CAPÍTULO X

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo Municipal para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º, o órgão gerenciador deverá:

I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000  
E-mail: [prefeituradearamama@gmail.com](mailto:prefeituradearamama@gmail.com)

II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 25. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo Municipal para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput do art. 11 e no inciso II do § 2º do art. 11, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 26. A Secretaria de Administração poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arame, 20 de janeiro de 2017.

*Jully Hally Alves de Menezes*  
**JULLY HALLY ALVES DE MENEZES**

**Prefeita Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

DECRETO Nº 13/2020

*Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Arame/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME/MA, Senhora Jully Hally Alves de Menezes, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Arame, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

- i - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;
- ii - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

### PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

### DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
- d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame - registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Arame;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência insituido para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.

### VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

### CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS

#### FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Arame. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e

II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arame.

#### ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000  
WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

### DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
  - a) os licitantes participantes;
  - b) as propostas apresentadas;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

- c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- e) a aceitabilidade da proposta de preço;
- f) a habilitação;
- g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
- b) do extrato do contrato;
- c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

### CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### CRENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

**LICITANTE**

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

**CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO**

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

### AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e
- V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

### CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

- i - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

### VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

### DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

### DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

### DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

### DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

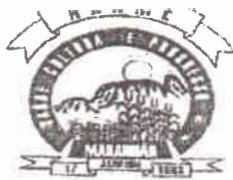
I - na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR

7



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

- a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;
- b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;
- c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e
- d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

### CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

#### PUBLICAÇÃO

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000  
WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

### EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Arame.

### MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

### ESCLARECIMENTOS

RUA NOVA S/N -- CENTRO -- CEP: 65945-000  
WWW.ARAME.MA.GOV.BR

7



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

### CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000  
WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

### CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES

#### HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

#### CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

### ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

### INÍCIO DA FASE COMPETITIVA



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

### MODOS DE DISPUTA NO PEGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

- I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou
- II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

### MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

### MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

### DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

### MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

### CAPÍTULO IX - JULGAMENTO

#### NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e,

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR

2



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

### JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

### CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

### INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Arame.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### CAPÍTULO XI - RECURSO

#### INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

### CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

### CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

#### ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

### CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

#### ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR

7



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

### CAPÍTULO XV - SANÇÃO

#### IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficarão impedidos de licitar e de contratar com a Prefeitura de Arame e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame.

### CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

### CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

#### APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Arame adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

- I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

### CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

#### REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arame-MA, 20 de maio de 2020.

*Jully Hally Alves de Menezes*  
Jully Hally Alves de Menezes  
Prefeita Municipal

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000  
WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

#### Processo Administrativo nº 00000022/2023

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.  
**DA LICITAÇÃO:**

- Processo Administrativo nº 00000022/2023.
- Modalidade: Pregão Eletrônico.
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB – Elizeu Chaves Albuquerque – Secretário Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes e Portaria 3.186, de 26 de Novembro de 2020.

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Objetivando o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA.

#### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Mapa de Apuração de Preço Médio, portanto, estima-se o valor total para contratar de R\$ 2.040.698,00 (Dois milhões, quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Arame - MA, em 12 de abril de 2023.

  
**Cristiano de Sousa do Nascimento**  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

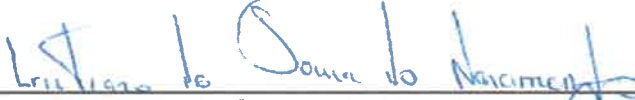
À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Arame – MA

Sr(a) Assessor(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 00000039/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, para realização de Pregão Eletrônico Objetivando o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.488/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Visto tais justificativas arroladas, solicitamos urgência no parecer.

Arame/MA, 12 de Abril de 2023.

  
**Cristiano de Sousa do Nascimento**  
Pregoeiro Municipal





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO N°XXX/2023

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo n°: XXXXXXXX/2023

Modalidade: Pregão XXX/2023

Edital n°: XXX/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lota.

Objeto: O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

O Município de Arame -MA, através da \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria n° 058 de 17 de Abril de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal N° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal n° 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n° 3.555 de 08 'de agosto de 2000 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:  
XX  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:  
XX

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

DO OBJETO:



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital; para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte.

### 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### 3 DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

### 4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; EXCLUSIVAMENTE as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 — Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00 R\$	R\$ 305,00	R\$ 440,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 50 da Lei n° 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para Início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br>

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo

qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4.7. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição 1; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2a Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Arame —MA;

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4.8.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7. Os licitantes interessados em usufruir aos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

### 5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

<sup>1</sup> NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de Habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão,



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### 6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Dados Bancários da Empresa;

6.1.5 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos equipamentos e suprimentos;

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

### 7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo Órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos produtos e serviços:



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 30, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

### 8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 80 % do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidemeas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

- 1- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- 2- Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- 4- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- 5- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

B- . Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com

---

2 NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

E- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

F- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

G- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

G.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

H- Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

I- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

I.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

\_\_\_\_\_  $\geq$  1,00

Passivo Circulante

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

\_\_\_\_\_  $\geq$

1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

I.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.

I.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

I.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

I.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Pôr cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

I.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

I.4.3 Apresentar o CRC do contador responsável pelas informações contábeis da respectiva empresa rigorosamente em dias.

- A.** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- B.** Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### C. DECLARAÇÕES:

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
3. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
4. Declaração do Anexo VIII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;

D. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

**M.1** - O atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentado com **FIRMA RECONHECIDA**.

**M.2** – Certificado de Aprovação CA emitido pelo Corpo de Bombeiro Militar com validade apta para a abertura do Certame.

- 2.2 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;
- 2.3 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

2.4 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

2.5 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

2.6 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

2.7 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

2.8 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

2.9 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

2.10 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

2.11 O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

2.12 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) lote (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

2.13 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

2.14 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90/60 (noventa/sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;

### **3 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

3.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- A.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

- F.** Ocorrendo divergência entre os preços dos lotes e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

### 4 DOS RECURSOS:

4.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

4.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

4.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

4.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

de seus interesses;

4.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **5 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

5.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

5.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

5.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

5.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

5.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## **6 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

6.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

6.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

de Registro de Preços (ANEXO IV), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.5 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos materiais, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

14.7 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

14.8 - A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Arame/MA/ a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.9 - É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor serviço por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

14.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Arame/MA ou da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.

14.11 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.12 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.13 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os “caronas”, não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

14.14 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

14.15 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.16 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 15.DAS CONTRATAÇÕES

15.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

15.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

15.3 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.4 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.5 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes,



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15.6 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

### 16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

a. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

### 16. DA ENTREGA DO ITEM

a. Os Itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização do Fornecimento.

b. Local de entrega: O item deverá ser entregue no Almoxarifado das respectivas Secretarias e Fundos Municipais designados, conforme os respectivos endereços.

### 17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

a. **DA CONTRATANTE:**

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Arame, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3. Não mantiver a proposta;

4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

b. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

c. **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE ARAME**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE ARAME**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

### 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- b. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);
- c. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

do certame;

e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

f. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

b. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

c. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

d. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos,



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

e. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

f. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

g. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Arame;

h. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

i. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

j. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e junto ao setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os interessados poderão retirar suas dúvidas;

k. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

l. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

m. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

n. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

o. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

p. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

q. As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.arama.ma.gov.br>;

r. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

s. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

t. Para atender a seus interesses, o Município de Arame poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

u. O Município de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

v. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;

w. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.23.1ANEXO I – Termo de Referência;

21.23.2ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- 21.23.3ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);
- 21.23.4ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
- 21.23.5ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 21.23.6ANEXO VI – Minuta do Contrato;
- 21.23.7Anexo VII – Declaração Referente à Habilitação.
- 21.23.8Anexo VIII – Declaração de Localização e Funcionamento
- 21.23.9Anexo IX – Termo de Recebimento Provisório;
- 21.23.9Anexo X – Termo de Recebimento Definitivo;

**Arame, 27 de Abril de 2023.**

**Cristiano de Sousa do Nascimento**  
**Pregoeiro Municipal**

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO

**Processo nº: XXXXXXXXXX/2023**

**Modalidade: Pregão XXX/2023- SRP**

**Edital nº: XXX3/2023**





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**Forma: Eletrônica**

**Tipo: Menor Preço por Lote.**

Objeto: O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. O fornecimento dos suprimentos e equipamentos deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

A	<b>OBJETO</b> O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA.
B	<b>JUSTIFICATIVA</b> A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade a realização de compras de suprimentos e equipamentos de informática para suprir as necessidades junto as Secretarias das Escolas Municipais como também junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame — MA A Secretaria Municipal de Educação realizou o levantamento dos locais onde necessita de tais suprimentos e equipamentos de informática e baseando em suas receitas identificou que tal unidade gestora tem recursos disponíveis para a compra do que fora mencionado. Mediante tal demanda, aguarda a realização do Processo licitatório para que seja comprado os respectivos materiais de consumo e materiais permanentes para suprir tais deficiências.
C	<b>DAPROPOSTA DE PREÇOS</b> 0(s) equipamento(s) depois de recebidos e vistoriados serão entregues no local e hora, (no caso especificar o local de entrega dos suprimentos e equipamentos) especificados na Ordem de Fornecimento.  A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos suprimentos e equipamentos, no prazo de até 15 dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.  O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da SEMED, desde que a CONTRATADA formaliza o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior observado o art. 57, § 1º, a Lei Federal 8.666/93.
D	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>A dotação orçamentária relativa à cobertura da presente despesa ocorrerá através de dotações próprias, bem como dos Fundos Especiais, conforme o caso, indicadas pelo Setor de Contabilidade, depois de averiguada a disponibilidade orçamentária vigente para o exercício de financeiro de 2023 E 2024.</p>
E	<p><b>PRAZO E LOCAIS PARA ENTREGA</b></p> <p>0(s) equipamento(s) depois de recebidos e vistoriados serão entregues no local e hora, especificados na Ordem de Fornecimento.</p> <p>A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do(s) equipamento(s), no prazo de até 30 dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.</p> <p>O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da SEMUS, desde que a CONTRATADA formaliza o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior observado o art. 57, § 10, a Lei Federal 8.666/93.</p>
F	<p><b>DO RECEBIMENTO DO OBJETO</b></p> <p>O recebimento dos suprimentos e equipamento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cujo recebimento ocorrerá no local e hora determinado por esta, da seguinte forma, de acordo com o art. 73, li, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>a) Provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da entrega dos suprimentos e equipamentos de informática a secretaria requisitante, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;</p> <p>b) Definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade dos suprimentos e equipamento (s) requisitados;</p> <p>Consideram-se aceitos e aprovados os suprimentos e equipamentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho firmado pela autoridade responsável;</p> <p>Caso seja verificado alguma anomalia quanto ao(s) equipamento(s) a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para realizar a entrega de um novo.</p>



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.						
G	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<b>LOTE 01 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS</b>					
	1	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W	UNID.	80		
	2	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP	UNID.	60		
	3	PACOTE DE PO PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER	UNID.	60		
	4	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602	UNID.	100		
	5	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428 DW	UNID.	340		
	6	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426 DW	UNID.	100		
	7	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UNID.	240		
	8	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN	UNID.	60		
	9	TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W	UNID.	100		
	10	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN	UNID.	40		
	11	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	POTE	100		
	12	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO	POTE	60		
	13	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO	POTE	60		
	14	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	POTE	60		
15	FITA DUPLA FACE 15MM X 25M	ROLO	20			



ESTADO DO MARANH O

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

16	LIMPA CONTATO MP 80	UNID.	30		
17	CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO (100 UNIDADES)	PACOTE	40		
18	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS)	CAIXA	20		
19	ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS	UNID.	30		
20	PLACA M�E PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	100		
21	PLACA-M�E ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	30		
22	PLACA-M�E ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	10		
23	TECLADOS USB PARA PC	UNID.	200		
24	MOUSE USB PARA PC	UNID.	200		
25	MONITOR TIPO SAMSUNG 22" S�RIE CF350	UNID.	60		
<b>TOTAL LOTE 01</b>					
<b>LOTE 02 - SUPRIMENTOS E ACESS�RIOS</b>					
26	Processador Intel CM8063701093302 Core i5-3470 Ivy Bridge 3,2 GHz 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 Core i5 3,2 GHz	UNID.	70		
27	Processador AMD Ryzen 5 5600G, 3.9GHz (4.4GHz Max Turbo), AM4, V�deo Integrado, 6 N�cleos	UNID.	40		
28	Bateria Pilha Bios Cmos 3v Cr2032 Dell Inspiron 3442	UNID.	100		
29	MEM�RIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON	UNID.	120		
30	MEM�RIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON	UNID.	60		
31	MEM�RIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON	UNID.	80		
32	MEM�RIA RAM DDR5 16 GB	UNID.	30		



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

33	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB KINGSTON	UNID.	100		
34	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25g	UNID.	20		
35	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT	UNID.	80		
36	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	UNID.	60		
37	FONTE BIVOLT 250W PARA PC	UNID.	80		
38	CABO DE FORÇA PARA PC	UNID.	180		
39	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	100		
40	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	60		
41	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	60		
42	CABO VGA PARA PC	UNID.	100		
43	HD EXTERNO 1TB	UNID.	30		
44	PENDRIVE 32 GB	UNID.	60		
45	PENDRIVE 16 GB	UNID.	60		
46	SSD PARA PC 512 GB	UNID.	100		
47	Conjunto de chave de fenda multifuncional: 135 em 1 conjunto de chave de fenda de precisão, com todas as ferramentas necessárias para uma ampla variedade de trabalhos. Perfeito para reparar laptops, dispositivos móveis e outros itens de precisão.	KIT.	6		
48	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 41001/108	UNID.	20		
49	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	UNID.	10		
50	ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO	UNID.	6		
51	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M	UNID.	100		
<b>TOTAL LOTE 02</b>					
<b>LOTE 03 - EQUIPAMENTOS</b>					



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTÁVEL	KIT	6		
2	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI.	KIT	16		
3	PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI	KIT	136		
4	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11	UNID.	58		
<b>TOTAL LOTE 03</b>					
<b>LOTE 04 - EQUIPAMENTOS</b>					
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UNID.	80		
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSOSN ECOTANK L4260	UNID.	30		
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW	UNID.	30		
8	NOBREAK 1500VA	UNID.	30		
9	NOBREAK 1200VA	UNID.	30		
10	TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110	UNID.	140		
11	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED HDMI	KIT	30		
12	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11	UNID.	6		
<b>TOTAL LOTE 04</b>					
<b>TOTAL GLOBAL</b>					
<b>H DA GARANTIA, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>					
Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contado a partir da data do recebimento definitivo, sendo esta prestada pelo fabricante, devendo-o ter representante em Imperatriz e/ou São Luís/MA, o qual será comprovado por declaração do próprio licitante com anuência do referido representante.					



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>Caso a garantia oferecida pela CONTRATADA, pelo fabricante ou fornecedor sejam distintas, prevalecerá a de maior prazo, devendo estar explícitas na proposta da(s) Licitante(s), bem como constar da Nota Fiscal;</p> <p>Em caso de defeitos constatados no período de garantia, o fornecedor se obriga a efetuar a reposição imediata dos suprimentos e equipamentos de informática, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;</p> <p>A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela substituição dos do(s) equipamento(s) que apresentarem falhas de funcionamento ou deficiência de desempenho, devidamente comprovado por ocasião de sua utilização, serão substituídas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da apresentação de notificação formal da Contratante;</p> <p>Se qualquer peça apresentar qualquer defeito, e ficar comprovado que a falha e causa por vício de fabricação, a CONTRATADA se obriga a substituí-la em todas as unidades fornecidas, sem ônus para a contratante;</p> <p>A (s) empresa (s) vencedoras deverá montar e instalar os equipamentos;</p> <p>A empresa deverá disponibilizar assistência técnica autorizada em Imperatriz e/ou São Luís para os equipamentos, enquanto estiver em vigência a garantia dos fabricantes dos mesmos.</p>
I	<p><b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b></p> <p>Somente poderão participar na condição de Proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, comprovada por meio de Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa Proponente, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Proponente prestou ou vem prestando o fornecimento do(s) equipamento(s) de forma homogênea ao objeto deste Termo de Referência.</p>
J	<p><b>DAS OBRIGAÇÕES:</b></p> <p>As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.</p> <p>A CONTRATADA deve:</p> <p>a) fornecer o(s) equipamento(s) no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;</p> <p>b) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;</p>



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular;

d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

e) do(s) equipamento(s) fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues o(s) equipamento(s);

g) responder pela Supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto ao fornecimento dos suprimentos e equipamento(s), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas. A CONTRANTE obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos suprimentos e equipamentos;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos suprimentos e equipamentos, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos suprimentos e equipamentos.





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
K	<b>DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> O Contrato terá a vigência a partir do dia de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2023; renovando —se no próximo exercício com saldo da respectiva ata de registro de preços.
L	<b>DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL</b> Contrato poderá ser alterado e revisto seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93.
M	<b>DO REAJUSTE DE PREÇOS:</b> O preço dos suprimentos e equipamentos apresentado na proposta será permanente e irrevogável de acordo com a legislação vigente.  O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo do equipamento, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA; Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade;
N	<b>DA RESCISÃO DO CONTRATO:</b> Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos: a) no caso de dolo, simulação ou fraude no fornecimento dos suprimentos e equipamentos; b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação; c) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos; d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos; e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do(s) equipamento (s) no prazo estipulado; f) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas; g) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato; A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.
O	<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p>
P	<p><b>LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:</b></p> <p>O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.</p> <p>Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).</p> <p>As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.</p> <p>As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.</p>
Q	<p><b>INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:</b></p> <p>O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo iníquo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.</p> <p>Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades: Multa de:</p> <p>I — 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 10 (dez) dias corridos. Após o décimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;</p>



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

II — 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias corridos na substituição do(s) suprimentos e equipamento(s) entregues em desconformidade ou com validade inferior ao exigido, limitada a incidência a 10 (dez) dias corridos. Após o décimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III — 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

IV — 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Estado do Maranhão poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

As multas previstas neste Edital serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela AGEM.

Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica a CONTRATADA, obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento à AGEM, sob pena de cobrança judicial.

Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### R DA FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO:

Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.</p> <p>A atestação de conformidade da entrega do(s) equipamento(s) caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.</p>
S	<p><b>DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b></p> <p>- O critério de julgamento será o de menor preço por Lote, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;</p> <p>- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (mil reais).</p>
T	<p><b>DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:</b></p> <p>_____</p> <p>XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX</p>
U	<p><b>DA APROVAÇÃO:</b></p> <p>Aprovo o Presente Termo de Referência</p> <p>_____</p> <p>XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX</p>



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: XXXXXXXX/2023  
Modalidade: Pregão XXX/2023  
Edital nº: XXX/2023  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail:
Telefone:

1- Planilha da Proposta:



ESTADO DO MARANH O

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

GRUPO N�01 — EQUIPAMENTOS					
LOTE I					
ITEM	DESCRI�O	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO LOTE I			R\$		
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$:					

- 2- Validade da Proposta 60 dias);
3. A empresa vencedora dever  apresentar PROSPECTO, ficha t cnica ou outros Documentos com informa es que permitam a perfeita identifica o e qualifica o do item licitado;
4. A proposta de pre os ajustada ao lance final dever  conter o valor num rico dos pre os unit rios e totais, n o podendo exceder o valor do lance final;
5. Quando da atualiza o da proposta de pre o, o licitante dever  atualizar observando os valores unit rios e globais os quais dever o ser menores ou iguais aos valores m ximos/refer ncia expressos no Anexo I - termo de refer ncia;
6. O pre o proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, que dever o correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os pre os e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condi es gerais e especiais estabelecidas para esta licita o, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que at  a presente data inexistem fatos impeditivos a participa o desta empresa ao presente certame licit torio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorr ncias posteriores;
9. Declaramos que n o possu mos em nosso quadro funcional servidor p blico ou dirigente de  rg o ou entidade contratante ou respons vel pela licita o, conforme art.9 da lei 8.666/93, e n o possu mos em nosso quadro societ rio servidor p blico da ativa, ou empregado de empresa p blica ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que n o estamos cumprindo pena de inidoneidade



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei n°. 8.666/93.

\_\_\_\_\_ / de \_\_\_\_\_ de 2023.

Razão Social da Empresa  
Nº CNPJ  
Representante Legal

ANEXO III  
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL

Processo nº: XXXXXXXXX/2023  
Modalidade: Pregão XXX/2023



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Edital n°: XXX/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o n° com sede \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_ portador do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2023.

Representante legal  
CPF

### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MPE

Processo n°: XXXXXXXXX/2023

Modalidade: Pregão XXX/2023

Edital n°: XXX/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Objeto: O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:

\_\_\_\_\_ -inscrita no CNPJ sob o n.º

está enquadrada como \_\_\_\_\_ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de, 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 40 do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º XXXXXXX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – SRP

O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Aos \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_, o **MUNICÍPIO DE ARAME**, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº xxxxxxxxxxx/xxx-xx, com sede na Rua

\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Secretário Municipal de \_\_\_\_\_ Sra. \_\_\_\_\_, portadora do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliado à \_\_\_\_\_, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do(a) CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_\_, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços, do tipo menor preço**, o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de hortifrúti para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Arame – MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Maio de 2020, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Registro de Preços, do tipo menor preço**, para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de hortifrúti para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Arame – MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os “caronas”, não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos materiais, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \times \frac{N}{365} \quad I = (6/100) \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438$$

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do produto.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº \_\_\_\_\_, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos materiais registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Arame, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e atesto das Notas Fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº \_\_\_\_\_ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arame- MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

---

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS ITENS

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome.

Nome.

CPF.

CPF.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21  
 Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**ANEXO ÚNICO**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2023 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº ...../2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Arame e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023.

**OBJETO:** O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA:</b> .....	
CNPJ: .....	Telefone / Fax: .....
Endereço: .....	E-mail: .....

**QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Arame- MA, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.

---

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

---

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - SRP

ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

**Processo nº: XXXXXXXXX/2023**

**Modalidade: Pregão XXX/2023**

**Edital nº: XXX/2023**

**Forma: Eletrônica**

**Tipo: Menor Preço por item.**

**Objeto:** O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da \_\_\_\_\_ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, e de outro lado a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do(a) \_\_\_\_\_, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº \_\_\_\_\_ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. O valor deste contrato, é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão \_\_\_\_\_ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº \_\_\_\_\_, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em \_\_\_\_\_ extinguindo-se em \_\_\_\_\_, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
  - 1.1 - emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
  - 1.2 - acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) item(s);
  - 1.3 - atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) item(s), podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
  - 1.4 - efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
  - 1.5 - comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) item(s);
  - 1.6 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

#### 1. Caberá à CONTRATADA:

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- a) entregar os produtos no Hospital Municipal e no Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social de Arame/MA, ou em local por ela indicado;
- b) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- c) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- d) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- e) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- f) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- g) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- l) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- n) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_ .

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº \_\_\_\_\_, cuja realização decorre da autorização do Sr(a) \_\_\_\_\_, e da proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, \_\_\_\_\_

CONTRATANTE

CNPJ(MF) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - SRP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: XXXXXXXX/2023

Modalidade: Pregão XXX/2023

Edital nº: XXX/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por item.

**Objeto:** O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de hortifrúti para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Arame – MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa ....., CNPJ nº.....,

**declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº XXX/2023-SRP.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF

MANUTENÇÃO DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2023

ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão n° \_\_\_\_/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_ está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

EM FRENTE:

TELEFONE

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO IX

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS

REFERÊNCIA: Processo n° \_\_\_\_\_  
LICITAÇÃO: Pregão n° \_\_\_\_\_  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Arame - MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, vem, através do presente Termo, formalizar o

#### RECEBIMENTO PROVISÓRIO

da entrega de equipamentos abaixo relacionados, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n° 8.666/93.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

A Administração da Secretaria Municipal de Educação recebe os referidos bens a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as Especificações Técnicas descritas no Anexo I do Pregão e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Arame (MA), de \_\_\_\_\_ de 2023.  
XXXXXXX

Secretária Municipal de Educação  
XXXXX  
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)  
XXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2023  
ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS

REFERÊNCIA: Processo n° \_\_\_\_\_  
LICITAÇÃO: Pregão n° \_\_\_\_/2023  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Arame - MA, por meio da Secretaria Municipal de vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO da entrega dos Equipamentos de Arame - MA adquiridos através do Pregão n° \_\_\_\_/2023, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, o fornecimento do serviço pela Empresa \_\_\_\_\_ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto no total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto da licitação, expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Arame (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

xxxxxxx

Secretário Municipal de Educação  
xxxxx  
(comissão responsável pelo recebimento)  
XXxxxxxxxxx  
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF N°

\_\_\_\_\_  
CPF N°



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO



**PARECER Nº 22/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000022/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal e Educação do município de Arame – MA.

**1) RELATÓRIO:**

Trata-se de **Processo Administrativo Nº 000000022/2023**, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre a modalidade de **Pregão Eletrônico-SRP Nº 011/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.**

Vieram os autos até aqui constando os seguintes documentos, que foram apresentados ao processo:

- 1) Termo de Solicitação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- 2) Planilha de compras;
- 3) Despacho com autorização a abertura e continuidade do processo;
- 4) Pesquisa de preços e mapa e apuração e preço médio;

*Daniel do Vale Pereira*



Arame - MA

**PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



- 5) Dotação orçamentaria;
- 6) Termo de Referência;
- 7) Termo de Anuência;
- 8) Autorização para Pregão Eletrônico;
- 9) Declaração de impacto e adequação orçamentaria e financeira;
- 10) Juntada da portaria, Publicações e Decreto Municipal
- 11) Autuação do processo;
- 12) Despacho para a Assessoria Jurídica solicitando análise e emissão de parecer;
- 13) Minuta do edital e Anexos;

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei n° 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise prévia dos aspectos jurídicos.

Este parecer, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

A justificativa da contratação é mediante a necessidade da demanda operacional da Secretaria municipal de educação e rede de ensino do município de Arame – MA.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos em epígrafe.

Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

*David do Vale Pereira*



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## 2) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Quanto à análise do **Procedimento Administrativo nº 000000023/2023** por se tratar de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda operacional de diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Arame – MA, atrai a incidência das normas gerais estabelecidas principalmente na Lei nº 10.520/2002, do decreto 10.024/2019, Lei 14.124/2021 Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Municipal 013/2020 e pela Lei nº 8.666/93.

Descreve sobre a modalidade escolhida o Pregão na sua forma Eletrônica – SRP do tipo menor preço por lote, utilizado para aquisição ou contratação de bens e serviço, e cujo padrão deve ser definido pelo edital, por meio de especificações do mercado, o que de fato se observa na modalidade escolhida, como infere artigo 1º do Decreto nº 10.024/19.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

A escolha da modalidade é resultante do produto e/ou serviço a ser licitado, visto que a modalidade eleita vai conferir celeridade, isonomia no procedimento licitatório, para atender a demanda operacional da Secretaria demandante.

O Sistema de Registro de Preços, dispõe o Artigo 3º do Decreto Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, que:

*Daniel do Vale Pereira*



Arame - MA

**PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Em análise dos autos, foi verificado o Registro de Preços para aquisições, sendo esta uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, não restando dúvidas quanto a legalidade para a realização do Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços.

Na fase preparatória do certame, é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração:

- Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
- A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
  - II- A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
  - III- Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
  - IV- A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e

*Wandilson Sales Pereira*



Arame - MA

**PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

Entretanto, na fase interna ou preparatória do processo licitatório é fundamental conter a minuta do edital e a minuta do contrato, em seguida deve ser considerado todos os atos inerentes na elaboração das minutas, visto que em análises ao procedimento da fase interna desse certame se apresenta coerente com a referida norma regulamentadora.

Contendo os pressupostos legais necessários, desde a solicitação, autorização até a dotação orçamentaria, e atos tais como a necessidade do ente solicitante, pesquisa de preços e estimativa da contratação contendo o objeto, forma e definição da modalidade a ser adotada, o termo de referência e critérios de julgamentos.

Analisando os autos, fora constatado incluso o Termo de Referência com seus critérios indicação do objeto de forma precisa, e aceitação do objeto pretendido e prazos.

Além do mais, a minuta do edital, verificou que o mesmo atende a todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, estatelando critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

- I - Objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta

*Wander do Val Pereira*



Arame - MA

**PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - Local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - Se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - Condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas; XIV - condições de pagamento, prevendo:

*Daniel do Vale Pereira*



Arame - MA

**PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



- a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
  - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
  - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
  - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
  - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - Instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

Sobre a modalidade adotada pelo edital Pregão Eletrônico – SRP do tipo menor preço por lote, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Ademais o edital do Pregão Eletrônico relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento, este também é parte do processo em análise constando habilitação, sanções, prazos e local de entrega, prevendo condições e exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, como habilitação, regularidade trabalhista e fiscal, qualificação econômica financeira e técnica, exigências estas que estão previstas do inc. XIII, do art. 4º e art. 27 a 31 da Lei 8.666/93.

*Daniel dos Reis Pereira*





Arame - MA

**PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

E por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, como arrolado nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais regramentos legais aplicáveis.



### III- CONCLUSÃO

Por todo exposto, considerando os fundamentos legais disciplinados no presente processo concluímos que o Edital referente ao **Pregão Eletrônico Nº 011/2023**, sob **Procedimento Administrativo Nº 000000022/2023**, bem como a minuta do contrato, atendem todos os requisitos legais, pelo que está Assessoria Jurídica se manifesta pelo regular prosseguimento do feito.

Assim, verificamos que o presente procedimento licitatório, até o presente ato, encontra-se atendendo as exigências legais impostas no Decreto nº 10.024/19, na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei 14.124/2021, Decreto Federal 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 013/2020, bem como atende os princípios Constitucionais da economicidade, eficiência e continuidade administrativa, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade e com os benefícios já pontuados no presente parecer e uma vez que, as documentações necessárias para o prosseguimento do feito estão anexadas no processo.

Por fim, a análise deste parecer se ateve as questões jurídicas observadas na instrução processual e no Instrumento Convocatório, com seus anexos.

Arame – MA, 03 de abril de 2024

*Wanildio de Melo Pereira*



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*David do Vale Paiva*  
**David do Vale Paiva**

Assessor Jurídico

OAB/MA nº 23.394





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 011/2023

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 00000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº: 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

**Objeto:** O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O Município de Arame -MA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com endereço à Rua Barão de Grajaú, S/N – Centro, Arame – MA, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 058 de 17 de Abril de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por lote.**





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 16/05/2023 às 07:00 (sete horas).

### ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 16/05/2023 às 08:00 (oito horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

### DO OBJETO:

1. O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.; **para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte.**

### 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### 3 DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

#### 4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; **EXCLUSIVAMENTE** as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

**a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.**

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

imediate bloqueio de acesso;

4.7 **Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição<sup>1</sup>; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Arame –MA;

4.8 **A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou

<sup>1</sup> NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

### 5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;







ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- 5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### 6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total do item;
- 6.1.2 Marca;
- 6.1.3 Fabricante;
- 6.1.4 Dados Bancários da Empresa;
- 6.1.5 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos equipamentos e suprimentos;





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

### 7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

7.26 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos produtos e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

### 8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero. Incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 80 % do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

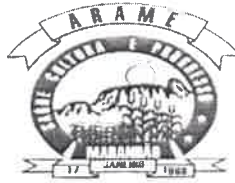
8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### 9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

### 9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

#### A. Ato Constitutivo;

- 1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- 1 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor<sup>2</sup>, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- 4 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- B. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com

<sup>2</sup> NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.







ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

- E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

**G.1.** Alvará de Localização e Funcionamento.

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- H. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

I.

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

- I.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

\_\_\_\_\_ ≥ 1,00

Passivo Circulante

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

\_\_\_\_\_ ≥ 1,00





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

I.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.

I.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

I.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

I.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

I.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

I.4.3 Apresentar o CRC do contador responsável pelas informações contábeis da respectiva empresa rigorosamente em dias.

J Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

K Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

### L: **DECLARAÇÕES:**

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;

M: **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

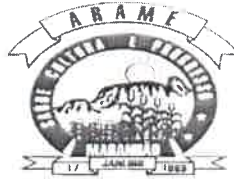
**N.1** - O atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentado com **FIRMA RECONHECIDA**.

**N.2** – Certificado de Aprovação CA emitido pelo Corpo de Bombeiro Militar com validade apta para a abertura do Certame.

O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.3 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- 9.4 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;
- 9.5 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
- 9.6 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
- 9.7 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
- 9.8 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- 9.9 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 9.10 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 9.11 O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
- 9.12 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) lote (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;
- 9.13 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;
- 9.14 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90/60 (noventa/sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### 10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
  - B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
  - C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
  - D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
  - E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
  - F. Ocorrendo divergência entre os preços dos lotes e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
  - G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
  - H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

### 11 DOS RECURSOS:

- 11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo ~~10 (dez) minutos~~, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

### 13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. – DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Secretaria Municipal de Educação convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem os contratos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.5 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

### 14. – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (ANEXO IV), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.5 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos materiais, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

14.7 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

14.8 - A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Arame/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.9 - É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor os serviços por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

14.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Arame/MA ou da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.

14.11 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.12 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.13 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

14.14 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

14.15 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.16 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 15. DAS CONTRATAÇÕES

15.1 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Administração.

15.2 - A contratação dos fornecedores será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.3 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

### 16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

a. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

### 16. DA ENTREGA DO ITEM

a. Os Itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a Assinatura do Contrato e Emissão da Ordem do Fornecimento.

b. Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, conforme as determinações a serem registradas junto as Ordens de Compras.

### 17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

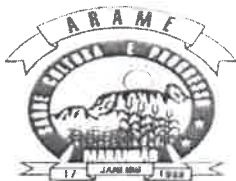
#### a. DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula décima terceira da minuta do contrato;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Arame, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
  2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  3. Não mantiver a proposta;
  4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
  5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- b. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.
- c. **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
  - b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
  - c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE ARAME**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
  - d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE ARAME**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

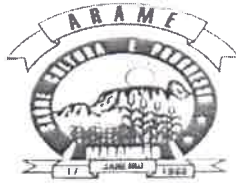
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

### 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- b. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);
- c. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- f. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

participantes e a administração.

### 20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

### 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- b. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- c. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- d. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- e. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- f. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- g. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Arame;
- h. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- i. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

j. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para esclarecimentos sobre a licitação e também a respeito do procedimento de cadastramento junto à Plataforma Eletrônica estamos a disposição na Rua Nova, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;

k. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

l. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

m. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados da área da Saúde;

n. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

o. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

p. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

q. As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.arama.ma.gov.br>;

r. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

s. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

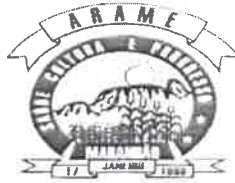
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- t. Para atender a seus interesses, o Município de Arame poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;
- u. O Município de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- v. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;
- w. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;
- 21.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 21.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);
- 21.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
- 21.23.5 ANEXO V – Modelo de Ata de Registro de Preços
- 21.23.6 ANEXO VI – Anexo do Contrato;
- 21.23.7 Anexo VII – Declaração Referente à Habilitação.
- 21.23.8 Anexo VIII – Declaração de Localização e Funcionamento
- 21.23.9 Anexo IX – Termo de Recebimento Provisório;
- 21.23.10 Anexo X – Termo de Recebimento Definitivo;

Arame, 27 de Abril de 2023.

  
Cristiano de Sousa do Nascimento  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 00000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº: 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.

**Objeto:** O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. O fornecimento dos suprimentos e equipamentos deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

	<b>OBJETO:</b>
	O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA.
<b>B</b>	<b>JUSTIFICATIVA:</b>
	A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade a realização de compras de suprimentos e equipamentos de informática para suprir as necessidades junto as Secretarias das Escolas Municipais como também junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame – MA.



ESTADO DO MARANHÃO

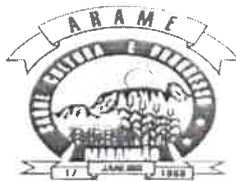
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>A Secretaria Municipal de Educação realizou o levantamento dos locais onde necessita de tais suprimentos e equipamentos de informática e baseando em suas receitas identificou que tal unidade gestora tem recursos disponíveis para a compra do que fora mencionado. Mediante tal demanda, aguarda a realização do Processo licitatório para que seja comprado os respectivos materiais de consumo e materiais permanentes para suprir tais deficiências.</p>
<b>C</b>	<b>DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b>
	<p>O(s) equipamento(s) depois de recebidos e vistoriados serão entregues no local e hora, (no caso especificar o local de entrega dos suprimentos e equipamentos) especificados na Ordem de Fornecimento.</p> <p>A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos suprimentos e equipamentos, no prazo de até 15 dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.</p> <p>O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da SEMED, desde que a CONTRATADA formaliza o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior observado o art. 57, § 1º, a Lei Federal 8.666/93.</p>
<b>D</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
	<p>A dotação orçamentária relativa à cobertura da presente despesa ocorrerá através de dotações próprias, bem como dos Fundos Especiais, conforme o caso, indicadas pelo Setor de Contabilidade, depois de averiguada a disponibilidade orçamentária vigente para o exercício de financeiro de 2023 E 2024.</p>
<b>E</b>	<b>DOS PRAZO E LOCAIS PARA ENTREGA:</b>
	<p>O(s) equipamento(s) depois de recebidos e vistoriados serão entregues no local e hora, especificados na Ordem de Fornecimento.</p> <p>A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do(s) equipamento(s), no prazo de até 30 dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.</p> <p>O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da SEMUS, desde que a CONTRATADA formaliza o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior observado o art. 57, § 1º, a Lei Federal 8.666/93.</p>





280  
+

ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMÉ

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

<b>F</b>	<b>DO RECEBIMENTO DO OBJETO:</b>																								
	<p>O recebimento dos suprimentos e equipamento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cujo recebimento ocorrerá no local e hora determinado por esta, da seguinte forma, de acordo com o art. 73, li, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>a) Provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da entrega dos suprimentos e equipamentos de informática a secretaria requisitante, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;</p> <p>b) Definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade dos suprimentos e equipamento (s) requisitados;</p> <p>Consideram-se aceitos e aprovados os suprimentos e equipamentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho firmado pela autoridade responsável;</p> <p>Caso seja verificado alguma anomalia quanto ao(s) equipamento(s) a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para realizar a entrega de um novo.</p> <p>Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.</p> <p>O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.</p>																								
<b>G</b>																									
	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UNID.</th><th>QUANTIDADE</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="6" style="text-align: center;"><b>LOTE 01 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS</b></td></tr><tr><td>1</td><td>CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W</td><td>UNID.</td><td>80</td><td>R\$ 130,43</td><td>R\$ 10.434,40</td></tr><tr><td>2</td><td>PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP</td><td>UNID.</td><td>60</td><td>R\$ 140,77</td><td>R\$ 8.446,20</td></tr></tbody></table>	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	<b>LOTE 01 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS</b>						1	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W	UNID.	80	R\$ 130,43	R\$ 10.434,40	2	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP	UNID.	60	R\$ 140,77	R\$ 8.446,20
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																				
<b>LOTE 01 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS</b>																									
1	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W	UNID.	80	R\$ 130,43	R\$ 10.434,40																				
2	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP	UNID.	60	R\$ 140,77	R\$ 8.446,20																				



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

3	PACOTE DE PO PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER	UNID.	60	R\$ 161,73	R\$ 9.703,80
4	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602	UNID.	100	R\$ 85,10	R\$ 8.510,00
5	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428 DW	UNID.	340	R\$ 125,80	R\$ 42.772,00
6	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426 DW	UNID.	100	R\$ 134,07	R\$ 13.407,00
7	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UNID.	240	R\$ 166,87	R\$ 40.048,80
8	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN	UNID.	60	R\$ 615,10	R\$ 36.906,00
9	TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W	UNID.	100	R\$ 165,10	R\$ 16.510,00
10	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN	UNID.	40	R\$ 610,10	R\$ 24.404,00
11	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	POTE	100	R\$ 103,43	R\$ 10.343,00
12	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO	POTE	60	R\$ 105,83	R\$ 6.349,80
13	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO	POTE	60	R\$ 106,93	R\$ 6.415,80
14	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	POTE	60	R\$ 100,93	R\$ 6.055,80
15	FITA DUPLA FACE 15MM X 25M	ROLO	20	R\$ 81,87	R\$ 1.637,40
16	LIMPA CONTATO MP 80	UNID.	30	R\$ 58,42	R\$ 1.752,60
17	CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO (100 UNIDADES)	PACOTE	40	R\$ 113,33	R\$ 4.533,20
18	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS)	CAIXA	20	R\$ 819,84	R\$ 16.396,80
19	ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS	UNID.	30	R\$ 358,28	R\$ 10.748,40





ESTADO DO MARANHÃO

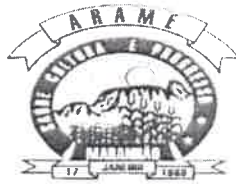
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

20	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	100	R\$ 500,82	R\$ 50.082,00
21	PLACA-MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	30	R\$ 663,58	R\$ 19.907,40
22	PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	10	R\$ 1.070,45	R\$ 10.704,50
23	TECLADOS USB PARA PC	UNID.	200	R\$ 39,57	R\$ 7.914,00
24	MOUSE USB PARA PC	UNID.	200	R\$ 44,87	R\$ 8.974,00
25	MONITOR TIPO SAMSUNG 22" SÉRIE C2350	UNID.	60	R\$ 1.070,10	R\$ 64.206,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 437.162,90</b>
<b>LOTE 02 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS</b>					
26	Processador Intel CM8063701093302 Core i5-3470 Ivy Bridge 3.2 GHz 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 Core i5 3,2 GHz	UNID.	70	R\$ 458,42	R\$ 32.089,40
27	Processador AMD Ryzen 5 5600G, 3.9GHz (4.4GHz Max Turbo), AM4, Video Integrado, 6 Núcleos	UNID.	40	R\$ 1.113,43	R\$ 44.537,20
28	Bateria Pilha Bios Cmos 3v Cr2032 Dell Inspiron 3442	UNID.	100	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
29	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON	UNID.	120	R\$ 110,20	R\$ 13.224,00
30	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON	UNID.	60	R\$ 248,50	R\$ 14.910,00
31	MEMÓRIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON	UNID.	80	R\$ 164,30	R\$ 13.144,00
32	MEMÓRIA RAM DDR5 16 GB	UNID.	30	R\$ 947,60	R\$ 28.428,00
33	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB KINGSTON	UNID.	100	R\$ 298,08	R\$ 29.808,00
34	PASTA TERMICA PARA PROSESSADOR 25g	UNID.	20	R\$ 81,73	R\$ 1.634,60
35	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT	UNID.	80	R\$ 409,75	R\$ 32.780,00
36	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	UNID.	60	R\$ 294,00	R\$ 17.640,00





ESTADO DO MARANHÃO

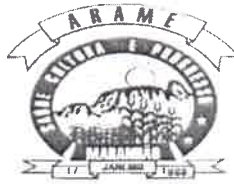
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

37	FONTE BIVOLT 250W PARA PC	UNID.	80	R\$ 234,84	R\$ 18.787,20
38	CABO DE FORÇA PARA PC	UNID.	180	R\$ 16,75	R\$ 3.015,00
39	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	100	R\$ 85,87	R\$ 8.587,00
40	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	60	R\$ 68,15	R\$ 4.089,00
41	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	60	R\$ 62,67	R\$ 3.760,20
42	CABO VGA PARA PC	UNID.	100	R\$ 32,98	R\$ 3.298,00
43	HD EXTERNO 1TB	UNID.	30	R\$ 510,42	R\$ 15.312,60
44	PENDRIVE 32 GB	UNID.	60	R\$ 75,43	R\$ 4.525,80
45	PENDRIVE 16 GB	UNID.	60	R\$ 54,33	R\$ 3.259,80
46	SSD PARA PC 512 GB	UNID.	100	R\$ 501,42	R\$ 50.142,00
47	Conjunto de chave de fenda multifuncional: 135 em 1 conjunto de chave de fenda de precisão, com todas as ferramentas necessárias para uma ampla variedade de trabalhos. Perfeito para reparar laptops, dispositivos móveis e outros itens de precisão.	KIT.	6	R\$ 225,12	R\$ 1.350,72
48	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 41001/108	UNID.	20	R\$ 85,27	R\$ 1.705,40
49	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	UNID.	10	R\$ 76,21	R\$ 762,10
50	ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO	UNID.	6	R\$ 157,17	R\$ 943,02
51	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M	UNID.	100	R\$ 76,95	R\$ 7.695,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 357.495,04</b>
<b>LOTE 03 - EQUIPAMENTOS</b>					





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTÁVEL	KIT	6	R\$ 386,93	R\$ 2.321,58
2	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI.	KIT	16	R\$ 6.315,10	R\$ 101.041,60
3	PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI	KIT	136	R\$ 2.508,40	R\$ 341.142,40
4	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11	UNID.	58	R\$ 4.385,83	R\$ 254.378,14
<b>TOTAL LOTE 03</b>					R\$ <b>698.883,72</b>
<b>LOTE 04 - EQUIPAMENTOS</b>					
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UNID.	80	R\$ 2.186,75	R\$ 174.940,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSON ECOTANK L4260	UNID.	30	R\$ 2.298,53	R\$ 68.955,90
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW	UNID.	30	R\$ 2.232,44	R\$ 66.973,20
8	NOBREAK 1500VA	UNID.	30	R\$ 1.402,10	R\$ 42.063,00
9	NOBREAK 1200VA	UNID.	30	R\$ 1.377,11	R\$ 41.313,30
10	TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110	UNID.	140	R\$ 348,41	R\$ 48.777,40
11	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED HDMI	KIT	30	R\$ 2.500,08	R\$ 75.002,40
12	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11	UNID.	6	R\$ 4.855,19	R\$ 29.131,14
<b>TOTAL LOTE 04</b>					R\$ <b>547.156,34</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>					R\$ <b>2.040.698,00</b>





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

<b>H</b>	<b>DA GARANTIA, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>
	<p>Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contado a partir da data do recebimento definitivo, sendo esta prestada pelo fabricante, devendo-o ter representante em Imperatriz e/ou São Luís/MA, o qual será comprovado por declaração do próprio licitante com anuência do referido representante.</p> <p>Caso a garantia oferecida pela CONTRATADA, pelo fabricante ou fornecedor sejam distintas, prevalecerá a de maior prazo, devendo estar explícitas na proposta da(s) Licitante(s), bem como constar da Nota Fiscal;</p> <p>Em caso de defeitos constatados no período de garantia, o fornecedor se obriga a efetuar a reposição imediata dos suprimentos e equipamentos de informática, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;</p> <p>A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela substituição dos do(s) equipamento(s) que apresentarem falhas de funcionamento ou deficiência de desempenho, devidamente comprovado por ocasião de sua utilização, serão substituídas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da apresentação de notificação formal da Contratante;</p> <p>Se qualquer peça apresentar qualquer defeito, e ficar comprovado que a falha é causa por vício de fabricação, a CONTRATADA se obriga a substituí-la em todas as unidades fornecidas, sem ônus para a contratante;</p> <p>A (s) empresa (s) vencedoras deverá montar e instalar os equipamentos;</p> <p>A empresa deverá disponibilizar assistência técnica autorizada em Imperatriz e/ou São Luis para os equipamentos, enquanto estiver em vigência a garantia dos fabricantes dos mesmos</p>
<b>I</b>	<b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b>
	<p>Somente poderão participar na condição de Proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, comprovada por meio de Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa Proponente, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Proponente prestou ou vem prestando o fornecimento do(s) equipamento(s) de forma homogênea ao objeto deste Termo de Referência.</p>
<b>J</b>	<b>DAS OBRIGAÇÕES:</b>





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### **A CONTRATADA deve:**

- a) fornecer o(s) equipamento(s) no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;
- c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular;
- d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) do(s) equipamento(s) fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues o(s) equipamento(s);
- g) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto ao fornecimento dos suprimentos e equipamento(s), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

### **A CONTRANTE obriga-se a:**

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos suprimentos e equipamentos;





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos suprimentos e equipamentos, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;</p> <p>d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;</p> <p>e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos suprimentos e equipamentos.</p> <p>f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;</p>
<b>K</b>	<b>DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>
	<p>O Contrato terá a vigência a partir do dia de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2023; renovando –se no próximo exercício com saldo da respectiva ata de registro de preços.</p>
<b>L</b>	<b>DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL</b>
	<p>O Contrato poderá ser alterado e revisto seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.</p>
<b>M</b>	<b>DO REAJUSTE DE PREÇOS:</b>
	<p>O preço dos suprimentos e equipamentos apresentado na proposta será permanente e irrevogável de acordo com a legislação vigente.</p> <p>O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo do equipamento, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA;</p> <p>Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade;</p>







ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

N	<b>DA RESCISÃO DO CONTRATO:</b>
	<p>Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:</p> <p>a) no caso de dolo, simulação ou fraude no fornecimento dos suprimentos e equipamentos;</p> <p>b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;</p> <p>c) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos; d) cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;</p> <p>e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do(s) equipamento (s) no prazo estipulado;</p> <p>f) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas</p> <p>g) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato;</p> <p>A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.</p>
O	<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>
	<p>Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p>
P	<b>LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:</b>





289  
f

ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA

A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

### Q INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

Multa de:

I – 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 10 (dez) dias corridos. Após o décimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II – 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias corridos na substituição do(s) suprimentos e equipamento(s) entregues em desconformidade ou com validade inferior ao exigido, limitada a incidência a 10 (dez) dias corridos. Após o décimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

IV – 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Estado do Maranhão poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

As multas previstas neste Edital serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela AGEM.

Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica a CONTRATADA, obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento à AGEM, sob pena de cobrança judicial.

Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.






ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.</p>
R	<p><b>DA FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO:</b></p> <p>Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração.</p> <p>O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato.</p> <p>A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.</p> <p>A atestação de conformidade da entrega do(s) equipamento(s) caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.</p>
	<p style="text-align: center;"><b>2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b></p>
S	<p>- O critério de julgamento será o de <b>menor preço por Lote</b>, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;</p> <p>- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (mil reais).</p>
T	<p><b>DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:</b></p>
	<p style="text-align: center;"> Edinalva dos Santos Lima Diretora de Divisão</p>






292  
+

ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

U	DA APROVAÇÃO:
	<p>Aprovo o Presente Termo de Referência</p> <p></p> <p>Elizeu Chaves Albuquerque Secretário Municipal de Educação</p>



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 00000022/2023  
Modalidade: Pregão 011/2023  
Edital nº: 011/2023  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b>
CNPJ:
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:
<b>INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco:
Agência:
Conta:
<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:





294  
+

ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

GRUPO Nº 01 – EQUIPAMENTOS					
LOTE I					
Item	Descrição	UND.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$:					

- Validade da Proposta 60 dias);
- A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;
- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
- O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

A



1295

ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal

4





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 0000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº: 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.

**Objeto:** O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº: 00000022/2023  
Modalidade: Pregão 011/2023  
Edital nº: 011/2023  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote.

**Objeto:** O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, está enquadrada como \_\_\_\_\_

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 00000022/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP

O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

Aos \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_, o **MUNICÍPIO DE ARAME**, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº xxxxxxxxxxxx/0001-xx, com sede na Rua \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Secretário Municipal de \_\_\_\_\_ Sra. \_\_\_\_\_, portadora do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliado à \_\_\_\_\_, **RESOLVE** registrar os preços da licitante signatária, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do(a) CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_\_, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços, do tipo menor preço**, O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

..., a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal nº 013/2020 de Maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações:





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **Registro de Preços**, do **tipo menor preço**, do tipo menor preço, visando à O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

ANEXO IX

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS

REFERÊNCIA: Processo nº \_\_\_\_

LICITAÇÃO: Pregão nº \_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Arame - MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, vem, através do presente Termo, formalizar o

### RECEBIMENTO PROVISÓRIO

da entrega de equipamentos abaixo relacionados, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itens	Especificação Técnica	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

A Administração da Secretaria Municipal de Educação recebe os referidos bens a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as Especificações Técnicas descritas no Anexo I do Pregão e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Arame (MA), de \_\_\_\_\_ de 2023.

xxxxxxx

*Secretária Municipal de Educação*

xxxxx

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº \_\_\_\_\_/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

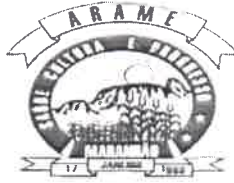
EM FRENTE:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 00000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023- SRP

Edital nº: 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.

**Objeto:** O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

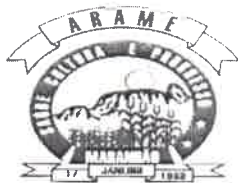
A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **011/2023-SRP**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF





303

ESTADO DO MARANHÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº \_\_\_\_\_, cuja realização decorre da autorização do Sr(a) \_\_\_\_\_, e da proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, \_\_\_\_\_

XX

CNPJ(MF) \_\_\_\_\_

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX)$

365

$I = (6/100)$

365

$I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65. parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 011/2023-SRP.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

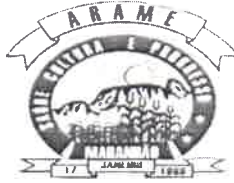
1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

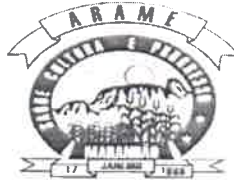
1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca equipamentos e suprimentos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 00000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº: 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.

**Objeto:** O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

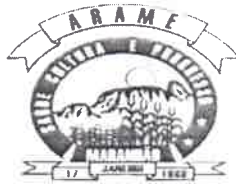
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da \_\_\_\_\_ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, e de outro lado a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do(a) \_\_\_\_\_, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº \_\_\_\_\_ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão \_\_\_\_\_ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº \_\_\_\_\_, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em \_\_\_\_\_ extinguindo-se em \_\_\_\_\_, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega equipamentos e suprimentos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca equipamentos e suprimentos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento equipamentos e suprimentos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento equipamentos e suprimentos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:







ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas e quando couber verificação das embalagens onde estão sendo acondicionados os itens, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os materiais de consumo e permanente deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Definitivamente**, no ato de entrega, para efeito de imediata verificação da conformidade do material de consumo e permanente com as especificações constantes da proposta da empresa. Onde após a verificação da qualidade, da quantidade dos respectivos materiais e suas consequentes aceitações, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### A pedido, quando:

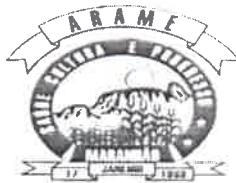
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

#### Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Arame, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

---

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

---

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome.

Nome.

CPF.

CPF.





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº \_\_\_\_ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arame- MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

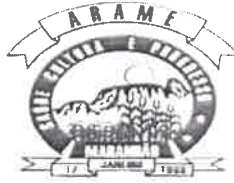
**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438$$

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DOS FORNECIMENTOS

Os fornecimentos só estarão caracterizados mediante a emissão da ordem de fornecimento dos respectivos itens.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° \_\_\_\_\_, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as empresas vencedoras dos itens as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O recebimento, o local e o prazo da prestação dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 13 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos produtos, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sitios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

ANEXO X

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS

REFERÊNCIA: Processo nº \_\_\_\_

LICITAÇÃO: Pregão nº \_\_/2023

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Arame - MA, por meio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_

vem, através do presente Termo, formalizar o

#### RECEBIMENTO DEFINITIVO

da entrega dos Equipamentos de Arame - MA adquiridos através do Pregão nº \_\_/2023, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os fardamentos fornecidos pela Empresa \_\_\_\_\_ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto no total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto da licitação, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Arame (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2023.

xxxxxxx

Secretário Municipal de Educação

xxxxx

(comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº





ESTADO DO MARANHÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº-001/2023 -CPL

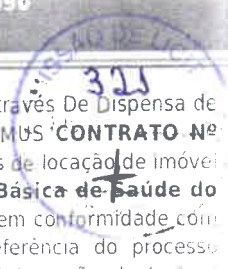
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA. Através da Comissão Permanente de Licitação, instruído pela Portaria 058/2023 de 17 de Abril de 2023, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando disposto na Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações e legislações pertinentes, torno público a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA, os grupos formais/informais, e fornecedores individuais deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda do dia 28/04/2023 até 05/05/2023 das 08:00 às 12:00, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arame- MA, este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente site: <https://www.arame.ma.gov.br.>, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ARAME - MA, 26 de Abril de 2023  
Ingraciane Feitoza - Presidente da CPL  
Portaria nº 058/2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 000022/2023. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 16/05/2023. **HORÁRIO:** 08h00min. (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n – Centro – Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 26 de Abril de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento – Pregoeiro Municipal.

Arame - MA, 26 de Abril de 2023.  
Cristiano de Sousa do Nascimento  
Pregoeiro Municipal



Segundo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 37/20121-SEMUS, processo nº 001/2021, firmado em 15/01/2021 entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES (MA)**, CNPJ nº 11.756.002/0001-21 a pessoa física, **María Alessandra Silva de Souza**, inscrito no CPF nº 884.144.693-53, OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Carabrava, que em comum acordo entre as partes interessadas, altera-se a cláusula quinta do Termo de Contrato 37/2021 que teve como vigência 12(doze) meses. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para mais 12(doze) meses, conforme aditivo de prazo assinado dia 27/01/2023, findando dia 31/01/2024. Araiozes (MA), 26 de abril de 2023. **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO**, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**  
Codigo identificador: 6aa806d01095abb5e613c2410c06c3a4

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021- SEMUS/FMS**

**SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2021- SEMUS/FMS. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES-MA.** REPRESENTADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.756.002/0001-21, situado na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº - Centro, denominado **CONTRATANTE** e de outro, **RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA SOUZA**, pessoa física inscrito sob CPF nº 275.522.681-15 e RG nº 040341512010-7 SSP-MA, denominado **CONTRATADO**, através De Dispensa de Licitação, processo nº 008/2021 e Contrato nº 10/2021, OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Secretária de Saúde, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **008/2021 - SEMUS**. Base legal, A Locação de Imóvel disciplina-se pelo **artigo 24, X, da lei 8.666/93** - Resolução ADITIVAR, o Contrato supracitado, que em comum acordo entre as partes interessadas, altera-se a cláusula quinta do Termo de Contrato 10/2021 que teve como vigência 12(doze) meses, assinado no dia 28/12/2022. A VIGENCIA atual fica prorrogada para mais 12(doze) meses, findando no dia 31/12/2023, conforme Art.57, Inciso II, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da cláusula de **RENOVAÇÃO** do contrato original. Fonte de Recursos mantenedora do contrato: FMS - ARAIOSES; 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAIOSES; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 02 14 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Valor Total Contratado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) durante doze meses, sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) ao mês. Araiozes (MA), 26 de abril de 2023. **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO**, Secretário Municipal de Saúde do município.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**  
Codigo identificador: 8f5c747e17fcc1c814b28e7973c7616c

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021- SEMUS/FMS**

**SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2021- SEMUS/FMS. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES-MA.** REPRESENTADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.756.002/0001-21, situado na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº - Centro, denominado **CONTRATANTE** e de outro, **MARIA DA SALETE DE PINHO GOMES**, pessoa física, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 003606162017-8 SSP-MA e do CPF nº 376.753.031-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite- Araiozes - , s/nº -

Bairro Conceição, denominado **CONTRATADO**, através De Dispensa de Licitação, oriundo do processo nº 66/2021-SEMUS **CONTRATO Nº 17/2021-FMS/PMA** OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel para instalação e funcionamento da **Unidade Básica de Saúde do RODEADOR**, de interesse do Fundo de Saúde, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Base legal: A Locação de Imóvel disciplina-se pelo **artigo 24, X, da lei 8.666/93**. Resolvem ADITIVAR, o Contrato supracitado, que em comum acordo entre as partes interessadas, altera-se a cláusula quinta do Termo de Contrato 17/2021 que teve como vigência 12(doze) meses, assinado no dia 24/03/2023. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para mais 12(doze) meses, findando no dia 28/03/2024, conforme Art.57, Inciso II, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da cláusula de **RENOVAÇÃO** do contrato original. Fonte de Recursos mantenedora do contrato: FMS - ARAIOSES; 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAIOSES; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 02 14 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Valor Total Contratado: R\$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais) durante doze meses, sendo R\$ 1.212,00 (Mil e duzentos e doze reais) ao mês. Araiozes (MA), 26 de abril de 2023. **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO**, Secretário Municipal de Saúde do município.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**  
Codigo identificador: 9b734c1dc8b3344166993e06ae87d356

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº-001/2023 -CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº-001/2023 -CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, Atraves da Comissão Permanente de Licitação, Instruído pela Portaria 058/2023 de 17 de Abril de 2023, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando disposto na Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/1993 e suas demais legislações pertinentes, torno público a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA, os grupos formais/informais, e fornecedores individuais deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda do dia 28/04/2023 até 05/05/2023 das 08:00 às 12:00, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arame- MA, este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente site: <https://www.aramema.gov.br>, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**ARAME - MA, 26 de Abril de 2023**  
**Ingraciane Feitoza - Presidente da CPL**  
**Portaria nº 058/2023.**

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Codigo identificador: f77b6e819f466b21ab757432c4c69f2d

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP.**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 000022/2023. ORGAO**



**REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (así) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 16/05/2023. **HORÁRIO:** 08h00min. (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 26 de Abril de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal. **Arame - MA, 26 de Abril de 2023.**  
**Cristiano de Sousa do Nascimento**  
**Pregoeiro Municipal**

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código Identificador: de6c1389eb19634f53c914af454cfd35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**

RESERVA DO CONTRATO Nº: 13/2023 - RESULTANTE DA  
DISPENSA Nº 06/2023 - PROCESSO 12/2023

**PARTES:** A Câmara Municipal de Bacabeira, inscrita no CNPJ nº 01.611.394/0001-87, representado neste ato por seu presidente, LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO, inscrito no CPF nº 281.640.163-49 e a empresa JOAO RONALDO SILVA, inscrita no CNPJ nº 18.707.267/0001-89, com endereço na Praça Catulo da Paixão Cearense, nº 69, Vila Passos, São Luís-MA, CEP: 65025-240, representado pelo Sr. João Ronaldo Silva, brasileiro, empresário, portador do RG nº 63923939 SSP/MA e CPF nº 705.192.183-53. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção ar-condicionado, Conforme Termo de Referência e projeto básico anexo. **VALOR:** O valor total dos serviços é R\$ 17.297,60 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01-Poder Legislativo, 01.031.0001.2002.0000; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo, 3.3.90.30.00.225.000,00- Material De Consumo, 01 Poder Legislativo, 01.031.0001.2002.0000; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em Diário Oficial. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações anteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Câmara de Rosário-MA. **ASSINATURAS:** LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO, (contratante) e JOÃO RONALDO SILVA (contratada). Bacabeira, 02 de março de 2023. **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira/MA.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código Identificador: 3837764160a5fa1561e162b66c8abaab

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023 DISPENSA Nº 06/2023-**  
**CPL**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção ar-condicionado, Conforme Termo de Referência e projeto básico anexo. **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação-CPL, considerando que foram cumpridas as formalidades legais estabelecidas no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que adjudicou

por Dispensa de Licitação. Proceda-se a contratação com JOAO RONALDO SILVA, inscrita no CNPJ nº 18.707.267/0001-89, com endereço na Praça Catulo da Paixão Cearense, nº 69, Vila Passos, São Luís-MA, CEP: 65025-240, pelo Valor de R\$ 17.297,60 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Bacabeira/MA, em 01 de março de 2023. **Lucas de Jesus Gomes Lindoso** - Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código Identificador: f9db90f5a14d2208e376c94cb91a5c5c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

PORTARIA Nº 225/2023

PORTARIA Nº 225/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTARIA DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **MARIANGELA PEREIRA BUCAR**, Matrícula **6380-2**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária** - prestação de serviços com apresentação artística, com show missionário do cantor Tony Allysson, no dia 13 de junho no Festejo de Santo Antônio 2023, no município de Balsas/MA, **Contrato nº 225/2023** decorrente da **INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023**, com a Contratada **INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 26 de abril de 2023.

**Art. 2º - Ficam revogadas** Portarias com disposições contrárias,

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

**CAMILA FERREIRA COSTA**

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código Identificador: 11175f028d7377f4fe88a210c5fa9c5c

PORTARIA Nº 236/2023

PORTARIA Nº 236/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTARIA DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **MARIANGELA PEREIRA BUCAR**, Matrícula **6380-2**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária** - contratação de empresa, para prestação de serviços com apresentação artística de banda, no dia 12 de junho na **feita do Vaqueiro 2023**, em Balsas MA, **Contrato nº 231/2023** decorrente da **INEXIGIBILIDADE N.º 07/2023**, com a Contratada **STG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, durante a vigência



# MPF realiza reunião para tratar das necessidades das comunidades indígenas de Itaipava do Grajaú

## Representantes da Sedihpop e da Defensoria Pública do Estado do Maranhão se comprometeram a buscar soluções para as demandas apresentadas

DIVULGAÇÃO

O Ministério Público Federal (MPF) realizou reunião para discutir pautas prioritárias de interesse das comunidades das Terras Indígenas (TI) situadas no município de Itaipava do Grajaú. Indígenas e representantes da TI Geralda - Toco Preto relataram problemas no abastecimento de água e no fornecimento de energia elétrica, além das péssimas condições das estradas de acesso aos territórios e a ocorrência de invasões e ameaças dirigidas às lideranças das comunidades. Os indígenas da TI União-Luz também relataram sobre a ausência de professores na escola e a falta de abastecimento de água no local.



Durante a reunião, representantes da TI Geralda - Toco Preto relataram os problemas que incomodam a comunidade

O encontro ocorreu na última quinta-feira (20), na sede do MPF em São Luís, contou com a participação de representantes da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) e da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que se comprometeram, juntamente com o MPF, a buscar soluções para os problemas relatados. O procurador da República Hilton Melo esclareceu sobre a atuação estratégica do Ministério Público Federal nas áreas temáticas apresentadas pelas lideranças, ressaltando a importância da aproximação entre as instituições para o atendimento dos interesses das comunidades e para que suas demandas recebam a atuação efetiva na resolução dos casos. Sobre a educação, os representantes da TI Urucu-Jurua também

que faltam professores na escola indígena e que mais de 40 alunos estão sem aulas. Diante disso, foi solicitada a instalação de uma unidade escolar no interior da aldeia Aratuna. A secretária adjunta dos Direitos dos Povos Indígenas da Sedihpop, Rosilene Guajajara, anunciou as pautas que serão trabalhadas junto aos governantes, especialmente as relacionadas a educação, saúde indígena e melhorias de infraestrutura no âmbito dos territórios tradicionais. Também informou a criação de um grupo de trabalho para tratar dos casos de ameaças dirigidas às lideranças indígenas.

**ENCAMINHAMENTOS**  
Ao fim da reunião, o MPF informou que enviara ofícios

para a Secretaria da Educação (Seduc) e para o Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) solicitando a adoção de providências para solucionar os problemas nas áreas de educação e saúde indígena relatados pelas lideranças. Já a Defensoria Pública do Estado do Maranhão consolidará as informações relativas às demandas de ausência de documentação dos indígenas e de abastecimento energético nas aldeias e encaminhará ao MPF.

Por fim, a Sedihpop se comprometeu a atuar em conjunto com a Seduc, bem como a entrar em contato com as Uniãos Representativas dos Estudantes do Brasil (URE's) com o objetivo de realizar o levantamento das demandas

referentes à Educação Indígena, assim como, ao final, informar ao MPF sobre as providências adotadas. Estiveram presentes na reunião o procurador da República Hilton Melo, representando o MPF, e a Secretária de Estado da Sedihpop, Lilia Raquel Souza, acompanhada das servidoras Luana Alves, Amanda Cristina de Aquino, Camila Moreira, Beatriz Leão e Manuela Farias. Também participaram as servidoras da Defensoria Pública do Estado do Maranhão Maria de Guadalupe Barros e Fabíola Diniz, representantes indígenas da TI Geralda - Toco Preto e TI Urucu-Jurua, e, por videoconferência, a Secretária Adjunta dos Direitos dos Povos Indígenas, Rosilene Guajajara.



**A ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (CNPJ 12.361.267/0007-89) TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM - RUA SILVA CORRETIVA DE OPERAÇÃO - LCO, PARA A ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR HOSPITAL GUARAS, LOCALIZADO NA RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA S/N, LATEL, SÃO LUÍS - MA, CONFORME PROCESSO SEMAM Nº 02/2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 - PMAP-REGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-PMAP-MA.** A Prefeitura Municipal de Parnaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023 - PMAP-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios substitutos novos destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das Secretarias Municipal de Administração, Infra-Estrutura, Agricultura, Educação e Desenvolvimento Social de Alto Parnaíba - MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília) de cada dia 17/04/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br) e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba em [www.altoparnaiba.ma.gov.br](http://www.altoparnaiba.ma.gov.br). Alto Parnaíba - MA, 27 de abril de 2023. Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro - Alto Parnaíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023-PMAP-MA.** A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023 - PMAP-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material esportivo destinados a Prefeitura de Alto Parnaíba - MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/04/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br) e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba em [www.altoparnaiba.ma.gov.br](http://www.altoparnaiba.ma.gov.br). Alto Parnaíba - MA, 24 de abril de 2023. Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro - Alto Parnaíba

**SINPROESMMAR**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - MARANHÃO - SINPROESMMAR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ANEXO FEDERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2023**  
Este Edital tem por objetivo convocar o SINPROESMMAR SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO para participar da licitação nº 05/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Hospital Guarás, localizado na Rua Armando Vieira da Silva S/N, LATEL, São Luís - MA, conforme processo SEMAM nº 02/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00011/2023. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/25 e suas alterações, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, conforme especificações do Termo de Referência ANEXO I deste Edital. ORGAO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCAL/SITE: <http://www.licitanet.com.br/> DATA: 26/04/2023 HORÁRIO 08h00min (OITO HORAS) EDITAL: O Edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL) situada na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário de 08h00min às 12h00min (doze horas) Arame - MA, 26 de Abril de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, Através da Comissão Permanente de Licitação, instruído pela Portaria 058/2023 de 17 de Abril de 2023, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando disposto na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/1993 e suas demais legislações pertinentes, torna público a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA, os grupos formais/informais, e fornecedores individuais deverão apresentar documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 28/04/2023 até 05/05/2023 das 08:00 às 12:00, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arame - MA, este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente site: <http://www.aramema.gov.br>, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b> INFO TECH LTDA
<b>CNPJ:</b> 44.545.954/0001-55
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 12.736275-4
<b>ENDEREÇO:</b> RUA CAJUEIROS, Nº 81, LAGO AZUL
<b>CIDADE:</b> LAGO DA PEDRA
<b>ESTADO:</b> MARANHÃO
<b>TELEFONE:</b> (99) 984034556
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:infotech.0888@gmail.com">infotech.0888@gmail.com</a>

<b>INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco: Banco do Brasil
Agência: 1087-1
Conta: 51062-9

<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR, RG: 2404*****3-6 SSP-MA, CPF 051.***.***-96
E-mail: <a href="mailto:infotech.0888@gmail.com">infotech.0888@gmail.com</a>
Telefone: 99 984034556

Prezados senhores,

Apresentamos ao pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta visando o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame — MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I do Edital nº 011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico 011/2023.

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MODELO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W	UND	Toner 17a 217a Cf217a   M130 M102 130a 102w 130nw	PREMIUM	80	130,43	10.434,40
2	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP	UND	Pó Para Toner Recarga 1kg Hf2008 85a 35a 36a 78a 17a 12a 83a	High Fusion	60	140,77	8.446,20
3	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER	UND	Po Para Uso Toner Brother Universal Alta Qualidade 1kg Preto	High Fusion	60	161,73	9.703,80

4	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602	UND	Toner P/ Brother Tn1060 Tn-1060 Dcp-1602 Dcp-1512 Dcp-1617	PREMIUM	100	85,10	8.510,00
5	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MPF M428DW	UND	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MPF M428DW	PREMIUM	340	125,80	42.772,00
6	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MPF M426 DW	UND	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MPF M426 DW	PREMIUM	100	134,07	13.407,00
7	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UND	Toner W1105 105 Compatível Hp Mfp 137fnw 135a 135w 107a 107w	PREMIUM	240	166,87	40.048,80
8	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN	UND	Toner Tn880 Tn3472 3472 Dcp-I5652dn Dcp-I5502dn Mfc-I6702dw	PREMIUM	60	615,10	36.906,00
9	TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W	UND	Toner Premium Mlt D111s M2070 M2020 M2070w M2020w Preto	PREMIUM	100	165,10	16.510,00

10	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN	UND	Toner Tn880 Tn3472 3472 Dcp-l5652dn Dcp-l5502dn Mfc-l6702dw	PREMIUM	40	610,10	24.404,00
11	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	POTE	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	QUALY-INK	100	103,43	10.343,00
12	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO	POTE	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO	QUALY-INK	60	105,83	6.349,80
13	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO	POTE	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO	QUALY-INK	60	106,93	6.415,80
14	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	POTE	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	QUALY-INK	60	100,93	6.055,80
15	FITA DUPLA FACE 15MM X 25M	ROLO	Fita Vhb Dupla Face 15mm X 20 Metros	Tesa	20	81,87	1.637,40
16	LIMPA CONTATO MP 80	UND	Limpa Contatos Spray 300ml Mp80 - Mundial Prime	Mundial Prime	30	58,42	1.752,60
17	CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES)	PACOTE	100 Unidades de Conector Rj45 Cat5E Exbom - Cont-Rj45P100	Exbom	40	113,33	4.533,20
18	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS)	CAIXA	Cabo Ultra Rede Lan Cftv Cat5e 305 Metros 4 Pares	Megatron	20	819,84	16.396,80
19	ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHE C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2.4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS	UND	Roteador Tp-link Archer C50 Ac1200 Dual Band	TP-LINK	30	358,28	10.748,40
20	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	Placa Mãe H61 Ddr3 Hdmi Lga 1155 / Processador Core I3 I5 I7 Cor Preto (h61)	Knup	100	500,82	50.082,00
21	PLACA-MÃE ASROCK H310CM-G4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	Placa Mãe ASRock H310CM-HG4 Intel LGA 1151, mATX	ASRock	30	663,58	19.907,40
22	PLACA MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	Placa Mãe Asus TUF Gaming B460M-Plus, Intel LGA1200, mATX	Asus	10	1.070,45	10.704,50
23	TECLADO USB PARA PC	UND	Teclado Padrão Maxprint USB Preto	Maxprint	200	39,57	7.914,00
24	MOUSER USB PARA PC	UND	Mouse Multi Classic Box Óptico Full Black	Multilaser	200	44,87	8.974,00
25	MONITOR TIPO SAMSUNG 22" SÉRIE CF350	UND	Monitor Samsung 22" Full HD Led Bivolt	Samsung	60	1.070,10	64.206,00

LOTE I - VALOR TOTAL:	437.162,90
-----------------------	------------

LOTE II							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MODELO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	PROCESSADOR INTEL CM8063701093302 CORE I5-3470 IVY BRIDGE 3.2 GHZ 5.0GT/S 6 MB LGA 1 CM8063701093302 CORE I53.2 GHZ	UND	PROCESSADOR INTEL CM8063701093302 CORE I5-3470 IVY BRIDGE 3.2 GHZ 5.0GT/S 6	Intel	70	458,42	32.089,40
27	PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, 3.9GHZ (4.4GHZ MAX TURBO). AM4, VIDEO INTEGRADO, 6 NUCLEOS	UND	PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, 3.9GHZ (4.4GHZ MAX TURBO). AM4, VIDEO INTEGRADO, 6 NUCLEOS	Ryzen	40	1.113,43	44.537,20
28	BATERIA PILHA BIOS CMOS 3V CR2032 DELL INSPIRIN 3442		Inspiron I15-5557	Positivo	100	20,67	2.067,00
29	MEMORIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON		DDR3 4 GB	kingston	120	110,20	13.224,00
30	MEMORIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON	UND	DDR3 8 GB	kingston	60	248,50	14.910,00
31	MEMORIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON		DDR2 4 GB	kingston	80	164,30	13.144,00
32	MEMORIA RAM DDR5 16 GB	UND	RAM DDR5 16 GB	kingston	30	947,60	28.428,00
33	MEMORIA RAM DDR4 4 GB KINGSTON	UND	RAM DDR4 4 GB	kingston	100	298,08	29.808,00
34	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25G	UND	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25G	Implaste c	20	81,73	1.634,60
35	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT	UND	Fonte de alimentação para PC Knup KP-522 500W preta 115V/230V	Knup	80	409,75	32.780,00
36	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	UND	Fonte Carregador Bivolt Universal Laptop Notebook	Aq	60	294,00	17.640,00
37	FONTE BIVOLT 250W PARA PC	UND	Fonte de alimentação para PC A-250W 250W 110V/240V	Knup	80	234,84	18.787,20
38	CABO DE FORÇA PARA PC	UND	CABO DE FORÇA PARA PC	kpbom	180	16,75	3.015,00
39	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR	UND	Cabo Hdmi 2.0 1.8 Metros 4k 3d Ultrahd Tv Gamer – Fortrek	Fortrek	100	85,87	8.587,00
40	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UND	CABO HDMI 3.0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	Fortrek	60	68,15	4.089,00
41	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UND	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	Fortrek	60	62,67	3.760,20
42	CABO VGA PARA PC	UND	CABO VGA PARA PC	Exbom	100	32,98	3.298,00
43	HD EXTERNO 1TB	UND	HD Externo Portátil Toshiba Canvio Basics 1TB Preto USB 3.0	Toshiba	30	510,42	15.312,60
44	PENDRIVE 32GB	UND	Pen Driver Master Driver 32gb Metal	Master Driver	60	75,43	4.525,80



45	PENDRIVE 16GB	CRT	Pen Driver Master Driver 16gb Metal	Master Driver	60	54,33	3.259,80
46	SSD PARA PC 512 GB	CRT	Disco sólido interno T650-512GB 512GB	Goldenfir	100	501,42	50.142,00
47	CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA MULTIFUNCIONAL 135 EM 1 CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA DE PRECISÃO, COM TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA UMA AMPLA VARIEDADE DE TRABALHOS. PERFEITOS PARA REPARAR LAPTOPS, DISPOSITIVOS MÓVEIS E OUTROS ITENS DE PRECISÃO.	UND	Jogo Chaves Fenda De Precisão 135 Em 1 Kit Ferramentas	Vedo	6	225,12	1.350,72
48	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 4 1001/108	UND	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 4 1001/108	Tramontina	20	85,27	1.705,40
49	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	UND	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	Tramontina	10	76,21	762,10
50	ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO	UND	Alicate Para Crimpar Cabos Rj11/rj12/rj45 Plus Cable	Plus Cable	6	157,17	943,02
51	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS E CABO DE 1,5M	UND	Filtro de Linha 4 Tomadas Bivolt Preto Elgin	Elgin	100	76,95	7.695,00
<b>LOTE II - VALOR TOTAL:</b>						<b>357.495,04</b>	

LOTE III							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MODELO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	KIT DE FERRAMENTA DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE TEMPERATURA DE 100 - 480 °c AJUSTÁVEL	KIT	Kit Completo De Ferramentas De Solda Eletrônica Profissional	Generic	6	386,93	2.321,58
2	PC COMPLETO CORE I5 16 GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI	KIT	Computador Completo, Fácil Intel Core I5 3.4GHz 16GB SSD 512GB Monitor 21" HDMI LED Teclado e Mouse	Fácil	16	6.315,10	101.041,60
3	PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI	KIT	Pc Completo Fácil Intel I5 08gb Hd 500gb + Monitor Led 19"	Fácil	136	2.508,40	341.142,40
4	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11	UND	Notebook Lenovo IdeaPad 3i i5-1135G7 8GB 256GB SSD Placa de Video Intel Iris Xe Windows 11, Cinza, 82MD0007BR	Lenovo	58	4.385,83	254.378,14
<b>LOTE III - VALOR TOTAL:</b>						<b>698.883,72</b>	

LOTE IV							
---------	--	--	--	--	--	--	--

ITEM		UNIDADE	MODELO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UND	IMPRESSORA HP LASERJET MFP-M135A 4ZB82A MULTIFUNCIONAL COM USB	Hp	80	2.186,75	174.940,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSON ECOTANK L4260	UND	IMPRESSORA EPSON L4260 MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIRELESS	Epson	30	2.298,53	68.955,90
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW	UND	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M428FDW W1A30A MULTIFUNCIONAL COM WIRELESS	Hp	30	2.232,44	66.973,20
8	NOBREAK 1500VA	UND	Nobreak SMS Net 4+ USM1500BI 27296 1500VA entrada de 115V - 127V / 220V e saída de 115V preto	SMS	30	1.402,10	42.063,00
9	NOBREAK 1200VA	UND	No break estabilizador de tensão SMS Station II 1200 27392 1200VA entrada de 115V - 127V / 220V e saída de 115V preto	SMS	30	1.377,11	41.313,30
10	TRNASFORMADOR 5000VA 220 PARA 110	UND	Transformador 5000va V&m 110-220 E 220-110 12000 Btus C/ N F	V&M	140	348,41	48.777,40
11	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED HDMI	KIT	Cpu Completo Intel Core i5 8gb Ssd 240gb + Monitor 19 + Kit	Intel	30	2.500,08	75.002,40
12	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11	UND	Notebook Asus Intel Core i5 16GB 512GB SSD 15,6" - Placa de Video 2GB Windows 11 X515JF-EJ390W	Asus	6	4.855,19	29.131,14
<b>LOTE IV- VALOR TOTAL:</b>						<b>547.156,34</b>	
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III e IV:</b>						<b>2.040.698,00</b>	

Nossa proposta inicial tem valor global referente aos lotes I, II, III e IV de R\$: **2.040.698,00 (dois milhões, quarenta mil e seiscentos e noventa e oito reais).**

Condições de pagamento: **Conforme edital.**

Prazo de entrega: **Conforme edital.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Referente ao prazo de garantia dos itens disposto na planilha, estará garantido em casos de defeito de fabricação, não cobrindo, portanto, defeitos provocados pelo mau uso.

**A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**



INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS  
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4  
Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA  
e-mail: [infotech.0888@gmail.com](mailto:infotech.0888@gmail.com)



2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93.

Essa proposta contém o anexo I, onde segue o PROSPECTO dos itens conforme solicitado em edital.

Lago da Pedra/MA, 15 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR  
Data: 16/05/2023 00:45:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**INFO TECH LTDA**  
CNPJ: 44.545.954/0001-55  
LUIS MARTINS SAMPAIO JUNIOR  
CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-96  
Representante Legal

## ANEXO I

Prospecto dos itens relacionados na planilha da proposta inicial, conforme solicitado em edital.

### LOTE I

Toner 17a 217a Cf217a | M130 M102 130a 102w 130nw



Pó Para Toner Recarga 1kg Hf2008 85a 35a 36a 78a 17a 12a 83a



Pó Para Uso Toner Brother Universal Alta Qualidade 1kg Preto



Toner P/ Brother Tn1060 Tn-1060 Dcp-1602 Dcp-1512 Dcp-1617



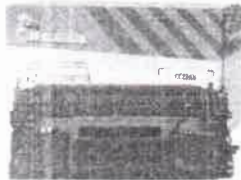
TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MPF M428DW



INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS  
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4  
Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA  
e-mail: [infotech.0888@gmail.com](mailto:infotech.0888@gmail.com)



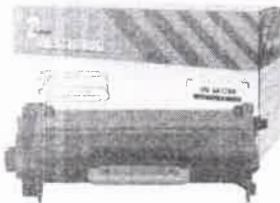
TONER COMPATÍVEL COM HP CF226X CF226 CF226XB | M426 M402 M426FDW  
M426DW M402DN | PREMIUM 9K



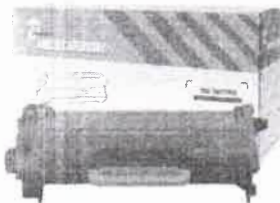
Toner W1105 105 Compatível Hp Mfp 137fnw 135a 135w 107a 107w



Toner Tn880 Tn3472 3472 Dcp-I5652dn Dcp-I5502dn Mfc-I6702dw



Toner Tn880 Tn3472 3472 Dcp-I5652dn Dcp-I5502dn Mfc-I6702dw



Toner Premium Mlt D111s M2070 M2020 M2070w M2020w Preto



Tinta Qualy-Ink Corante Universal Compatível para Recarga de Cartucho Bulk Ink Tanque de Tinta cor: (Preto Black BK), (Ciano Cyan C), (Amarelo Yellow Y) e (Magenta M) de 1L.



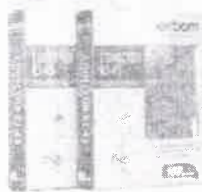
Fita Vhb Dupla Face 15mm X 20 Metros



Limpa Contatos Spray 300ml Mp80 - Mundial Prime



100 Unidades de Conector Rj45 Cat5E Exbom - Cont-Rj45P100



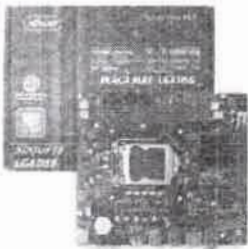
Cabo Ultra Rede Lan Cftv Cat5e 305 Metros 4 Pares Megatron



Roteador Tp-link Archer C50 Ac1200 Dual Band



Placa Mãe H61 Ddr3 Hdmi Lga 1155 / Processador Core I3 I5 I7 Cor Preto (h61)



Placa Mãe ASRock H310CM-HG4 Intel LGA 1151, mATX



Placa Mãe Asus TUF Gaming B460M-Plus, Intel LGA1200, mATX



Teclado Padrão Maxprint USB Preto



Mouse Multi Classic Box Óptico Full Black



Monitor Samsung 22" Full HD Led Bivolt



## LOTE II

PROCESSADOR INTEL CM8063701093302 CORE I5-3470 IVY BRIDGE 3.2 GHZ 5.0GT/S  
6 MB LGA 1 CM8063701093302 CORE I53.2 GHZ



PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, 3.9GHZ (4.4GHZ MAX TURBO). AM4, VIDEO  
INTEGRADO, 6 NUCLEOS



Bateria Pilha Bios Cmos 3v Cr2032 Dell Inspiron I15-5557



Memória RAM ValueRAM ddr3 4GB 1 Kingston - 4G





Memória RAM ValueRAM 8GB 1 Kingston ddr 3 - 8G



Memória RAM Fury Beast DDR5 color preto 16GB 1 Kingston KF548C38BB-16



MEMORIA RAM DDR4 4 GB KINGSTON



Fonte de alimentação para PC Knup KP-522 500W preta 115V/230V



Fonte Carregador Bivolt Universal Laptop Notebook



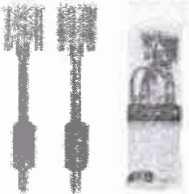
Fonte de alimentação para PC A-250W 250W 110V/240V



Cabo Hdmi 2.0 1.8 Metros 4k 3d Ultrahd Tv Gamer – Fortrek



Cabo Vga Monitor 1.5m Lcd Pc Tv Projetor 1,5 Metros Blindado



HD Externo Portátil Toshiba Canvio Basics 1TB Preto-USB 3.0



Pen Driver Master Driver 32gb Metal



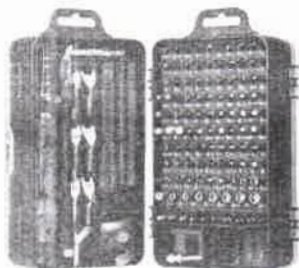
Pen Driver Master Driver 16gb Metal



Disco sólido interno Goldenfir T650-512GB 512GB



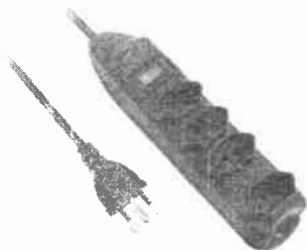
Jogo Chaves Fenda De Precisão 135 Em 1 Kit Ferramentas



Alicate Para Crimpar Cabos Rj11/rj12/rj45 Plus Cable



Filtro de Linha 4 Tomadas Bivolt Preto Elgin

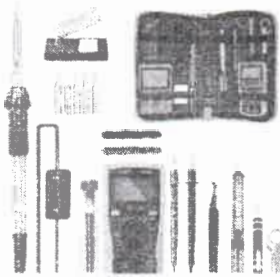


### LOTE III

Kit Completo De Ferramentas De Solda Eletrônica Profissional



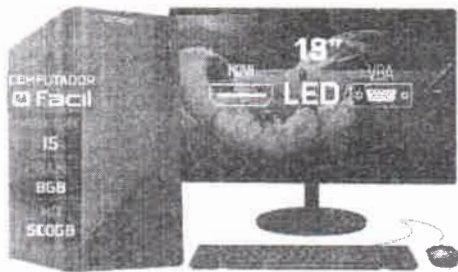
INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS  
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4  
Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA  
e-mail: [infotech.0888@gmail.com](mailto:infotech.0888@gmail.com)



Computador Completo Fácil Intel Core I5 3.4GHz 16GB SSD 512GB Monitor 21" HDMI LED Teclado e Mouse



Pc Completo Fácil Intel I5 08gb Hd 500gb + Monitor Led 19"



Notebook Lenovo IdeaPad 3i i5-1135G7 8GB 256GB SSD Placa de Vídeo Intel Iris Xe Windows 11, Cinza, 82MD0007BR



LOTE IV

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A



INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS  
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4  
Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA  
e-mail: [infotech.0888@gmail.com](mailto:infotech.0888@gmail.com)



#### Especificações:

Funções / Multitarefa suportada  
Imprimir, copiar, digitalizar / Não  
Velocidade de Impressão  
A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos  
Resolução de Impressão  
Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi  
Tecnologia de Impressão  
Laser  
Tecnologias de resolução de impressão  
ReCP  
Número de Cartuchos de Impressão  
1 (preto)  
Idiomas padrão de impressora  
SPL  
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora  
Frente e verso manual e impressão de livretos, Impressão N-up, Ignorar páginas em branco, impressão de pôster, marcas d'água  
Gestão da Impressora  
Nenhum/nenhuma  
Tipo de digitalização / Tecnologia  
Base plana / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)  
Resolução da digitalização  
Hardware: Até 4800 x 4800 dpi; Ótica: Até 600 x 600 dpi  
Formatos dos arquivos digitalizados  
O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: PDF, JPG, TIFF, PNG, BMP  
Modos de Entrada para Digitalização  
Cópia no painel frontal, software de digitalização para MFP HP, aplicativo do usuário via TWAIN ou WIA  
Tamanho da digitalização  
Base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol.  
Funções avançadas do scanner  
Digitalizar para WSD (apenas suporte à rede); Digitalização de livro; Costura de pôster para digitalização múltipla;  
Conversão de texto; Digitalizar para E-Book; Arquivo existente para E-Book  
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza  
8 bits (monocromático); 16 bits (colorido) / 256  
Características padrão transmissão digital  
Digit. PC  
Resolução de cópia  
Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi  
Número Máximo de Cópias  
Até 99 cópias  
Dimensionamento da Copiadora  
25 até 400%  
Definições de copiadora  
Cópias; Tam. original; Reduzir/ampliar; Intens. da imp.; Tipo original; Intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; Cópia de ID;  
Ajustar plano de fundo; Ajuste auto. de cópia  
Conectividade padrão  
Hi-Speed USB 2.0  
Capacidades de Rede  
Não  
Capacidade sem fios  
Não  
Memória  
Padrão: 128 MB; Máximo: 128 MB  
Velocidade do processador  
600 MHz  
Ciclo de trabalho  
Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas  
Volume mensal de páginas recomendado  
100 a 2.000  
Tipos de Suportes de Impressão comportados  
Simplex, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope  
Peso suportado da mídia  
60 a 163 g/m<sup>2</sup>



INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS  
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4  
Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA  
e-mail: [infotech.0888@gmail.com](mailto:infotech.0888@gmail.com)



Tamanhos de mídia suportados  
A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5)  
Tamanhos personalizados das mídias  
76 x 127 a 216 x 356 mm  
Manuseamento de papel  
Bandeja de entrada para 150 folhas; Escaninho de saída para 100 folhas; Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver); Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 40 folhas; Bandejas para Papel Standard: 1; Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão; Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício; Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão; Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício  
Painel de controle  
LCD com 2 linhas; 12 botões (Liga/desliga, Cancelar, Iniciar, Navegação (Menu, OK, Voltar, Esquerda, Direita), ID\_Copy, Contraste, Digitalizar para, Sem fio); Luzes indicadoras de LED (Alimentação, Status, Sem fio)  
Descrição do visor  
LCD de 2 linhas (16 caracteres por linha)  
Software Incluído  
Instalador comum, Controlador de impressão V3 com Lite SM, Controlador TWAIN/WIA, Digitalização de MFP HP, programa OCR  
Sistemas operacionais compatíveis  
Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server  
Sistemas operacionais de rede compatíveis  
Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server  
Requisitos Mínimos do Sistema  
PC: Windows 7 ou versão mais recente, processador Intel® Pentium® IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, RAM de 1 GB, unidade de disco rígido de 16 GB  
Dimensões  
(L x P X A) 406 x 359,6 x 253 mm; 15,98 x 14,16 x 9,96 polegadas; Máximo: 406 x 424 x 253 mm; 15,98 x 16,59 x 9,96 polegadas  
Peso  
7,46 kg; 16,45 lb  
Garantia  
Um ano de garantia limitada de hardware; Para mais informações, consulte <https://support.hp.com>

#### Suprimentos:

##### 105A

Cartucho de Toner Laser HP 105A Preto; aproximadamente 1.000 páginas, em conformidade com ISO/IEC 19752 e impressão contínua

#### Conteúdo da Caixa:

##### 4ZB82A Multifuncional HP Laser 135a

Cartuchos de impressão preto introdutório HP LaserJet  
Guia de configuração  
Guia de referência  
Folheto de instruções regulamentares  
Cabo de alimentação

#### Acústica

##### Acústica

Emissões de potência acústica: 6,5 B(A) (imprimindo a 20 ppm)

#### Energia/Alimentação

##### Energia/Alimentação

Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz e tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA, 50/60 Hz; Consumo de energia: Impressão ativa: 300 watts, Pronta: 38 watts, Suspensão: 1,9 watt, Desligamento manual: 0,2 watt, desligamento automático/ligar manualmente: 0,2 watt

#### Ambiente de funcionamento

#### Ambiente de funcionamento

Amplitude Térmica em Funcionamento: 10 a 30° C; Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27° C;  
Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C; Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação); Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 20 a 70% de UR (sem condensação)

#### Gestão de Segurança

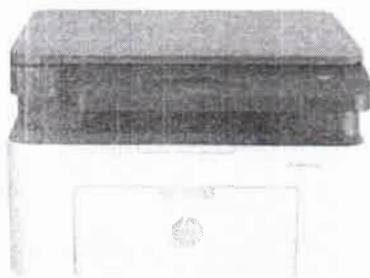
##### Gestão de Segurança

Servidor da Web integrado em rede protegido por senha; ativar/desativar portas de rede; Alteração de senha de comunicade SNMPv1; SNMPv2&v3; IPSec; Filtragem; MAC, IPv4, IPv6

#### Opções de Serviço e Suporte HP

##### Opções de Serviço e Suporte HP

Serviço HP de troca no local por 2 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4V4E); Serviço HP de troca no local por 3 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4V5E); Serviço HP de troca no local por 4 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4V6E); Serviço HP de troca no próximo dia útil por 2 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4V7E); Serviço HP de troca no próximo dia útil por 3 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4V8E); Serviço HP de troca no próximo dia útil por 4 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4V9E); Serviço HP de troca padrão por 2 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4W0E); Serviço HP de troca padrão por 3 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4W1E); Serviço HP de troca padrão por 4 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4W2E); Serviço HP de retorno ao depósito por 2 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4W3E); Serviço HP de retorno ao depósito por 3 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4W4E); Serviço HP de retorno ao depósito por 4 anos para MFP Laser 10x e 13x(UB4W5E)



IMPRESSORA EPSON L4260 MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIRELESS



IMPRESSORA HP LASERJET PRO M428FDW W1A30A | MULTIFUNCIONAL COM WIRELESS



Nobreak SMS Net 4+ USM1500BI 27296 1500VA entrada de 115V - 127V / 220V e saída de 115V preto



No break estabilizador de tensão SMS Station II 1200 27392 1200VA entrada de 115V - 127V / 220V e saída de 115V preto



Transformador 5000va V&m 110-220 E 220-110 12000 Btus C/ N F



Notebook Asus Intel Core i5 16GB 512GB SSD 15,6" - Placa de Vídeo 2GB Windows 11 X515JF-EJ390W

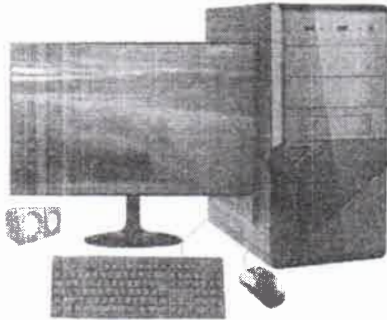




INFOTECH - INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS  
CNPJ: 44.545.954/0001-55 Insc. Estadual: 12.736275-4  
Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, Lago da Pedra - MA  
e-mail: [infotech.0888@gmail.com](mailto:infotech.0888@gmail.com)



Cpu Completo Intel Core I5 8gb Ssd 240gb + Monitor 19 + Kit



logo comprador

FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
(FUNDEB) DE ARAME/MA



Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0000022/2023

Proposta Inicial do Fornecedor



Fornecedor : 22.648.969/0001-06 - US EMPREENDIMENTOS LTDA

## Lote 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTÁVEL	6,00	KIT	ROLIN	KIT FERRAMENTA	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
2	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI	16,00	KIT	GOLDENTEC	GT150	R\$ 4.000,00	R\$ 64.000,00
3	PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI	136,00	KIT	GOLDENTEC	GTI5	R\$ 4.000,00	R\$ 544.000,00
4	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11	58,00	UNID.	PHILCO	PNB15- 6AP58H1W10	R\$ 4.500,00	R\$ 261.000,00
<b>Total:</b>							<b>R\$873.800,00</b>

## Lote 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	80,00	UNID.	HP	135A	R\$ 4.500,00	R\$ 360.000,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSOSN ECOTANK L4260	30,00	UNID.	EPSON	L4260	R\$ 4.500,00	R\$ 135.000,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW	30,00	UNID.	HP	M428DW	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
4	NOBREAK 1500VA	30,00	UNID.	TS SHARA	UPS 1500	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
5	NOBREAK 1200VA	30,00	UNID.	TS SHARA	UPS 1200	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
6	TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110	140,00	UNID.	TRAFOTRON	AUT 5000VA	R\$ 500,00	R\$ 70.000,00
7	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED HDMI	30,00	KIT	GOLDENTEC	GTI5	R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Total:</b>							<b>R\$889.000,00</b>

Lote 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11	6,00	UNID.	ASUS	X515JF-EJ390W	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00

Total: R\$889.000,00

Total Geral: R\$1.762.800,00





AO  
MUNICIPIO DE ARAME  
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

## PROPOSTA DE PREÇOS

A **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.766.048/0002-35 estabelecida à ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 01 -B - SALA 24 - VILA VELHA - ES - CEP: 29.103-300, apresenta proposta de preços de fornecimento dos equipamentos abaixo:

LOTE	QTD	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
Lote 03 Item 01	6	Kit ferramenta de solda JCD portátil 80w + multímetro digital eletrônico profissional EXBOM MD-180L	R\$ 386,93	R\$ 2.321,58
Lote 03 Item 02	16	Computador Teravix DTM12T510   i5-10400F   16Gb   SSD 512Gb   Nvidia GT730 4Gb   Monitor 21.5" HQ 21.5HQ-LED	R\$ 6.315,10	R\$ 101.041,60
Lote 03 Item 03	136	Computador Teravix DTM12T510   i5-6500   8Gb   HD 500Gb   Monitor 19.5" 19.5HQ-LED.	R\$ 2.508,40	R\$ 341.142,40
Lote 03 Item 04	58	Notebook 15.6 Acer Aspire 3 A315-58-5538   i5-1135G7   8Gb   SSD 256Gb   Windows 11 (upgrade).	R\$ 4.385,83	R\$ 254.378,14
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 698.883,72 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS F.OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).				

ITEM 01: KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL AJUSTÁVEL.

ITEM 02: PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX1050TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI.

ITEM 03: PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI.

ITEM 04: NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11.

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.  
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.  
IMPOSTOS E FRETE: ICMS Incluso



AO  
MUNICÍPIO DE ARAME  
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

---

#### GARANTIA:

12 (doze) meses, pelo Fabricante.

- A CONTRATADA responsabiliza-se pela substituição dos do(s) equipamento(s) que apresentarem falhas de funcionamento ou deficiência de desempenho, devidamente comprovado por ocasião de sua utilização, serão substituídas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da apresentação de notificação formal da Contratante.

- A fabricante dos equipamentos **Acer** dispõe de um número telefônico gratuito 0800-762-2237. Disponível de Segunda-feira a Sábado das 8h às 22h e aos Domingos das 10h às 18h (horário de Brasília) com exceção dos feriados. Para suporte técnico e abertura de chamados de garantia. As assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no território nacional podem ser consultadas no link: <https://www.acer.com/ac/pt/BR/content/service-contact>. Os drivers para download estão disponíveis no link: <https://www.acer.com/ac/pt/BR/content/drivers>.

#### DECLARAÇÕES

Declaramos que nesta proposta de preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estamos de acordo com todas as normas pertinentes à matéria, conforme edital. Ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.



AO  
MUNICÍPIO DE ARAME  
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

Declaramos que todos os equipamentos têm garantia de 01 (um) ano, contado a partir da data do recebimento definitivo, prestada pelo fabricante, tendo representante em todo território nacional, incluindo Imperatriz e/ou São Luís/MA.

#### **DADOS DO REPRESENTANTE**

**Nome:** Antonio Clemilton do Nascimento Silva  
**CPF:** Nº 781.499.911-15  
**RG:** 1.648.040 - SSP/DF

**Profissão:** Empresário  
**Cargo:** Sócio

#### **DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
**Endereço:** ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 01 -B - SALA 24 CEP: 29.103-300  
**CNPJ:** 07.766.048/0002-35  
**Contato:** Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva  
**Telefone:** (061) 3425-1117  
**E-Mail contato:** [comercial@3dprojetosdf.com.br](mailto:comercial@3dprojetosdf.com.br).  
Os pedidos de compra devem ser enviados para [empenho@3dprojetosdf.com.br](mailto:empenho@3dprojetosdf.com.br).  
**Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3599-8, CONTA CORRENTE Nº 22746-3

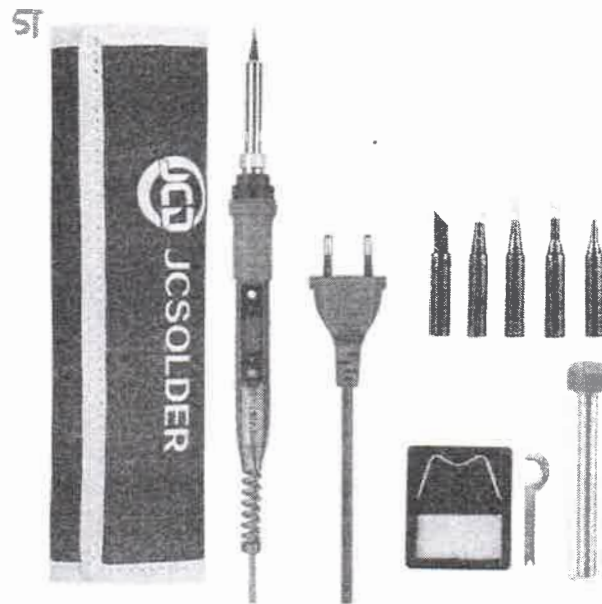
Vila Velha - ES, 16 de Maio de 2023.

Cordialmente,

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**  
**Antonio Clemilton do Nascimento Silva**  
**Sócio**  
**CPF Nº 781.499.911-15**  
**RG Nº 1.648.040 - SSP/DF**

## Kit Ferramenta De Solda Ferro De Madeira Jcd Portátil Lcd Estanho De Solda Elétrica 80w Temperatura Ajustável

51 - kit-ferramenta-de-solda-ferro-de-madeira-jcd-portatil-lcd-estanho-de-solda-eletrica-80w-temperatura-ajustavel.html



- Início
- Computador
- Ferramentas
- Ferro de Solda

Código: 18922

Descrição do produto

Especificação do item

Marca: JCD

Origem: CN (Origem)

Número do modelo: Ferro de soldar 908S

Dimensões: EUPlug

Estabilidade de temperatura: Ajustável

Voltagem de entrada: 220V

Potência de saída: 80W

Temperatura de saída: 180-500

Portas de ferro: 900M-B1.2,1°C, Aquecedor de cerâmica 6038, Ferro de soldar, Ferro de

## Multímetro Digital Portátil Lcd de 3 Dígitos Com Iluminação de Fundo-Exbom Md-180L

<https://www.sobraltech.com.br/produto/multimetro-digital-portatil-lcd-de-3-digitos-com-iluminacao-de-fundo-exbom-md-180l.html>

**SobralTech**  
SobralTech



### Multímetro Digital Profissional Portátil com Cabo Multi Prova Exbom MD-180L

Multímetro Digital Profissional Portátil com Cabo Multi Prova Exbom MD-180L

O multímetro é um instrumento digital portátil, com fusível de auto restauração, prova de linha viva holster protetor, LCD de 3 1/2 dígitos com iluminação de fundo, de acordo com a categoria II de segurança, congelamento de leitura, desligamento automático e mudança de faixa manual. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência, prova de linha viva, hFE de transistor, diodo e continuidade.

**Informações técnicas**

Produto: Novo

Marca: Exbom

Modelo: MD--180L

Cor: Preto

Capa emborrachada: Azul

Apóio de mesa: Sim

Alimentação: Bateria 9V

Consumo: Aprox. 3mA (típico)

Display: 3 1/2 Dígitos (2000 Contagens)

Taxa de Amostragem: Aprox. 3 vezes/s

Indicação de Sobre-faixa: Dígito mais significativo (1)

Indicação de Bateria Fraca: O símbolo "bateria" aparece quando a tensão da bateria estiver abaixo da nominal para operação

Desligamento Automático Após: Aprox. 20±10 minutos

**Especificações**

- Mudança de Faixa: Manual

- Data Hold

- Ambiente de Operação: 0°C a 40°C ( 32oF a 104oF), RH < 80%

- Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C ( -4oF a 140oF), RH < 80%

- Uso Interno

- Altitude Máxima de Operação: 2000m

- Altitude Máxima de Armazenamento: 10000m

- Grau de Poluição: II

- Segurança: IEC1010 Sobre-tensão e Dupla Isolação, Categoria II 1000V

**Tensão DC**

Faixas: 200m, 2, 20, 200 e 1000V

Precisão: 200mV ~ 200V ± (0.5%+3D); 1000V ± (1.0%+5D)

Resolução: 0.1m, 1m, 10m, 100m e 1V

Impedância de Entrada: 10MOhms

Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC para faixa de 200mV; 1000V DC / Pico AC para outras faixas

**Tensão AC**





Faixas: 2, 20, 200 e 750V

Precisão: 2V ~ 200V  $\pm$  (0.8%+5D); 750V  $\pm$  (1.2%+5D)

Resolução: 1m, 10m, 100m e 1V

Impedância de Entrada: 10MOhms

Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz para a faixa de 750V; 40Hz ~ 400Hz para outras faixas

Sensibilidade: Valor eficaz para uma onda senoidal (RMS)

Proteção de Sobrecarga: 1000V DC / Pico AC

Corrente DC

Faixas: 20m, 200m e 20A

Precisão: 20mA  $\pm$  (0.8%+4D); 200mA  $\pm$  (1.2%+4D); 20A  $\pm$  (2.0% + 5D)

Resolução: 10 $\mu$ , 100 $\mu$  e 10mA

Queda de Tensão: Máximo 200mV

Corrente Máxima: 20A (tempo de prova menor que 10 segundos para medida na faixa de 20A)

Proteção de Sobrecarga: Fusível de Auto Restauração de 0,2A/250V para entrada mA; Fusível de Ação Lenta de 15A/250V para entrada 20A

Corrente AC

Faixas: 20m, 200m e 20A

Precisão: 20mA  $\pm$  (1.0%+5D); 200mA  $\pm$  (2.0%+5D); 20A  $\pm$  (3.0%+10D)

Resolução: 10 $\mu$ , 100 $\mu$  e 10mA

Queda de Tensão: Máximo 200mV

Corrente Máxima: 20A (tempo de prova menor que 10 segundos para medida na faixa de 20A)

Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz

Sensibilidade: Valor eficaz para onda senoidal (RMS)

Proteção de Sobrecarga: Fusível de Auto Restauração de 0,2A/250V para entrada mA; Fusível de Ação Lenta de 15A/250V para entrada 20A

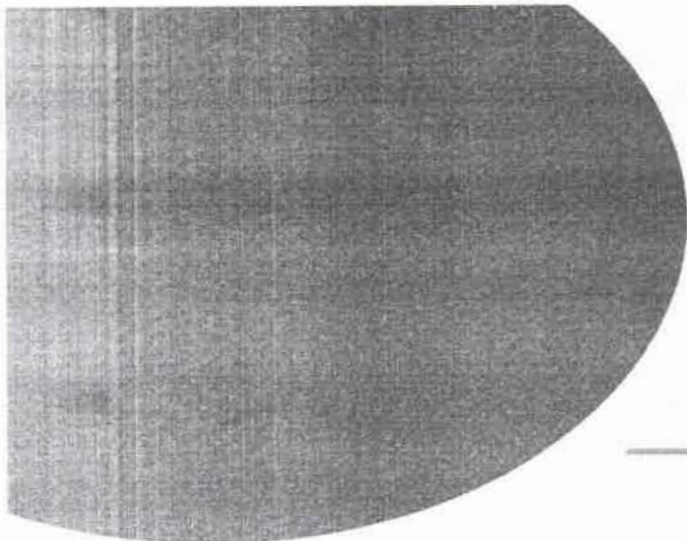
Pesos e medidas (aproximados)

Medidas do aparelho: 3 x 7,5 x 14 cm (altura x largura x comprimento)

Medidas da embalagem: 8 x 11 x 15 cm (altura x largura x comprimento)

Peso bruto 0,250 Kg

Itens inclusos: 1 Multímetro Digital, 1 Manual (inglês), 2 Fios Pontas de Prova, 1 Bateria



teravix



Processador	Família Intel®, Celeron®, Pentium®, Core™ ou Família AMD Ryzen
Sistema Operacional	Microsoft Windows 7, 8, 10, 11 Home/Professional, Distribuições Linux. Outras opções sob consulta.
Placa-mãe	Chipset Intel, contendo internamente: slots de expansão (PCI-Express x1 e PCI Express x16/x4), portas 4 ou 6 SATA 3, até 6 portas USB para futuras expansões: Painel traseiro com opções de até 6 portas USB 3.1, USB tipo C, USB 3.0, USB 2.0. Conector PS/2. Opções de TPM; slot M.2 para armazenamento e/ou WIFI, VPro, slots adicionais PCI-Express x1 e/ou x16/x8/x4. Outras opções sob consulta.
Controlador de vídeo	Interface de vídeo dedicada Nvidia GeForce, AMD Radeon Interface de vídeo integrada com memória compartilhada. Opções de conectores: VGA, DVI, HDMI, DP. Outras opções sob consulta.
Controlador de rede	Padrão Gigabit Ethernet plug & play com conector RJ45 e velocidades de 10/100/1000 Mb/s auto-negociável full-duplex. Opcional: Placa de rede 10/100/1000, Interface Wireless, Bluetooth. Outras opções sob consulta.
Controlador de áudio	Com até 8 canais de áudio. Conectores no painel traseiro para saída de áudio e entradas auxiliar e de microfone.
Memória	Opções de suporte em dual-channel e expansível até 128 GB, através de 2, 4 ou 8 slots.
Disco rígido	Opções de armazenamento SATA 3,5", 2,5" de 5400RPM, 7200RPM, disco em estado sólido SSD SATA, SSD M.2, SSD NVME e disco híbridos (HD+SSD). Outras opções sob consulta.
Unidade ótica	Opcionais: Unidade leitora, gravadora e regravadora de CD, DVD (DVD-RW) e/ou Bluray.
Gabinete	Padrão Torre, Mini Torre, SFF ou Mini ITX, micro-ATX contendo opções de baias (até 4 x 5,25" externas, até 4 x 3,5" internas, até 2 x 2,5" internas) e painel frontal com: 2 portas USB 2.0, 1 entrada para microfone e 1 saída para áudio. Possui indicadores luminosos de equipamento ligado e de acesso a disco. Opções de Leitores de cartões de memória, 2 portas USB 3.0/2.0, Tool-less, anilha para cadeado, slot para trava kensington, sensor de intrusão, alto falante interno. Outras opções sob consulta.
Fonte	Padrão ATX com alimentação bivolt 110v/220v com opções de ajuste automático e certificações 80Plus Bronze, Silver, Gold ou Platinum, PFC Ativo ou Passivo. Outras opções sob consulta.
Teclado	Padrão ABNT2, com conector USB, na cor preta. Opções de resistência a derramamento de líquidos, teclas multimídia e wireless. Outras opções sob consulta.
Mouse	Tipo ótico, com 3 botões, sendo um de rolagem, na cor preta/cinza, com conexão do tipo USB. Opções: Laser, botões adicionais, wireless. Outras opções sob consulta.
Monitor	Opções de LED Widescreen ou Ultrawide com resoluções HD, Full HD, QHD ou 4K. Conectores VGA, DVI, HDMI ou DP, portas USB 3.0/2.0, ajustes de inclinação, altura, pivot e rotação. Alimentação Bivolt. Outras opções sob consulta.
Acessórios	CD com os drivers do equipamento, cabos de força padrão NBR 14136 e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Opções de Sistema de Recovery, Filtro de linha, estabilizadores, Nobreaks, caixas de som, microfone, headset, Softwares diversos como Microsoft Office, Antivírus entre outros.
Garantia	Conforme contrato



**Lista de Componentes Detalhada:**  
**#N/D**

Processador	1	Proc Intel Core i5-10400F 1200 2,90 GHZ BOX - BX8070110400F - 10ª GER
Cooler		
Placa-mãe	1	PL. MAE 1200 H510M H
Memória	1	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ
Disco rígido	1	SSD 512GB NVME M.2
Disco rígido		
Unidade ótica		
Gabinete	1	GABINETE ATX C/ FONTE 200W
Fonte	1	INCLUSA
Leitor de cartões		
Placa de vídeo	1	PLACA DE VÍDEO GT730 4GB DDR3
Placa wireless		
Sistema Operacional		
Software Adicional		
Software Adicional		
Monitor	1	Monitor 21,5" Led widescreen HQ Preto
Teclado		
Apoio de Pulso		
Mouse		
MousePad		
Caixa de som		
Webcam		
Estabilizador		
Filtro de linha		
Acessórios		
Acessórios		
Placas USB		
Calço	2	
Embalagem	1	
Cabo de alimentação	1	NBR14.136

Ilhéus – BA, 16 de Maio de 2023.

AO  
MUNICIPIO DE ARAME  
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023.

**DECLARAÇÃO**

355  
+

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio – Ilhéus – BA, CEP: 45.658-565, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0004-26, **como fabricante da marca Teravix** informa com os devidos esclarecimentos que os modelos ofertados pela empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, são microcomputadores que fazem parte da atual linha de produtos da nossa empresa no presente momento, e que todos os nossos computadores são montados e passam por rigorosos procedimentos de testes o que evita incompatibilidade e mau funcionamento.

Declaramos que:

- A garantia para o equipamento ofertado, Computador Desktop Teravix DTM12T510 é de **12 (doze) meses**, contra defeitos de fabricação, contado a partir da data do recebimento definitivo, sendo esta prestada pelo fabricante, contando com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.

Informamos ainda que garantimos atendimento da garantia dos equipamentos e disponibilizamos site <https://microtecnica.com.br/fale-conosco/>, e e-mail para a abertura de chamados [rma@microtecnica.com.br](mailto:rma@microtecnica.com.br) e telefone gratuito **0800-644-6565**, contando com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional. **Tendo em vista que os equipamentos são montados e produzidos especificamente para cada cliente, os drivers e modelos são disponibilizados no site somente após assinatura do contrato.**

Atenciosamente,

  
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA  
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES  
DIRETOR

**Equipamento Nacional**

Av. Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio, Ilhéus - BA  
CEP: 45.658-565

**Minas Gerais**

Rua São João, nº 263, Sala 36,  
Bairro Santa Teresinha - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.670-054

**Bahia**

Situada na Avenida Nabuco de Araújo,  
nº 2388, Bairro Basílio, Cidade de Ilhéus - BA  
CEP: 45.658-565

**Santa Catarina**

Rodovia BR 301, nº 15.900, KM 027, Anexo A,  
Pavimento Superior, Sala 225 III, Bairro Lázaro Duarte,  
Itajaí - SC - CEP: 88.784-000

**São Paulo**

Av. Alencastro Belizos, 1558, Caixa 0 Box 20,  
Bairro Vila Mexica, Cidade Osasco - SP  
CEP: 06.269-101 (11) 3058-8320 / 3030-2020

**Paraná**

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguru - Colombo - PR  
CEP: 83.472-585

**Espírito Santo**

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Cepião 03 - B, Sala nº 10,  
Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES - CEP: 29.131-107



# Processador Intel® Core™ i5-10400F

<http://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/199278/intel-core-i510400f-processor-12m-cache-up-to-4-30-ghz.html>

cache de 12 M, até 4,30 GHz

Especificações de exportação



## Essenciais

- Coleção de produtos 10ª Geração de processadores Intel® Core™ i5
- Codinome Produtos com denominação anterior Comet Lake
- Segmento vertical Desktop
- Número do processador i5-10400F
- Litografia 14 nm
- Condições de uso PC/Client/Tablet
- Preço recomendado para o cliente \$173.00 - \$183.00

## Especificações da CPU

- Número de núcleos 6
- Nº de threads 12
- Frequência turbo max 4.30 GHz
- Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0<sup>†</sup> 4.30 GHz
- Frequência baseada em processador 2.90 GHz
- Cache 12 MB Intel® Smart Cache
- Velocidade do barramento 8 GT/s
- TDP 65 W

## Informações complementares

- Status Launched
- Data de introdução Q2'20
- Opções integradas disponíveis Não
- Ficha técnica Ver agora

## Especificações de memória

- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB
- Tipos de memória DDR4-2666
- Nº máximo de canais de memória 2



- Largura de banda máxima da memória 41.6 GB/s
- Compatibilidade com memória ECC ± Não

## Opções de expansão

---

- Escalabilidade 1S Only
- Revisão de PCI Express 3.0
- Configurações PCI Express ± Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4
- Nº máximo de linhas PCI Express 16

## Especificações de encapsulamento

---

- Soquetes suportados FCLGA1200
- Configuração máxima da CPU 1
- Especificação de solução térmica PCG 2015C
- T<sub>JUNCTION</sub> 100°C
- Tamanho do pacote 37.5mm x 37.5mm

## Tecnologias avançadas

---

- Compatível com Intel® Optane™ Memory ± *Sim*
- Intel® Thermal Velocity Boost Não
- Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0 ± Não
- Tecnologia Intel® Turbo Boost ± 2.0
- Tecnologia Hyper-Threading Intel® ± *Sim*
- Intel® TSX-NI Não
- Intel® 64 ± *Sim*
- Conjunto de instruções 64-bit
- Extensões do conjunto de instruções Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
- Estados ociosos *Sim*
- Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® *Sim*
- Tecnologias de monitoramento térmico *Sim*
- Tecnologia de proteção da identidade Intel® Identity ± *Sim*

## Segurança e confiabilidade

---

- Novas instruções Intel® AES *Sim*
- Chave Segura *Sim*
- Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX) Yes with Intel® ME
- Intel® OS Guard *Sim*
- Intel® Trusted Execution Technology ± Não
- Bit de desativação de execução ± *Sim*
- Intel® Boot Guard *Sim*
- Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP) Não

- Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡ Sim
- Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡ Sim
- Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡ Sim



Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não atribui qualquer declaração ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números ECCN (Número de Classificação de Controle de Exportações) e HTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são sem os recursos da Intel e não devem ser interpretados como uma representação ou garantia relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

‡ Este recurso pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

SKUs "anunciados" ainda não estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Consulte <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading> para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Os processadores compatíveis com a computação de 64 bits na arquitetura Intel® requerem BIOS habilitados para arquitetura Intel 64.

Os números dos processadores Intel não são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processador, e não entre famílias diferentes de processadores. Consulte

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html> para obter mais detalhes.

O TDP máximo e do sistema se baseiam nos piores casos. O TDP real pode ser inferior, se nem todas as E/Ss para chipsets forem utilizadas.

Consulte <https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/identity-protection/identity-protection-technology-general.html> para sistemas compatíveis com a Tecnologia de proteção da identidade Intel®.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

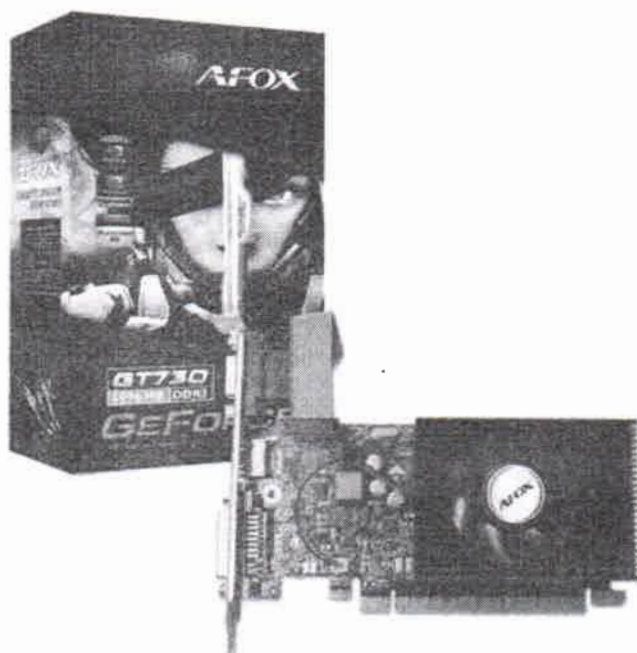
Frequência máxima de turbo refere-se à frequência máxima do processador de núcleo único que pode ser atingida com a Tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site <https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html>.





## Placa de Vídeo Afox Geforce GT730 4GB, DDR3, 128 Bits, HDMI, DVI, VGA- AF730-4096D3L6

<https://www.kabum.com.br/produto/117381/placa-de-video-afox-geforce-gt730-4gb-ddr3-128-bits-hdmi-dvi-vga-af730-4096d3l6>



A Placa de Vídeo Afox NVIDIA GeForce GT 730 4GB feita para potencializar a capacidade gráfica do seu PC, conta com 4GB de memória de vídeo em DDR3 com interface de 128 bits, e resolução máxima de 2048 x 1536 em D-Sub e 2560x1536 em DVI. Tem saídas DVI, HDMI, VGA para expandir ainda mais a compatibilidade. Com a inigualável tecnologia NVIDIA, garanta respostas gráficas rápidas em seu PC..

### Características:

- Marca:AFOX
- ?Modelo: GT730 - AF730-4096D3L6

### Especificação Técnica:

- Processador Gráfico: GT730
- Memória de Vídeo: DDR3 4GB
- Barramento: PCI Express 2.0
- Clock do Processador: 700 MHz
- Clock de Memória: 1333 MHz
- RAMDAC: 400 MHz
- Interface de Memória: 128 Bits

- D-SUB Resolução Máxima: 2048 x 1536
- DVI Resolução Máx: 2560 x 1600
- Saída DVI: Sim x 1
- Saída D-SUB: Sim x 1
- Saídas HDMI: Sim x 1
- Suporte HDCP: Sim



**Conteúdo da Embalagem:**

- Placa de Vídeo Afox Geforce GT730 4GB DDR3 128 Bits - HDMI - DVI - VGA - AF730-4096D3L6

**Garantia do Fornecedor**

3 meses

**Peso:**

620 gramas (bruto com embalagem)



AO  
MUNICÍPIO DE ARAME  
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

A **3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.766.048/0002-35 estabelecida à ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO-01 -B - SALA 24 - VILA VELHA - ES - CEP: 29.103-300, apresenta proposta de preços de fornecimento dos equipamentos abaixo:

LOTE	QTD	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
Lote 03 Item 01	6	Kit ferramenta de solda JCD portátil 80w + multímetro digital eletrônico profissional EXBOM MD-180L	R\$ 386,93	R\$ 2.321,58
Lote 03 item 02	16	Computador Teravix DTM12T510   i5-10400F   16Gb   SSD 512Gb   Nvidia GT730 4Gb   Monitor 21.5" HQ 21.5HQ-LED	R\$ 6.315,10	R\$ 101.041,60
Lote 03 Item 03	136	Computador Teravix DTM12T510   i5-6500   8Gb   HD 500Gb   Monitor 19.5" 19.5HQ-LED.	R\$ 2.508,40	R\$ 341.142,40
Lote 03 Item 04	58	Notebook 15.6 Acer Aspire 3 A315-58-5538   i5-1135G7   8Gb   SSD 256Gb   Windows 11 (upgrade).	R\$ 4.385,83	R\$ 254.378,14
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 698.883,72 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).				

ITEM 01: KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL AJUSTÁVEL.

ITEM 02: PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX1050TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI.

ITEM 03: PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI.

ITEM 04: NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11.

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.  
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.  
IMPOSTOS E FRETE: ICMS Inclusos



AO  
MUNICÍPIO DE ARAME  
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

---

#### GARANTIA:

12 (doze) meses, pelo Fabricante.

- A CONTRATADA responsabiliza-se pela substituição dos do(s) equipamento(s) que apresentarem falhas de funcionamento ou deficiência de desempenho, devidamente comprovado por ocasião de sua utilização, serão substituídas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da apresentação de notificação formal da Contratante.

- A fabricante dos equipamentos **Acer** dispõe de um número telefônico gratuito 0800-762-2237. Disponível de Segunda-feira a Sábado das 8h às 22h e aos Domingos das 10h às 18h (horário de Brasília) com exceção dos feriados. Para suporte técnico e abertura de chamados de garantia. As assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no território nacional podem ser consultadas no link: <https://www.acer.com/ac/pt/BR/content/service-contact>. Os drivers para download estão disponíveis no link: <https://www.acer.com/ac/pt/BR/content/drivers>.

#### DECLARAÇÕES

Declaramos que nesta proposta de preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estamos de acordo com todas as normas pertinentes à matéria, conforme edital. Ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.



AO  
MUNICÍPIO DE ARAME  
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

Declaramos que todos os equipamentos têm garantia de 01 (um) ano, contado a partir da data do recebimento definitivo, prestada pelo fabricante, tendo representante em todo território nacional, incluindo Imperatriz e/ou São Luís/MA.

**DADOS DO REPRESENTANTE**

**Nome:** Antonio Clemilton do Nascimento Silva  
**CPF:** Nº 781.499.911-15  
**RG:** 1.648.040 – SSP/DF

**Profissão:** Empresário  
**Cargo:** Sócio

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
**Endereço:** ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 01 -B - SALA 24 CEP: 29.103-300  
**CNPJ:**07.766.048/0002-35  
**Contato:** Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva  
**Telefone:** (061) 3425-1117  
**E-Mail contato:** [comercial@3dprojetosdf.com.br](mailto:comercial@3dprojetosdf.com.br).  
Os pedidos de compra devem ser enviados para [empenho@3dprojetosdf.com.br](mailto:empenho@3dprojetosdf.com.br).  
**Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3599-8, CONTA CORRENTE Nº 22746-3

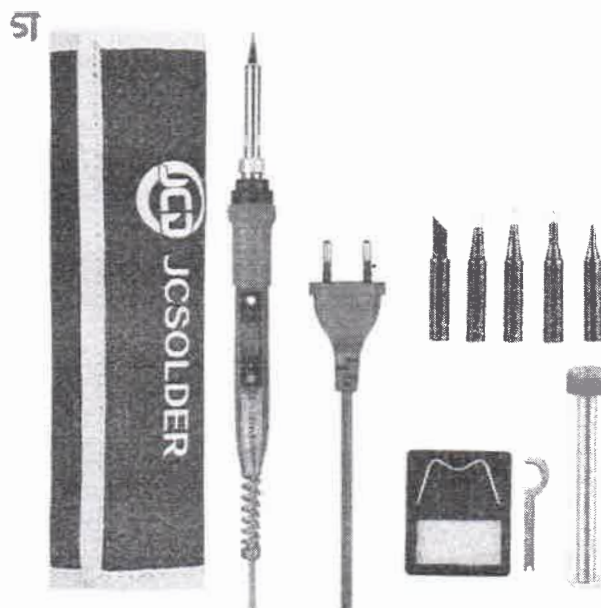
Vila Velha - ES, 16 de Maio de 2023.

Cordialmente,

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**  
**Antonio Clemilton do Nascimento Silva**  
**Sócio**  
**CPF Nº 781.499.911-15**  
**RG Nº 1.648.040 – SSP/DF**

## Kit Ferramenta De Solda Ferro De Madeira Jcd Portátil Lcd Estanho De Solda Elettrica 80w Temperatura Ajustável

<http://www.sobraltech.com.br/produto/kit-ferramenta-de-solda-ferro-de-madeira-jcd-portatil-lcd-estanho-de-solda-eletrica-80w-temperatura-ajustavel.html>



- Início
- Computador
- Ferramentas
- Ferro de Solda

Código: 18922

Descrição do produto

Especificação do item

Marca: JCD

Origem: CN (Origem)

Número do modelo: Ferro de soldar 908S

Dimensões: EUPlug

Estabilidade de temperatura: Ajustável

Voltagem de entrada: 220V

Potência de saída: 80W

Temperatura de saída: 180-500

Pontas de ferro: 900M-B1.2,1°C, Aquecedor de cerâmica 6038, Ferro de soldar, Ferro de

## Multímetro Digital Portátil Lcd de 3 Dígitos Com Iluminação de Fundo-Exbom Md-180L

<https://www.sobraltech.com.br/produto/multimetro-digital-portatil-lcd-de-3-digitos-com-iluminacao-de-fundo-exbom-md-180l.html>



### Multímetro Digital Profissional Portátil com Cabo Multi Prova Exbom MD-180L

Multímetro Digital Profissional Portátil com Cabo Multi Prova Exbom MD-180L

O multímetro é um instrumento digital portátil, com fusível de auto restauração, prova de linha viva holster protetor, LCD de 3 1/2 dígitos com iluminação de fundo, de acordo com a categoria II de segurança, congelamento de leitura, desligamento automático e mudança de faixa manual. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência, prova de linha viva, hFE de transistor, diodo e continuidade.

Informações técnicas

Produto: Novo

Marca: Exbom

Modelo: MD-180L

Cores: Preto

Capa emborrachada: Azul

Apóio de mesa: Sim

Alimentação: Bateria 9V

Consumo: Aprox. 3mA (típico)

Display: 3 1/2 Dígitos (2000 Contagens)

Taxa de Amostragem: Aprox. 3 vezes/s

Indicação de Sobre-faixa: Dígito mais significativo (1)

Indicação de Bateria Fraca: O símbolo "bateria" aparece quando a tensão da bateria estiver abaixo da nominal para operação

Desligamento Automático Após: Aprox. 20±10 minutos

Especificações

- Mudança de Faixa: Manual

- Data Hold

- Ambiente de Operação: 0°C a 40°C ( 32oF a 104oF), RH < 80%

- Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C ( -4oF a 140oF), RH < 80%

- Uso Interno

- Altitude Máxima de Operação: 2000m

- Altitude Máxima de Armazenamento: 10000m

- Grau de Poluição: II

- Segurança: IEC1010 Sobre-tensão e Dupla Isolação, Categoria II 1000V

Tensão DC

Faixas: 200m, 2, 20, 200 e 1000V

Precisão: 200mV ~ 200V ± (0.5%+3D); 1000V ± (1.0%+5D)

Resolução: 0.1m, 1m, 10m, 100m e 1V

Impedância de Entrada: 10MOhms

Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC para faixa de 200mV; 1000V DC / Pico AC para outras faixas

Tensão AC



Faixas: 2, 20, 200 e 750V

Precisão: 2V ~ 200V  $\pm$  (0.8%+5D); 750V  $\pm$  (1.2%+5D)

Resolução: 1m, 10m, 100m e 1V

Impedância de Entrada: 10MOhms

Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz para a faixa de 750V; 40Hz ~ 400Hz para outras faixas

Sensibilidade: Valor eficaz para uma onda senoidal (RMS)

Proteção de Sobrecarga: 1000V DC / Pico AC

Corrente DC

Faixas: 20m, 200m e 20A

Precisão: 20mA  $\pm$  (0.8%+4D); 200mA  $\pm$  (1.2%+4D); 20A  $\pm$  (2.0% + 5D)

Resolução: 10 $\mu$ , 100 $\mu$  e 10mA

Queda de Tensão: Máximo 200mV

Corrente Máxima: 20A (tempo de prova menor que 10 segundos para medida na faixa de 20A)

Proteção de Sobrecarga: Fusível de Auto Restauração de 0,2A/250V para entrada mA; Fusível de Ação Lenta de 15A/250V para entrada 20A

Corrente AC

Faixas: 20m, 200m e 20A

Precisão: 20mA  $\pm$  (1,0%+5D); 200mA  $\pm$  (2,0%+5D); 20A  $\pm$  (3,0%+10D)

Resolução: 10 $\mu$ , 100 $\mu$  e 10mA

Queda de Tensão: Máximo 200mV

Corrente Máxima: 20A (tempo de prova menor que 10 segundos para medida na faixa de 20A)

Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz

Sensibilidade: Valor eficaz para onda senoidal (RMS)

Proteção de Sobrecarga: Fusível de Auto Restauração de 0,2A/250V para entrada mA; Fusível de Ação Lenta de 15A/250V para entrada 20A

pesos e medidas (aproximados)

Medidas do aparelho: 3 x 7,5 x 14 cm (altura x largura x comprimento)

Medidas da embalagem: 8 x 11 x 15 cm (altura x largura x comprimento)

Peso bruto: 0,250 Kg

Itens inclusos: 1 Multímetro Digital, 1 Manual (inglês), 2 Fios Pontas de Prova, 1 Bateria



# teravix



Processador	Família Intel®, Celeron®, Pentium®, Core™ ou Família AMD Ryzen
Sistema Operacional	Microsoft Windows 7, 8, 10, 11 Home/Professional, Distribuições Linux. Outras opções sob consulta.
Placa-mãe	Chipset Intel, contendo internamente: slots de expansão (PCI-Express x1 e PCI Express x16/x4), portas 4 ou 6 SATA 3, até 6 portas USB para futuras expansões. Painel traseiro com opções de até 6 portas USB 3.1, USB tipo C, USB 3.0, USB 2.0. Conector PS/2. Opções de TPM, slot M.2 para armazenamento e/ou WIFI, VPro, slots adicionais PCI-Express x1 e/ou x16/x8/x4. Outras opções sob consulta.
Controlador de vídeo	Interface de vídeo dedicada Nvidia GeForce, AMD Radeon Interface de vídeo integrada com memória compartilhada. Opções de conectores: VGA, DVI, HDMI, DP. Outras opções sob consulta.
Controlador de rede	Padrão Gigabit Ethernet plug & play com conector RJ45 e velocidades de 10/100/1000 Mb/s auto-negociável full-duplex. Opcional: Placa de rede 10/100/1000, Interface Wireless, Bluetooth. Outras opções sob consulta.
Controlador de áudio	Com até 8 canais de áudio. Conectores no painel traseiro para saída de áudio e entradas auxiliar e de microfone.
Memória	Opções de suporte em dual-channel e expansível até 128 GB, através de 2, 4 ou 8 slots.
Disco rígido	Opções de armazenamento SATA 3,5", 2,5" de 5400RPM, 7200RPM, disco em estado sólido SSD SATA, SSD M.2, SSD NVME e disco híbridos (HD+SSD). Outras opções sob consulta.
Unidade ótica	Opcionais: Unidade leitora, gravadora e regravadora de CD, DVD (DVD-RW) e/ou Bluray.
Gabinete	Padrão Torre, Mini Torre, SFF ou Mini ITX, micro-ATX contendo opções de baias (até 4 x 5,25" externas, até 4 x 3,5" internas, até 2 x 2,5" internas) e painel frontal com: 2 portas USB 2.0, 1 entrada para microfone e 1 saída para áudio. Possui indicadores luminosos de equipamento ligado e de acesso a disco. Opções de Leitores de cartões de memória, 2 portas USB 3.0/2.0, Tool-less, anilha para cadeado, slot para trava kensington, sensor de intrusão, alto falante interno. Outras opções sob consulta.
Fonte	Padrão ATX com alimentação bivolt 110v/220v com opções de ajuste automático e certificações 80Plus Bronze, Silver, Gold ou Platinum, PFC Ativo ou Passivo. Outras opções sob consulta.
Teclado	Padrão ABNT2, com conector USB, na cor preta. Opções de resistência a derramamento de líquidos, teclas multimídia e wireless. Outras opções sob consulta.
Mouse	Tipo ótico, com 3 botões, sendo um de rolagem, na cor preta/cinza, com conexão do tipo USB. Opções: Laser, botões adicionais, wireless. Outras opções sob consulta.
Monitor	Opções de LED Widescreen ou Ultrawide com resoluções HD, Full HD, QHD ou 4K. Conectores VGA, DVI, HDMI ou DP, portas USB 3.0/2.0, ajustes de inclinação, altura, pivot e rotação. Alimentação Bivolt. Outras opções sob consulta.
Acessórios	CD com os drivers do equipamento, cabos de força padrão NBR 14136 e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Opções de Sistema de Recovery, Filtro de linha, estabilizadores, Nobreaks, caixas de som, microfone, headset, Softwares diversos como Microsoft Office, Antivírus entre outros.
Garantia	Conforme contrato



**Lista de Componentes Detalhada:**  
**#N/D**

Processador	1	Proc Intel Core i5-10400F 1200 2,90 GHZ BOX - BX8070110400F - 10ª GER
Cooler		
Placa-mãe	1	PL MAE 1200 H510M H
Memória	1	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ
Disco rígido	1	SSD 512GB NVME M.2
Disco rígido		
Unidade ótica		
Gabinete	1	GABINETE ATX C/ FONTE 200W
Fonte	1	INCLUSA
Leitor de cartões		
Placa de vídeo	1	PLACA DE VÍDEO GT730 4GB DDR3
Placa wireless		
Sistema Operacional		
Software Adicional		
Software Adicional		
Monitor	1	Monitor 21,5" Led widescreen HQ Preto
Teclado		
Apoio de Pulso		
Mouse		
MousePad		
Caixa de som		
Webcam		
Estabilizador		
Filtro de linha		
Acessórios		
Acessórios		
Placas USB		
Caíço	2	
Embalagem	1	
Cabo de alimentação	1	NBR14 136

Ilhéus – BA, 16 de Maio de 2023.

AO  
MUNICIPIO DE ARAME  
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023.

### DECLARAÇÃO



A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio – Ilhéus – BA, CEP: 45.658-565, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0004-26, **como fabricante da marca Teravix** informa com os devidos esclarecimentos que os modelos ofertados pela empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, são microcomputadores que fazem parte da atual linha de produtos da nossa empresa no presente momento, e que todos os nossos computadores são montados e passam por rigorosos procedimentos de testes o que evita incompatibilidade e mau funcionamento.

Declaramos que:

- A garantia para o equipamento ofertado, Computador Desktop Teravix DTM12T510 é de **12 (doze) meses**, contra defeitos de fabricação, contado a partir da data do recebimento definitivo, sendo esta prestada pelo fabricante, contando com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.

Informamos ainda que garantimos atendimento da garantia dos equipamentos e disponibilizamos site <https://microtecnica.com.br/fale-conosco/>, e e-mail para a abertura de chamados [rma@microtecnica.com.br](mailto:rma@microtecnica.com.br) e telefone gratuito **0800-644-6565**, contando com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional. **Tendo em vista que os equipamentos são montados e produzidos especificamente para cada cliente, os drivers e modelos são disponibilizados no site somente após assinatura do contrato.**

Atenciosamente,

  
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA  
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES  
DIRETOR

**Sacato Federal**

Rua Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio, Ilhéus - BA  
CEP: 45.658-565

Município de Arame

Rua Basílio, nº 240, Sala 06, Ilhéus - BA  
CEP: 45.658-565

**Bahia**

Situada na Avenida Itabuna, Igual nº 2388, Bairro Basílio, Ilhéus - BA  
CEP: 45.658-565

**São Paulo**

Av. Lourenço Bello, 1510, Galpão 8, Box 20, Bairro Vila Mercedes, Cidade Osasco - SP  
CEP: 06.268-101 / 06.268-2020 / 06.268-2000

**Santa Catarina**

Rodovia BR-301, nº 15.050, 698 027, Aracê A, Pavimento Superior, Sítio 222, 36, Bairro Carandubá, Itajaí - SC  
CEP: 88.515-200

**Paraná**

Rua Pedro Zanetti, nº 230, Canguçu - Colombo - PR  
CEP: 83.412-585

**Espírito Santo**

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Galpão 01, B. Seta, nº 10, Bairro Dary Santos, Vila Velha - ES  
CEP: 29.135-301

mtéc



# Processador Intel® Core™ i5-10400F

[ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/199278/intel-core-i510400f-processor-12m-cache-up-to-4-30-ghz.html](https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/199278/intel-core-i510400f-processor-12m-cache-up-to-4-30-ghz.html)

cache de 12 M, até 4,30 GHz

[Especificações de exportação](#)



## Essenciais

- Coleção de produtos 10ª Geração de processadores Intel® Core™ i5
- Codinome Produtos com denominação anterior Comet Lake
- Segmento vertical Desktop
- Número do processador i5-10400F
- Litografia 14 nm
- Condições de uso PC/Client/Tablet
- Preço recomendado para o cliente \$173.00 - \$183.00

## Especificações da CPU

- Número de núcleos 6
- Nº de threads 12
- Frequência turbo max 4.30 GHz
- Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0\* 4.30 GHz
- Frequência baseada em processador 2.90 GHz
- Cache 12 MB Intel® Smart Cache
- Velocidade do barramento 8 GT/s
- TDP 65 W

## Informações complementares

- Status Launched
- Data de introdução Q2'20
- Opções integradas disponíveis Não
- Ficha técnica Ver agora

## Especificações de memória

- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB
- Tipos de memória DDR4-2666
- Nº máximo de canais de memória 2



- Largura de banda máxima da memória 41.6 GB/s
- Compatibilidade com memória ECC ≠ Não

## Opções de expansão

---

- Escalabilidade 1S Only
- Revisão de PCI Express 3.0
- Configurações PCI Express ≠ Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4
- Nº máximo de linhas PCI Express 16

## Especificações de encapsulamento

---

- Soquetes suportados FCLGA1200
- Configuração máxima da CPU 1
- Especificação de solução térmica PCG 2015C
- T<sub>JUNCTION</sub> 100°C
- Tamanho do pacote 37.5mm x 37.5mm

## Tecnologias avançadas

---

- Compatível com Intel® Optane™ Memory ≠ Sim
- Intel® Thermal Velocity Boost Não
- Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0 ≠ Não
- Tecnologia Intel® Turbo Boost ≠ 2.0
- Tecnologia Hyper-Threading Intel® ≠ Sim
- Intel® TSX-NI Não
- Intel® 64 ≠ Sim
- Conjunto de instruções 64-bit
- Extensões do conjunto de instruções Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
- Estados ociosos Sim
- Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® Sim
- Tecnologias de monitoramento térmico Sim
- Tecnologia de proteção da identidade Intel® Identity ≠ Sim

## Segurança e confiabilidade

---

- Novas instruções Intel® AES Sim
- Chave Segura Sim
- Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX) Yes with Intel® ME
- Intel® OS Guard Sim
- Intel® Trusted Execution Technology ≠ Não
- Bit de desativação de execução ≠ Sim
- Intel® Boot Guard Sim
- Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP) Não

- Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡ Sim
- Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡ Sim
- Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡ Sim



Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não atribui qualquer declaração ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números ECCN (Número de Classificação de Controle de Exportações) e HTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são sem os recursos da Intel e não devem ser interpretados como uma representação ou garantia relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

‡ Este recurso pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

SKUs "anunciados" ainda não estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Consulte <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading> para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Os processadores compatíveis com a computação de 64 bits na arquitetura Intel® requerem BIOS habilitados para arquitetura Intel® 64.

Os números dos processadores Intel não são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processador, e não entre famílias diferentes de processadores. Consulte

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html> para obter mais detalhes.

O TDP máximo e do sistema se baseiam nos piores casos. O TDP real pode ser inferior, se nem todas as E/Ss para chipsets forem utilizadas.

Consulte <https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/identity-protection/identity-protection-technology-general.html> para sistemas compatíveis com a Tecnologia de proteção da identidade Intel®.

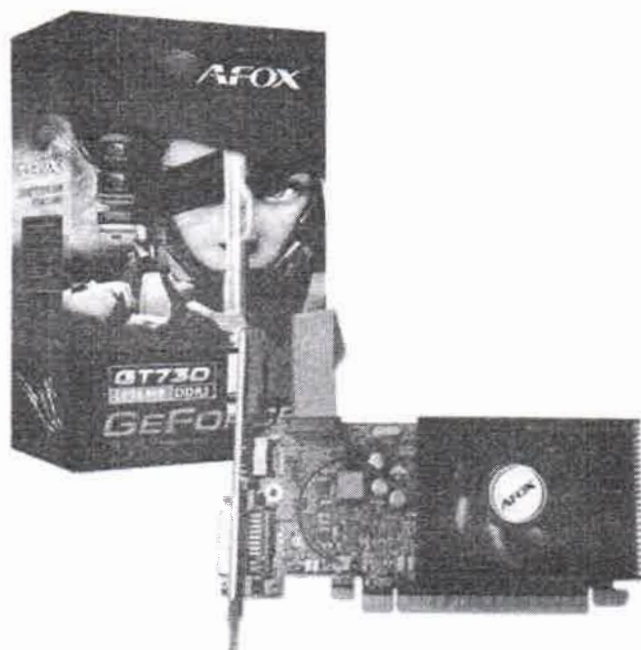
Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Frequência máxima de turbo refere-se à frequência máxima do processador de núcleo único que pode ser atingida com a Tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site <https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html>.



## Placa de Vídeo Afox Geforce GT730 4GB, DDR3, 128 Bits, HDMI, DVI, VGA- AF730-4096D3L6

[www.kabum.com.br/produto/117381/placa-de-video-afax-geforce-gt730-4gb-ddr3-128-bits-hdmi-dvi-vga-af730-4096d3l6](http://www.kabum.com.br/produto/117381/placa-de-video-afax-geforce-gt730-4gb-ddr3-128-bits-hdmi-dvi-vga-af730-4096d3l6)



A Placa de Vídeo Afox NVIDIA GeForce GT 730 4GB feita para potencializar a capacidade gráfica do seu PC, conta com 4GB de memória de vídeo em DDR3 com interface de 128 bits, e resolução máxima de 2048 x 1536 em D-Sub e 2560x1536 em DVI. Tem saídas DVI, HDMI, VGA para expandir ainda mais a compatibilidade. Com a inigualável tecnologia NVIDIA, garanta respostas gráficas rápidas em seu PC..

### Características:

- Marca:AFOX
- Modelo: GT730 - AF730-4096D3L6

### Especificação Técnica:

- Processador Gráfico: GT730
- Memória de Vídeo: DDR3 4GB
- Barramento: PCI Express 2.0
- Clock do Processador: 700 MHz
- Clock de Memória: 1333 MHz
- RAMDAC: 400 MHz
- Interface de Memória: 128 Bits





- D-SUB Resolução Máxima: 2048 x 1536
- DVI Resolução Máx: 2560 x 1600
- Saída DVI: Sim x 1
- Saída D-SUB: Sim x 1
- Saídas HDMI: Sim x 1
- Suporte HDCP: Sim

**Conteúdo da Embalagem:**

- Placa de Vídeo Afox Geforce GT730 4GB DDR3 128 Bits - HDMI - DVI - VGA - AF730-4096D3L6

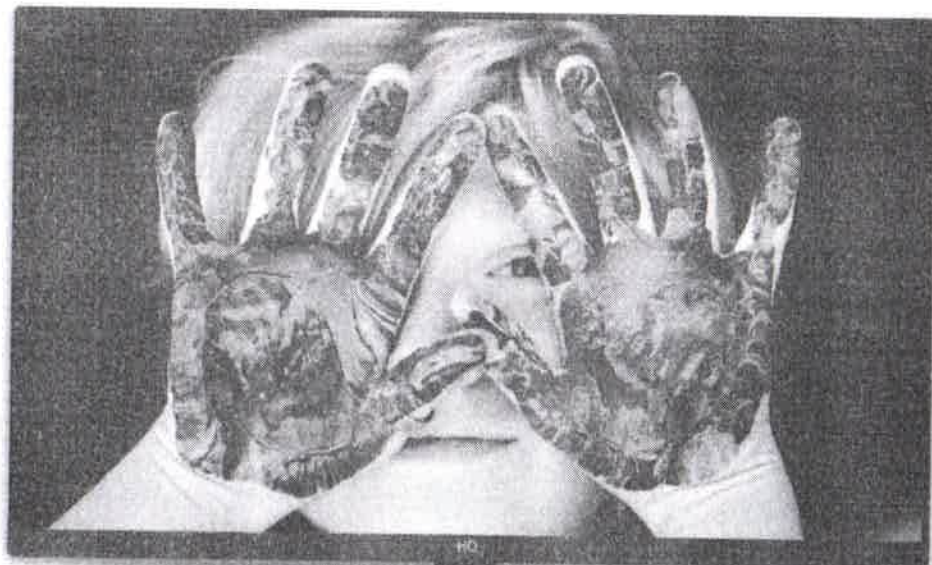
**Garantia do Fornecedor**

3 meses

**Peso:**

---

620 gramas (bruto com embalagem)



## ● Monitor 21,5"



Marca  
HQ



Design  
LED Widescreen 2ms  
75Hz Full HD + VESA



Cor  
Preto



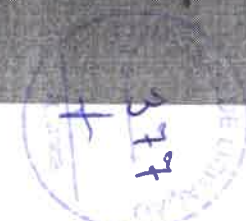
Conexões  
HDMI HQ 21.5 Ajuste  
de inclinação



Embalagem  
Monitor + manual + Cabo  
energia + fonte + HDMI



Garantia  
12 meses



<b>Monitor</b>	<b>21,5 polegadas HQ</b>	
Especificações técnicas:		
*Marca: HQ		*Energia: Bivolt automático
*Modelo: 21.5HQ-LED		*Saídas de vídeo: HDMI e VGA
*Tamanho da tela: 21.5"		*VESA: Sim
*Brilho: 250cd/m <sup>2</sup>		*Menu de configuração: Sim
*Contraste: 500.000:1		*Tela antireflexo: Sim
*Taxa de atualização: 75Hz		*Ergonomia: Ajuste de inclinação
*Tempo de resposta: 2ms		*Garantia: 12 meses
*Resolução: Full HD 1920x1080		*Sistemas operacionais: Todas as versões do Microsoft Windows, MacOS, Android, ChromeOS e Linux
*Tipo da tela: LED		*Cor: Preto
*Proporção da tela: Widescreen 16:9		*Peso: 2.4Kg
*Cores: 16.7 milhões		*Conteúdo da embalagem: Monitor, manual, cabo de energia, fonte de alimentação, cabo HDMI e certificado de garantia.
*Energia: Bivolt automático		
*Saídas de vídeo: HDMI e VGA		

\*Entrega em todo o território nacional.



379

# teravix

\*fotos meramente ilustrativas



Processador	Família Intel®, Celeron®, Pentium®, Core™ ou Família AMD Ryzen
Sistema Operacional	Microsoft Windows 7, 8, 10, 11 Home/Professional, Distribuições Linux. Outras opções sob consulta
Placa-mãe	Chipset Intel, contendo internamente: slots de expansão (PCI-Express x1 e PCI Express x16/x4), portas 4 ou 6 SATA 3, até 6 portas USB para futuras expansões. Painel traseiro com opções de até 6 portas USB 3.1, USB tipo C, USB 3.0, USB 2.0. Conector PS/2. Opções de TPM, slot M.2 para armazenamento e/ou WIFI, VPro, slots adicionais PCI-Express x1 e/ou x16/x8/x4. Outras opções sob consulta.
Controlador de vídeo	Interface de vídeo dedicada Nvidia GeForce, AMD Radeon Interface de vídeo integrada com memória compartilhada Opções de conectores: VGA, DVI, HDMI, DP. Outras opções sob consulta.
Controlador de rede	Padrão Gigabit Ethernet plug & play com conector RJ45 e velocidades de 10/100/1000 Mb/s auto-negociável full-duplex. Opcional: Placa de rede 10/100/1000, Interface Wireless, Bluetooth. Outras opções sob consulta.
Controlador de áudio	Com até 8 canais de áudio. Conectores no painel traseiro para saída de áudio e entradas auxiliar e de microfone
Memória	Opções de suporte em dual-channel e expansível até 128 GB, através de 2, 4 ou 8 slots.
Disco rígido	Opções de armazenamento SATA 3,5", 2,5" de 5400RPM, 7200RPM, disco em estado sólido SSD SATA, SSD M.2, SSD NVME e disco híbridos (HD+SSD). Outras opções sob consulta.
Unidade ótica	Opcionais: Unidade leitora, gravadora e regravadora de CD, DVD (DVD-RW) e/ou Bluray.
Gabinete	Padrão Torre, Mini Torre, SFF ou Mini ITX, micro-ATX contendo opções de baias (até 4 x 5,25" externas, até 4 x 3,5" internas, até 2 x 2,5" internas) e painel frontal com 2 portas USB 2.0, 1 entrada para microfone e 1 saída para áudio. Possui indicadores luminosos de equipamento ligado e de acesso a disco. Opções de Leitores de cartões de memória, 2 portas USB 3.0/2.0, Tool-less, anilha para cadeado, slot para trava kensington, sensor de intrusão, alto falante interno. Outras opções sob consulta
Fonte	Padrão ATX com alimentação bivolt 110v/220v com opções de ajuste automático e certificações 80Plus Bronze, Silver, Gold ou Platinum, PFC Ativo ou Passivo. Outras opções sob consulta.
Teclado	Padrão ABNT2, com conector USB, na cor preta. Opções de resistência a derramamento de líquidos, teclas multimídia e wireless. Outras opções sob consulta.
Móuse	Tipo ótico, com 3 botões, sendo um de rolagem, na cor preta/cinza, com conexão do tipo USB. Opções: Laser, botões adicionais, wireless. Outras opções sob consulta.
Monitor	Opções de LED Widescreen ou Ultrawide com resoluções HD, Full HD, QHD ou 4K. Conectores VGA, DVI, HDMI ou DP, portas USB 3.0/2.0, ajustes de inclinação, altura, pivot e rotação. Alimentação Bivolt. Outras opções sob consulta.
Acessórios	CD com os drivers do equipamento, cabos de força padrão NBR 14136 e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Opções de Sistema de Recovery, Filtro de linha, estabilizadores, Nobreaks, caixas de som, microfona, headset, Softwares diversos como Microsoft Office, Antivirus entre outros.
Garantia	Conforme contrato



**Lista de Componentes Detalhada:**  
**Modelo: DTM12T510**

Processador	1	Proc Intel Core i5-6500 1151 3.2 GHZ UP TO 3.6 GHZ 6MB OEM PN CM8066201920404
Cooler		
Placa-mãe	1	PL MAE 1151 BPC-H110M.2-STG
Memória	1	MEMORIA 8GB DDR4 2666MHZ
Disco rígido	1	HD 500GB 7200RPM
Disco rígido		
Unidade ótica		
Gabinete	1	GABINETE ATX C/ FONTE 200W
Fonte	1	INCLUSA
Leitor de cartões		
Placa de vídeo		
Placa wireless		
Sistema Operacional		
Software Adicional		
Software Adicional		
Monitor	1	Monitor Led 19,5" HQ-LED HDMI
Teclado		
Apoio de Pulso		
Mouse		
MousePad		
Caixa de som		
Webcam		
Estabilizador		
Filtro de linha		
Acessórios		
Acessórios		
Placas USB		
Calço	2	
Embalagem	1	
Cabo de alimentação	1	NBR14.136

Ilhéus – BA, 10 de Maio de 2023.

AO  
MUNICÍPIO DE ARAME  
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023.

### DECLARAÇÃO



A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio – Ilhéus – BA, CEP: 45.658-565, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0004-26, **como fabricante da marca Teravix** informa com os devidos esclarecimentos que os modelos ofertados pela empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, são microcomputadores que fazem parte da atual linha de produtos da nossa empresa no presente momento, e que todos os nossos computadores são montados e passam por rigorosos procedimentos de testes o que evita incompatibilidade e mau funcionamento.

Declaramos que:

- A garantia para o equipamento ofertado, Computador Desktop Teravix DTM12T510 é ue **12 (doze) meses**, contra defeitos de fabricação, contado a partir da data do recebimento definitivo, sendo esta prestada pelo fabricante, contando com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.

Informamos ainda que garantimos atendimento da garantia dos equipamentos e disponibilizamos site <https://microtecnica.com.br/fale-conosco/>, e e-mail para a abertura de chamados [rma@microtecnica.com.br](mailto:rma@microtecnica.com.br) e telefone gratuito **0800-644-6565**, contando com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional. **Tendo em vista que os equipamentos são montados e produzidos especificamente para cada cliente, os drivers e modelos são disponibilizados no site somente após assinatura do contrato.**

Atenciosamente,

  
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA  
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES  
DIRETOR

#### Distrito Federal

Av. Lúcio Costa, nº 1.500, Bloco B, Sala 101  
Brasília - DF | CEP: 70150-100  
Fone: (61) 3342-1000

#### Minas Gerais

Av. Antônio Carlos, nº 1.500, Bloco B, Sala 101  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-000

#### Bahia

Localizada na Avenida Itabuna, Iguaçu  
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA  
CEP: 45.658-565  
FAX: 239-9994

#### São Paulo

Av. Lucretígio Boffoli, 1536, Cepêlo-8 Box 20  
Bairro Vila Mercedes Cidade de Osasco - SP  
CEP: 06.268-110 (011) 9030-2020 / 90310-2020

#### Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Cangari - Colombo - PR  
CEP: 83.412-585

#### Espírito Santo

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Cepêlo 01 - B. Sala nº 10  
Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.013-100

#### Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.700, KM 17, Araruama  
Pavilhão Superior, Sala 223-38, Bairro Carandubê  
Itajaí - SC | CEP: 88.515-000

# Processador Intel® Core™ i5-6500

<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/88184/intel-core-i56500-processor-6m-cache-up-to-3-60-ghz.html>

Cache de 6M, até 3,60 GHz

Especificações de exportação



## Essenciais

- Coleção de produtos 6ª Geração dos processadores Intel® Core™ i5
- Codinome Produtos com denominação anterior Skylake
- Segmento vertical Desktop
- Número do processador i5-6500
- Litografia 14 nm
- Condições de uso PC/Client/Tablet
- Preço recomendado para o cliente \$192.00

## Especificações da CPU

- Número de núcleos 4
- Nº de threads 4
- Frequência turbo max 3.60 GHz
- Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0ª 3.60 GHz
- Frequência baseada em processador 3.20 GHz
- Cache 6 MB Intel® Smart Cache
- Velocidade do barramento 8 GT/s
- TDP 65 W

## Informações complementares

- Status Launched
- Data de introdução Q3'15
- Servicing Status End of Servicing Lifetime
- End of Servicing Updates Date Friday, September 30, 2022
- Opções integradas disponíveis *Sim*
- Itens incluídos Thermal Solution - E97379
- Ficha técnica Ver agora

## Especificações de memória

- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 64 GB
- Tipos de memória DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V



- N<sup>o</sup> máximo de canais de memória 2
- Largura de banda máxima da memória 34.1 GB/s
- Compatibilidade com memória ECC † Não

## Gráficos de processador

- Gráficos do processador † Gráficos HD Intel® 530
- Frequência da base gráfica 350 MHz
- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.05 GHz
- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 64 GB
- Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI
- Suporte para 4K Yes, at 60Hz
- Resolução máxima (HDMI)‡ 4096x2304@24Hz
- Resolução máxima (DP)‡ 4096x2304@60Hz
- Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ 4096x2304@60Hz
- Resolução máxima (VGA)‡ N/A
- Suporte para DirectX\* 12
- Suporte para OpenGL\* 4.5
- Intel® Quick Sync Video *Sim*
- Tecnologia Intel InTru 3D *Sim*
- Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video *Sim*
- Intel® Clear Video Technology *Sim*
- N<sup>o</sup> de monitores aceitos † 3
- ID do dispositivo 0x1912

## Opções de expansão

- Escalabilidade 1S Only
- Revisão de PCI Express 3.0
- Configurações PCI Express † Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4
- N<sup>o</sup> máximo de linhas PCI Express 16

## Especificações de encapsulamento

- Soquetes suportados FCLGA1151
- Configuração máxima da CPU 1
- Especificação de solução térmica PCG 2015C (65W)
- T<sub>CASE</sub> 71°C
- Tamanho do pacote 37.5mm x 37.5mm

## Tecnologias avançadas

- Compatível com Intel® Optane™ Memory † Não





- Tecnologia Intel® Turbo Boost † 2.0
- Tecnologia Hyper-Threading Intel® † Não
- Intel® TSX-NI *Sim*
- Intel® 64 † *Sim*
- Conjunto de instruções 64-bit
- Extensões do conjunto de instruções Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
- Estados ociosos *Sim*
- Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® *Sim*
- Tecnologias de monitoramento térmico *Sim*
- Tecnologia de proteção da identidade Intel® Identity † *Sim*

## Segurança e confiabilidade

- Elegibilidade Intel vPro® † Intel vPro® Platform
- Novas instruções Intel® AES *Sim*
- Chave Segura *Sim*
- Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX) Yes with Intel® ME
- Intel® Memory Protection Extensions (Intel® MPX) *Sim*
- Intel® OS Guard *Sim*
- Intel® Trusted Execution Technology † *Sim*
- Bit de desativação de execução † *Sim*
- Intel® Boot Guard *Sim*
- Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP) *Sim*
- Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) † *Sim*
- Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) † *Sim*
- Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) † *Sim*

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel *não* atribui qualquer *declaração* ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números ECCN (Número de Classificação de Controle de Exportações) e HTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são sem os recursos da Intel e *não* devem ser interpretados como uma representação ou garantia relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.



Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

† Este recurso pode *não* estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

SKUs "anunciados" ainda *não* estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Consulte <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading> para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Os processadores compatíveis com a computação de 64 bits na arquitetura Intel® requerem BIOS habilitados para arquitetura Intel 64.

Os números dos processadores Intel *não* são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processador, e *não* entre famílias diferentes de processadores. Consulte <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html> para obter mais detalhes.

O TDP máximo e do sistema se baseiam nos piores casos. O TDP real pode ser inferior, se nem todas as E/Ss para chipsets forem utilizadas.

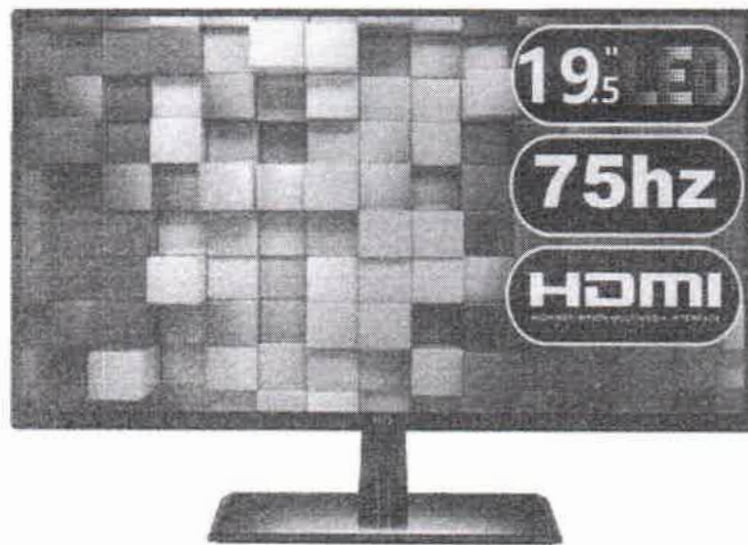
Consulte <https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/identity-protection/identity-protection-technology-general.html> para sistemas compatíveis com a Tecnologia de proteção da identidade Intel®.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Frequência máxima de turbo refere-se à frequência máxima do processador de núcleo único que pode ser atingida com a Tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site <https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html>.

## Monitor HQ 19.5 LED, HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Inclinação - 19.5HQ-LED

[kabum.com.br/produto/114048/monitor-hq-19-5-led-hd-hdmi-vga-vesa-ajuste-de-inclinacao-19-5hq-led](https://www.kabum.com.br/produto/114048/monitor-hq-19-5-led-hd-hdmi-vga-vesa-ajuste-de-inclinacao-19-5hq-led)



Fabricante:**HQ**

Monitor HQ 20HQ-LED 19.5" com 16.7 milhões de cores, imagens vivas e nítidas no seu monitor LED. Desfrute de imagens e vídeos em uma tela widescreen e resolução HD, mais contraste e brilho constante. Controle a um toque, regule o seu monitor para o seu gosto de forma simples e intuitiva. A conexão HDMI diferencia o monitor HQ da concorrência, além disso ele conta com uma conexão VGA.

### Características:

- Marca: HQ
- Modelo: 19.5HQ-LED

### Especificações:

- Marca: HQ
- Modelo: 20HQ-LED
- Tamanho da Tela: 19.5"
- Resolução Máxima: 1366x768

- Contraste: 8000
- Conexões: HDMI e VGA
- Tempo de Resposta Monitor: 5ms
- Ângulo de Visão: 176° x 176°
- Brilho: 500cd/m<sup>2</sup>
- Voltagem: Bivolt
- Pixel Pitch: 0.255 V x 0.55 V
- Tipo de Monitor: LED Widescreen
- Fabricante: HQ Screen



**Conteúdo da embalagem:**

- 1 x Monitor 19,5 Polegadas
- 1 x Manual de Instruções

**Garantia:**

---

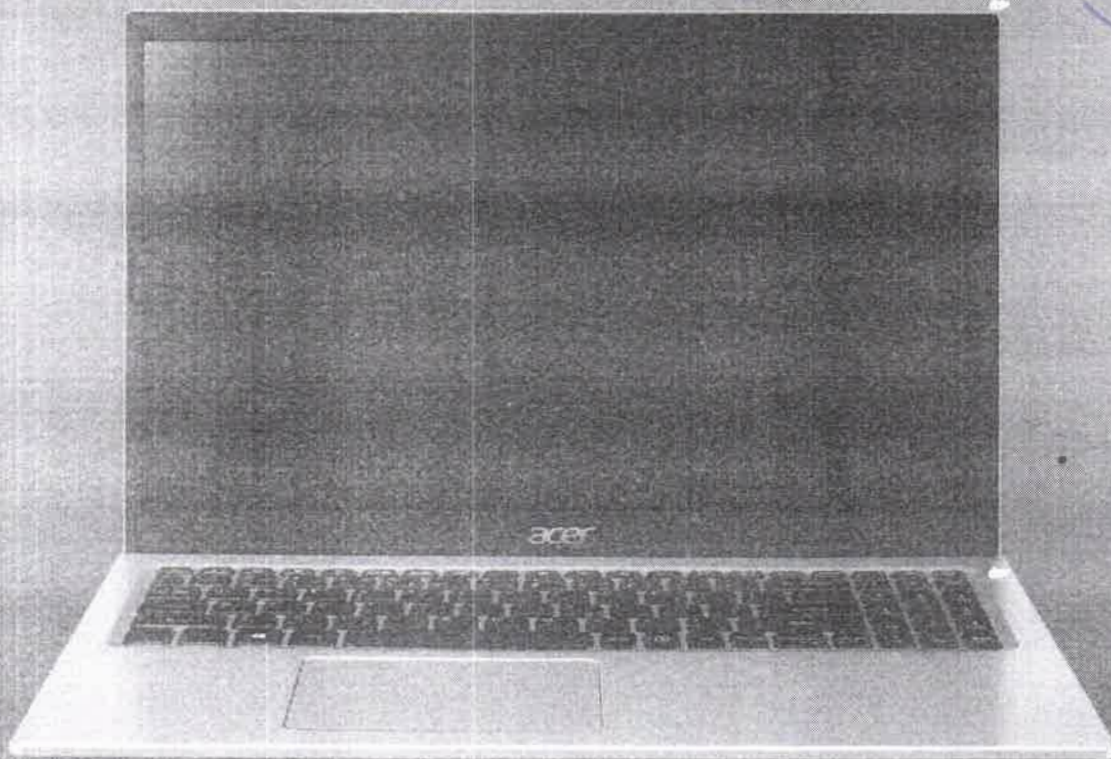
12 meses de garantia

**Peso:**

---

3751 gramas (bruto com embalagem)

acer



# ASPIRE 3

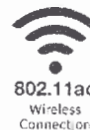
## A315-58-5538

### ACER ASPIRE 3

- Processador Intel® Core™ i5- 1135G7 da 11ª Geração com 4 núcleos
- Tela 15.6" com resolução Full HD
- Memória RAM DDR4
- 256 GB de armazenamento em SSD NVMe
- Sistema Operacional Linux Gutta
- Dobradiça com design elevado para melhor refrigeração
- Habilitado para upgrade



**USB 3.2**  
Power Off  
USB Charging



**802.11ac**  
Wireless  
Connection



Narrow Bezel



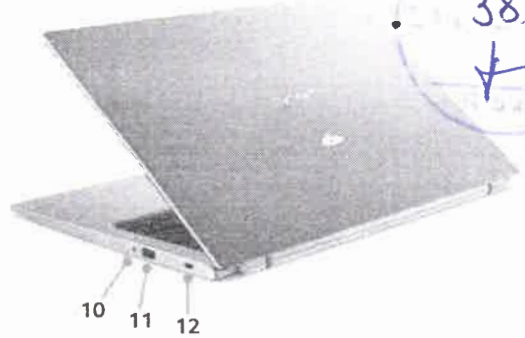
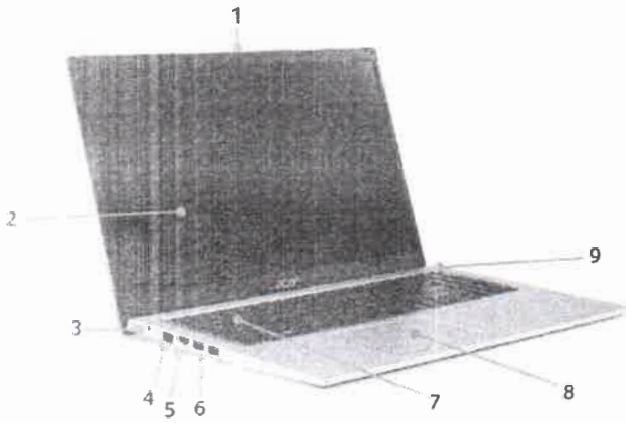
Precision Touchpad



Elevated Design



**GUTTA**



1. Webcam	5. Porta HDMI®2.0	9. Tecla liga e desliga
2. Tela de 15.6"	6. 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps)	10. Entrada padrão combo para alto falante e microfone
3. Entrada para fonte de alimentação	7. Teclado	11. Porta USB 2.0
4. Porta Ethernet RJ-45	8. Touchpad	12. Trava Kensington

Linux GUILTY 64-bits

Intel® Core™ i5-1135G7  
4 núcleos (8 threads)  
Frequência: até 4.20 GHz  
8 MB Intel® Smart Cache  
Para maiores informações consultar o fabricante

8 GB RAM DDR4 de 2666 MHz (4 GB Soldada + 4 GB em módulo SO-DIMM)  
Expansível até 20GB DDR4

15.6" LED com design ultrafino  
Painel TN  
Resolução: Full HD (1920 x 1080)  
Proporção 16:9  
Taxa de Atualização: 60 Hz  
Brilho: 220 nits  
Tempo de resposta: 8 a aproximadamente ~ 11 ms  
Contraste: 400:1  
Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC  
Tecnologia Anti-reflexo Acer ComfyView™

Intel® Iris® Xe para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória RAM.

Alto-falantes duplos estéreo  
Microfone duplo

256 GB SSD NVMe PCIe 3.0 x4 M.2 2280

Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD:  
• Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x2/x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto)  
• Slot livre SATA 3, compatível com HDD ou SSD SATA 3.2 5" de até 2 TB (Não acompanha o produto)

Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p

Wireless / Wi-Fi rede sem fio  
• 802.11 a/b/g/n/ac wireless  
• Dual band (2.4 GHz e 5 GHz)  
• Com tecnologia MU-MIMO 2x2  
• Suporte ao Bluetooth® 5.1

LAN / RJ-45 rede com fio:  
• Gigabit Ethernet  
• Suporte ao Wake on LAN

Senha para BIOS, HDD e Solução TPM em Firmware (fTPM)  
Trava Kensington

Sem Caixa:	*Com caixa (Aproximadamente)*:
• 363.4 (L) x 238.4 (P) x 20.15 (A) mm	• 480 (L) x 310 (P) x 63 (A) mm
• 1.9 kg	• 2.61 kg

Fonte de alimentação:  
• Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo e certificação do INMETRO

Bateria:  
• Bateria de 2 células (li-ion) 36Wh  
Autonomia de até 8 horas (dependendo das condições de uso)

Teclado:  
• Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2)  
• Atalho multimídia e funções (Tecla FN) + (Play, pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume, diminuir volume, mudo e etc)  
• Teclado numérico independente

Touchpad:  
• Multi-gestual com dois botões  
• Certificação Microsoft Precision Touchpad

Este produto não possui leitor de CD/DVD  
**Não é possível realizar upgrades de GPU e CPU pois são soldadas na placa mãe**

Notebook Acer Aspire 3  
Fonte de alimentação do notebook  
Manual em português  
Termo de garantia

• Loja para download de Aplicativos  
• Anti-Vírus  
1 Ano  
Prata

057881704423 (Referente ao módulo de Wi-Fi)  
NX.K02AL.008  
8471.30.19  
195133168861  
4711121343759

B. Pequenas variações nas dimensões do sistema são possíveis devido ao processo de fabricação.  
9. O peso pode variar dependendo da configuração do produto, componentes do fabricante, variabilidade de fabricação e opções selecionadas.  
10. A vida útil da bateria iniciada é baseada no teste de modo de produção de MobileMark 2014® 2.0 wireless Ativado. Os detalhes dos testes MobileMark 2014® estão disponíveis em: www.bajoc.com.br. A avaliação da vida útil da bateria é apenas para fins de comparação. A vida útil real da bateria varia de acordo com o modelo, configuração, aplicativos, configurações de gerenciamento de energia, condições operacionais e recursos usados. A capacidade máxima de bateria diminui com o tempo e uso.  
11. O software incluído pode variar dependendo da configuração do firmware, sistema operacional e disponibilidade regional.



Produtos Intel\*

Processadores Intel\*

Família de processadores



Processador Intel® Core™ i5-1135G7  
8 M de cache, até 4,20 GHz



Processador Intel® Core™ i5-1135G7  
8 M de cache, até 4,20 GHz

Adicionar para comparar



Especificações

Baixe as especificações ↓

Essenciais

Coleção de produtos

Processadores Intel® Core™ i5 da 11ª Geração

Codinome

Produtos com denominação anterior Tiger Lake

Segmento vertical

Mobile

Número do processador

i5-1135G7

Litografia ⓘ

10 nm SuperFin

Preço recomendado para o cliente ⓘ

\$340.00

Especificações da CPU

Número de núcleos ⓘ

4

Nº de threads ⓘ

8

Frequência turbo max ⓘ

4.20 GHz

Cache ⓘ

8 MB Intel® Smart Cache

Velocidade do barramento ⓘ

4 GT/s

Frequência de TDP Configurável - alto ⓘ

2.40 GHz

TDP Configurável - alto ⓘ

28 W

Frequência de TDP Configurável - baixo ⓘ

900 MHz

TDP Configurável - baixo ⓘ

12 W

Informações complementares



Status	Launched
Data de introdução ⓘ	Q3'20
Opções integradas disponíveis ⓘ	Não
Ficha técnica	Ver agora

#### Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) ⓘ	64 GB
Tipos de memória ⓘ	DDR4-3200, LPDDR4x-4267
Nº máximo de canais de memória ⓘ	2
Compatibilidade com memória ECC ⓘ	Não

#### Gráficos de processador

Gráficos do processador ⓘ	Gráficos Intel® Iris® Xe
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica ⓘ	1.30 GHz
Saída gráfica ⓘ	eDP 1.4b, MIPI-DSI 2.0, DP 1.4, HDMI 2.0b
Unidades de Execução ⓘ	80
Resolução máxima (HDMI)‡ ⓘ	4096x2304@60Hz
Resolução máxima (DP)‡ ⓘ	7680x4320@60Hz
Resolução máxima (eDP - teia plana integrada)‡ ⓘ	4096x2304@60Hz
Suporte para DirectX* ⓘ	12.1
Suporte para OpenGL* ⓘ	4.6
Suporte a OpenCL* ⓘ	3.0
Mecanismos de Codec Multiformatos ⓘ	2
Intel® Quick Sync Video ⓘ	Sim
Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video ⓘ	Sim
Nº de monitores aceitos ⓘ	4
ID do dispositivo	0x9A49

#### Opções de expansão

Intel® Thunderbolt™ 4 ⓘ	Sim
Revisão do microprocessador PCIe ⓘ	Gen 4
Revisão do Chipset/PCH PCIe ⓘ	Gen 3

#### Especificações de encapsulamento





Soquetes suportados ⓘ	FCBGA1449
Configuração máxima da CPU	1
T <sub>JUNCTION</sub> ⓘ	100°C
Tamanho do pacote	45.5x25
Tecnologias avançadas	
Acelerador Gaussiano e Neural da Intel® ⓘ	2.0
Tecnologia Intel® Smart Sound ⓘ	Sim
Intel® Wake on Voice ⓘ	Sim
Áudio de alta definição Intel® ⓘ	Sim
MIPI SoundWire* ⓘ	1.1
Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost) ⓘ	Sim
Tecnologia Intel® Adaptix™ ⓘ	Sim
Compatível com Intel® Optane™ Memory <sup>1</sup> ⓘ	Sim
Tecnologia Intel® Speed Shift ⓘ	Sim
Tecnologia Intel® Turbo Boost <sup>1</sup> ⓘ	2.0
Tecnologia Hyper-Threading Intel® <sup>1</sup> ⓘ	Sim
Conjunto de instruções ⓘ	64-bit
Extensões do conjunto de instruções ⓘ	Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2, Intel® AVX-512
Estados ociosos ⓘ	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico ⓘ	Sim
Intel® Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume) ⓘ	Sim
Segurança e confiabilidade	
Intel® Control-Flow Enforcement Technology ⓘ	Sim
Intel® Total Memory Encryption ⓘ	Não
Novas instruções Intel® AES ⓘ	Sim
Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX) ⓘ	Não
Intel® Trusted Execution Technology <sup>1</sup> ⓘ	Não
Intel® OS Guard	Sim
Intel® Boot Guard ⓘ	Sim
Controle de Execução baseado em Modo (MBE — Mode-based Execute Control) ⓘ	Sim
Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP) ⓘ	Não



Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) <sup>1</sup> ⓘ	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) <sup>1</sup> ⓘ	Sim
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) <sup>1</sup> ⓘ	Sim*

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não atribui qualquer declaração ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números ECCN (Número de Classificação de Controle de Exportações) e HTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são sem os recursos da Intel e não devem ser interpretados como uma representação ou garantia relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

<sup>1</sup> Este recurso pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

Os números dos processadores Intel não são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processador, e não entre famílias diferentes de processadores. Consulte

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html>

para obter mais detalhes.

SKUs "anunciados" ainda não estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Frequência máxima de turbo refere-se à frequência máxima do processador de núcleo único que pode ser atingida com a Tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site <https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html>

Consulte <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading>

para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

## Informações sobre a empresa

Nosso compromisso

Diversidade e inclusão

Relações com investidores

Fale conosco

Sala de imprensa

Mapa do site

Empregos



© Intel Corporation

Termos de uso

\*Marcas comerciais

Cookies

Privacidade

Transparência da cadeia de fornecimento



As tecnologias Intel® podem exigir ativação de hardware, software específico ou de serviços. // Nenhum produto ou componente pode ser totalmente seguro. // Os seus custos e resultados podem variar. // O desempenho varia de acordo com o uso, a configuração e outros fatores. // Veja nossos Avisos e isenções de responsabilidade legais completos

• // A Intel está comprometida em respeitar os direitos humanos e evitar cumplicidade com abusos de direitos humanos. Consulte Princípios Globais de Direitos Humanos da Intel. Os produtos e software da Intel são destinados a serem utilizados apenas em aplicações que não causem ou contribuam com a violação de um direito humano reconhecido internacionalmente.

intel.



**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**



**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 00000022/2023  
Modalidade: Pregão 011/2023  
Edital nº 011/2023  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor preço por Lote

Objeto: O Registro de Preços do tipo menor preço, visando a Futura contratação da empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Gramma - MA, conforme especificações apresentadas no Termo da Referência. Anexo I deste Edital

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: DISTRIBUIDORA LUBEKA
CNPJ: 04.131.433/0001-37
INSC. MUNICIPAL:
ENDEREÇO: Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05 - Tirirical
CIDADE: SÃO LUÍS
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: (98) 3258-0455
EMAIL: distribuidoralubeka@yahoo.com.br

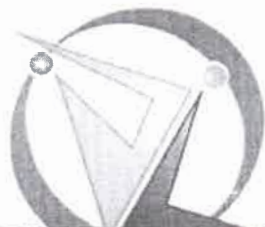
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: Banco Itau
Agência: 1451
Conta: 13425-6

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: ANTONIO NEVES MARTINS - BRASILEIRO - CASADO - RG Nº 0358362954 // CPF Nº 237.631.243-49
EMAIL: distribuidoralubeka@yahoo.com.br
TELEFONE: (98) 3258-0455

Planilha da Proposta:

GRUPO Nº 01 - EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 - SUPRIMENTOS E ACESSORIOS						
1	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W	PREMIUM	UNID	80	R\$ 130,43	R\$ 10.434,40
2	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP	HIGH FUSION	UNID	60	R\$ 140,77	R\$ 8.446,20
3	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER	HIGH FUSION	UNID	60	R\$ 151,73	R\$ 9.103,80

Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05 - Tirirical - Fone: (98) 3258-0455 / 99995-8116 - São Luis - Maranhão  
E-mail: distribuidoralubeka@yahoo.com.br - CNPJ.: 04.131.433/0001-37 - Insc. Estadual: 12.681.446-5



# DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA.



4	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602	PREMIUM	UNID	100	R\$ 85,10	R\$ 8.510,00
5	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428 DW	PREMIUM	UNID	340	R\$ 125,80	R\$ 42.772,00
6	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426 DW	PREMIUM	UNID	100	R\$ 134,07	R\$ 13.407,00
7	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO LASERJET PRO 135A	PREMIUM	UNID	240	R\$ 166,87	R\$ 40.048,80
8	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN	PREMIUM	UNID	60	R\$ 615,10	R\$ 36.906,00
9	TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRESS M2070W	PREMIUM	UNID	100	R\$ 165,10	R\$ 16.510,00
10	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP L5552 DN	PREMIUM	UNID	40	R\$ 610,10	R\$ 24.404,00
11	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	MASTERPRINT	POTE	100	R\$ 103,43	R\$ 10.343,00
12	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO	MASTERPRINT	POTE	60	R\$ 105,83	R\$ 6.349,80
13	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO	MASTERPRINT	POTE	60	R\$ 106,93	R\$ 6.415,80
14	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	MASTERPRINT	POTE	60	R\$ 100,93	R\$ 6.055,80
15	FITA DUPLA FACE 15MM X 25M	ACXPLUS	ROLO	20	R\$ 81,87	R\$ 1.637,40
16	LIMPA CONTATO MP 80	MUNDIAL PRIME	UNID	30	R\$ 58,42	R\$ 1.752,60
17	CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES)	EXBOM	PACOTE	40	R\$ 113,33	R\$ 4.533,20
18	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS)	MEGATRON	CAIXA	20	R\$ 819,84	R\$ 16.396,80
19	ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC 1200 WIRELESS DUAL BAND 2.4/5GHz C/4 ANTENAS FIXAS	TP LINK C50 AC1200	UNID	30	R\$ 358,28	R\$ 10.748,40
20	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	BRAZIL PC BPC H61 V2.3	KIT	100	R\$ 500,82	R\$ 50.082,00
21	PLACA-MÃE ABROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	ASROCK H310CM-HG4	KIT	30	R\$ 663,58	R\$ 19.907,40
22	PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO	ASUS B460M	KIT	10	R\$ 1.070,45	R\$ 10.704,50
23	TECLADOS USB PARA PC	BRIGHT ABNT 2	UNID	200	R\$ 39,57	R\$ 7.914,00
24	MOUSE USB PARA PC	MULTILASER MO 300	UNID	200	R\$ 44,87	R\$ 8.974,00
25	MONITOR TIPO SAMSUNG 22" SERIE CP350	SAMSUNG CP 350	UNID	60	R\$ 1.070,10	R\$ 64.206,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS: R\$ 437.162,90 (Quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos)</b>						<b>R\$ 437.162,90</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 02 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS</b>						
26	Processador Intel CM8063701093302 Core i5 3470 Ivy Bridge 3.2 GHz 5.0GT/s 6MB LGA 1 CM8063701093302 Core i5 3.2 GHz	INTEL I5	UNID	70	R\$ 458,42	R\$ 32.089,40
27	Processador AMD Ryzen 5 5600 G 3.9 GHz (4.4GHz Max Turbo) AM4, Video Integrado 6 Nucleos	RYZEN 5	UNID	40	R\$ 1.113,43	R\$ 44.537,20



# DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA.



28	Bateria Pilga Blos Cmoa 3v Cr2032 Dell inspiron 3442	ELGIN 2032	UNID	100	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
29	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON	KINGSTON DDR3 4GB	UNID	120	R\$ 110,20	R\$ 13.224,00
30	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON	KINGSTON DDR3 8GB	UNID	60	R\$ 248,50	R\$ 14.910,00
31	MEMÓRIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON	KINGSTON DDR2 4GB	UNID	80	R\$ 164,30	R\$ 13.144,00
32	MEMÓRIA RAM DDR2 16 GB	KINGSTON DDR2 16GB	UNID	30	R\$ 947,60	R\$ 28.428,00
33	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB KINGSTON	KINGSTON DDR4 8GB	UNID	100	R\$ 298,08	R\$ 29.808,00
34	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25g	HALNZIYE HY510	UNID	20	R\$ 81,73	R\$ 1.634,60
35	FORTE PARA GABINETE ATX COM POTENCIAL 500W BIVOLT	FORTREK ATX 500W	UNID	80	R\$ 409,75	R\$ 32.780,00
36	FORTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	ELGIN 90W	UNID	60	R\$ 294,00	R\$ 17.640,00
37	FORTE BIVOLT 250W PARA PC	COWBOY CB-200 250W	UNID	80	R\$ 234,84	R\$ 18.787,20
38	CABO DE FORÇA PARA PC	MD9	UNID	180	R\$ 16,75	R\$ 3.015,00
39	CABO HDMI 10.0M 1.4 OU SUPERIOR	MD9	UNID	100	R\$ 85,87	R\$ 8.587,00
40	CABO HDMI 3.0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	PIX	UNID	60	R\$ 68,15	R\$ 4.089,00
41	CABO HDMI 1.5 M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	MD9	UNID	60	R\$ 62,67	R\$ 3.760,20
42	CABO VGA PARA PC	MD9	UNID	100	R\$ 32,98	R\$ 3.298,00
43	HD EXTERNO 1TB	SEAGATE 1TB	UNID	30	R\$ 510,42	R\$ 15.312,60
44	PENDRIVE 32GB	MULTILASER 32GB	UNID	60	R\$ 75,43	R\$ 4.525,80
45	PENDRIVE 16GB	MULTILASER 16GB	UNID	60	R\$ 54,33	R\$ 3.259,80
46	SSD PARA PC 512 GB	PUSKILL 512GB	UNID	100	R\$ 501,42	R\$ 50.142,00
47	Conjunto de chave de fenda multifuncional 135 em 1 conjunto de chaves de fenda precisão com todas as ferramentas necessárias para uma ampla variedade de trabalhos. Perfeito para reparar laptops, dispositivos móveis e outros itens de precisão.	VXN 135 EM 1	KIT	6	R\$ 225,12	R\$ 1.350,72
48	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V 41001/106	TRAMONTINA NR10 41001/108	UNID	20	R\$ 85,27	R\$ 1.705,40
49	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	TRAMONTINA NBR9699 NR10	UNID	10	R\$ 76,21	R\$ 762,10
50	ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO	PIER HY-568R	UNID	6	R\$ 157,17	R\$ 943,02
51	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1.5M	ELGIN	UNID	100	R\$ 76,95	R\$ 7.695,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS - R\$ 357.495,04 ( Trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)</b>						<b>R\$ 357.495,04</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS						



# DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA.



1	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTIMETRO ELETRICO 01 KIT DE SOLDAGEM PORTATIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTAVEL	STARIGHT KIT SOLDA	KIT	6	R\$ 366,93	R\$ 2.201,58
2	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512 GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI	PC SKILL I5 16GB SSD512GB MONITOR AOC 21"	KIT	16	R\$ 6.315,10	R\$ 101.041,60
3	PC COMPLETO CORE I5 8GB DE RAM HD 500 GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI	PC SKILL I5 8GB HD500GB MONITOR HQ	KIT	136	R\$ 2.508,40	R\$ 341.142,40
4	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11	SAMSUNG I5 1135G7	UNID	58	R\$ 4.385,83	R\$ 254.378,14
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03 - EQUIPAMENTOS - R\$ 698.763,72 (Seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)</b>						<b>R\$ 698.763,72</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 04 - EQUIPAMENTOS</b>						
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	HP 135A	UNID	80	R\$ 2.186,75	R\$ 174.940,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSON ECOTANK L4260	EPSON ECOTANK L4260	UNID	30	R\$ 2.298,53	R\$ 68.955,90
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW	HP LASERJET PRO M428FDW	UNID	30	R\$ 2.232,44	R\$ 66.973,20
8	NOBREAK 1500VA	APC 1500VA	UNID	30	R\$ 1.402,10	R\$ 42.063,00
9	NOBREAK 1200 VA	EASY WAY 1200VA	UNID	30	R\$ 1.377,11	R\$ 41.313,30
10	TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110	V & M 5000VA	UNID	140	R\$ 348,41	R\$ 48.777,40
11	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED HDMI	PC SKILL I5 4GB 240SSD MONITOR HQ	KIT	30	R\$ 2.500,08	R\$ 75.002,40
12	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.5 WINDOWS 11	DELL INSPIRON I5	UNID	6	R\$ 4.855,19	R\$ 29.131,14
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04 - EQUIPAMENTOS - R\$ 547.156,34 (Quinhentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)</b>						<b>R\$ 547.156,34</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.040.578,00 (Dois milhões, quarenta mil e quinhentos e setenta e oito reais)</b>						<b>R\$ 2.040.578,00</b>

2. Validade da Proposta 60 dias;

3- A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final.

5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;



**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**



7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa do presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93 e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista;
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93

São Luís (MA), 12 de maio de 2023

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

REPRESENTANTE LEGAL

ANTONIO NEVES MARTINS

SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG: 0358362954

CPF: 237631243-49

**ANTONIO NEVES  
MARTINS:2376312  
4349**

Assinado de forma digital por ANTONIO  
NEVES MARTINS:23763124349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=ANTONIO NEVES MARTINS:23763124349  
Dados: 2023.05.12 12:00:26 -03'00'





**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**



ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº 0000022/2023  
Modalidade: Pregão 011/2023  
Edital nº 011/2023  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Objeto: O Registro de Preços do tipo menor preço, visando a Futura contratação da empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo da Referência. Anexo I deste Edital

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.131.433/0001-37, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outroassim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º de Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, ao contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

São Luís (MA), 12 de maio de 2023.

ANTONIO NEVES  
MARTINS:237631  
24349

Assinado de forma digital por ANTONIO  
NEVES MARTINS:23763124349  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=ANTONIO NEVES MARTINS:23763124349  
Dados: 2023.05.12 11:58:59 -03'00'

ANTONIO NEVES MARTINS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

IRG: 0358362954

CPF: 237631243-49



**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**

ANEXO III



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

CONFORME DISPOSTO NO INC.XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº 0000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: O Registro de Preços do tipo menor preço, visando a Futura contratação da empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo da Referência. Anexo I deste Edital

A empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 04.131.433/0001-37, com sede na Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05, no bairro - Tirirical, na cidade de São Luís – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Antonio Neves Martins, portadora do CPF nº 237631243-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Luís (MA), 12 de maio de 2023.

ANTONIO NEVES  
MARTINS:2376312434  
9

Assinado de forma digital por ANTONIO NEVES  
MARTINS:2376312434  
DN: c. 86, o. 10278945, ou =ACERTIFCA MINAS vs,  
ou =16534987000188, ou =Presencial ou =Certificado  
PE A1, ou =ANTONIO NEVES MARTINS:2376312434  
Data: 2023.05.12 11:58:11 -03'00'

ANTONIO NEVES MARTINS

SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG: 0558362954

CPF: 237631243-49



**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**



PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Processo nº 00000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: O Registro de Preços do tipo menor preço, visando a Futura contratação da empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo da Referência. Anexo I deste Edital

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA, CNPJ nº 04.131.433/0001-37, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05, no bairro – Tirirical

CIDADE/ESTADO: São Luís/Maranhão

CEP: 65056-420

PONTO DE REFERENCIA: Próximo a igreja Católica do São Cristóvão

À DIREITA: -

À ESQUERDA: Comercial Ferroplastma

EM FRENTE: Auto Vans

TELEFONE: (98) 3258-0455

São Luís (MA), 12 de maio de 2023.

ANTONIO NEVES  
MARTINS:23763124349

Assinado de forma digital por ANTONIO NEVES  
MARTINS:23763124349  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC, CERTIFICA-MINIC5 v5,  
ou=10534967000:00, ou=Procedural, ou=Certificado PF A1,  
cn=ANTONIO NEVES MARTINS 23763124349  
Data: 2023.05.12 11:57:23 -03'W

ANTONIO NEVES MARTINS

SOCIO/ADMINISTRADOR

RG: 0258362954

CPF: 03761124349



**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**



ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº 00000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: O Registro de Preços do tipo menor preço, visando a Futura contratação da empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo da Referência. Anexo I deste Edital

A empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA, CNPJ nº 04.131.433/0001-37, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 011/2023-SRP.

São Luís (MA), 12 de maio de 2023.

ANTONIO NEVES  
MARTINS:2376312  
4349

Assinado de forma digital por ANTONIO  
NEVES MARTINS:23763124349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS vS, ou=10534987000188,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=ANTONIO NEVES MARTINS:23763124349  
Dados: 2023.05.12 11:56:46 -03'00

ANTONIO NEVES MARTINS

SOCIO/ADMINISTRADOR

RG: 0358362954

CPE: 237631243-49



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA  
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME**

**ANTONIO NEVES MARTINS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de ARARI – MA, data de nascimento 11/06/1960, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0208451720028, expedida por SSP/MA e CPF: nº 237.631.243-49, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA L, 45, QUADRA 19, COHATRAC I, CEP: 65.053-680.

**CLEIDIONY NEVES MARTINS DA COSTA**, BRASILEIRO, solteira, empresária, natural da cidade de Arari – MA, data de nascimento 15/08/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 713663979, expedida por SSP/MA e CPF: nº 646.589.103-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA ITAPIRACÓ, S/N, BLOCO 08, APT. 201, COHAB ANIL I, São Luís - MA CEP: 65050-007.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial, **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME** e CNPJ(MF) 04.131.433/0001-37, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21200489001 em 07/11/2000, sediada RUA ISRAEL, 1, SALA 04 E 05 EDIF CET, Bairro JARDIM SAO CRISTOVAO - CEP. 65.056-420 São Luís – MA. Resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passa a ter as seguintes atividades econômicas:



ATIVIDADE PRINCIPAL: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (arroz, café etc.)

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides)

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os sócios resolvem aumentar o capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS Mil Reais), que passa a ser R\$ 300.000,00 (TREZENTOS mil reais), sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente do país e ficando distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
<b>ANTONIO NEVES MARTINS</b>	210.000	210.000,00
<b>CLEIDIONY NEVES MARTINS DA COSTA</b>	90.000	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>



Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

## CONTRATO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento os abaixo assinados:

**ANTONIO NEVES MARTINS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de ARARI – MA, data de nascimento 11/06/1960, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0208451720028, expedida por SSP/MA e CPF: nº 237.631.243-49, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA L, 45, QUADRA 19, COHATRAC I, CEP: 65.053-680.

**CLEIDIONY NEVES MARTINS DA COSTA**, BRASILEIRO, solteira, empresária, natural da cidade de Arari – MA, data de nascimento 15/08/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 713663979, expedida por SSP/MA e CPF: nº 646.589.103-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA ITAPIRACÓ, S/N, BLOCO 08, APT. 201, COHAB ANIL I, São Luís - MA CEP: 65050-007;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente empresa **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME.**, estabelecida RUA ISRAEL, 1, SALA 04 E 05 EDIF CET, Bairro JARDIM SAO CRISTOVAO - CEP. 65.056-420 São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ: **04.131.433/0001-37**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tem por objeto:



ATIVIDADE PRINCIPAL: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (arroz, café etc.)

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 18/01/2000, e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios conforme discriminação abaixo:





SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
<b>ANTONIO NEVES MARTINS</b>	210.000	210.000,00
<b>CLEIDIONY NEVES MARTINS DA COSTA</b>	90.000	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As quotas são totalmente inscrita e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os sócios dão-se, mutuamente plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

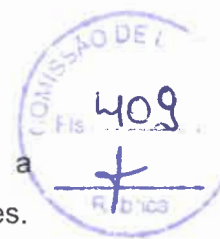
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

#### **CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO NEVES MARTINS**, com poderes e atribuições e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O sócio - administrador poderá eleger procurador isoladamente.



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Somente o sócio - administrador, perceberá a remuneração mensal a título de “pró-labore” respeitando os limites legais vigentes.

### DA CESSÃO DE QUOTAS

#### **CLÁUSULA SETIMA**

As quotas do Capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem prévia e expresse consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Para tanto, o sócio que desejar ceder ás cotas comunicará aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando e as de mais condições pretendidas.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas cotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro do Comércio, como prova plena da alteração contratual.

### DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

#### **CLAUSULA OITAVA**

A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previsto, proceder-se-á apuração dos haveres do sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.



**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio retirante, aos herdeiros do sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela forma:

- a) Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de Alteração Contratual;
- b) O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

#### **CLAUSULA NONA**

Os lucros e/os prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício serão repartidos entre os sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercício futuros.

#### **CLAUSULA DÉCIMA**

O Exercício Social fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.



### DO IMPEDIMENTO LEGAL

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

O sócio administrador **ANTONIO NEVES MARTINS** declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luis - MA, 05 de ABRIL de 2022.

---

**ANTONIO NEVES MARTINS**

---

**CLEIDIONY NEVES MARTINS DA COSTA**

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Cleidiony Neves Martins da Costa.

Handwritten initials in blue ink, possibly 'MN'.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23763124349	ANTONIO NEVES MARTINS
64658910349	CLEIDIONY NEVES MARTINS DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 19:16 SOB N° 20220414734.  
PROTOCOLO: 220414734 DE 25/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205111862. CNPJ DA SEDE: 04131433000137.  
NIRE: 21200489001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.  
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA-ME

**JUCEMA**

LARISSA RÓCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M A**

NOME: [ ]  
CATEGORIA DE VEÍCULO: [ ]

FOTO: [ ]

ACIDENTE EM VEÍCULO EMOCIONEL: [ ]  
RECURSOS EM USO: [ ]

SEXO: [ ] DATA NASCIMENTO: [ ]

FORMAÇÃO: [ ]  
NÍVEL DE INSTRUÇÃO: [ ]

GRUPO SANGÜÍNEO: [ ]

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

N.º VEÍCULO: [ ] QUALIDADE: [ ] PARTICIPAÇÃO: [ ]

OBSERVAÇÕES: [ ]

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] DATA E LOCAL: [ ]

ASSINADOR DIGITAL MENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1463732739

1463732739

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> > opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

AA

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
WILLIAM BRAGA DE SOUZA  
INSTITUTO IDENTIFICADORA

000071366397-9 DATA DE EXPIRAÇÃO 01/07/2014

NOME CLEIDIONY NEVES MARTINS DA COSTA

PRONOME BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

RESIDÊNCIA ARARI - MA DATA DE NASCIMENTO 15/08/1976

EXPL. ORIGINAL CASAM. N. 0008242 FLS. 051 LIV. 00029

CPF 646589103-49

CLASS. LEGIS. MA P-200

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI Nº 2.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas  
Parauapebas

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto  
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA CEP: 68.515-000 - F. (94) 3346-8917 (R4) 98150-0606

----- AUTENTICAÇÃO Nº 084118 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado com a qual conferi e dou fé em Parauapebas, 11 de março de 2021 - 12.43.14.  
Em Teste da verdade.

KATJANE BARBOSA LOPPS FORTALEZA  
Escrevente Autorizado

116

Selo de Notário

AUTENTICAÇÃO

Série: 1

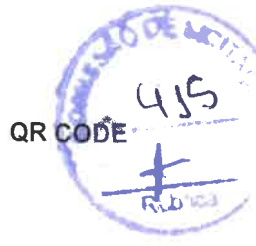
Nº 000 424 520

1º Tabelionato de Notas  
Parauapebas



ht

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PA**

**NOME**  
CLEIDIONY NEVES MARTINS DA COSTA

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF**  
713663979 SEJSP MA

**CPF**  
646.589.103-49

**DATA NASCIMENTO**  
15/08/1976

**FILIAÇÃO**  
BERNADINO MARTINS  
DARCY NEVES MARTINS

**PERMISSÃO**  
B

**ACC**  
B

**CAT. HAB.**  
A2

**Nº REGISTRO**  
1571113244

**VALIDADE**  
21/05/2025

**1ª HABILITAÇÃO**  
21/05/2012

**OBSERVAÇÕES**

*Cleidiony neves m. da Costa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
PARAUPEBAS, PA

**DATA EMISSÃO**  
29/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56167409700  
PA259805572

**PARÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1571113244**



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

~~VENCIDA~~  
Este documento não pode ser utilizado como documento de habilitação.

VENCIDA

AA  
Julia







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.131.433/0001-37</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/11/2000</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUBEKA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ISRAEL</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04 E 05 EDIF CET</b>
-------------------------------	--------------------	---

CEP <b>65.056-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DISTRIBUIDORALUBEKA@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 9999-9999</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 15:15:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 04.131.433/0001-37  
**NOME EMPRESARIAL:** DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** CLEIDIONY NEVES MARTINS DA COSTA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** ANTONIO NEVES MARTINS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/04/2023 às 15:18 (data e hora de Brasília).



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.131.433/0001-37  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA  
**Endereço:** RUA ZULEIDE ANDRADE\_NUMERO 01 LOJA 04/05 / TIRIRICAL / SAO LUIS / MA / 65055-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2023 a 20/05/2023

**Certificação Número:** 2023042100492971336463

Informação obtida em 02/05/2023 10:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.131.433/0001-37

Certidão nº: 523697/2023

Expedição: 05/01/2023, às 14:02:38

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.131.433/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA**  
CNPJ: **04.131.433/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:11 do dia 21/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2023.

Código de controle da certidão: **8835.93AB.AF8B.9DE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 021887/23

**Data da**

09/02/2023 08:45:22

**Inscrição Estadual:** 126814465

**CPF/CNPJ:** 04131433000137

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

**Endereço:** RUA ISRAEL, 1 SALA 04 E 05 EDIF CET CEP: 65056420 - JARDIM SAO

**Telefone:** (98)99999999

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*MF*

*[Handwritten signature]*

**Data Impressão:** 09/02/2023 08:45:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015923/23

**Data da**

06/03/2023 12:07:37

**Inscrição Estadual:** 126814465

**CPF/CNPJ:** 04131433000137

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

**Endereço:** RUA ISRAEL, 1 SALA 04 E 05 EDIF CET CEP: 65056420 - JARDIM SAO

**Telefone:** (98)99999999

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

HA

**Data Impressão:** 06/03/2023 12:07:37





CERTIFICADO

1020230092123153



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007811152023

Validade: 23/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.131.433/0001-37	Inscrição Municipal: 41466006
Razão Social: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ISRAEL	
Número: 1	Complemento: SALA 04 E 05 EDIF CET
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65056420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de março de 2023 às 10:21, sob o código de autenticidade nº 94EA304077DA1E19C3C4E5FF099D8A30.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

FF



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
41466006	04.131.433/0001-37	92120232677244
<b>RAZÃO SOCIAL</b> DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA-ME		
<b>NOME FANTASIA</b> LUBEKA		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R ISRAEL SALA 04 E 05 EDIF CET Nº 1, JARDIM SAO CRISTOVAO 65056420 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

## CNAE Principal e Secundários

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9B7F37101423E6A35D909F4A3380803C



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TURISMO E MANEJO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Instítui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

ALL

MT



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
1866  
15 de Novembro de 2017

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

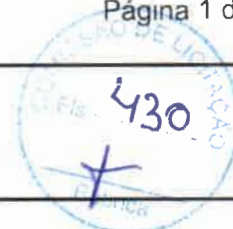
**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37 NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luis-MA, CEP:65056-420.



ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	488.674,37D	Fornecedores	250.840,21C
Contas a Receber	188.637,20D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	18.414,30D	Obrigações Fiscais	152.274,15C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	3.673,81C
		Contas a Pagar	22.850,00C
		Provisões	24.420,12C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	370.000,00D	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Intangível	0,00D	Capital Social	300.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	33.325,89C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	278.341,69C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
<b>TOTAL</b>	<b>1.032.399,98D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.032.399,98C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233

**Demonstração do Resultado de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37 NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.



Descrição	Exercício Atual
<b>Vendas de produtos, mercadorias e serviços</b>	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.724.020,00C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	198.723,20D
= Receita	1.525.296,80C
<b>(-) Custo das vendas</b>	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	750.000,00D
= Lucro bruto	775.296,80C
<b>(-) Despesas operacionais</b>	
Despesas Administrativas	400.716,42D
Despesas com Vendas	74.350,00D
Outras Despesas Gerais	18.324,60D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	281.905,78C
<b>(+/-) Resultado financeiro</b>	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	3.564,09D
<b>(+/-) Outras receitas e despesas operacionais</b>	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	278.341,69C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	278.341,69C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022,

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233

AA



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA - ME declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se as atividades de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2-Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.3-Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.4-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.5-Receiptas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.6-Capital Social**

O Capital social integralizado é de R\$ 300.000,00, composto de 300.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 divididos entre os sócios da empresa.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF:840.788.553-34 CRC/MA: 011233

AA

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37 NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

**Nota 6 - Outras Informações relevantes**

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233

AA

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE**

Lucro/Prejuízo	278.341,69	
		= 0,48
Patrimônio Líquido	578.341,69	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$48,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	
		= 0,44
Ativo	1.032.399,98	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 44% do ativo total.

**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	
		= 0,79
Patrimônio Líquido	578.341,69	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 79% do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF:840.788.553-34 CRC/MA: 011233

AA

*[Handwritten signature]*

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37 NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	454.058,29	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

**Capital de Giro Terceiros**

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	578.341,69	
<hr/>		= 0,56
Ativo	1.032.399,98	

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 56 % do Ativo Total.

**Capital de Giro Próprio**

Patrimônio Líquido	578.341,69	
<hr/>		= 0,83
Ativo Circulante	695.725,87	

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 83 % do ativo Circulante.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF:840.788.553-34 CRC/MA: 011233

AA

*[Handwritten signature]*

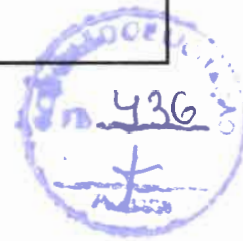
**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Solvência Geral**

Ativo	1.032.399,98	
<hr/>		= 2,27
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 227 % do capital de terceiros.

**Participação de Terceiros**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	
<hr/>		= 0,44
Ativo	1.032.399,98	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 44 % do investimento total.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	695.725,87	
<hr/>		= 1,53
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,53 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37 NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	695.725,87	
Passivo Circulante	454.058,29	= 1,53

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,53 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	677.311,57	
Passivo Circulante	454.058,29	= 1,49

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,49 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	488.674,37	
Passivo Circulante	454.058,29	= 1,08

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,08 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37 NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	241.667,58	
		= 0,42
Patrimônio Líquido	578.341,69	

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 42%

**Capitalização**

Patrimônio Líquido	578.341,69	
		= 0,56
Ativo	1.032.399,98	

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 56% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233

AD

*[Handwritten signature]*

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37 NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	336.674,11	
		= 0,58
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>578.341,69</b>	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 58% do capital próprio.

**Imobilização dos Recursos Não Correntes**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	336.674,11	
		= 0,58
<b>Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)</b>	<b>578.341,69</b>	

Quanto menor, melhor. 58% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

**Imobilização do Investimento Total**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	336.674,11	
		= 0,33
<b>Ativo</b>	<b>1.032.399,98</b>	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 33% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

\_\_\_\_\_  
VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233

*Handwritten signature and initials.*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23763124349	ANTONIO NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023 16:11 SOB N° 20230254993,  
PROTOCOLO: 230254993 DE 24/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302560038. CNPJ DA SEDE: 04131433000137,  
NIRE: 21200489001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.  
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

Nº de Ordem 09

Contém este Livro, 99 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 99 e servirá de Livro Diário de número 09, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade ..... DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA  
Endereço ..... : Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, CEP:65056-420  
Cidade ..... : São Luís – MA  
Bairro ..... : Jardim São Cristóvão  
CNPJ..... : 04.131.433/0001-37  
NIRE..... : 21200489001  
Data de Arquivamento..... : 07/11/2000

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2022

---

ANTONIO NEVES MARTINS  
CPF:237.631.243-49  
Sócio Administrador

---

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
CPF:840.788.553-34 CRC/MA: 011233  
Contador(a)

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>03 de janeiro de 2022</b>				
(95)	CXE SAQUE 001032.001016	5045		40,00
(95)	CXE SAQUE 001040.001016	5045		40,00
(95)	CXE SAQUE 001057.001016	5045		40,00
(95)	CXE SAQUE 001065.001016	5045		40,00
(95)	CXE SAQUE 001073.001016	5045		40,00
(95)	CXE SAQUE 001081.001016	5045		40,00
(95)	CXE SAQUE 001099.001016	5045		20,00
(5045)	CXE SAQUE 001032.001016	95	40,00	
(5045)	CXE SAQUE 001040.001016	95	40,00	
(5045)	CXE SAQUE 001057.001016	95	40,00	
(5045)	CXE SAQUE 001065.001016	95	40,00	
(5045)	CXE SAQUE 001073.001016	95	40,00	
(5045)	CXE SAQUE 001081.001016	95	40,00	
(5045)	CXE SAQUE 001099.001016	95	20,00	
<b>04 de janeiro de 2022</b>				
(95)	IOF	5725		11,67
(5725)	IOF	95	11,67	
<b>07 de janeiro de 2022</b>				
(95)	SAQUE 24H 05277900	5045		200,00
(95)	PIX TRANSF R J N M07/01	245	200,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M07/01	95		200,00
(5045)	SAQUE 24H 05277900	95	200,00	
<b>10 de janeiro de 2022</b>				
(95)	TAR CONTA CERTA 12/21	5755		105,00
(95)	TAR CTA CERTA EXCED12/21	5755		142,84
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	CXE SAQUE 002477.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 002485.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 002493.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 002501.001016	5045		500,00

Folha: 2  
 9 Ms 942  
 40,00  
 40,00

M

Jub

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha:3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	TED 237.2121COML FERR LT	245	10.000,00	
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		3.398,89
(95)	LIS/JUROS 30 DIAS	5045		142,65
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	3,398,89	
(245)	TED 237.2121COML FERR LT	95		10.000,00
(5045)	CXE SAQUE 002477.001016	95	1,500,00	
(5045)	CXE SAQUE 002485.001016	95	1,500,00	
(5045)	CXE SAQUE 002493.001016	95	1,500,00	
(5045)	CXE SAQUE 002501.001016	95	500,00	
(5045)	LIS/JUROS 30 DIAS	95	142,65	
(5755)	TAR CONTA CERTA 12/21	95	105,00	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED12/21	95	142,84	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>11 de janeiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		60,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		20.000,00
(95)	SISPAG DISTRIBUIDORA LU	245	10,00	
(95)	SISPAG DISTRIBUIDORA LU	245	1,000,00	
(95)	TED 237.2121COML FERR LT	245	20.000,00	
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		790,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 2064	5045		20,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 2881	5045		20,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 8116	5045		20,00
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	790,00	
(245)	SISPAG DISTRIBUIDORA LU	95		10,00
(245)	SISPAG DISTRIBUIDORA LU	95		1,000,00
(245)	TED 237.2121COML FERR LT	95		20,000,00
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	60,00	

124

*[Handwritten signature]*

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ: 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	20.000,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 2064	95	20,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 2881	95	20,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 8116	95	20,00	
<b>12 de janeiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		19,76
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		4.000,00
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	4.019,76	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		4.019,76
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	19,76	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.000,00	
<b>13 de janeiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-PAG*PedroHe-001016	5045		20,08
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		100,00
(95)	RSHOP-RIO ANIL SH-001016	5045		8,00
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		21,99
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	169,13	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		169,13
(5045)	RSHOP-PAG*PedroHe-001016	95	20,08	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	100,00	
(5045)	RSHOP-RIO ANIL SH-001016	95	8,00	
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	21,99	
<b>14 de janeiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-LAVANDERIA -001016	5045		226,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		793,06
(95)	CEI 000004 DINHEIRO	245	2.000,00	
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	793,06	
(245)	CEI 000004 DINHEIRO	95		2.000,00
(5045)	RSHOP-LAVANDERIA -001016	95	226,00	

HA



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
<b>17 de janeiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-EXTRAFARMA -001016	5045		11,43
(95)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	5045		270,00
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		150,00
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		18,38
(95)	SAQUE 24H 01762673 15/01	5045		280,00
(95)	SAQUE 24H 01783018 15/01	5045		20,00
(95)	SAQUE 24H 12786711	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		106,50
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	793,06	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		793,06
(5045)	RSHOP-EXTRAFARMA -001016	95	11,43	
(5045)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	95	270,00	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	150,00	
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	18,38	
(5045)	SAQUE 24H 01762673 15/01	95	280,00	
(5045)	SAQUE 24H 01783018 15/01	95	20,00	
(5045)	SAQUE 24H 12786711	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	106,50	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
<b>18 de janeiro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		13,20
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		54,30
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		300,00
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	54,30	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	300,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	13,20	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha: 6



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>19 de janeiro de 2022</b>				
(95)	CXE SAQUE 000802.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000810.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000828.001016	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		250,00
(95)	DOC 001.2771MANOEL JOSE	245	3.500,00	
(95)	PIX TRANSF R J N M19/01	245	5.000,00	
(245)	DOC 001.2771MANOEL JOSE	95		3.500,00
(245)	PIX TRANSF R J N M19/01	95		5.000,00
(5045)	CXE SAQUE 000802.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000810.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000828.001016	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	250,00	
<b>20 de janeiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	5045		900,00
(95)	RSHOP-LOJAS AMERI-001016	5045		4,99
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		150,00
(95)	SAQUE 24H 01357466	5045		500,00
(95)	SAQUE 24H 04842696	5045		200,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		2.020,67
(95)	SISPAG GPS	5045		122,19
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		2.800,00
(95)	ITAU SEG VIDA PF 10/12	5045		97,39
(95)	PIX TRANSF R J N M20/01	245	3.100,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M20/01	95		3.100,00
(5045)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	95	900,00	
(5045)	RSHOP-LOJAS AMERI-001016	95	4,99	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	150,00	
(5045)	SAQUE 24H 01357466	95	500,00	

AAA

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SAQUE 24H 04842696	95	200,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	2.020,67	
(5045)	SISPAG GPS	95	122,19	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	2.800,00	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 10/12	95	97,39	
<b>21 de janeiro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		8,80
(95)	SAQUE 24H 00932145	5045		120,00
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		295,21
(95)	PIX TRANSF COMERC21/01	245	1.500,00	
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	295,21	
(245)	PIX TRANSF COMERC21/01	95		1.500,00
(5045)	SAQUE 24H 00932145	95	120,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	8,80	
<b>24 de janeiro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		150,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		120,00
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	295,21	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		295,21
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	150,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	120,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>25 de janeiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-MARANHENSE -001016	5045		39,00
(95)	SAQUE 24H 00793687	5045		80,00
(95)	SAQUE 24H 00801878	5045		20,00

MA

*[Handwritten signature]*



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SAQUE 24H 04096251	5045		300,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		1.252,44
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.800,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		240,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.470,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.470,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		1.025,64
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		883,57
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		592,99
(95)	TED 001.0020PM SANTO A M	245	18.000,00	
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		3.747,17
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	3.747,17	
(245)	TED 001.0020PM SANTO A M	95		18.000,00
(5045)	RSHOP-MARANHENSE -001016	95	39,00	
(5045)	SAQUE 24H 00793687	95	80,00	
(5045)	SAQUE 24H 00801878	95	20,00	
(5045)	SAQUE 24H 04096251	95	500,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	1.252,44	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.800,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	240,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.470,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.470,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.025,64	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	883,57	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	592,99	
<b>26 de janeiro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		13,20
(95)	RSHOP-CD MANIA -001016	5045		44,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

449  
Folha:9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	457,20	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		457,20
(5045)	RSHOP-CD MANIA -001016	95	44,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	13,20	
<b>27 de janeiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-MELOS-IND E-001016	5045		19,29
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		150,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		300,00
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	569,29	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		569,29
(5045)	RSHOP-MELOS-IND E-001016	95	19,29	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	150,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	300,00	
<b>28 de janeiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-4 TABELIONA-001016	5045		22,76
(95)	RSHOP-POSTO AMERI-001016	5045		150,00
(95)	SAQUE 24H 00736116	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		150,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	5045		25,00
(95)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	245	0,01	
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	547,75	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		547,75
(245)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	95		0,01
(5045)	RSHOP-4 TABELIONA-001016	95	22,76	

MA



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	RSHOP-POSTO AMERI-001016	95	150,00	
(5045)	SAQUE 24H 00736116	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	150,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	95	25,00	
<b>31 de janeiro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		72,01
(95)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	5045		2.918,99
(95)	RSHOP-POSTO AMERI-001016	5045		100,00
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		22,89
(95)	CXE SAQUE 000075.001016	5045		400,00
(95)	SAQUE 24H 15703804	5045		180,00
(95)	SAQUE 24H 18053173	5045		90,00
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045		33,96
(95)	SISPAG GPS	5045		252,78
(95)	SISPAG GPS	5045		250,87
(95)	SISPAG GPS	5045		251,88
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		57,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	TED 001.0020PM SANTO A M	245	37.154,10	
(95)	TED 001.0020PM SANTO A M	245	20.854,38	
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		46.973,70
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	46.973,70	
(245)	TED 001.0020PM SANTO A M	95		37.154,10
(245)	TED 001.0020PM SANTO A M	95		20.854,38
(245)	Receitas na competência.	3425	133.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		133.335,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	72,01	
(5045)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	95	2.918,99	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

451  
Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	RSHOP-POSTO AMERI-001016	95	100,00	
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	22,89	
(5045)	CXE SAQUE 000075.001016	95	400,00	
(5045)	SAQUE 24H 15703804	95	180,00	
(5045)	SAQUE 24H 18053173	95	90,00	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	33,96	
(5045)	SISPAG GPS	95	252,78	
(5045)	SISPAG GPS	95	250,87	
(5045)	SISPAG GPS	95	251,88	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	57,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>01 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		8,80
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045	100,00	
(95)	RSHOP-CENTRO ELET-001016	5045	50,81	
(95)	RSHOP-COMERCIAL D-001016	5045	24,00	
(95)	RSHOP-E D PINHEIR-001016	5045	100,00	
(95)	RSHOP-ELETRO MATE-001016	5045	1.599,00	
(95)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	5045	327,19	
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045	24,99	
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045	195,20	
(95)	SISPAG BOLETO BANCO 341	5045	14,90	
(95)	SISPAG BOLETO BANCO 341	5045	10,00	
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045	4.400,00	
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045	1.056,00	
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045	2.400,00	
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045	200,00	




DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

452  
Folha:12

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		34.912,04
(95)	TED 001.1414R J N MARTIN	245	15.500,00	
(95)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	245	0,02	
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	36.922,91	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		36.922,91
(245)	TED 001.1414R J N MARTIN	95		15.500,00
(245)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	95		0,02
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	100,00	
(5045)	RSHOP-CENTRO ELET-001016	95	50,81	
(5045)	RSHOP-COMERCIAL D-001016	95	24,00	
(5045)	RSHOP-E D PINHEIR-001016	95	100,00	
(5045)	RSHOP-ELETRO MATE-001016	95	1.599,00	
(5045)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	95	327,19	
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	24,99	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	195,20	
(5045)	SISPAG BOLETO BANCO 341	95	14,90	
(5045)	SISPAG BOLETO BANCO 341	95	10,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.400,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.056,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.400,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	34.912,04	

M

M

DISTRIBUIDORA LUBÊKA LTDA (00062)

CNPJ: 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	8,80	
<b>02 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	TAR CONTA CERTA 01/22	5755		105,00
(95)	TAR CTA CERTA EXCED01/22	5755		110,82
(95)	RSHOP-FERPASA -001016	5045		140,00
(95)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	5045		900,00
(95)	SAQUE 24H 00995910	5045		180,00
(95)	SAQUE 24H 01784396	5045		500,00
(95)	SAQUE 24H 01805415	5045		1.000,00
(95)	SISPAG BOLETO BANCO 341	5045		14,72
(95)	SISPAG BOLETO BANCO 341	5045		4,00
(95)	SISPAG BOLETO BANCO 341	5045		12,32
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		350,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		4.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		230,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		300,00
(95)	IOF	5725		11,66
(95)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	245	0,01	
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	11.458,51	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		11.458,51
(245)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	95		0,01
(5045)	RSHOP-FERPASA -001016	95	140,00	
(5045)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	95	900,00	
(5045)	SAQUE 24H 00995910	95	180,00	
(5045)	SAQUE 24H 01784396	95	500,00	
(5045)	SAQUE 24H 01805415	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG BOLETO BANCO 341	95	14,72	
(5045)	SISPAG BOLETO BANCO 341	95	4,00	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

554  
Folha:14

Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito
(5045)	SISPAG BOLETO BANCO 341	95	12,32	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	350,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	230,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	300,00	
(5725)	IOF	95	11,66	
(5755)	TAR CONTA CERTA 01/22	95	105,00	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED01/22	95	110,82	
<b>03 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		13,20
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		100,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		110,77
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		20,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		25,00
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	765,21	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		765,21
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	100,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	110,77	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	20,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	25,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	13,20	
<b>04 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	SAQUE 24H 02542702	5045		100,00
(95)	SAQUE 24H 02542702	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00

M



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00
(5045)	SAQUE 24H 02542702	95	100,00	
(5045)	SAQUE 24H 02542702	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	
<b>07 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	SISPAG GFIP	5045		191,77
(95)	PIX TRANSF R J N M07/02	245	200,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M07/02	95		200,00
(5045)	SISPAG GFIP	95	191,77	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>09 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		49,78
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		7,29
(95)	RSHOP-LOJAS AMERI-001016	5045		30,97
(95)	PIX TRANSF MANOEL 09/02	245	150,00	
(245)	PIX TRANSF MANOEL 09/02	95		150,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	49,78	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	7,29	
(5045)	RSHOP-LOJAS AMERI-001016	95	30,97	
<b>10 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-4 TABELIONA-001016	5045		82,67
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		3,65
(95)	RSHOP-HOTEL TAVAR-001016	5045		110,00
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		252,00
(95)	RSHOP-POSTO PLANA-001016	5045		280,03
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		17,48
(95)	CXE SAQUE 000562.001016	5045		200,00

77



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

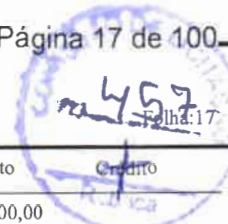


Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(95)	LIS/JUROS 11 DIAS	5045		57,01
(95)	PIX TRANSF COMERC110/02	245	500,00	
(95)	PIX TRANSF R J N M10/02	245	800,00	
(245)	PIX TRANSF COMERC110/02	95		500,00
(245)	PIX TRANSF R J N M10/02	95		800,00
(5045)	RSHOP-4 TABELIONA-001016	95	82,67	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	3,65	
(5045)	RSHOP-HOTEL TAVAR-001016	95	110,00	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	252,00	
(5045)	RSHOP-POSTO PLANA-001016	95	280,03	
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	17,48	
(5045)	CXE SAQUE 000562.001016	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5045)	LIS/JUROS 11 DIAS	95	57,01	
<b>11 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		100,00
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		12,78
(95)	CXE SAQUE 000380,001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000398.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000406.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000414.001016	5045		300,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		50,00
(95)	PIX TRANSF R J N M11/02	245	5.000,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M11/02	95		5.000,00
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	100,00	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	12,78	
(5045)	CXE SAQUE 000380.001016	95	1.500,00	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito
(5045)	CXE SAQUE 000398.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000406.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000414.001016	95	300,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	50,00	
<b>14 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		105,70
(95)	CXE SAQUE 000299.001016	5045		150,00
(95)	PIX TRANSF LINDALV12/02	245	170,00	
(245)	PIX TRANSF LINDALV12/02	95		170,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	105,70	
(5045)	CXE SAQUE 000299.001016	95	150,00	
<b>15 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	5045		122,87
(95)	CXE SAQUE 001248.001016	5045		250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	PIX TRANSF R J N M15/02	245	1.200,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M15/02	95		1.200,00
(5045)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	95	122,87	
(5045)	CXE SAQUE 001248.001016	95	250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
<b>16 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-4 TABELIONA-001016	5045		71,29
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		23,69
(95)	CXE SAQUE 000133.001016	5045		250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00
(5045)	RSHOP-4 TABELIONA-001016	95	71,29	
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	23,69	
(5045)	CXE SAQUE 000133.001016	95	250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	

777

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>18 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	CXE SAQUE 000224.001016	5045		20,00
(95)	CXE SAQUE 000489.001016	5045		50,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		114,00
(95)	PIX TRANSF LINDALV18/02	245	200,00	
(245)	PIX TRANSF LINDALV18/02	95		200,00
(5045)	CXE SAQUE 000224.001016	95	20,00	
(5045)	CXE SAQUE 000489.001016	95	50,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	114,00	
<b>21 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	EST ITAU SEG VID PF11/12	5045	97,39	
(95)	ITAU SEG VIDA PF 11/12	5045		97,39
(5045)	EST ITAU SEG VID PF11/12	95		97,39
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 11/12	95	97,39	
<b>22 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		14,83
(95)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	5045		370,00
(95)	CXE SAQUE 001396.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 001404.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 001412.001016	5045		1.015,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		2.826,93
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	TED 001.1414R J N MARTIN	245	10.000,00	
(95)	ITAU SEG VIDA PF 11/12	5045		97,39
(245)	TED 001.1414R J N MARTIN	95		10.000,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	14,83	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito
(5045)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	95	370,00	
(5045)	CXE SAQUE 001396.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 001404.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 001412.001016	95	1.015,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	2.826,93	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 11/12	95	97,39	
<b>23 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		15,58
(95)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	5045		80,23
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		24,94
(95)	SAQUE 24H 03138088	5045		550,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		250,00
(95)	PIX TRANSF R J N M23/02	245	750,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M23/02	95		750,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	15,58	
(5045)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	95	80,23	
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	24,94	
(5045)	SAQUE 24H 03138088	95	550,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	250,00	
<b>24 de fevereiro de 2022</b>				
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 8116	5045		20,00
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 8116	95	20,00	
<b>28 de fevereiro de 2022</b>				
(245)	Receitas na competência.	3425	133.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		133.335,00

777



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

460  
Folha:20

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>02 de março de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-4 TABELIONA-001016	5045		56,90
(95)	RSHOP-POSTO CONFI-001016	5045		50,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		380,00
(95)	PIX TRANSF LINDALV02/03	245	500,00	
(245)	PIX TRANSF LINDALV02/03	95		500,00
(5045)	RSHOP-4 TABELIONA-001016	95	56,90	
(5045)	RSHOP-POSTO CONFI-001016	95	50,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	380,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>03 de março de 2022</b>				
(95)	CXE SAQUE 002279.001016	5045		1.000,00
(95)	SAQUE 24H 07963069	5045		500,00
(95)	SAQUE 24H 08575292	5045		1.000,00
(95)	TED 001.1773MA 210 FMS C	245	510,00	
(95)	TED 001.1773MA 210 FMS C	245	1.030,00	
(95)	TED 001.1773MA 210 FMS C	245	1.030,00	
(95)	IOF	5725		8,49
(95)	PIX TRANSF R J N M03/03	245	1.000,00	
(245)	TED 001.1773MA 210 FMS C	95		510,00
(245)	TED 001.1773MA 210 FMS C	95		1.030,00
(245)	TED 001.1773MA 210 FMS C	95		1.030,00
(245)	PIX TRANSF R J N M03/03	95		1.000,00
(5045)	CXE SAQUE 002279,001016	95	1.000,00	
(5045)	SAQUE 24H 07963069	95	500,00	
(5045)	SAQUE 24H 08575292	95	1.000,00	
(5725)	IOF	95	8,49	

**04 de março de 2022**

AA

AA

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	TAR CONTA CERTA 02/22	5755		105,00
(95)	TAR CTA CERTA EXCED02/22	5755		123,32
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 03/03	5755		2,60
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		8,80
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		128,50
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		150,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		57,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		53,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		135,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		91,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		61,00
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		198,95
(95)	PIX TRANSF M F A C04/03	245	2.000,00	
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	198,95	
(245)	PIX TRANSF M F A C04/03	95		2.000,00
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	128,50	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	150,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	57,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	53,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	135,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	91,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	61,00	
(5755)	TAR CONTA CERTA 02/22	95	105,00	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED02/22	95	123,32	
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 03/03	95	2,60	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

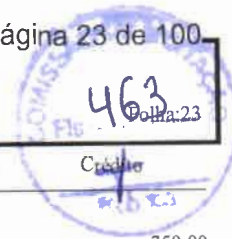


Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	8,80	
<b>07 de março de 2022</b>				
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		103,98
(95)	SAQUE 24H 00884254 05/03	5045		600,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		144,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		350,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	198,95	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		198,95
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	103,98	
(5045)	SAQUE 24H 00884254 05/03	95	600,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	144,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	350,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	
<b>08 de março de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>10 de março de 2022</b>				
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.000,00
(95)	TED 001.0020FUNDO MUN DE	245	3.039,85	
(95)	LIS/JUROS 25 DIAS	5045		132,81
(245)	TED 001.0020FUNDO MUN DE	95		3.039,85
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.000,00	
(5045)	LIS/JUROS 25 DIAS	95	132,81	
<b>11 de março de 2022</b>				
(95)	RSHOP-LAVANDERIA -001016	5045		290,00
(95)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	5045		900,00
(95)	CXE SAQUE 000042.001016	5045		750,00
(95)	CXE SAQUE 000059.001016	5045		750,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	CXE SAQUE 000067.001016	5045		750,00
(95)	CXE SAQUE 000075.001016	5045		750,00
(95)	CXE SAQUE 000083.001016	5045		750,00
(95)	CXE SAQUE 000091.001016	5045		400,00
(95)	CXE SAQUE 000109.001016	5045		250,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		297,09
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		115,71
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		736,01
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		130,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		475,88
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045		600,57
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045		71,48
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		700,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		700,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		7.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		150,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		600,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		300,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		170,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		700,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		600,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.065,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	TED 001.0020PM SANTO A M	245	21.291,90	
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 2881	5045		20,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 8116	5045		20,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	5045		40,00
(245)	TED 001.0020PM SANTO A M	95		21.291,90



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	RSHOP-LAVANDERIA -001016	95	290,00	
(5045)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	95	900,00	
(5045)	CXE SAQUE 000042.001016	95	750,00	
(5045)	CXE SAQUE 000059.001016	95	750,00	
(5045)	CXE SAQUE 000067.001016	95	750,00	
(5045)	CXE SAQUE 000075.001016	95	750,00	
(5045)	CXE SAQUE 000083.001016	95	750,00	
(5045)	CXE SAQUE 000091.001016	95	400,00	
(5045)	CXE SAQUE 000109.001016	95	250,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	297,09	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	115,71	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	736,01	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	130,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	475,88	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	600,57	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	71,48	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	700,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	700,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	7.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	150,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	600,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	300,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	170,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	700,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	600,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.065,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 2881	95	20,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 8116	95	20,00	

777

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	95	40,00	
<b>14 de março de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		7,99
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		134,58
(95)	CXE SAQUE 001008.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 001016.001016	5045		1.500,00
(95)	SAQUE 24H 00449801 12/03	5045		150,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		76,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.314,50
(95)	PIX TRANSF COMERC114/03	245	20,00	
(95)	PIX TRANSF R J N M14/03	245	4.500,00	
(245)	PIX TRANSF COMERC114/03	95		20,00
(245)	PIX TRANSF R J N M14/03	95		4.500,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	7,99	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	134,58	
(5045)	CXE SAQUE 001008.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 001016.001016	95	1.500,00	
(5045)	SAQUE 24H 00449801 12/03	95	150,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	76,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.314,50	
<b>15 de março de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>17 de março de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		50,00
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		51,86
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		100,00
(95)	PIX TRANSF LINDALV17/03	245	200,00	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ: 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(245)	PIX TRANSF LINDALV17/03	95		200,00
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	50,00	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	51,86	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	100,00	
<b>18 de março de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CASA FARIA -001016	5045		2.131,08
(95)	RSHOP-POSTO J CEN-001016	5045		150,00
(95)	PIX TRANSF COMERCII18/03	245	2.500,00	
(245)	PIX TRANSF COMERCII18/03	95		2.500,00
(5045)	RSHOP-CASA FARIA -001016	95	2.131,08	
(5045)	RSHOP-POSTO J CEN-001016	95	150,00	
<b>21 de março de 2022</b>				
(95)	SISPAG GPS	5045		135,95
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		150,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		10.000,00
(95)	TEC DEPOSITO DINHEIRO	245	7.500,00	
(95)	ITAU SEG VIDA PF 12/12	5045		97,36
(95)	PIX TRANSF COMERCII21/03	245	1.000,00	
(95)	PIX TRANSF R J N M21/03	245	2.660,00	
(245)	TEC DEPOSITO DINHEIRO	95		7.500,00
(245)	PIX TRANSF COMERCII21/03	95		1.000,00
(245)	PIX TRANSF R J N M21/03	95		2.660,00
(5045)	SISPAG GPS	95	135,95	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	150,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	10.000,00	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 12/12	95	97,36	
<b>22 de março de 2022</b>				
(95)	SAQUE 24H 00897090	5045		100,00
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045		159,84
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SAQUE 24H 00897090	95	100,00	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	159,84	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
<b>23 de março de 2022</b>				
(95)	SAQUE 24H 02252401	5045		240,00
(5045)	SAQUE 24H 02252401	95	240,00	
<b>25 de março de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	5045		39,98
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		80,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		250,00
(95)	PIX TRANSF LINDALV25/03	245	400,00	
(245)	PIX TRANSF LINDALV25/03	95		400,00
(5045)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	95	39,98	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	80,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	250,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>31 de março de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		150,00
(95)	SAQUE 24H 06341002	5045		100,00
(95)	SAQUE 24H 06341002	5045		100,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		1.562,83
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		300,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.100,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha:28

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.725,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		1.000,00
(95)	TEC DEPOSITO DINHEIRO	245	3.500,00	
(95)	PIX TRANSF R J N M31/03	245	5.000,00	
(245)	TEC DEPOSITO DINHEIRO	95		3.500,00
(245)	PIX TRANSF R J N M31/03	95		5.000,00
(245)	Receitas na competência.	3425	133.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		133.335,00
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	150,00	
(5045)	SAQUE 24H 06341002	95	100,00	
(5045)	SAQUE 24H 06341002	95	100,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	1.562,83	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	300,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.725,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	1.000,00	
<b>01 de abril de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		65,90
(95)	RSHOP-NOVA ALIANC-001016	5045		228,00
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		29,99
(95)	SAQUE 24H 04925251	5045		100,00
(95)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	5045		0,77
(95)	PIX TRANSF R J N M01/04	245	500,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M01/04	95		500,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -00 1016	95	65,90	
(5045)	RSHOP-NOVA ALIANC-001016	95	228,00	




DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
{5045}	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	29,99	
(5045)	SAQUE 24H 04925251	95	100,00	
(5045)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	95	0,77	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>04 de abril de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-TERRA ZOO F-001016	5045		5,00
(95)	RSHOP-TERRA ZOO F-001016	5045		33,00
(95)	CXE SAQUE 000240.001016	5045		100,00
(95)	IOF	5725		11,45
(5045)	RSHOP-TERRA ZOO F-001016	95	5,00	
(5045)	RSHOP-TERRA ZOO F-001016	95	33,00	
(5045)	CXE SAQUE 000240.001016	95	100,00	
(5725)	IOF	95	11,45	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>06 de abril de 2022</b>				
(95)	TAR CONTA CERTA 03/22	5755		105,00
(95)	TAR CTA CERTA EXCED03/22	5755		131,27
(95)	PIX TRANSF VINICIU06/04	245	500,00	
(245)	PIX TRANSF VINICIU06/04	95		500,00
(5755)	TAR CONTA CERTA 03/22	95	105,00	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED03/22	95	131,27	
<b>07 de abril de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		16,67
(95)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	5045		67,34
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		13,99
(95)	CXE SAQUE 000943.001016	5045		150,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	16,67	
(5045)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	95	67,34	
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	13,99	

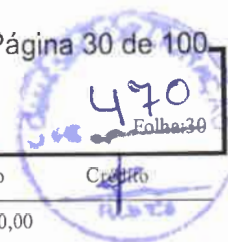
M

Lube

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	CXE SAQUE 000943.001016	95	150,00	
<b>08 de abril de 2022</b>				
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.730,76
(95)	PIX TRANSF COMERCIO8/04	245	2.800,00	
(245)	PIX TRANSF COMERCIO8/04	95		2.800,00
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.730,76	
<b>11 de abril de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		18,16
(95)	RSHOP-PNEUS ARAUJ-001016	5045		40,00
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		250,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		130,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		50,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		170,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.000,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		550,00
(95)	TEC DEPOSITO DINHEIRO	245	1.900,00	
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	5045		20,00
(95)	LIS/JUROS 31 DIAS	5045		155,78
(95)	PIX TRANSF R J N M11/04	245	3.500,00	
(95)	PIX TRANSF WALDIMA11/04	245	1.500,00	
(245)	TEC DEPOSITO DINHEIRO	95		1.900,00
(245)	PIX TRANSF R J N M11/04	95		3.500,00
(245)	PIX TRANSF WALDIMA11/04	95		1.500,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	18,16	
(5045)	RSHOP-PNEUS ARAUJ-001016	95	40,00	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	250,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	130,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	50,00	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

493  
Folha:31

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	170,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.000,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	550,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	95	20,00	
(5045)	LIS/JUROS 31 DIAS	95	155,78	
<b>12 de abril de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CACAU E CHO-001016	5045		599,40
(95)	RSHOP-CD MANIA -001016	5045		15,00
(95)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	5045		6,92
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		163,09
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		293,17
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		800,00
(95)	TED 001.1773MA 210 FMS C	245	1.567,60	
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		1.781,74
(95)	PIX TRANSF ANDRE F12/04	245	500,00	
(95)	PIX TRANSF HELCIO 12/04	245	700,00	
(95)	PIX TRANSF M P DUT12/04	245	500,00	
(95)	PIX TRANSF R J N M12/04	245	1.000,00	
(95)	PIX TRANSF WWR S A12/04	245	400,00	
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	1.781,74	
(245)	TED 001.1773MA 210 FMS C	95		1.567,60
(245)	PIX TRANSF ANDRE F12/04	95		500,00
(245)	PIX TRANSF HELCIO 12/04	95		700,00
(245)	PIX TRANSF M P DUT12/04	95		500,00
(245)	PIX TRANSF R J N M12/04	95		1.000,00
(245)	PIX TRANSF WWR S A12/04	95		400,00
(5045)	RSHOP-CACAU E CHO-001016	95	599,40	
(5045)	RSHOP-CD MANIA -001016	95	15,00	






Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	95	6,92	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	163,09	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	293,17	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	800,00	
<b>13 de abril de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CACAU E CHO-001016	5045		599,40
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		60,00
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		26,58
(95)	SAQUE 24H 03301421	5045		600,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		284,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		161,78
(95)	PLX TRANSF JOSE R113/04	245	1.900,00	
(95)	PIX TRANSF Raphael13/04	245	17,00	
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	1.781,74	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		1.781,74
(245)	PIX TRANSF JOSE R113/04	95		1.900,00
(245)	PIX TRANSF Raphael13/04	95		17,00
(5045)	RSHOP-CACAU E CHO-001016	95	599,40	
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	60,00	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	26,58	
(5045)	SAQUE 24H 03301421	95	600,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	284,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	161,78	
<b>14 de abril de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	SAQUE 24H 02873016	5045		220,00




DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

473

Folha:33

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		452,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		600,00
(95)	PIX TRANSF R J N M14/04	245	500,00	
(95)	PIX TRANSF R J N M14/04	245	600,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M14/04	95		500,00
(245)	PIX TRANSF R J N M14/04	95		600,00
(5045)	SAQUE 24H 02873016	95	220,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	452,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	600,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>18 de abril de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-EDILSON R M-001016	5045		22,00
(95)	RSHOP-MEARIM DERI-001016	5045		100,00
(95)	RSHOP-POSTO MAGNO-001016	5045		268,02
(5045)	RSHOP-EDILSON R M-001016	95	22,00	
(5045)	RSHOP-MEARIM DERI-001016	95	100,00	
(5045)	RSHOP-POSTO MAGNO-001016	95	268,02	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>19 de abril de 2022</b>				
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		7,99
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		8.423,31
(95)	PIX TRANSF COMERCII9/04	245	8.450,00	
(245)	PIX TRANSF COMERCII9/04	95		8.450,00
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	7,99	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	8.423,31	

**22 de abril de 2022**



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ: 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

474  
Folha: 34

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	RSHOP-FERPASA -001016	5045		8,90
(5045)	RSHOP-FERPASA -001016	95	8,90	
<b>25 de abril de 2022</b>				
(95)	PIX TRANSF LINDALV25/04	245	150,00	
(245)	PIX TRANSF LINDALV25/04	95		150,00
<b>26 de abril de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		23,19
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		130,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		4.664,36
(95)	PIX TRANSF COMERC26/04	245	4.670,00	
(245)	PIX TRANSF COMERC26/04	95		4.670,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	23,19	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	130,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.664,36	
<b>27 de abril de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		10,71
(95)	CXE SAQUE 001586.001016	5045		100,00
(95)	PIX TRANSF LINDALV27/04	245	100,00	
(245)	PIX TRANSF LINDALV27/04	95		100,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	10,71	
(5045)	CXE SAQUE 001586.001016	95	100,00	
<b>28 de abril de 2022</b>				
(95)	EST ITAU SEG VID PF01/12	5045	107,50	
(95)	ITAU SEG VIDA PF 01/12	5045		107,50
(5045)	EST ITAU SEG VID PF01/12	95		107,50
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 01/12	95	107,50	
<b>30 de abril de 2022</b>				
(245)	Receitas na competência.	3425	133.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		133.335,00
<b>03 de maio de 2022</b>				

AA

**DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)**  
 CNPJ : 04131433000137  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	IOF	5725		7,95
(5725)	IOF	95	7,95	
<b>04 de maio de 2022</b>				
(95)	TAR CTA CERTA EXCED04/22	5755		75,90
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		13.895,76
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		12.000,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		550,00
(95)	PIX TRANSF COMERCIO4/05	245	550,00	
(95)	PIX TRANSF COMERCIO4/05	245	26.000,00	
(245)	PIX TRANSF COMERCIO4/05	95		550,00
(245)	PIX TRANSF COMERCIO4/05	95		26.000,00
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	13.895,76	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	12.000,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	550,00	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED04/22	95	75,90	
<b>05 de maio de 2022</b>				
(95)	TAR CONTA CERTA 04/22	5755		105,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		1.680,21
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		38.471,38
(95)	ITAU SEG VIDA PF 01/12	5045		107,50
(95)	PIX TRANSF COMERCIO5/05	245	146,00	
(95)	PIX TRANSF COMERCIO5/05	245	41.400,00	
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	38.471,38	
(245)	PIX TRANSF COMERCIO5/05	95		146,00
(245)	PIX TRANSF COMERCIO5/05	95		41.400,00
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.680,21	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 01/12	95	107,50	
(5755)	TAR CONTA CERTA 04/22	95	105,00	

**06 de maio de 2022**

DISTRIBUIDORA LUBÊKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		38,72
(95)	CXE SAQUE 002444.001016	5045		750,00
(95)	CXE SAQUE 002451.001016	5045		250,00
(95)	SAQUE 24H 00995464	5045		150,00
(95)	SAQUE 24H 07478092	5045		50,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		920,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.890,00
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	4.248,72	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		4.248,72
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	38,72	
(5045)	CXE SAQUE 002444.001016	95	750,00	
(5045)	CXE SAQUE 002451.001016	95	250,00	
(5045)	SAQUE 24H 00995464	95	150,00	
(5045)	SAQUE 24H 07478092	95	50,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	920,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.890,00	
<b>09 de maio de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24H3	5755		8,80
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		72,16
(95)	RSHOP-COMERCIAL D-001016	5045		52,00
(95)	RSHOP-FITABRAS -001016	5045		70,00
(95)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	5045		525,00
(95)	RSHOP-PAG*Maranha-001016	5045		330,00
(95)	RSHOP-PAG*PedroHe-001016	5045		20,08
(95)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	5045		179,00
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		150,00
(95)	RSHOP-RIO ANIL SH-001016	5045		8,00
(95)	SAQUE 24H 12306106 08/05	5045		500,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

477

Folha: 37

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		150,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		20,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		180,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		15.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		520,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		15.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.200,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		61,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		53,00
(95)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	245	0,08	
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	34.222,66	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		34.222,66
(245)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	95		0,08
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	72,16	
(5045)	RSHOP-COMERCIAL D-001016	95	52,00	
(5045)	RSHOP-FITABRAS -001016	95	70,00	
(5045)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	95	525,00	
(5045)	RSHOP-PAG*Maranha-001016	95	330,00	
(5045)	RSHOP-PAG*PedroHe-001016	95	20,08	
(5045)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	95	179,00	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	150,00	
(5045)	RSHOP-RIO ANIL SH-001016	95	8,00	
(5045)	SAQUE 24H 12306106 08/05	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	150,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	20,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	180,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	15.000,00	

M



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	520,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	15.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.200,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	61,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	53,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	8,80	
<b>10 de maio de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		8,47
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		38,64
(95)	SAQUE 24H 03263134	5045		300,00
(95)	LIS/JUROS 25 DIAS	5045		124,15
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	8,47	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	38,64	
(5045)	SAQUE 24H 03263134	95	300,00	
(5045)	LIS/JUROS 25 DIAS	95	124,15	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>11 de maio de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		150,00
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		46,09
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	150,00	
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	46,09	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>12 de maio de 2022</b>				
(95)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	5045		475,00
(95)	PIX TRANSF LINDALV12/05	245	500,00	
(245)	PIX TRANSF LINDALV12/05	95		500,00
(5045)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	95	475,00	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>17 de maio de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 14/05	5755		2,60
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 14/05	95	2,60	
<b>18 de maio de 2022</b>				
(95)	SAQUE 24H 03648060	5045		20,00
(5045)	SAQUE 24H 03648060	95	20,00	
<b>19 de maio de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 18/05	5755		2,60
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 18/05	95	2,60	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>20 de maio de 2022</b>				
(95)	EST ITAU SEG VID PF02/12	5045		107,50
(95)	ITAU SEG VIDA PF 02/12	5045		107,50
(5045)	EST ITAU SEG VID PF02/12	95		107,50
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 02/12	95	107,50	
<b>23 de maio de 2022</b>				
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.100,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		362,37
(95)	PIX TRANSF EDSON C23/05	245	700,00	
(95)	PIX TRANSF EDSON C23/05	245	800,00	
(245)	PIX TRANSF EDSON C23/05	95		700,00
(245)	PIX TRANSF EDSON C23/05	95		800,00
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.100,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	362,37	
<b>24 de maio de 2022</b>				
(95)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	5045		12,90
(5045)	RSHOP-SLU10 SCRIS-001016	95	12,90	
<b>25 de maio de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		12,07
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	12,07	

AA



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)  
CNPJ : 04131433000137  
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

480  
Folha 40

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>26 de maio de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 25/05	5755		2,60
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 25/05	95	2,60	
<b>30 de maio de 2022</b>				
(95)	RSHOP-G5 CELULAR -001016	5045		20,00
(95)	RSHOP-LAVANDERIA -001016	5045		508,00
(95)	SAQUE 24H 14755078	5045		300,00
(95)	SAQUE 24H 16095754	5045		300,00
(95)	SAQUE 24H 16095754	5045		300,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		309,63
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		7.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		10.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		300,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.761,36
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		300,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		300,00
(95)	ITAU SEG VIDA PF 02/12	5045		107,50
(95)	PIX TRANSF PM ARAM30/05	245	22.375,01	
(245)	PIX TRANSF PM ARAM30/05	95		22.375,01
(5045)	RSHOP-G5 CELULAR -001016	95	20,00	
(5045)	RSHOP-LAVANDERIA -001016	95	508,00	
(5045)	SAQUE 24H 14755078	95	300,00	
(5045)	SAQUE 24H 16095754	95	300,00	
(5045)	SAQUE 24H 16095754	95	300,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	309,63	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	7.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	10.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	300,00	

M

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.761,36	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	300,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	300,00	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 02/12	95	107,50	
<b>31 de maio de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 30/05	5755		2,60
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 30/05	5755		2,60
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		8,80
(95)	SAQUE 24H 00257709	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		57,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(245)	Receitas na competência.	3425	133.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		133.335,00
(5045)	SAQUE 24H 00257709	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	57,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 30/05	95	2,60	
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 30/05	95	2,60	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	8,80	
<b>01 de junho de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 31/05	5755		2,60
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 31/05	95	2,60	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>02 de junho de 2022</b>				
(95)	TAR CONTA CERTA 05/22	5755		105,00
(95)	TAR CTA CERTA EXCED05/22	5755		111,77
(95)	IOF	5725		7,43
(95)	PIX TRANSF COMERCIO2/06	245	1.220,00	
(245)	PIX TRANSF COMERCIO2/06	95		1.220,00
(5725)	IOF	95	7,43	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

482  
Folha: 42

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5755)	TAR CONTA CERTA 05/22	95	105,00	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED05/22	95	111,77	
<b>03 de junho de 2022</b>				
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		3.789,33
(95)	PIX TRANSF COMERCIO3/06	245	4.000,00	
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	3.789,33	
(245)	PIX TRANSF COMERCIO3/06	95		4.000,00
<b>06 de junho de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		100,00
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		36,65
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		56,14
(95)	RSHOP-CLEOMAR B A-001016	5045		250,00
(95)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	5045		475,00
(95)	RSHOP-MARANHENSE -001016	5045		384,00
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		100,00
(95)	SAQUE 24H 02323988 04/06	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.000,00
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	3.789,33	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		3.789,33
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	100,00	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	36,65	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	56,14	
(5045)	RSHOP-CLEOMAR B A-001016	95	250,00	
(5045)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	95	475,00	
(5045)	RSHOP-MARANHENSE -001016	95	384,00	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	100,00	
(5045)	SAQUE 24H 02323988 04/06	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.000,00	

**07 de junho de 2022**

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

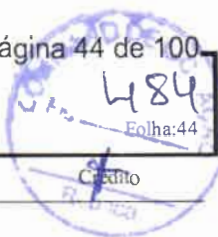
Crédito

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	5045		1.195,80
(95)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	5045		85,00
(95)	SAQUE 24H 06153928	5045		200,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		480,18
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.251,50
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.200,00
(95)	TED 001.1414R J N MARTIN	245	10.312,00	
(245)	TED 001.1414R J N MARTIN	95		10.312,00
(5045)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	95	1.195,80	
(5045)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	95	85,00	
(5045)	SAQUE 24H 06153928	95	200,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	480,18	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.251,50	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.200,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>08 de junho de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		21,69
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	21,69	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>10 de junho de 2022</b>				
(95)	LIS/JUROS 28 DIAS	5045		149,13
(5045)	LIS/JUROS 28 DIAS	95	149,13	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito
<b>14 de junho de 2022</b>			
(95)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	5045	27,99
(95)	CXE SAQUE 000349.001016	5045	1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000356.001016	5045	1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000364.001016	5045	1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000372.001016	5045	500,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045	934,05
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045	267,63
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045	263,29
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045	282,94
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045	342,28
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045	163,19
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045	2.931,30
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045	588,05
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045	52,24
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045	52,24
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045	1.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045	12.750,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045	25.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045	25.000,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045	920,73
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045	920,73
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045	1.068,78
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045	593,48
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045	593,48
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045	920,73
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045	1.068,78
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045	312,55
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045	1.068,78
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045	1.068,78

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		920,73
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		593,48
(95)	TED 001.2645SME SAO JOSE	245	64.603,20	
(95)	TED 001.2645SME SAO JOSE	245	44.764,50	
(95)	TED 001.2645SME SAO JOSE	245	78.089,00	
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		100.957,91
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	100.957,91	
(245)	TED 001.2645SME SAO JOSE	95		64.603,20
(245)	TED 001.2645SME SAO JOSE	95		44.764,50
(245)	TED 001.2645SME SAO JOSE	95		78.089,00
(5045)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	95	27,99	
(5045)	CXE SAQUE 000349.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000356.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000364.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000372.001016	95	500,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	934,05	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	267,63	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	263,29	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	282,94	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	342,28	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	163,19	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	2.931,30	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	588,05	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	52,24	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	52,24	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	12.750,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	25.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	25.000,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	920,73	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	920,73	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.068,78	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	593,48	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	593,48	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	920,73	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.068,78	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	312,55	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.068,78	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.068,78	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	920,73	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	593,48	
<b>15 de junho de 2022</b>				
(95)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	5045		169,89
(95)	SAQUE CARTAO MAGNETICO	5045		5.000,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		85,63
(95)	SISPAG GPS	5045		133,32
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		15.000,00
(95)	SISPAG P.X TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG P.Y TRANSFERENCI	5045		20,00
(95)	SISPAG P.X TRANSFERENCI	5045		2.000,00
(95)	SISPAG P.X TRANSFERENCI	5045		5.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.587,72
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		11.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		15.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.599,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		120,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.000,00

77A

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.300,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		6.000,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		1.000,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		4.200,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		3.000,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		5.000,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		1.107,61
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		5.150,00
(95)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	245	0,04	
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	100.223,13	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		100.223,13
(245)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	95		0,04
(5045)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	95	169,89	
(5045)	SAQUE CARTAO MAGNETICO	95	5.000,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	85,63	
(5045)	SISPAG GPS	95	133,32	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	15.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	20,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.587,72	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	11.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	15.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.599,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	120,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.000,00	



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

488  
Folha: 48

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.300,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	6.000,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	4.200,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	3.000,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	5.000,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	1.107,61	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	5.150,00	
<b>17 de junho de 2022</b>				
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		20,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.800,00
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	734,78	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		734,78
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	20,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.800,00	
<b>20 de junho de 2022</b>				
(95)	ITAU SEG VIDA PF 03/12	5045		107,50
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 03/12	95	107,50	
<b>21 de junho de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		9,19
(95)	SISPAG BOLETO BANCO 341	5045		2.758,88
(95)	TED 001.0568PM ARAME FEB	245	27.156,85	
(95)	ÁPL APLIC AUT MAIS	175		23.196,06
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	23.196,06	
(245)	TED 001.0568PM ARAME FEB	95		27.156,85
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	9,19	
(5045)	SISPAG BOLETO BANCO 341	95	2.758,88	
<b>22 de junho de 2022</b>				
(95)	SAQUE 24H 01999333	5045		200,00
(95)	SAQUE 24H 03282746	5045		100,00
(95)	SAQUE 24H 03282746	5045		100,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

488 Folha:49

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		11.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		700,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		10.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.400,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		800,00
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	23.196,06	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		23.196,06
(5045)	SAQUE 24H 01999333	95	200,00	
(5045)	SAQUE 24H 03282746	95	100,00	
(5045)	SAQUE 24H 03282746	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	11.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	700,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	10.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.400,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	800,00	
<b>23 de junho de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 22/06	5755		2,60
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		8,80
(95)	SAQUE 24H 01914829	5045		50,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		7.176,06
(95)	PIX TRANSF COMERC23/06	245	7.200,00	
(245)	PIX TRANSF COMERC23/06	95		7.200,00
(5045)	SAQUE 24H 01914829	95	50,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	7.176,06	
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 22/06	95	2,60	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	8,80	

**24 de junho de 2022**

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

490  
Folha: 50

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		24,13
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	PIX TRANSF R J N M24/06	245	1.000,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M24/06	95		1.000,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	24,13	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>27 de junho de 2022</b>				
(95)	SAQUE 24H 00493809 25/06	5045		640,00
(5045)	SAQUE 24H 00493809 25/06	95	640,00	
<b>30 de junho de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		8,59
(95)	RSHOP-PAG*Intimus-001016	5045		5.000,00
(95)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	5045		38,40
(95)	RSHOP-TOTAL CHIC -001016	5045		229,98
(95)	CXE SAQUE 001636,001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 001644,001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 001651,001016	5045		800,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		644,15
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		18.615,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		15.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		14.697,72
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		15.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		4.864,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		4.950,45

M

Jelly

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		10.000,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		10.000,00
(95)	TED 001.2645SME SAO JOSE	245	35.706,80	
(95)	TED 001.2645SME SAO JOSE	245	66.955,00	
(95)	PIX TRANSF R J N M30/06	245	4.000,00	
(245)	TED 001.2645SME SAO JOSE	95		35.706,80
(245)	TED 001.2645SME SAO JOSE	95		66.955,00
(245)	PIX TRANSF R J N M30/06	95		4.000,00
(245)	Receitas na competência.	3425	133.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		133.335,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	8,59	
(5045)	RSHOP-PAG*Intimus-001016	95	5.000,00	
(5045)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	95	38,40	
(5045)	RSHOP-TOTAL CHIC -001016	95	229,98	
(5045)	CXE SAQUE 001636.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 001644.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 001651.001016	95	800,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	644,15	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	18.615,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	15.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	14.697,72	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	15.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.864,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	4.950,45	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	565,83	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	10.000,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	10.000,00	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

492  
Folha:52

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>01 de julho de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		12,39
(95)	SAQUE CARTAO MAGNETICO	5045		4.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.000,00
(95)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	5045		1,48
(95)	PIX TRANSF COMERCIO1/07	245	3.800,00	
(95)	PIX TRANSF R J N M01/07	245	5.000,00	
(245)	PIX TRANSF COMERCIO1/07	95		3.800,00
(245)	PIX TRANSF R J N M01/07	95		5.000,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	12,39	
(5045)	SAQUE CARTAO MAGNETICO	95	4.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.000,00	
(5045)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	95	1,48	
<b>04 de julho de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE PESSOAL 06/22	5755		4,10
(95)	IOF	5725		18,57
(5725)	IOF	95	18,57	
(5755)	TAR SAQUE PESSOAL 06/22	95	4,10	
<b>11 de julho de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		24,99
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		31,62
(95)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	5045		44,69
(95)	SAQUE 24H 00816215 09/07	5045		400,00
(95)	JUROS LIMITE DA CONTA	5045		131,59
(95)	PIX TRANSF R J N M09/07	245	500,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M09/07	95		500,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	24,99	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	31,62	
(5045)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	95	44,69	




DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

493  
Folha:53

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SAQUE 24H 00816215 09/07	95	400,00	
(5045)	JUROS LIMITE DA CONTA	95	131,59	
<b>14 de julho de 2022</b>				
(95)	TAR CONTA CERTA 06/22	5755		105,00
(95)	TAR CTA CERTA EXCED06/22	5755		391,30
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 11/07	5755		2,60
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	PIX TRANSF R J N M14/07	245	1.220,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M14/07	95		1.220,00
(5755)	TAR CONTA CERTA 06/22	95	105,00	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED06/22	95	391,30	
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 11/07	95	2,60	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>15 de julho de 2022</b>				
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		14.480,62
(95)	PIX TRANSF COMERC15/07	245	15.100,00	
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	14.480,62	
(245)	PIX TRANSF COMERC15/07	95		15.100,00
<b>18 de julho de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		150,00
(95)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	5045		650,00
(95)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	5045		255,90
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		50,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		33,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		300,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.280,00

777

*[Handwritten signature]*

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

494  
Folha:54

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	PIX TRANSF R J N M18/07	245	4.160,00	
(95)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	245	0,01	
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	11.058,89	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		11,058,89
(245)	PIX TRANSF R J N M18/07	95		4.160,00
(245)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	95		0,01
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	150,00	
(5045)	RSHOP-LIDERPLAST -001016	95	650,00	
(5045)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	95	255,90	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	50,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	33,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	300,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.280,00	
<b>19 de julho de 2022</b>				
(95)	RSHOP-LAVANDERIA -001016	5045		617,00
(95)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	5045		3,79
(95)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	5045		87,00
(95)	SAQUE 24H 04290961	5045		100,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		159,89
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045		50,98
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		600,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.500,00
(95)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	245	0,01	

PA

Lube

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	3.421,73	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		3.421,73
(245)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	95		0,01
(5045)	RSHOP-LAVANDERIA -001016	95	617,00	
(5045)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	95	3,79	
(5045)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	95	87,00	
(5045)	SAQUE 24H 04290961	95	100,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	159,89	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	50,98	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	600,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.500,00	
<b>20 de julho de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	ITAU SEG VIDA PF 04/12	5045		107,50
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 04/12	95	107,50	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>21 de julho de 2022</b>				
(95)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	5045		52,50
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		57,00
(5045)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	95	52,50	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	57,00	
<b>22 de julho de 2022</b>				
(95)	SAQUE 24H 04357885	5045		90,00
(5045)	SAQUE 24H 04357885	95	90,00	
<b>29 de julho de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		100,00



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

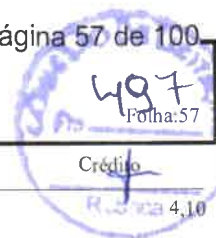
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		14,69
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		30,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	5045		15,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	5045		15,00
(95)	PIX TRANSF R J N M29/07	245	300,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M29/07	95		300,00
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	100,00	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	14,69	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	30,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	95	15,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	95	15,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>31 de julho de 2022</b>				
(245)	Receitas na competência.	3425	133.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		133.335,00
<b>01 de agosto de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 29/07	5755		2,60
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		7,62
(95)	SAQUE 24H 02919793 30/07	5045		600,00
(95)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	5045		3,39
(95)	PIX TRANSF CLAUDIA30/07	245	600,00	
(245)	PIX TRANSF CLAUDIA30/07	95		600,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	7,62	
(5045)	SAQUE 24H 02919793 30/07	95	600,00	
(5045)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	95	3,39	
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 29/07	95	2,60	
<b>02 de agosto de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 30/07	5755		2,60
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40




DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	TAR SAQUE PESSOAL 07/22	5755		Rubrica 4,10
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		65,30
(95)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	5045		66,85
(95)	CXE SAQUE 000943.001016	5045		100,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		53,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		61,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	5045		15,00
(95)	IOF	5725		7,21
(95)	PIX TRANSF EDSON C02/08	245	400,00	
(245)	PIX TRANSF EDSON C02/08	95		400,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	65,30	
(5045)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	95	66,85	
(5045)	CXE SAQUE 000943.001016	95	100,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	53,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	61,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	95	15,00	
(5725)	IOF	95	7,21	
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 30/07	95	2,60	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
(5755)	TAR SAQUE PESSOAL 07/22	95	4,10	
<b>03 de agosto de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 02/08	5755		2,60
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		9,85
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		13,67
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	9,85	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	13,67	
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 02/08	95	2,60	
<b>10 de agosto de 2022</b>				
(95)	JUROS LIMITE DA CONTA	5045		147,60
(5045)	JUROS LIMITE DA CONTA	95	147,60	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

498  
Folha:58

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>11 de agosto de 2022</b>				
(95)	TAR CONTA CERTA 07/22	5755		122,00
(95)	TAR CTA CERTA EXCED07/22	5755		43,35
(95)	CXE SAQUE 000612.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000620.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000638.001016	5045		540,00
(95)	CXE SAQUE 000646.001016	5045		1.000,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		321,33
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		5.833,95
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		53,32
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		360,80
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		215,57
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		163,04
(95)	SISPAG BOLETO BANCO 341	5045		14.767,88
(95)	SISPAG BOLETO BANCO 341	5045		2.908,53
(95)	SISPAG BOLETO BANCO 341	5045		3.399,01
(95)	SISPAG GPS	5045		145,64
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		10.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		144,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		700,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		8.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		80,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.500,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		1.000,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		1.000,00
(95)	TED 001.2645SME SAO JOSE	245	66.540,00	
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		5.887,38
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	5.887,38	
(245)	TED 001.2645SME SAO JOSE	95		66.540,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	CXE SAQUE 000612.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000620.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000638.001016	95	540,00	
(5045)	CXE SAQUE 000646.001016	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	321,33	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	5.833,95	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	53,32	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	360,80	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	215,57	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	163,04	
(5045)	SISPAG BOLETO BANCO 341	95	14.767,88	
(5045)	SISPAG BOLETO BANCO 341	95	2.908,53	
(5045)	SISPAG BOLETO BANCO 341	95	3.399,01	
(5045)	SISPAG GPS	95	145,64	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	10.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	144,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	700,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	8.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	80,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.500,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	1.000,00	
(5755)	TAR CONTA CERTA 07/22	95	122,00	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED07/22	95	43,35	

**12 de agosto de 2022**

(95)	SAQUE CARTAO MAGNETICO	5045		5.000,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		144,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		40,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.900,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

500  
Folha:60

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	5.887,38	
{175}	RES APLIC AUT MAIS	95		5.887,38
(5045)	SAQUE CARTAO MAGNETICO	95	5.000,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	144,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	40,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.900,00	
<b>17 de agosto de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		9,60
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	9,60	
<b>18 de agosto de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		31,16
(95)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	5045		67,75
(95)	RSHOP-PAG*Restaur-001016	5045		74,00
(95)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	5045		75,59
(95)	SAQUE 24H 02870236	5045		100,00
(95)	PIX TRANSF MARCOS 18/08	245	350,00	
(245)	PIX TRANSF MARCOS 18/08	95		350,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	31,16	
(5045)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	95	67,75	
(5045)	RSHOP-PAG*Restaur-001016	95	74,00	
(5045)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	95	75,59	
(5045)	SAQUE 24H 02870236	95	100,00	
<b>19 de agosto de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		30,95
(95)	RSHOP-CD MANIA -001016	5045		23,00
(95)	RSHOP-LAVANDERIA -001016	5045		663,00
(95)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	5045		121,50
(95)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	5045		11,49
(95)	SAQUE 24H 00987396	5045		150,00




DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

503  
Folha: 61

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.650,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		4.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		650,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.700,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	5045		20,00
(95)	PIX TRANSF PM ARAM19/08	245	24.572,29	
(245)	PIX TRANSF PM ARAM19/08	95		24.572,29
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	30,95	
(5045)	RSHOP-CD MANIA -001016	95	23,00	
(5045)	RSHOP-LAVANDERIA -001016	95	663,00	
(5045)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	95	121,50	
(5045)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	95	11,49	
(5045)	SAQUE 24H 00987396	95	150,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.650,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	650,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.000,00	

M

Folha

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.700,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	95	20,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>22 de agosto de 2022</b>				
(95)	SAQUE 24H 00709428 20/08	5045		50,00
(95)	EST ITAU SEG VID PF05/12	5045	107,50	
(95)	ITAU SEG VIDA PF 05/12	5045		107,50
(5045)	SAQUE 24H 00709428 20/08	95	50,00	
(5045)	EST ITAU SEG VID PF05/12	95		107,50
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 05/12	95	107,50	
<b>23 de agosto de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 20/08	5755		2,60
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 20/08	95	2,60	
<b>25 de agosto de 2022</b>				
(95)	BO EST ENCARGOS	5045	0,06	
(95)	BO EST ENCARGOS	5045	0,04	
(5045)	BO EST ENCARGOS	95		0,06
(5045)	BO EST ENCARGOS	95		0,04
<b>30 de agosto de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		5,50
(95)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	5045		30,00
(95)	SAQUE 24H 04036380	5045		50,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		4.800,00
(95)	PIX TRANSF GILVAN 30/08	245	5.000,00	
(245)	PIX TRANSF GILVAN 30/08	95		5.000,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	5,50	
(5045)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	95	30,00	
(5045)	SAQUE 24H 04036380	95	50,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.800,00	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ: 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

503  
Folha:63

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>31 de agosto de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		15,07
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		80,00
(245)	Receitas na competência.	3425	133.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		133.335,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	15,07	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	80,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>01 de setembro de 2022</b>				
(95)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	5045		1,30
(5045)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	95	1,30	
<b>02 de setembro de 2022</b>				
(95)	TAR CONTA CERTA 08/22	5755		122,00
(95)	TAR CTA CERTA EXCED08/22	5755		141,28
(95)	TAR SAQUE PESSOAL 08/22	5755		4,10
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		2.413,49
(95)	IOF	5725		7,29
(95)	ITAU SEG VIDA PF 05/12	5045		107,50
(95)	PIX TRANSF R J N M02/09	245	4.500,00	
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	2.413,49	
(245)	PIX TRANSF R J N M02/09	95		4.500,00
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 05/12	95	107,50	
(5725)	IOF	95	7,29	
(5755)	TAR CONTA CERTA 08/22	95	122,00	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED08/22	95	141,28	
(5755)	TAR SAQUE PESSOAL 08/22	95	4,10	






DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

504  
Folha: 64

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de setembro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		12,57
(95)	RSHOP-JESSICA CAS-001016	5045		166,12
(95)	RSHOP-PAG*Restaur-001016	5045		219,00
(95)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	5045		21,99
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		100,00
(95)	CXE SAQUE 004192.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 004200.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 004218.001016	5045		1.000,00
(95)	CXE SAQUE 004689.001016	5045		1.000,00
(95)	SAQUE CARTAO MAGNETICO	5045		5.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		700,00
(95)	S'SPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.100,00
(95)	S;SPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SIS PAG PIX TRANSFERENCI	5045		9.000,00
(95)	TED 001.1414R J N MARTIN	245	30.470,00	
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		4.050,32
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	4.050,32	
(245)	TED 001.1414R J N MARTIN	95		30.470,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	12,57	
(5045)	RSHOP-JESSICA CAS-001016	95	166,12	
(5045)	RSHOP-PAG*Restaur-001016	95	219,00	
(5045)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	95	21,99	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	100,00	
(5045)	CXE SAQUE 004192.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 004200.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 004218.001016	95	1.000,00	
(5045)	CXE SAQUE 004689.001016	95	1.000,00	
(5045)	SAQUE CARTAO MAGNETICO	95	5.000,00	



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

505  
Folha:65

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	700,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	9.000,00	
<b>06 de setembro de 2022</b>				
(95)	SAQUE CARTAO MAGNETICO	5045		5.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		600,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.000,00
(95)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	245	0,01	
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	6.463,81	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		6.463,81
(245)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	95		0,01
(5045)	SAQUE CARTAO MAGNETICO	95	5.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	600,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.000,00	
<b>12 de setembro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		36,66
(95)	SAQUE 24H 02576601 10/09	5045		20,00
(95)	JUROS LIMITE DA CONTA	5045		145,58
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	36,66	
(5045)	SAQUE 24H 02576601 10/09	95	20,00	
(5045)	JUROS LIMITE DA CONTA	95	145,58	
<b>13 de setembro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	5045		121,50
(95)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	5045		29,00
(95)	SAQUE 24H 02974087	5045		300,00
(95)	SAQUE 24H 03204120	5045		500,00
(95)	SAQUE 24H 03293925	5045		300,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SAQUE 24H 03716156	5045		600,00
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045		697,42
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		150,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		9.550,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.500,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		1.060,83
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		672,01
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		2.333,79
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		2.452,35
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 2064	5045		20,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	5045		20,00
(95)	PIX TRANSF PM ARAM13/09	245	28.626,87	
(245)	PIX TRANSF PM ARAM13/09	95		28.626,87
(5045)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	95	121,50	
(5045)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	95	29,00	
(5045)	SAQUE 24H 02974087	95	300,00	
(5045)	SAQUE 24H 03204120	95	500,00	
(5045)	SAQUE 24H 03293925	95	300,00	
(5045)	SAQUE 24H 03716156	95	600,00	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	697,42	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	150,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	9.550,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.500,00	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

507  
Folha:67

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.060,83	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	672,01	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	2.333,79	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	2.452,35	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 2064	95	20,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	95	20,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>14 de setembro de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 13/09	5755		2,60
(95)	SAQUE 24H 00310656	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		180,00
(5045)	SAQUE 24H 00310656	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	180,00	
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 13/09	95	2,60	
<b>15 de setembro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		17,60
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-JR EQUIPAM-001016	5045		100,00
(95)	RSHOP-JULIANA JUL-001016	5045		10,00
(95)	RSHOP-SAGA INDIAN-001016	5045		914,74
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		376,37
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		163,24
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		213,24
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		394,19
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		2.981,25
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		118,77
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		339,11
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		19,44
(95)	SISPAG GPS	5045		148,28
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.500,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		4.984,32
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		14.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.788,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		20.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		11.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		37.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.500,00
(95)	TED 001.2645SME SAO JOSE	245	82.598,00	
(95)	TED 001.2645SME SAO JOSE	245	15.809,50	
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		45.029,10
(95)	PIX TRANSF COMERCII5/09	245	41.100,00	
(95)	PIX TRANSF COMERCII5/09	245	10.000,00	
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	45.029,10	
(245)	TED 001.2645SME SAO JOSE	95		82.598,00
(245)	TED 001.2645SME SAO JOSE	95		15.809,50
(245)	PIX TRANSF COMERCII5/09	95		41.100,00
(245)	PIX TRANSF COMERCII5/09	95		10.000,00
(5045)	RSHOP-J R EQUIPAM-001016	95	100,00	
(5045)	RSHOP-JULIANA JUL-001016	95	10,00	
(5045)	RSHOP-SAGA INDIAN-001016	95	914,74	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	376,37	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	163,24	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	213,24	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	394,19	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	2.981,25	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	118,77	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	339,11	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	19,44	
(5045)	SISPAG GPS	95	148,28	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.984,32	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	14.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.788,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	20.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	11.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	37.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.500,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	17,60	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>16 de setembro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		100,00
(95)	CXE SAQUE 000174.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000182.001016	5045		1.500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		15.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		57,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		7.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		15.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.000,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 2881	5045		20,00
(95)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	245	0,02	
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	45.029,10	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		45.029,10
(245)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	95		0,02

DISTRIBUIDORA LUBÉKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	100,00	
(5045)	CXE SAQUE 000174.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000182.001016	95	1.500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	15.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	57,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	7.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	15.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.000,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 2881	95	20,00	
<b>19 de setembro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	5045		55,43
(5045)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	95	55,43	
<b>20 de setembro de 2022</b>				
(95)	EST ITAU SEG VID PF06/12	5045	107,50	
(95)	ITAU SEG VIDA PF 06/12	5045		107,50
(5045)	EST ITAU SEG VID PF06/12	95		107,50
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 06/12	95	107,50	
<b>26 de setembro de 2022</b>				
(95)	SAQUE 24H 15765167	5045		50,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		300,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.696,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		1.101,23
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		322,51
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		701,47
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		611,50
(95)	PIX TRANSF R J N M26/09	245	5.000,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M26/09	95		5.000,00
(5045)	SAQUE 24H 15765167	95	50,00	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

533  
Folha: 71

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	300,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.696,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.101,23	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	322,51	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	701,47	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	611,50	
<b>27 de setembro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-TOP 10 DE P-001016	5045		80,00
(95)	SAQUE 24H 04760567	5045		1.000,00
(95)	SAQUE 24H 04772604	5045		700,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		600,00
(95)	ITAU SEG VIDA PF 06/12	5045		107,50
(95)	PIX TRANSF COMERCII27/09	245	3.000,00	
(245)	PIX TRANSF COMERCII27/09	95		3.000,00
(5045)	RSHOP-TOP 10 DE P-001016	95	80,00	
(5045)	SAQUE 24H 04760567	95	1.000,00	
(5045)	SAQUE 24H 04772604	95	700,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	600,00	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 06/12	95	107,50	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>28 de setembro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		8,80
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		14,89
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		37,79
(95)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	5045		178,20
(95)	SAQUE 24H 00313247	5045		200,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	14,89	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	37,79	

MA

Selo



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha: 72

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	95	178,20	
(5045)	SAQUE 24H 00313247	95	200,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	8,80	
<b>29 de setembro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	5045		20,00
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	95	20,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>30 de setembro de 2022</b>				
(245)	Receitas na competência.	3425	133.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		133.335,00
<b>03 de outubro de 2022</b>				
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 8116	5045		20,00
(95)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	5045		1,15
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 8116	95	20,00	
(5045)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	95	1,15	
<b>04 de outubro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE PESSOAL 09/22	5755		8,20
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		20,00
(95)	IOF	5725		13,57
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	20,00	
(5725)	IOF	95	13,57	
(5755)	TAR SAQUE PESSOAL 09/22	95	8,20	
<b>10 de outubro de 2022</b>				
(95)	JUROS LIMITE DA CONTA	5045		150,28
(5045)	JUROS LIMITE DA CONTA	95	150,28	
<b>13 de outubro de 2022</b>				
(95)	TAR CONTA CERTA 09/22	5755		122,00
(95)	TAR CTA CERTA EXCED09/22	5755		227,80
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.175,99
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.021,04
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.959,96
(95)	PIX TRANSF COMERCII3/10	245	10.000,00	
(245)	PIX TRANSF COMERCII3/10	95		10.000,00
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.175,99	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.021,04	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.959,96	
(5755)	TAR CONTA CERTA 09/22	95	122,00	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED09/22	95	227,80	
<b>14 de outubro de 2022</b>				
(95)	CXE SAQUE 000349.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000356.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000364.001016	5045		1.500,00
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		11.947,52
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		22.246,95
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		4.975,62
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		10.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		22.246,95
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		13.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.110,12
(95)	SISPAC PIX TRANSFERENCI	5045		3.835,00

Handwritten initials and signature at the bottom right of the page.

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		10.000,00
(95)	TED 001.2645SME SAO JOSE	245	117.155,00	
(95)	APL APLIC AUT MAIS	175		25.277,80
(95)	EST SISPA N MOVEI	245	22.246,95	
(175)	APL APLIC AUT MAIS	95	25.277,80	
(245)	TED 001.2645SME SAO JOSE	95		117.155,00
(245)	EST SISPA N MOVEI	95		22.246,95
(5045)	CXE SAQUE 000349.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000356.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000364.001016	95	1.500,00	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	11.947,52	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	22.246,95	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.975,62	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	10.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	22.246,95	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	13.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.110,12	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.835,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	10.000,00	
<b>17 de outubro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-J R EQUIPAM-001016	5045		50,00
(95)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	5045		109,57
(95)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	5045		187,85

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	CXE SAQUE 000117.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000125.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000133.001016	5045		1.500,00
(95)	CXE SAQUE 000141.001016	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		80,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		9.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		974,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		104,12
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		2.408,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.600,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		950,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	504		423,15
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		385,00
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	5045		20,00
(95)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	245	0,03	
(95)	RES APLIC AUT MAIS	175	25.277,80	
(175)	RES APLIC AUT MAIS	95		25.277,80
(245)	REND PAGO APLIC AUT MAIS	95		0,03
(5045)	RSHOP-J R EQUIPAM-001016	95	50,00	
(5045)	RSHOP-LOTERICA TI-001016	95	109,57	
(5045)	RSHOP-MATEUS SUPE-001016	95	187,85	
(5045)	CXE SAQUE 000117.001016	95	1.500,00	

*Handwritten signatures and initials.*

**DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)**  
 CNPJ : 04131433000137  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	CXE SAQUE 000125.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000133.001016	95	1.500,00	
(5045)	CXE SAQUE 000141.001016	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	80,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	9.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	974,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	104,12	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	2.408,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.600,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	950,00	
(5045)	SISPAG TR B COD BARRAS	95	423,15	
(5045)	SISPAG TR B COD BARRAS	95	385,00	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	95	20,00	
<b>19 de outubro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		24,47
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		19,67
(95)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	5045		23,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	24,47	
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	19,67	
(5045)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	95	23,00	
<b>20 de outubro de 2022</b>				
(95)	EST ITAU SEG VID PF07/12	5045	107,50	
(95)	ITAU SEG VIDA PF 07/12	5045		107,50

*MA* *Silva*

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	EST ITAU SEG VID PF07/12	95		107,50
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 07/12	95	107,50	
<b>25 de outubro de 2022</b>				
(95)	TAR SALDO BCO 24HS 22/10	5755		2,60
(5755)	TAR SALDO BCO 24HS 22/10	95	2,60	
<b>31 de outubro de 2022</b>				
(245)	Receitas na competência.	3425	133.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		133.335,00
<b>01 de novembro de 2022</b>				
(95)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	5045		2,60
(5045)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	95	2,60	
<b>03 de novembro de 2022</b>				
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 8116	5045		14,00
(95)	IOF	5725		6,60
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 8116	95	14,00	
(5725)	IOF	95	6,60	
<b>10 de novembro de 2022</b>				
(95)	SAQUE 24H 00762005	5045		550,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		50,00
(95)	JUROS LIMITE DA CONTA	5045		158,94
(95)	PIX TRANSF R J N M10/11	245	646,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M10/11	95		646,00
(5045)	SAQUE 24H 00762005	95	550,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	50,00	
(5045)	JUROS LIMITE DA CONTA	95	158,94	
<b>17 de novembro de 2022</b>				
(95)	TAR CONTA CERTA 10/22	5755		122,00
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		61,07
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		20.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.000,00
(95)	PIX TRANSF PM ARAM17/11	245	23.437,00	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(245)	PIX TRANSF PM ARAM17/11	95		23.437,00
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	61,07	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	20.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.000,00	
(5755)	TAR CONTA CERTA 10/22	95	122,00	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>18 de novembro de 2022</b>				
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		7.125,75
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		139,00
(95)	PIX TRANSF COMERCII8/11	245	7.126,00	
(245)	PIX TRANSF COMERCII8/11	95		7.126,00
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	7.125,75	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	139,00	
<b>21 de novembro de 2022</b>				
(95)	EST ITAU SEG VID PF07/12	5045	107,50	
(95)	EST ITAU SEG VID PF08/12	5045	107,50	
(95)	ITAU SEG VIDA PF 07/12	5045		107,50
(95)	ITAU SEG VIDA PF 08/12	5045		107,50
(5045)	EST ITAU SEG VID PF07/12	95		107,50
(5045)	EST ITAU SEG VID PF08/12	95		107,50
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 07/12	95	107,50	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 08/12	95	107,50	
<b>30 de novembro de 2022</b>				
(95)	CXE SAQUE 000687.001016	5045		100,00
(95)	CXE SAQUE 000695.001016	5045		100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		500,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		2.000,00
(95)	SISPAG TED D OUTR	5045		2.000,00
(95)	PIX TRANSF R J N M30/11	245	5.000,00	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha: 79

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	PIX TRANSF Raphael30/11	245	130,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M30/11	95		5.000,00
(245)	PIX TRANSF Raphael30/11	95		130,00
(245)	Receitas na competência.	3425	133.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		133.335,00
(5045)	CXE SAQUE 000687.001016	95	100,00	
(5045)	CXE SAQUE 000695.001016	95	100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	500,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	2.000,00	
(5045)	SISPAG TED D OUTR	95	2.000,00	
<b>01 de dezembro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	5045		7,05
(95)	SAQUE 24H 00938126	5045		20,00
(95)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	5045		3,92
(5045)	RSHOP-PAGUE MENOS-001016	95	7,05	
(5045)	SAQUE 24H 00938126	95	20,00	
(5045)	JUROS EXCESSO LIM CONTA	95	3,92	
<b>02 de dezembro de 2022</b>				
(95)	IOF	5725		2,51
(5725)	IOF	95	2,51	
<b>09 de dezembro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		100,00
(95)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	5045		100,00
(95)	CXE SAQUE 000091.001016	5045		200,00
(95)	SAQUE 24H 00735340	5045		80,00
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045		158,90
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045		65,10
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045		65,20
(95)	TED 001.3846SEPLAN MA	245	800,25	
(95)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	5045		25,00



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(245)	TED 001.3846SEPLAN MA	95		800,25
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	100,00	
(5045)	RSHOP-POSTO BOA S-001016	95	100,00	
(5045)	CXE SAQUE 000091.001016	95	200,00	
(5045)	SAQUE 24H 00735340	95	80,00	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	158,90	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	65,10	
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	65,20	
(5045)	INT PRE-PAGOXXXXX 9618	95	25,00	
<b>12 de dezembro de 2022</b>				
(95)	JUROS LIMITE DA CONTA	5045		166,00
(5045)	JUROS LIMITE DA CONTA	95	166,00	
<b>14 de dezembro de 2022</b>				
(95)	TAR CONTA CERTA 11/22	5755		122,00
(95)	TAR CTA CERTA EXCED10/22	5755		198,19
(95)	TAR CTA CERTA EXCED11/22	5755		65,75
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		163,19
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		116,13
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		2.335,49
(95)	SISPAG BOLET OUTR BCO	5045		1.049,69
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		4.800,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		4.770,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		9.945,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		6.030,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha:81

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		200,00
(95)	TED 001.2628PM SAO V FER	245	30.115,00	
(95)	PIX TRANSF R J N M14/12	245	4.500,00	
(245)	TED 001.2628PM SAO V FER	95		30.115,00
(245)	PIX TRANSF R J N M14/12	95		4.500,00
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	163,19	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	116,13	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	2.335,49	
(5045)	SISPAG BOLET OUTR BCO	95	1.049,69	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.800,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.770,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	9.945,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	6.030,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	200,00	
(5755)	TAR CONT. CERTA 11/22	95	122,00	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED10/22	95	198,19	
(5755)	TAR CTA CERTA EXCED11/22	95	65,75	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>15 de dezembro de 2022</b>				
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.890,00
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.890,00	
<b>20 de dezembro de 2022</b>				
(95)	EST ITAU SEC VID PF07/12	5045	107,50	
(95)	EST ITAU SEC VID PF08/12	5045	107,50	
(95)	EST ITAU SEC VID PF09/12	5045	107,50	

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ: 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	ITAU SEG VIDA PF 07/12	5045		107,50
(95)	ITAU SEG VIDA PF 08/12	5045		107,50
(95)	ITAU SEG VIDA PF 09/12	5045		107,50
(5045)	EST ITAU SEG VID PF07/12	95		107,50
(5045)	EST ITAU SEG VID PF08/12	95		107,50
(5045)	EST ITAU SEG VID PF09/12	95		107,50
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 07/12	95	107,50	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 08/12	95	107,50	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 09/12	95	107,50	
<b>21 de dezembro de 2022</b>				
(95)	CXE SAQUE 000323.001016	5045		750,00
(95)	CXE SAQUE 000331.001016	5045		750,00
(95)	CXE SAQUE 000349.001016	5045		750,00
(95)	CXE SAQUE 000356.001016	5045		750,00
(95)	CXE SAQUE 000364.001016	5045		750,00
(95)	CXE SAQUE 000372.001016	5045		750,00
(95)	SISPAG	5045		3.000,00
(95)	SISPAG BOLETO BANCO 341	5045		7.000,00
(95)	SISPAG BOLETO BANCO 341	5045		5.400,00
(95)	SISPAG CONCESSIONARIA	5045		156,23
(95)	SISPAG GFIP	5045		399,34
(95)	SISPAG GFIP	5045		337,36
(95)	SISPAG GFIP	5045		280,53
(95)	SISPAG GFIP	5045		236,98
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.800,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		3.000,00

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.062,47
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		30.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		400,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		17.600,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.587,72
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.450,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		500,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.532,70
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.100,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		5.500,00
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		287,90
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		115,44
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		722,40
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		207,46
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		319,17
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		1.392,45
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		722,40
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		207,46
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		207,46
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		287,90
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		115,44
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		115,44
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		332,14
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		1.190,95
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		1.190,95
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045		1.190,95

*M*

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	C/P	Débito	Fis	Crédito
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045			229,04
(95)	SISPAG TRIB COD BARRAS	5045			722,40
(95)	TED 001.2645SME SAO JOSE	245	132.649,00		
(95)	ITAU SEG VIDA PF 07/12	5045			107,50
(95)	ITAU SEG VIDA PF 08/12	5045			107,50
(95)	ITAU SEG VIDA PF 09/12	5045			107,50
(245)	TED 001.2645SME SAO JOSE	95			132.649,00
(5045)	CXE SAQUE 000323.001016	95	750,00		
(5045)	CXE SAQUE 000331.001016	95	750,00		
(5045)	CXE SAQUE 000349.001016	95	750,00		
(5045)	CXE SAQUE 000356.001016	95	750,00		
(5045)	CXE SAQUE 000364.001016	95	750,00		
(5045)	CXE SAQUE 000372.001016	95	750,00		
(5045)	SISPAG	95	3.000,00		
(5045)	SISPAG BOLETO BANCO 341	95	7.000,00		
(5045)	SISPAG BOLETO BANCO 341	95	5.400,00		
(5045)	SISPAG CONCESSIONARIA	95	156,23		
(5045)	SISPAG GFIP	95	399,34		
(5045)	SISPAG GFIP	95	337,36		
(5045)	SISPAG GFIP	95	280,53		
(5045)	SISPAG GFIP	95	236,98		
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.800,00		
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00		
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00		
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.200,00		
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.100,00		
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	3.000,00		
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.062,47		
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.100,00		
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	30.000,00		



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha:85



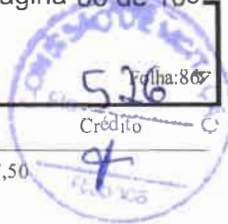
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	525
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	17.600,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.587,72	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.450,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	500,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.532,70	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.100,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	5.500,00	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	287,90	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	115,44	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	722,40	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	207,46	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	319,17	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.392,45	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	722,40	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	207,46	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	207,46	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	287,90	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	115,44	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	115,44	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	332,14	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.190,95	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.190,95	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	1.190,95	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	229,04	
(5045)	SISPAG TRIB COD BARRAS	95	722,40	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 07/12	95	107,50	
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 08/12	95	107,50	

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page.

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5045)	ITAU SEG VIDA PF 09/12	95	107,50	
<b>22 de dezembro de 2022</b>				
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		19.000,00
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	19.000,00	
<b>23 de dezembro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-FRIBAL CALH-001016	5045		1.700,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		4.770,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.321,33
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.039,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		9.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.799,35
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		22.247,43
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		11.250,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.954,30
(95)	PIX TRANSF COMERC23/12	245	40.000,00	
(95)	PIX TRANSF COMERC23/12	245	9.000,00	
(95)	PIX TRANSF COMERC23/12	245	6.200,00	
(245)	PIX TRANSF COMERC23/12	95		40.000,00
(245)	PIX TRANSF COMERC23/12	95		9.000,00
(245)	PIX TRANSF COMERC23/12	95		6.200,00
(5045)	RSHOP-FRIBAL CALH-001016	95	1.700,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	4.770,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.321,33	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.039,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	9.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.799,35	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	22.247,43	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	11.250,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.954,30	

*[Handwritten signatures]*

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>27 de dezembro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-CARONE COMB-001016	5045		50,00
(95)	SAQUE 24H 03674389	5045		50,00
(5045)	RSHOP-CARONE COMB-001016	95	50,00	
(5045)	SAQUE 24H 03674389	95	50,00	
<b>28 de dezembro de 2022</b>				
(95)	TAR SAQUE BCO 24HS	5755		4,40
(95)	RSHOP-CARONELOJA -001016	5045		35,95
(5045)	RSHOP-CARONELOJA -001016	95	35,95	
(5755)	TAR SAQUE BCO 24HS	95	4,40	
<b>30 de dezembro de 2022</b>				
(95)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	5045		60,00
(95)	SAQUE 24H 04160487	5045		200,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	5045		1.000,00
(95)	SISPAG PIX TRANSFERENC	5045		400,00
(95)	PIX TRANSF R J N M30/12	245	2.169,00	
(245)	PIX TRANSF R J N M30/12	95		2.169,00
(5045)	RSHOP-PAPELARIA P-001016	95	60,00	
(5045)	SAQUE 24H 04160487	95	200,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	1.000,00	
(5045)	SISPAG PIX TRANSFERENCI	95	400,00	
<b>31 de dezembro de 2022</b>				
(245)	Receitas na competência.	3425	257.335,00	
(3425)	Receitas na competência.	245		257.335,00
(2945)	Encerramento do exercício	6155		278.341,69
(3425)	Encerramento do exercício	6155	1.724.020,00	
(5045)	Encerramento do exercício	6155		1.442.114,22
(5725)	Encerramento do exercício	6155		114,40
(5755)	Encerramento do exercício	6155		3.449,69
(6155)	Encerramento do exercício	3425		1.724.020,00
(6155)	Encerramento do exercício	5045	1.442.114,22	
(6155)	Encerramento do exercício	5725	114,40	
(6155)	Encerramento do exercício	5755	3.449,69	
(6155)	Encerramento do exercício	2945	278.341,69	



DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA (00062)

CNPJ : 04131433000137

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>			8.706.671,80	8.706.671,80

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

**Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37 NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.



ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	488.674,37D	Fornecedores	250.840,21C
Contas a Receber	188.637,20D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	18.414,30D	Obrigações Fiscais	152.274,15C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	3.673,81C
		Contas a Pagar	22.850,00C
		Provisões	24.420,12C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	370.000,00D	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Intangível	0,00D	Capital Social	300.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	33.325,89C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	278.341,69C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
<b>TOTAL</b>	<b>1.032.399,98D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.032.399,98C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233

*MA* *Felipe*

**Demonstração do Resultado de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37 NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.



Descrição	Exercício Atual
<b>Vendas de produtos, mercadorias e serviços</b>	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.724.020,00C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	198.723,20D
<b>= Receita</b>	<b>1.525.296,80C</b>
<b>(-) Custo das vendas</b>	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	750.000,00D
<b>= Lucro bruto</b>	<b>775.296,80C</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>	
Despesas Administrativas	400.716,42D
Despesas com Vendas	74.350,00D
Outras Despesas Gerais	18.324,60D
<b>= Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>281.905,78C</b>
<b>(+/-) Resultado financeiro</b>	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	3.564,09D
<b>(+/-) Outras receitas e despesas operacionais</b>	0,00C
<b>= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro</b>	<b>278.341,69C</b>
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
<b>= Resultado líquido do período</b>	<b>278.341,69C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 84.178.553-34 CRC/MA: 011233

AA [Handwritten signature]

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA - ME declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se as atividades de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2-Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.3-Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.4-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.5-Receiptas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.6-Capital Social**

O Capital social integralizado é de R\$ 300.000,00, composto de 300.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 divididos entre os sócios da empresa.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF:840.788.553-34 CRC/MA: 011233

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37 NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

**Nota 6 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF:840.788.553-34 CRC/MA: 011233

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE**

Lucro/Prejuízo	278.341,69	
		= 0,48
Patrimônio Líquido	578.341,69	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$48,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	
		= 0,44
Ativo	1.032.399,98	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 44% do ativo total.

**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	
		= 0,79
Patrimônio Líquido	578.341,69	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 79% do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VÂNIA CONCEIÇÃO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	454.058,29	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

**Capital de Giro Terceiros**

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	578.341,59	
<hr/>		= 0,56
Ativo Total	1.032.390,98	

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 56 % do Ativo Total.

**Capital de Giro Próprio**

Patrimônio Líquido	578.341,69	
<hr/>		= 0,83
Ativo Circulante	695.725,87	

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 83 % do ativo Circulante.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF:840.788.553-34 CRC/MA: 011233

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Solvência Geral**

Ativo	1.032.399,98	
<hr/>		= 2,27
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 227 % do capital de terceiros.

**Participação de Terceiros**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	
<hr/>		= 0,44
Ativo	1.032.399,98	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 44 % do investimento total.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	695.725,87	
<hr/>		= 1,53
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	454.058,29	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,53 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233



**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37 NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	695.725,87	
<hr/>		= 1,53
Passivo Circulante	454.058,29	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,53 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	677.311,57	
<hr/>		= 1,49
Passivo Circulante	454.058,29	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,49 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	488.674,37	
<hr/>		= 1,08
Passivo Circulante	454.058,29	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,08 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VÂNIA CONCEIÇÃO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	241.667,58	
		= 0,42
Patrimônio Líquido	578.341,69	

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 42%

**Capitalização**

Patrimônio Líquido	578.341,69	
		= 0,56
Ativo	1.032.399,98	

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 56% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF:840.788.553-34 CRC/MA: 011233

AA  
Julio

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022**

Empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

NIRE: 21200489001

Endereço: Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP:65056-420.

**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	336.674,11	
		= 0,58
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>578.341,69</b>	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 58% do capital próprio.

**Imobilização dos Recursos Não Correntes**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	336.674,11	
		= 0,58
<b>Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)</b>	<b>578.341,69</b>	

Quanto menor, melhor. 58% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

**Imobilização do Investimento Total**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	336.674,11	
		= 0,33
<b>Ativo</b>	<b>1.032.399,98</b>	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 33% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO NEVES MARTINS  
Sócio Administrador  
CPF: 237.631.243-49

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
Contador(a)  
CPF: 840.788.553-34 CRC/MA: 011233

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nº de Ordem 09

Contém este Livro, 99 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 99 e que serviu de Livro Diário de número 09, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade ..... DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA  
Endereço ..... : Rua Israel, nº01, Sala 04 e 05, EDIF CET, CEP:65056-420  
Cidade ..... : São Luís - MA  
Bairro ..... : Jardim São Cristóvão  
CNPJ..... : 04.131.433/0001-37  
NIRE..... : 21200489001  
Data de Arquivamento..... : 07/11/2000

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

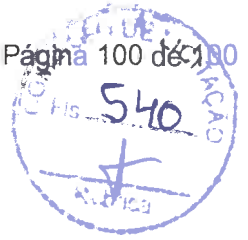
SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

ANTONIO NEVES MARTINS  
CPF:237.631.243-49  
Sócio Administrador

---

VANIA CONCEICAO ALENCAR  
CPF:840.788.553-34 CRC/MA: 011233  
Contador(a)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23763124349	ANTONIO NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 09:44 SOB Nº 20230300227.  
PROTOCOLO: 230300227 DE 06/03/2023. NIRE: 21200489001.  
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br

*mf* *[Assinatura]*



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303041590 em 07/03/2023, protocolo 230300227. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA  
Número de Registro: 21200489001  
CNPJ: 04131433000137  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 9  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
23763124349	ANTONIO NEVES MARTINS	
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR	MA011233

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 09:45 SOB Nº 20230300227.  
PROTOCOLO: 230300227 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303041590. NIRE: 21200489001.  
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME	VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
REGISTRO	MA-011233/O-1
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	*** 788.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão MARANHÃO 20/03/2023 as 10:47:51.  
Válido até: 18/06/2023.  
Código de Controle: 760481.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA

*MA* *[Signature]*



SINTEGRA/ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.131.433/0001-37 Inscrição Estadual: 12.681446-5
Razão Social: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
Regime Apuração: SIMPL ES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ISRAEL
Número: 1 Complemento: SALA 04 E 05 EDIF CET
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65056420 DDD: Telefone: 99999999

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various retail trade codes such as 4759899, 4754701, 4757100, etc.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 15/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 25/02/2021 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como cortidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/04/2023
Número da Consulta:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302547925	
NIRE 21200489001 CNPJ 04.131.433/0001-37		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ISRAEL, Nº 1, SALA 04 E 05 EDIF CET, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65056-420			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230254993	24/02/2023	BALANCO
223	20221063757	29/08/2022	BALANCO
307	20220956022	03/08/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220414734	25/04/2022	OUTROS
002	20220414734	25/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210365447	18/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210365447	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210512407	15/04/2021	BALANCO
223	20160558700	05/07/2016	BALANCO
223	20150088604	05/02/2015	BALANCO
223	20140321411	07/05/2014	BALANCO
002	20110200063	15/04/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050057847	23/02/2005	BALANCO
315	20030344069	30/10/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20030172020	06/06/2003	BALANCO
090	21200489001	07/11/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 16:59:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código MKAVGHEN.



MAC2302547925

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA		Protocolo: MAC2302547879			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200489001	CNPJ 04.131.433/0001-37	Data de Ato Constitutivo 07/11/2000	Início de Atividade 18/01/2000		
Endereço Completo Rua ISRAEL, Nº 1, SALA 04 E 05 EDIF CET, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65056-420					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, CAFE ETC.) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DIVEROS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES)					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO NEVES MARTINS	237.631.243-49	R\$ 210.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEIDIONY NEVES MARTINS DA COSTA	646.589.103-49	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO NEVES MARTINS	237.631.243-49	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
24/02/2023	20230254993	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 16:58:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GB9CQSVZ**.



MAC2302547879

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA  
CNPJ 01.612.625/0001-77



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO –MA, CNPJ: 01.612..25/0001-77, atesta para devidos fins que a Empresa **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME**, sob o CNPJ: 04.131.433/0001-37, executou de forma satisfatória e dentro de todos os prazos estabelecidos de entrega, o serviço de fornecimento de **PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA; E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** abaixo especificados, em plenas condições de uso durante o ano de 2016, não constando nada que a desabone comercial ou tecnicamente, respeitando todos os prazos determinados e a qualidade do material entregue.

#### PLANILHA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	BANDEJA PARA RACK	UND	3
2	BOBINA PARA ROTULADOR	UND	11
3	CARTUCHO HP 122 PRETO	UND	50
4	CARTUCHO HP 21 PRETO	UND	55
5	CARTUCHO HP 27 PRETO	UND	38
6	CARTUCHO HP 28 COLORIDO	UND	37
7	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	25
8	GUIA TRASEIRA PARA PATCH PADRÃO 19 AÇO	UND	10
9	CABOS FECHADO 44U'S	UND	10
10	HD EXTERNO USB 3.0 - 2 TB	UND	10
11	IMPRESSORA HP LASERJET PRO 1102	UND	4
12	MEMORIA RAM 1333 2GB	UND	7
13	MEMORIA RAM 667 2GB	UND	5
14	NOBREAK 3000VA	UND	4
15	ORGANIZADOR DE CABO HORIZONTAL	UND	20
16	PATCH PANEL 24P RJ 45 CAT 5E	UND	7
17	PLACA MÃE	UND	11
18	PROCESSADOR I5	UND	2
19	SERVER SWITCH 8 PORTAS	UND	4
20	SWITCH 24 PORTAS	UND	3
21	CABO DE REDE RJ 45	MT	160
22	CONECTOR RJ 45	UND	8
23	KEYSTONE CAT 5E	UND	27

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA  
RUA DO COMÉRCIO, 5/N – Centro – NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA CEP: 65223-000  
Telefone : (98) 3377-1173

*Handwritten signature and initials*

**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

CNPJ 01.612.625/0001-77



24	KIT VELERO ORGANIZADOR DE CABOS	UND	27
25	MONITOR LED 18,5'	UND	10
26	MOUSE OPTICO USB	UND	24
27	MONITOR LCD 17'	UND	4
28	MEMORIA RAM 1333 4GB	UND	5
29	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS COM 4 PORTAS	UND	3
30	TABLET 10' 16GB	UND	3
31	TECLADO USB ABNT2	UND	14
32	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COL	UND	3
33	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD/DVD/ CARTÃO	UND	5
34	CARTUCHO HP 60 COLOR	UND	42
35	CARTUCHO HP 60 PRETO	UND	43
36	ALICATE PUNCH DOWN C/ IMPACTO	UND	5
37	CARTUCHO HP 22 COLOR	UND	35
38	FORTE IP J2-20 4502W	UND	3
39	MULTIMETRO DIGITAL	UND	6
40	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA 12MM E ROSCA M5	UND	50
41	PATCH CORD 1,50MB CAT 5E	UND	100
42	PROCESSADOR I3	UND	8
43	SERVIDOR EM TORRE 2.1GHZ 10M 16GB RAM	UND	1
44	COMPUTADOR COMPLETO 500GB HD 2GB RAM	UND	2
45	ALL IN ONE 4GB RAM 1TB HD 18 POLEGADAS	UND	6
46	IMPRESSORA BROTHER 8085	UND	6
47	IMPRESSORA BROTHER 8512	UND	4
48	NOTEBOOK 14' 4GB RAM 500HD	UND	3
49	PROJETOR 3000 LUMENS	UND	3
50	DESKTOP 16GB RAM 1 TB	UND	4
51	CARTUCHO HP 122 COLOR	UND	40
52	ROTULADOR COM DISPLAY 2 LINHAS	UND	3
53	CARTUCHO HP 662 COLOR	UND	19
54	CARTUCHO HP 662 PRETO	UND	18
55	DESKTOP 4GB RAM 500 GB HD	UND	2
56	PLACA DE REDE PCI 300MBPS	UND	4
57	PEN DRIVE 4 GB	UND	2
58	PEN DRIVE 8 GB	UND	2
59	CABO TRIPLO KVM 4,3M	UND	3

*Handwritten signature and initials*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO- MA  
CNPJ 01.612.625/0001-77



PLANILHA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Ácido Murático	cx	400
2	Água Sanitária	cx	500
3	Álcool 96° 1000ml	cx	250
4	Avental para uso doméstico, impermeável	und	100
5	Bacia plástica redonda 8 litros	und	100
6	Bacia plástica redonda 80 litros	und	50
7	Balde em plástico capacidade 10 Litros	und	40
8	Balde em plástico capacidade 20 Litros	und	35
9	Balde em plástico capacidade 15 Litros	und	60
10	Cesto com tampa 120 litros	und	100
11	Cesto para banheiro telado 25 cm	und	60
12	Cesto lixo com tampa médio	und	400
13	Copo descartavel para café	cx	100
14	Copo descartavel para água	cx	200
15	Creme dental 90g	und	140
16	Creolina 500ml	cx	80
17	Desinfetante 2L	cx	100
18	Desodorizador de ambiente 400ml	cx	150
19	Detergente liquido 500ml	cx	50
20	Dispenser para papel higiênico p/ 300mts	und	25
21	Escovão limpeza 10 cm	pct	120
22	Escovinha de unha	und	100

MA



## ESTADO DO MARANH O

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANH O- MA

CNPJ 01.612.625/0001-77

23	Esfreg�o com balde	und	40
24	Espanja l�/a�o 60g	frd	80
25	Flanela 100% algod�o pct c/ 12 unds	pct	200
26	Fosforo p/ uso dom�stico	pct	80
27	Guardanapo de papel medindo 33,0 x 30,0cm pct c/ 50 unidades	frd	150
28	Inseticida a base de �gua, embalagem de 300 a 400ml, cx c/ 12 unds	cx	80
29	Isqueiro (12 und)	cx	50
30	Len�o de papel extra macio folha dupla cx c/ 50 und	cx	150
31	Limpa aluminio frasco de 500ml, cx c/ 24 und	cx	50
32	Lixeira de pedal capac. 15L	und	160
33	Lixeira com pedal e tampa capac. 72 L	und	50
34	Lixeira com roda e tampa, al�as laterais, capax. 240L	und	35
35	Lustra moveis para superf�cie de madeira a base de �leo mineral, lavanda, frasco com 200ml - cx c/ 24 unidades	Cx	100
36	Luva de borracha tam. M�dio em l�tex natural	par	150
37	Luva grossa para limpeza	par	150
38	Naftalina em bolas com 32g	pct	100
39	P� de lixo pl�stica	und	100
40	Pano de ch�o p/ limpeza tipo enxug�o	und	600
41	pano de ch�o p/ limpeza tipo saco de a�ugar	und	600
42	Papel aluminio	und	1000
43	Papel higi�nico, pct c/ 40 rolos de 40cm fardo com 16 pacotes	frd	200
44	Papel higi�nico, rol�o com 300 mts	pct	400
45	Papel Toalha, caixa com 2400 folhas	cx	250
46	Plast filme transparente 15x30 cx c/ 25 unds	cx	80
47	Pregador de roupas	dz	160
48	Rodo de borracha 40cm	und	100
49	Sab�o em barra, cx c/ 10 cartelas cada cartela c/ 5 barras	cx	100
50	Sab�o em p� para lavar roupa, fardo com 24 unidades de 50G	cx	350


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANH O - MA  
RUA DO COM RCIO, S/N - Centro - NOVA OLINDA DO MARANH O/MA CEP: 65220-000  
Telefone: (98) 3377-1173

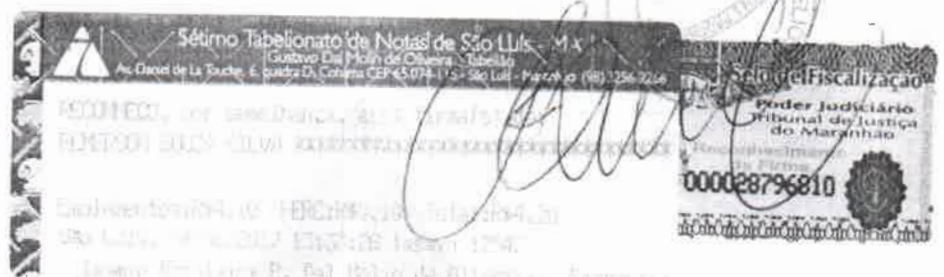


**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO- MA  
CNPJ. 01.612.625/0001-77

51	Sabonete líquido 05 L	und	100
52	Saboneteira com refil de 800ml	und	50
53	Saco plástico p/ coleta de lixo, 100L, fardo com 25 pcts	frd	250
54	Saco plástico p/ coleta de lixo, 30L, fardo com 25 pcts	frd	250
55	Saco plástico p/ coleta de lixo, 15L, fardo com 25 pcts	frd	250
56	Saco plástico picotado 02Kg, bobina 500 unidades	und	100
57	Saco plástico picotado 05Kg, bobina 500 unidades	und	100
58	Soda caustica 70%, 1Kg de tratamento em água potável	und	300
59	Tapete material 100% polipropileno	und	100
60	Toalha de mão	dz	200
61	Toalha de prato	und	200
62	Toalha de rosto	und	300
63	Touca descartavel cx c/ 100	cx	200
64	Vassoura de nylon	und	40
65	Vassoura de pêlo sintético	und	100
66	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	und	100
67	Vela de filtro	und	40

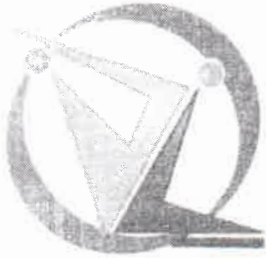
Nova Olinda do Maranhão (MA), 22 de dezembro de 2016.

  
REMERSON SOUZA SILVA  
CHEFE SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA  
RUA DO COMÉRCIO, S/N – Centro – NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA CEP: 65.223-000  
Telefone: (98) 3377-1173



**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MPE**

Processo nº 00000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: O Registro de Preços do tipo menor preço, visando a Futura contratação da empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo da Referência. Anexo I deste Edital

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.131.433/0001-37, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º de Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, ao contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

São Luís (MA), 12 de maio de 2023.

ANTONIO NEVES  
MARTINS:237631  
24349

Assinado de forma digital por ANTONIO  
NEVES MARTINS:23763124349  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS, ou=sig=10534987000188,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=ANTONIO NEVES MARTINS:23763124349  
Dados: 2023.05.12 11:58:59 -0300

ANTONIO NEVES MARTINS

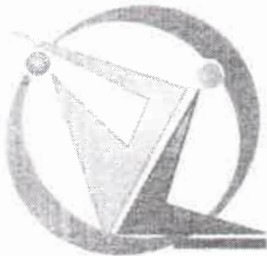
SÓCIO/ADMINISTRADOR

I.D. 0358362954

CPF 23763124349

*Antônio Neves Martins*  
*MA*





**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR



CONFORME DISPOSTO NO INC.XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº 0000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: O Registro de Preços do tipo menor preço, visando a Futura contratação da empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo da Referência. Anexo I deste Edital

A empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 04.131.433/0001-37, com sede na Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05, no bairro - Tirirical, na cidade de São Luís – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Antonio Neves Martins, portadora do CPF nº 237631243-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Luís (MA), 12 de maio de 2023.

ANTONIO NEVES  
MARTINS:2376312434  
9

Assinado de forma digital por: ANTONIO NEVES  
MARTINS:2376312434  
DN: c. 98, o. 103, ou AC CERTIFICA MARANHÃO S.S.  
ou 1033498700158, ou Primeiro de Certificado,  
ou ANTONIO NEVES MARTINS:23763124349  
Data: 2023.05.12 11:58:11 -0300

ANTONIO NEVES MARTINS

SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG: 0358362954

CPF: 237631243-49

Béveros Alimentícios  
Expediente e Limpeza

Handwritten signature and initials.



**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

Processo nº 00000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: O Registro de Preços do tipo menor preço, visando a Futura contratação da empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo da Referência. Anexo I deste Edital

A empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA, CNPJ nº 04.131.433/0001-37, **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **011/2023-SRP**.

São Luís (MA), 12 de maio de 2023.

ANTONIO NEVES  
MARTINS:2376312  
4349

Assinado de forma digital por: ANTONIO  
NEVES MARTINS:23763124349  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=ANTONIO NEVES MARTINS:23763124349  
Dados: 2023.05.12 11:56:46 -03'00'

ANTONIO NEVES MARTINS

SUCEO/ADMINISTRADOR

RG: 0358362954

CPF: 237631243-49

MA

Jubas



**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**



PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Processo nº 00000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: O Registro de Preços do tipo menor preço, visando a Futura contratação da empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo da Referência. Anexo I deste Edital

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA, CNPJ nº 04.131.433/0001-37, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05, no bairro – Tirirical

CIDADE/ESTADO: São Luís/Maranhão

CEP: 65056-420

PONTO DE REFERENCIA: Próximo a igreja Católica do São Cristovão

À DIREITA: -

À ESQUERDA: Comercial Ferroplastma

EM FRENTE: Auto Vans

TELEFONE: (98) 3258-0455

São Luís (MA), 12 de maio de 2023.

ANTONIO NEVES

MARTINS:23763124349

Assinado de forma digital por ANTONIO NEVES  
MARTINS:23763124349  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC, CERTIFICA-MINAS I/S,  
serial=10534987000188, ou=Procedural, ou=Certificação PF A,  
cn=ANTONIO NEVES MARTINS:23763124349  
Dados: 2023.05.12 11:57:21 -03'W

ANTONIO NEVES MARTINS

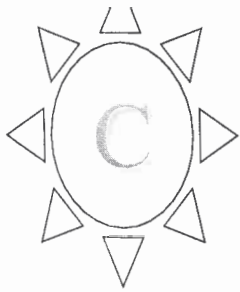
DE C/O ADMINISTRADOR

R.G.: 0358362954

CNPJ: 237631243-49

Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05 - Tirirical - Fone: (98) 3258-0455 / 99995-8116 - São Luís - Maranhão  
E-mail: distribuidoralubeka@yahoo.com.br - CNPJ.: 04.131.433/0001-37 - Insc. Estadual: 12.681.446-5

77



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP**

**PROCESSO N.º 00000022/2023**

**FORMA: ELETRÔNICA**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.**

**A ENTREGA DOS ITENS DEVERÁ SER REALIZADA NOS LOCAIS INDICADOS PELAS SECRETARIAS E UNIDADES REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.**

**A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S), NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO.**

**IMPOSTOS: INCLUSOS**

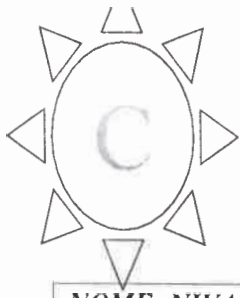
**O REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: C. F. FERREIRA</b>
<b>CNPJ:10.778.029/0001-52</b>
<b>INSC. ESTADUAL:12.788.631-1</b>
<b>ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS N.º 10 – CENTRO</b>
<b>CIDADE:SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>
<b>ESTADO:MARANHÃO</b>
<b>TELEFONE: : 98-98866-3264</b>
<b>E-MAIL: cfferreirasophia@hotmail.com</b>

<b>INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
<b>BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL</b>
<b>AGÊNCIA:20-5</b>
<b>CONTA: 241.286-1</b>

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

**Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma**  
**Celular (98)98866-3264**  
**Email: cfferreirasophia@hotmail.com**



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



NOME: NIVALDO FONSECA FERREIRA NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO RG N.º 060618312016-1 CPF N.º 278.453.703-04

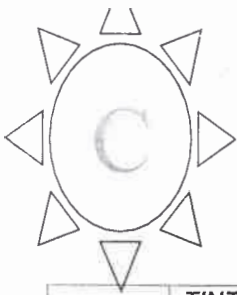
E-MAIL: cfferreirasophia@hotmail.com

TELEFONE: 98-98866-3264

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	P. NIT.	P. TOTAL
<i>LOTE 01 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS</i>					
01	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W, MARCA PREMIUM.....	UND.	80	104,34	8.347,20
02	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP, MARCA KORA.....	UND.	60	112,61	6.756,60
03	PACOTE DE PO PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER, MARCA KORA.....	UND.	60	129,38	7.762,80
04	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602, MARCA PREMIUM.....	UND.	100	68,08	6.808,00
05	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428 DW, MARCA PREMIUM.....	UND.	340	100,64	34.217,60
06	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426 DW, MARCA PREMIUM.....	UND.	100	107,25	10.725,00
07	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135ª, MARCA PREMIUM.....	UND.	240	133,49	32.037,60
08	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN, MARCA PREMIUM.....	UND.	60	492,08	29.524,80
09	TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W, MARCA PREMIUM.....	UND.	100	132,08	13.208,00
10	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN, MARCA PREMIUM.....	UND.	40	488,08	19.523,20

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma  
Celular (98)98866-3264

Email: cfferreirasophia@hotmail.com



# C.F. FERREIRA



CNPJ: 10.778.029/0001-52

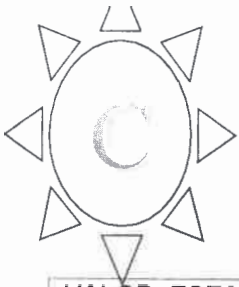
INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1

11	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO, MARCA KORA.....	POTE	100	82,74	8.274,00
12	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO, MARCA KORA.....	POTE	60	84,66	5.079,60
13	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO, MARCA KORA.....	POTE	60	85,54	5.132,40
14	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO, MARCA KORA.....	POTE	60	80,74	4.844,40
15	FITA DUPLA FACE 15MM X 25M, MARCA 3M.....	ROLO	20	65,49	1.309,80
16	LIMPA CONTATO MP 80, MARCA MUNDIAL PRIME.....	UND.	30	46,73	1.401,90
17	CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO (100 UNIDADES), MARCA FORTREK.....	PACOTE	40	90,66	3.626,40
18	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS), MARA FURAKAWAIA.....	CAIXA	20	655,87	13.117,40
19	ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS, MARCA TP LINK.....	UND.	30	286,62	8.598,60
20	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO, MARCA GOLDENTEC.....	KIT	100	400,65	40.065,00
21	PLACA-MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO, MARCA ASROCK.....	KIT	30	530,86	15.925,80
22	PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO, MARCA ASUS.....	KIT	10	856,36	8.563,60
23	TECLADOS USB PARA PC, MARCA MULTI..	UND.	200	31,65	6.330,00
24	MOUSE USB PARA PC, MARCA MULTI.....	UND.	200	35,89	7.178,00
25	MONITOR TIPO SAMSUNG 22" SÉRIE CF350, MARCA SAMSUNG.....	UND.	60	856,08	51.364,80

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma

Celular (98)98866-3264

Email: cfferreirasophia@hotmail.com



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



VALOR TOTAL DO LOTE 01 É DE R\$ 349.722,50 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

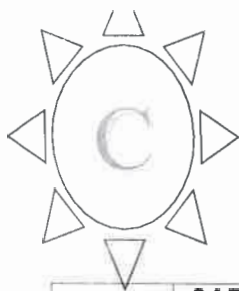
## LOTE 02 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOSV

26	Processador Intel CM8063701093302 Core i5-3470 Ivy Bridge 3,2 GHz 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 Core i5 3,2 GHz, MARCA INTEL.....	UND.	70	366,73	25.671,10
27	Processador AMD Ryzen 5 5600G, 3.9GHz (4.4GHz Max Turbo), AM4, Vídeo Integrado, 6 Núcleos, MARCA AMD.....	UND.	40	890,74	35.629,60
28	Bateria Pilha Bios Cmos 3v Cr2032 Dell Inspiron 3442, MARCA ELGIN.....	UND.	100	16,53	1.653,00
29	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON, MARCA KINGSTON.....	UND.	120	88,16	10.579,20
30	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON, MARCA KINGSTON.....	UND.	60	198,80	11.928,00
31	MEMÓRIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON, MARCA KINGSTON.....	UND.	80	131,44	10.515,20
32	MEMÓRIA RAM DDR5 16 GB, MARCA KINGSTON.....	UND.	30	758,08	22.742,40
33	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB KINGSTON, MARCA KINGSTON.....	UND.	100	239,04	23.904,00
34	PASTA TERMICA PARA PROSESSADOR 25g, MARCA CORSAIR.....	UND.	20	65,38	1.307,60
35	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT, MARCA RISE MODE.....	UND.	80	327,80	26.224,00
36	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12º, MARCA GOLDENTEC.....	UND.	60	235,20	14.112,00
37	FONTE BIVOLT 250W PARA PC, MARCA HAYON.....	UND.	80	187,87	11.272,20
38	CABO DE FORÇA PARA PC, MARCA MD9....	UND.	180	13,40	2.412,00

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma

Celular (98)98866-3264

Email: cfferreirasophia@hotmail.com



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



39	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR, MARCA PIX.....	UND.	100	68,69	6.869,00
40	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR, MARCA PIX.....	UND.	60	54,52	3.271,20
41	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR, MARCA MD9.....	UND.	60	50,13	3.007,80
42	CABO VGA PARA PC, MARCA MD9.....	UND.	100	26,38	2.638,00
43	HD EXTERNO 1TB, MARCA ADATA.....	UND.	30	408,33	12.249,90
44	PENDRIVE 32 GB, MARCA KINGSTON.....	UND.	60	60,34	3.620,40
45	PENDRIVE 16 GB, MARCA KINGSTON.....	UND.	60	43,46	2.607,60
46	SSD PARA PC 512 GB, MARCA HUSKI.....	UND.	100	401,13	40.113,00
47	CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA MULTIFUNCIONAL: 135 EM 1 CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA DE PRECISÃO, COM TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA UMA AMPLA VARIEDADE DE TRABALHOS. PERFEITO PARA REPARAR LAPTOPS, DISPOSITIVOS MÓVEIS E OUTROS ITENS DE PRECISÃO, MARCA FY..	KIT	06	180,09	1.080,54
48	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 41001/108, MARCA TRAMONTINA.....	UND.	20	68,21	1.364,20
49	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V, MARCA TRAMONTINA.....	UND.	10	60,96	609,60
50	ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO, MARCA PLUSCABE.....	UND.	06	125,73	754,38
51	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M, MARCA RAGTEC.....	UND.	100	61,56	6.156,00

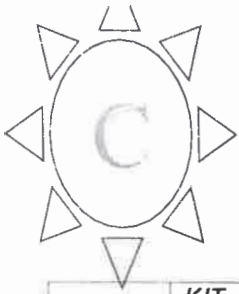
VALOR TOTAL DO LOTE 02 É DE R\$ 286.049,32 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

LOTE 03 – EQUIPAMENTOS

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma  
Celular (98)98866-3264  
Email: cferreirasophia@hotmail.com

5





# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



01	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTÁVEL MARCA STARIGHT.....	KIT	06	309,54	1.857,24
02	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI, MARCA SKILL.....	KIT	16	5.052,08	80.833,28
03	PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI, MARCA BESTPC.....	KIT	136	2.006,72	272.913,92
04	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11, MARCA SAMSUNG.....	UND.	58	3.884,15	225.280,70

VALOR TOTAL DO LOTE 03 É DE R\$ 580.885,14 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

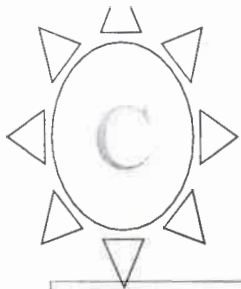
## LOTE 04 – EQUIPAMENTOS

05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135ª, MARCA HP.....	UND.	80	1.749,40	139.952,00
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSON ECOTANK L4260, MARCA EPSON..	UND.	30	1.838,82	55.164,60
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW, MARCA HP.....	UND.	30	1.785,95	53.578,50
08	NOBREAK 1500VA, MARCA RAGTECH.....	UND.	30	1.121,68	33.650,40
09	NOBREAK 1200VA, MARCA RAGTECH.....	UND.	30	1.101,68	33.050,40
10	TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110, MARCA VM.....	UND.	140	278,72	39.020,80
11	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED HDMI, MARCA BRASIL PC.....	UND.	30	2.000,06	60.001,80
12	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11, MARCA ASUS MD15.....	UND.	06	3.884,15	23.304,90

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma

Celular (98)98866-3264

Email: cfferreirasophia@hotmail.com



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



VALOR TOTAL LOTE 04 É DE R\$ 437.723,40 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 1.654.380,36 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO R\$ \$ 1.654.380,36 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

Pessoa responsável pela assinatura do contrato:

Nome completo: Nivaldo Fonseca Ferreira

Estado civil: Solteiro Profissão: Comerciante: C. I 060618312016-1 SSP-MA CPF: 278.453.703-04

Cargo: Procurador Endereço do representante: Rua 08 QUADRA 18 CASA 04 ALTOS JAGUAREMA ARAÇAGI-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA.

SANTO AMARO(MA), 16 DE MAIO DE 2023.

C. F. FERREIRA

NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304

Assinado de forma digital por  
NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304  
Dados: 2023.05.15 17:23:15 -03'00'

**NIVALDO FONSECA FERREIRA**

**PROCURADOR**

C. I. N.º 060618312016-1

CPF N.º 278.453.703-04

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma

Celular (98)98866-3264

Email: cfferreirasophia@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 562  
 +  
 RFB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME: NIVALDO FONSECA FERREIRA 11 HABILITAÇÃO: 17/12/1992

2 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/08/1965 SAO JOAO BATISTAMA

3 DATA EMISSÃO: 23/09/2022 4 VALOR: 22709,00R\$ ACC: D

5 DOC IDENTIDADE - ORIG. EMISSOR / UF: 0606183120161 SSP MA

6 CPF: 778.453.703-04 7 N° REGISTRO: 00199423131 8 SET 1996: B

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

10 RELAÇÃO: ANIVAL FERREIRA

11 RAMUNDA FONSECA FERREIRA

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
DE												
CE												
C1E												
OE												
D1E												

12 OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR: 15861003854 MA048228896

MARANHÃO

2440257959

*[Handwritten signature]*



# 3º TABELIONATO DE NOTAS SÃO LUÍS-MA



ATO: 00133922

LIVRO: 0683

FOLHA: 140

*Escritura de José Augusto de Carvalho  
Escrevente Autorizado  
Terceiro Tabelião de São Luís-MA*

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada que, revendo os livros de **Procurações** existentes neste Notariado, dentre eles no de número **0683**, às Fls. **140**, verifiquei constar o instrumento com o seguinte teor:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ C F FERREIRA - ME NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (**22/10/2019**), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, Antonio Maria Maia de Jesus, Escrevente Juramentado, compareceu como Outorgante: **C F FERREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.778.029/0001-52, com sede na Rua das Palmeiras, nº 10, Bairro Centro, Santo Amaro CEP 65.195-000; neste ato representada por seu titular **CLODOALDO FONSECA FERREIRA**, brasileiro, casado, gráfico, portador da Cédula de Identidade nº 054242602014-9 expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF nº 249.583.283-00, residente e domiciliado na Rua Buriti, nº 18, São Francisco, São Luís/MA, tudo conforme contrato social e certidão simplificada apresentada pelo Outorgante : reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **NIVALDO FONSECA FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 17/08/1965, portador da carteira de identidade nº 060618312016-1 expedida pela SSP/MA em 29/11/2016 e inscrito no CPF nº 278.453.703-04, residente e domiciliado na Rua do Buriti, nº 20, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-440; a quem outorga poderes para gerir e administrar a firma outorgante, representá-lo perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Pessoas Físicas e Jurídicas, Receita Federal, Bancos e Estabelecimentos Bancários, inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal e Casas Comerciais desta Cidade ou de qualquer parte do Território Nacional, comprar e vender mercadorias do seu ramo, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazendo depósitos e retiradas, emitir, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques e solicitar saldos e extratos de contas, assinar Notas Promissórias, aceitar Duplicatas, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, bem como representar a Firma outorgante perante a JUCEMA e ali fazer alteração contratual, assinar e apresentar documentos exigíveis, podendo ainda dar baixa na referida firma concordar, discordar, cumprir exigências, fazer e assinar Contratos de quaisquer natureza, contrair Empréstimos, receber toda e qualquer importância que lhes seja devida, passar recibos e dar quitação, admitir e demitir empregos, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, podendo ainda participar de concorrência e licitações, apresentando e impugnando propostas, constituir advogado com poderes da cláusula ad-judicia,

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA



cumprir exigências, requerendo, praticando e assinando tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Selo nº PROCUR029983ADNTRE2R8081PG11, PRODAD0299838LXP622L8IDJ8K54, os emolumentos foram pagos conforme GR nº 00034110, no Valor de R\$ 90,60, FERC R\$ 2.70, Total R\$ 93,30. Eu, Antonio Maria Maia de Jesus, Escrevente Juramentado, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, **Gustavo Anibal Macedo Coelho, Tabelião Interino**, subscrevo e dou fé. Trasladada em seguida. ASS: C F FERREIRA - ME, CLODOALDO FONSECA FERREIRA. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Selo nº CERTID029983LEO1Z82W6MKNUC33, os emolumentos foram cobrados conforme GR nº 00047343, no valor de R\$ 39,80.

São Luis, 27 de outubro de 2021

Em Test. Eu da Verdade.

<p>Poder Judiciário - TJMA  Selo: CERTID029983LEO1Z82W6MKNUC33  Data Hora: 27/10/2021 09:53:10  Ato: 14124  Partes: C F FERREIRA - ME, CLODOALDO FONSECA FERREIRA, NIVALMO FONSECA  Total R\$: 99,80 Impo R\$: 15,87 FERC R\$: 1,07 FADLP R\$: 1,45 FEMP R\$: 1,45</p> <p><small>consulte em http://selo.jfma.jus.br</small></p>	
--	--

*Antonio Maria Maia de Jesus*  
Antonio Maria Maia de Jesus  
Escrevente Autorizado  
Terceiro Tabelionato de São Luis

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.778.029/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C F FERREIRA
----------------------------------

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FERREIRA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DAS PALMEIRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.195-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO AMARO DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8866-3264
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 15:20:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.778.029/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C F FERREIRA
----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DAS PALMEIRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.195-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO AMARO DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8866-3264
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **15:20:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE  
EMPRESÁRIO DE C F FERREIRA**



**CLODOALDO FONSECA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua do Buriti, nº 18, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65076-440, portador do RG 606878 SSP/MA e CPF 249.583.283-00, na condição de titular da Firma Individual **C F FERREIRA**, com sede na Rua das Palmeiras, nº 10, Bairro Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, CEP 65.195-000, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21101640461** e CNPJ **10.778.029/0001-52**, resolve alterar o contrato da empresa conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital social passa a ser de R\$ 3.800.000,00 ( Três milhões e oitocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais) em moeda corrente do País.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob a denominação social de **C F FERREIRA** e tem como nome fantasia **COMERCIAL FERREIRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Rua das Palmeiras, nº 10, Bairro Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, CEP 65.195-000 e pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 3.800.000,00 ( Três milhões e oitocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais) em moeda corrente do País:

**CLÁUSULA QUARTA** - Objeto social é : 5510-8/01 - Hotéis e pousada; 5611-2/01 - Restaurante; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns(atividade para licitação) 47.89-0-05; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(atividade para licitação) 47.72-5-00; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(atividade para licitação) 81.29-0-00; Serviços de limpeza de bens moveis e imoveis(atividade para licitação) 18.22-9-99; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-03; Comércio varejista de artigos de papelaria e materiais gráficos(atividade para licitação) 47.51-2-01; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática(atividade para licitação) 47.54-7-01; Comércio varejista de moveis(atividade para licitação) 45.30-7-03; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores(atividade para licitação) 45.30-7-05; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar(atividade para licitação) 47.23-7-00; Comércio varejista de bebidas(atividade para

1



licitação) 47.53-9-00; Comércio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video(atividade para licitação) 47.63-6-02; Comércio varejista de artigos esportivos(atividade para licitação) 47.42-3-00; Comércio varejista de material elétrico(atividade para licitação) 4744-0/99; Comércio varejista de materiais de construção(atividade para licitação) 4744-0/01; Comércio varejista de ferragens, inclusive dobradiças, fechaduras e cadeados(atividade para licitação) 4755-5/03; Comércio varejista artigos de cama, mesa e banho(atividade para licitação) 1813-0/99; Serviços de impressões graficas(atividade para licitação) 33.14-7/07; Instalação, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial(atividade para licitação) 41.20-4/00; Construção e reformas de edificios(atividade para licitação) 43.21-5/00; Serviços de instalação e manutenção eletrica(atividade para licitação) 43.22-3/01; Serviços de instalações hidraulicas, sanitarias e de gas(atividade para licitação) 8111-7/00; Serviços combinados de manutenção predial, para apoio a edificios(atividade para licitação); 4741-5/00; Comércio varejista de tintas e vernizes(atividade para licitação); 7711-0/00; Locação de veículos; 5829-8/00; Serviços de edição e impressão de material publicitário; 4642-7/02; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 2542-0/00; Fabricação de chaves para fechaduras; 3299-0/02; Fabricação de carimbos e 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial – máquinas para fabricação de chinelos, premoldados, embalagens (atividade para licitacao).

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **CLODOALDO FONSECA FERREIRA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** - O titular declara que não participa de nenhuma outra firma individual.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA** – O exercício social coincide com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Falecendo o titular, a sociedade não será dissolvida e continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir quaisquer dúvidas ou caso omissos do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais

privilegiado que seja, desde que não seja sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estar assim ajustado em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado obrigado a cumprir o presente contrato, assinado em via de teor e forma para que possa ter efeito legal.

São Luís – MA, 08 de julho de 2022



CLODOALDO FONSECA FERREIRA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ferreira', written over the page number '3'.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24958328300	CLODOALDO FONSECA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 11:06 SOB N° 20220856109.  
PROTOCOLO: 220856109 DE 11/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208978913. CNPJ DA SEDE: 10778029000152.  
NIRE: 21101640461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.  
C F FERREIRA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 01612671000176

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº SN - CENTRO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **572/2023**

Exercício: **2023**

Inscrição Municipal: 211027810778029000152

Validade: **31/12/2023**

Contribuinte: **C F FERREIRA**

Nome Fantasia: **COMERCIAL FERREIRA**

CPF/CNPJ: 10.778.029/0001-52

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 10 - CENTRO**

CEP: **65195000**

Complemento:

Cidade: **SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA**



### Atividades

Hotéis

Impressão de material para outros usos

Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

### Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 22:00:00	Das: 08:00:00 Até: 22:00:00	Das: 08:00:00 Até: 22:00:00	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 31/05/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de SANTO AMARO - MA.

Data de Abertura:

26/03/2009

Data de Emissão

31/05/2023

SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA, 31/05/2023

Divisão de Tributação

*Danièle Oliveira da Silva*

SECRETARIA DE ADM. FINANCE PLANEJAMENTO

DANIÈLE OLIVEIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ADM. FINANCE PLANEJAMENTO



Codigo de Validação

8C96E403C9F02409

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Conselho Estadual de Contribuintes de ICMS do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.778.029/0001-52 Inscrição Estadual: 12.788631-1

Razão Social: C F FERREIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS PALMEIRAS

Número: 10 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTO AMARO DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65195000 DDD: Telefone: 88663264

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5510801 - HOTÉIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099-5829800-4663000-3299002), 01/10/2010 - (2542000-4642702), 23/01/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:



**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



**Data da Consulta:** 15/05/2023

**Número da Consulta:**

Imprimir Consulta	Imprimir
-------------------	----------

Departamento de Informática - SINTEGRA/ICMS - 2019-2023

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C F FERREIRA, município Santo Amaro do Maranhão, CNPJ nº 10.778.029/0001-52, Número de Registro (NIRE) 21101640461.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/03/2009

Ato constitutivo: 21101640461

Santo Amaro do Maranhão, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FONSECA FERREIRA  
Empresário  
CPF 249.583.283-00

\_\_\_\_\_  
UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 8869

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: C F FERREIRA - CNPJ: 10.778.029/0001-52

Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Santo Amaro do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65195000, Telefone: (098) 98866326

NIRE: 21101640461 - Data: 26/03/2009

ADMIN

Fortes Contábil 6.198.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	5.061.648,86D
1.01	Ativo Circulante	4.193.142,16D
1.01.01	Disponibilidades	4.168.622,16D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.168.622,16D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.168.622,16D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.168.622,16D
1.01.15	Estoques	24.520,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	24.520,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	24.520,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	24.520,00D
1.07	Ativo não Circulante	868.506,70D
1.07.04	Imobilizado	868.506,70D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.035.050,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.035.050,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	435.050,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	100.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	166.543,30C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação de Bens	166.543,30C
Total		



**Balanco Patrimonial 1**

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: C F FERREIRA - CNPJ: 10.778.029/0001-52

ADMIN Fortes Contábil 6.198.1

Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, N.º 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Santo Amaro do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65195000. Telefone: (098) 98866326

NIRE: 21101640461 - Data: 26/03/2009

Conta	Descrição	31/1/2022
2	*** Passivo ***	5.061.648,86C
2.01	Passivo Circulante	104.336,83C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	104.336,83C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	104.336,83C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	104.336,83C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	104.336,83C
2.07	Patrimônio Líquido	4.957.312,03C
2.07.01	Capital Realizado	3.800.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	3.800.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.800.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.800.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.157.312,03C
2.07.07.01	Outras Contas	1.157.312,03C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.157.312,03C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.157.312,03C
Total Passivo:		5.061.648,86C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.061.648,86 (Cinco milhões e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Santo Amaro do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.061.648,86 (Cinco milhões e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). O presente Balanço Patrimonial foi transcrito das folhas nº 15 a 16 do livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 05/05/2023, sob nº 20230578594.

**CLODOALDO FONSECA FERREIRA**  
TITULAR  
CPF: 249.583.283-00

**UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA**  
CONTADOR CRC/MA 8869/MA  
CPF: 057.344.473-07



## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: C F FERREIRA - CNPJ: 10.778.029/0001-52

NIRE: 21101640461 - Data: 26/03/2009

Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Santo Amaro do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65195000, Telefone: (098) 98866326

Estabelecimentos: Todos, Centros de Resultado: Todos

ADMIN

Fortes Contábil 6.198.1

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.923.513,32
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.923.513,32
010.01.03	Vendas de Serviços	2.923.513,32
(-) 020	Deduções da Receita	232.164,33
020.01	Impostos Faturados	232.164,33
020.01.05	Simples	232.164,33
(=) 030	Receita Líquida	2.691.348,99
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.951.923,37
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.951.923,37
(=) 060	Lucro Bruto	739.425,62
(-) 070	Despesas Operacionais	210.825,60
070.01	Despesas Administrativas	210.825,60
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	528.600,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	528.600,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	528.600,02

Santo Amaro do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2022

**CLODOALDO FONSECA FERREIRA**  
TITULAR  
CPF: 249.583.283-00

**UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA**  
CONTADOR CRC/MA 8869/MA  
CPF: 057.344.473-07

**C F FERREIRA**  
**CNPJ: 10.778.029/0001-52 NIRE: 21200839796**  
**END.: RUA DAS PALMEIRAS, , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade:**  
**Santo Amaro do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65195000.**



## EXERCÍCIO 2022

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{4.193.142,16}{104.336,83}$$

$$\text{ILC} = 40,19$$

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{4.193.142,16 + 0,00}{104.336,83}$$

$$\text{ILG} = 40,19$$

### GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{104.336,83 + 0,00}{5.061.648,86}$$

$$\text{GE} = 0,02$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022

**UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA**  
**Contador CRC 8869/MA**  
**CPF: 585.719.903-44**

**C F FERREIRA**  
**CNPJ: 10.778.029/0001-52 NIRE: 21200839796**  
**END.: RUA DAS PALMEIRAS, , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade:**  
**Santo Amaro do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65195000.**



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A empresa **C F FERREIRA** está sediada na Rua das Palmeiras, n.10, centro. Santo Amaro/Ma, Cep: 65.195-000., e tem atividades voltada para diversas áreas do ramo comércio e de serviço. A empresa **C F FERREIRA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da **C F FERREIRA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **C F FERREIRA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

#### a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022	2021
Caixa	4.168.622,10	522.207,98
Total	4.168.622,10	522.207,98



**b) Ativos circulantes e não circulantes**

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

**c) Imobilizado:**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Equip. De proc. dados	100.000,00	9.106,73	90.893,27
Terrenos	500.000,00	84.200,95	415.799,05
Veículos	435.050,00	73.235,62	361.814,38
<b>Total</b>	<b>1.035.050,00</b>	<b>166.543,50</b>	<b>868.506,50</b>

**d) Depreciação Acumulada:**

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

**e) Passivo Circulante e Não Circulante:**

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:**

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2022	2021
Simplex a recolher	104.336,83	3.065,97
<b>Total</b>	<b>104.336,83</b>	<b>3.065,97</b>

**g) As despesas e as receitas:**

Estão apropriadas e obedecendo ao regime de competência.

Descrição	2022	2021
Receita	2.923.512,32	511.304,39
Deduções da receita	232.164,33	26.593,23

<b>Custos dos Serviços</b>	<b>1.951.923,37</b>	<b>227.341,00</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>210.825,60</b>	<b>85.181,78</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>528.600,02</b>	<b>172.188,38</b>

#### h) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.



#### i) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Descrição	2022	2021
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.957.312,03</b>	<b>728.712,01</b>
<b>Total do Patrimônio</b>	<b>4.956.312,03</b>	<b>728.712,01</b>

CLODOALDO FONSECA FERREIRA  
TITULAR  
CPF: 334.148.313-68

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Contador: CRC/MA: 14600/O  
CPF: 585.719.903-44



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24958328300	CLODOALDO FONSECA FERREIRA
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 09:46 SOB Nº 20230585540.  
PROTOCOLO: 230585540 DE 04/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306111572. CNPJ DA SEDE: 10778029000152.  
NIRE: 21101640461, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.  
C F FERREIRA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa C F FERREIRA.

Santo Amaro do Maranhão, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FONSECA FERREIRA  
Empresário  
CPF 249.583.283-00

\_\_\_\_\_  
UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 8869

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ferreira', located in the bottom right corner of the page.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306101275 em 04/05/2023, protocolo 230578594. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: C F FERREIRA  
Número de Registro: 21101640461  
CNPJ: 10778029000152  
Município: Santo Amaro do Maranhão

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 11  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
24958328300	CLODOALDO FONSECA FERREIRA	
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 08:47 SOB Nº 20230578594.  
PROTOCOLO: 230578594 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306101275. NIRE: 21101640461.  
C F FERREIRA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24958328300	CLODOALDO FONSECA FERREIRA
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 08:47 SOB Nº 20230578594.  
PROTOCOLO: 230578594 DE 02/05/2023. NIRE: 21101640461.  
C F FERREIRA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 01612671000176



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

DANIELE OLIVEIRA DA SILVA, SECRETARIA DE ADM. FINAN E PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal de SANTO AMARO DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada C F FERREIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/06/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000227** Inscrição Municipal: **211027810778029000152**  
Contribuinte: **C F FERREIRA** CPF/CNPJ: **10778029000152**  
Nome Fantasia: **COMERCIAL FERREIRA**  
Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 10** Complem:  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65195000**  
Cidade: **SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA**  
Inscrição Est.: Data de Abertura: **26/03/2009** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **Hotéis, Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Manutenção e reparação de**

— Atividade(s) CNAE —

Hotéis

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **08/03/2023 10:36:48** Validade: **06/06/2023** Usuário: **VILCILANE**

Número/Controle da Certidão: **A38A193E93C9501B**

DANIELE OLIVEIRA DA  
SILVA:03449919385

Assinado de forma digital por  
DANIELE OLIVEIRA DA  
SILVA.03449919385  
Dados: 2023.03.08 10:39:25 -03'00

**DANIELE OLIVEIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ADM. FINAN E PLANEJAMENTO**  
Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**  
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº SN - CENTRO  
CNPJ: 01612671000176



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA

DANIELE OLIVEIRA DA SILVA, SECRETARIA DE ADM. FINAN E PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal de SANTO AMARO DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada C F FERREIRA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada nesta presente data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição abaixo mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Cadastro: **000227** Inscrição Municipal: **211027810778029000152**  
Contribuinte: **C F FERREIRA** CPF/CNPJ: **10778029000152**  
Nome Fantasia: **COMERCIAL FERREIRA**  
Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 10** Complem:  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65195000**  
Cidade: **SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA**  
Inscrição Est.: Data de **26/03/2009** Data de Encerramento: **0**

Atividade: **Hotéis, Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio a varejo de peças e acessórios**

Atividade(s) CNAE

Hotéis

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: **08/03/2023 10:40:38** Validade: **06/06/2023** Usuário: **VILCILANE**

Número/Controle da Certidão: **6DBB9545767855ED**

**DANIELE OLIVEIRA DA SILVA:03449919385**  
Assinado de forma digital por DANIELE OLIVEIRA DA SILVA:03449919385  
Dados: 2023.03.08 10:42:15 -03:00

**DANIELE OLIVEIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ADM. FINAN E PLANEJAMENTO**  
Responsável

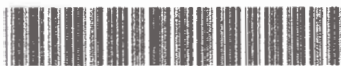
## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C F FERREIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302643526
NIRE 21101640461 CNPJ 10.778.029/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAS PALMEIRAS, Nº 10, xxxxx, CENTRO - Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65195-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220856109	12/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220604495	13/05/2022	BALANCO
901	20200509896	14/02/2020	OUTROS
206	20191197459	11/11/2019	PROCURACAO
002	20191071170	14/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190828846	28/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180621360	31/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180405802	07/06/2018	BALANCO
223	20170565360	26/05/2017	BALANCO
223	20160586461	02/09/2016	BALANCO
002	20160600960	02/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150423713	23/06/2015	BALANCO
002	20120456230	26/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090138511	26/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101640461	26/03/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2023, às 21:39:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XP1GGFAJ.



MAC2302643526

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F FERREIRA			Protocolo: MAC2302643495
NIRE : 21101640461 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101640461	CNPJ 10.778.029/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/03/2009	Início de Atividade 26/03/2009
<b>Endereço Completo</b> Rua DAS PALMEIRAS, Nº 10, CENTRO-Santo Amaro do Maranhão/MA- CEP65195-000			
<b>Objeto</b> 5510-8/01 - HOTEIS E Pousada 5611-2/01 - RESTAURANTE 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 81.29-0-00 SERVICOS DE LIMPEZA DE BENS MOVEIS E IMOVEIS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS GRAFICOS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 47.23-7-00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 4744-0/01- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, INCLUSIVE DOBRADICAS, FECHADURAS E CADEADOS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 4755-5/03- COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 1813-0/99 SERVICOS DE IMPRESSOES GRAFICAS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 33.14-7/07 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 41.20-4/00- CONSTRUCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 43.21-5/00 - SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 43.22-3/01 SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS DE MANUTENCAO PREDIAL, PARA APOIO A EDIFICIOS(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E VERNIZES(ATIVIDADE PARA LICITACAO) 7711-0/00- LOCACAO DE VEICULOS 5829-8/00- SERVICOS DE EDICAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO 4642-7/02- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 2542-0/00- FABRICACAO DE CHAVES PARA FECHADURAS 3299-0/02 - FABRICACAO DE CARIMBOS E 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL - MAQUINAS PARA FABRICACAO DE CHINELOS, PREMOLDADOS, EMBALAGENS (ATIVIDADE PARA LICITACAO).			
<b>Capital</b> R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 12/07/2022	<b>Número</b> 20220856109	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: CLODOALDO FONSECA FERREIRA</b>			
<b>Identidade:</b> 606878	<b>CPF:</b> 249.583.283-00		
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2023, às 21:37:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BLGXC1F.



MAC2302643495



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F FERREIRA NIRE : 21101640461 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Protocolo: MAC2302643495
--	--------------------------

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C F FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.778.029/0001-52

Certidão nº: 2995154/2023

Expedição: 21/01/2023, às 08:17:47

Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C F FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.778.029/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C F FERREIRA  
CNPJ: 10.778.029/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:13:04 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **3CFF.2B72.FE9A.B69E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTJUDONE-VNHC - 242023  
Código de validação: 5F96C9626D

Número da guia: 23053401001490964.

Fórum de Justiça de Humberto de Campos – Rua Cel. Joaquim Rodrigues, s/n – Centro – Humberto de Campos – MA, CEP 65.180-000 ,telefone: (98) 3367 1414 , e-mail [vara1\\_hcam@tjma.jus.br](mailto:vara1_hcam@tjma.jus.br)

## CERTIDÃO – FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIFICO** que, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta Comarca (Themis PG 3.18.1) de 1º de janeiro de 2011 até a presente data, bem como no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei, a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil** distribuídas contra a empresa:

**NOME:** C F FERREIRA

**NOME FANTASIA:** COMERCIAL FERREIRA

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:** 10.778.029/0001-52

**ENDEREÇO:** Rua das Palmeiras, Centro, Santo Amaro /MA, CEP: 65195-000

Certifico fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca de Humberto de Campos/MA abrangendo os termos de Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Humberto de Campos/MA, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, João Gonçalves da Silva, Secretário Judicial, digitei e assino.

*O referido é verdade e dou fé.*

**Observação1:** a validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta.

**Observação2:**Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor

JOÃO GONÇALVES DA SILVA  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Humberto de Campos  
Matrícula 206706

Documento assinado. HUMBERTO DE CAMPOS, 28/04/2023 10:35 (JOÃO GONÇALVES DA SILVA)



CERTJUDONE-VNHC - 242023 / Código: 5F96C9626D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.778.029/0001-52  
**Razão Social:** C F FERREIRA  
**Endereço:** RUA DAS PALMEIRAS 10 / CENTRO / SANTO AMARO DO MARANHÃO / MA / 65195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042802051333006403

Informação obtida em 03/05/2023 14:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 102272/23

**Data da**

08/05/2023 07:39:37

**Inscrição Estadual:** 127886311

**CPF/CNPJ:** 10778029000152

**Razão Social:** C F FERREIRA

**Endereço:** RUA DAS PALMEIRAS, 10 CEP: 65195000 - CENTRO

**Telefone:** (98)88663264

**Município:** SANTO AMARO DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 05/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/05/2023 07:39:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 032105/23

**Data da**

08/05/2023 07:41:45

**Inscrição Estadual:** 127886311

**CPF/CNPJ:** 10778029000152

**Razão Social:** C F FERREIRA

**Endereço:** RUA DAS PALMEIRAS, 10 CEP: 65195000 - CENTRO



**Telefone:** (98)88663264

**Município:** SANTO AMARO DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".



**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/05/2023 07:41:45



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAD



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessário, que a empresa **C F FERREIRA**, inscrita no CNPJ 10.778.029/0001-52, com sede na : Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro CEP: 65195-000 Santo Amaro – MA / CEP 65.195-000, forneceu **100 (cem) Unidades de Cartucho do tipo Toner (M4020)** à Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, objeto do Pregão Eletrônico nº 040/2020–SRP–CPL/PGJ e Processo nº 12779/2020-DIGIDOC, e tem procedido com lisura e pontualidade, desfrutando portanto de Bom Conceito até o presente momento nesta Instituição Ministerial.

São Luís (MA), 24 de março de 2023.

ROSEANE  
BRANDAO

PANTOJA:1064377

Assinado de forma digital por  
ROSEANE BRANDAO  
PANTOJA:1064377  
Dados: 2023.03.24 08:54:55 -03'00'

**Roseane Brandão Pantoja**  
Gestora de Contrato  
Mat.1064377

ALEXANDRE DE ARAUJO  
ALVES:39005798300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE ARAUJO  
ALVES:39005798300  
DN: c=BR, ou=CP, ou=Brasilia, ou=Procuradoria Geral de  
Justiça, ou=1176639900125, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, ou=RS, ou=RS e CPF A2, ou=com.br, ou=brasil,  
ou=ALEXANDRE DE ARAUJO ALVES:39005798300  
Date: 2023.03.24 09:29:49 -03'00'

**Alexandre de Araújo Alves**  
Fiscal de Contrato Suplente  
Mat. 1061241



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO  
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE E MEIO  
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa C. F. FERREIRA - ME, CPNJ n.º 10.778.029/0001-52, estabelecida na RUA DO BURITI N.º 18- São FRANCISCO, São Luís- MA, forneceu móveis para Escritórios, Mesas, Cadeiras, Armário de aço, Estante de aço, Arquivos, Televisores, Computadores, Nobreak, Tela de Projeção, Roteador sem fio, Aparelho Celular, Óculos de realidade Virtual, Estabilizadores, Poltronas, Suporte articulável pra TV 40, Caixas de som suspensa para som ambiente, Projetores, Poltronas reclináveis, Headphone, Impressora Multifuncional Laser Mono Duplex E Rede, Switch 16 portas GB, Receiver de áudio, Cabo de rede 300m KAT 6, Mini Rack de parede 8U a 12U, KIT DVR 8 CANAIS MULTI HD com câmeras, Sistema de som 5.1 subwoofer e etc.

Atestamos ainda que, tais fornecimentos vem sendo efetuados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que viessem desabonar a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela referente firma, com esta Entidade.

São Luís, 26 de Setembro de 2017

6º TABELIONATO

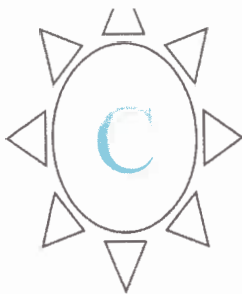
*Pablo Sales*  
**PABLO LEONARDO SALES GOMES**  
Encarregado SMP/SECTUR  
Matrícula: 2615433



Rua Portugal, 303 - Centro, São Luís - MA  
Fone: (98) 3266-1322



*[Handwritten signature]*



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



## ANEXO VII DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo n°: 00000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023- SRP

Edital n°: 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa C. F. FERREIRA, CNPJ n.º 10.778.029/0001-52, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico n.º 011/2023-SRP.

SANTO AMARÓ(MA), 16 DE MAIO DE 2023

C. F. FERREIRA

NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304

Assinado de forma digital por  
NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304  
Dados: 2023.05.15 15:28:33 -03'00

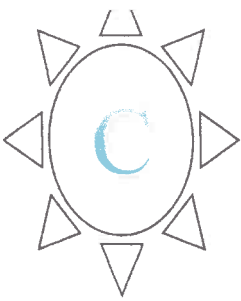
NIVALDO FONSECA FERREIRA  
PROCURADOR

C. I. N.º 060618312016-1

CPF N.º 278.453.703-04

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma  
Fone: Celular (98)98866-3264  
Email: cfferreirasophia@hotmail.com





# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023

ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão n.º 011/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa C. F. FERREIRA, CNPJ n.º 10.778.029/0001-52, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS N.º 10 – CENTRO**

**CIDADE/ESTADO: SANTO DO MARANHÃO/MA**

**C.E.P.: 65195-000**

**PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO DA IGREJA DE SANTO AMARO**

**A DIREITA: PROXIMO A IGREJA CATÓLICA SANTO AMARO**

**A ESQUERDA: A PRAÇA CENTRAL DA CIDADE**

**EM FRENTE: RESTAURANTE BRISTRÔ**

**TELEFONE: 98-98866-3264**

SANTO AMARO(MA), 16 DE MAIO DE 2023

**C. F. FERREIRA**

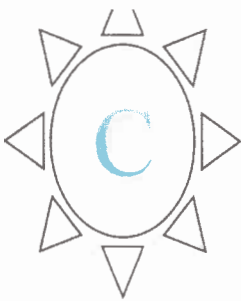
**NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370**

Assinado de forma digital por  
NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304  
Dados: 2023.05.15 15:29:53 -03'00'

**NIVALDO FONSECA FERREIRA  
PROCURADOR**

**C. I. N.º 060618312016-1  
CPF N.º 278.453.703-04**

**Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma  
Fone: Celular (98)98866-3264  
Email: cfferreirasophia@hotmail.com**



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº: 00000022/2023

Modalidade: Pregão 011/2023

Edital nº: 011/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

**Objeto:** O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: C. F. FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.778.029/0001-52, está enquadrada como MICROEMPRESA, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

SANTO AMAR0(MA), 16 DE MAIO DE 2022

**C. F. FERREIRA**

NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304

Assinado de forma digital por  
NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304  
Dados: 2023.05.15 15:30:59 -03'00'

**NIVALDO FONSECA FERREIRA**

**PROCURADOR**

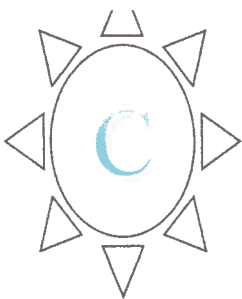
C. I. N.º 060618312016-1

CPF N.º 278.453.703-04

**Endereço:** Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma

**Fone:** Celular (98)98866-3264

**Email:** cfferreirasophia@hotmail.com



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



## DECLARAÇÃO

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto e máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa C. F. FERREIRA, inscrita no CNPJ n.º 10.778.029/0001-52, com sede na RUA DAS PALMEIRAS N.º 10 – CENTRO SANTO AMARO/MA, representada por seu PROCURADOR, NIVALDO FONSECA FERREIRA, CI n.º 060618312016-1, CPF n.º 278.453.703-04, DECLARA, não existir, em seu quadro de empregados, servidor público municipal exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

SANTO AMARO(MA), 16 DE MAIO DE 2023

**C. F. FERREIRA**

NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304

Assinado de forma digital por  
NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304  
Dados: 2023.05.15 15:32:05 -03'00'

**NIVALDO FONSECA FERREIRA**  
**PROCURADOR**

**C. I. N.º 060618312016-1**  
**CPF N.º 278.453.703-04**

*Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma*  
*Fone: Celular (98)98866-3264*  
*Email: cfferreirasophia@hotmail.com*



**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**



**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo n° 00000022/2023  
Modalidade: Pregão 011/2023  
Edital n° 011/2023  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor preço por Lote

Objeto: O Registro de Preços do tipo menor preço, visando a Futura contratação da empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo da Referência. Anexo I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: DISTRIBUIDORA LUBEKA
CNPJ: 04.131.433/0001-37
INSC. MUNICIPAL:
ENDEREÇO: Rua Israel, n° 01 - Lojas 04 e 05 - Tirirical
CIDADE: SÃO LUÍS
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: (98) 3258-0455
EMAIL: distribuidoralubeka@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: Banco Itaú
Agência: 1451
Conta: 13425-6

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: ANTONIO NEVES MARTINS - BRASILEIRO- CASADO- RG N° 0358362954 // CPF N°237.631.243-49
EMAIL: distribuidoralubeka@yahoo.com.br
TELEFONE: (98) 3258-0455

**1- Planilha da Proposta Adequada:**

**GRUPO N° 01 - EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 03 - EQUIPAMENTOS</b>						
1	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTIMETRO ELETRICO 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTAVEL	STARIGHT KIT SOLDA	KIT	6	R\$ 346,67	R\$ 2.080,02



**DISTRIBUIDORA  
LUBEKA LTDA.**



2	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512 GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI	PC SKILL I5 16GB SSD512GB MONITOR AOC 21"	KIT	16	R\$ 4.199,95	R\$ 67.199,20
3	PC COMPLETO CORE I5 8GB DE RAM HD 500 GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI	PC SKILL I5 8GB HD500GB MONITOR HQ	KIT	136	R\$ 2.282,51	R\$ 310.421,06
4	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11	SAMSUNG I5 1135G7	UNID	58	R\$ 3.099,99	R\$ 179.799,42
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03 - EQUIPAMENTOS - R\$ 559.500,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)</b>						<b>R\$ 559.500,00</b>

**2. Validade da Proposta 90 dias;**

3- A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

8. Declaramos até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa do presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93 e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista;

10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93

São Luís (MA), 16 de maio de 2023

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ nº 13.143.300/1-37

REPRESENTANTE LEGAL

ANTONIO NEVES MARTINS

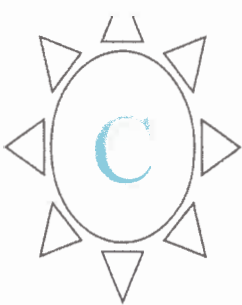
SOCIO/ADMINISTRADOR

RG: 0358362954

CPF: 23763124349

**ANTONIO NEVES  
MARTINS:23763  
124349**

Assinado de forma digital por ANTONIO NEVES MARTINS 23763124349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO NEVES MARTINS.23763124349  
Dados: 2023.05.16 11:57:20 -03'00'



# C.F. FERREIRA

CNPJ:10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL:12.788.631-1



**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP**

**PROCESSO N.º 00000022/2023**

**FORMA: ELETRÔNICA**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.**

**A ENTREGA DOS ITENS DEVERÁ SER REALIZADA NOS LOCAIS INDICADOS PELAS SECRETARIAS E UNIDADES REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.**

**A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S), NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO.**

**IMPOSTOS: INCLUSOS**

**O REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: C. F. FERREIRA**

**CNPJ:10.778.029/0001-52**

**INSC. ESTADUAL:12.788.631-1**

**ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS N.º 10 – CENTRO**

**CIDADE:SANTO AMARO DO MARANHÃO**

**ESTADO:MARANHÃO**

**TELEFONE: : 98-98866-3264**

**E-MAIL: cfferreirasophia@hotmail.com**

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:**

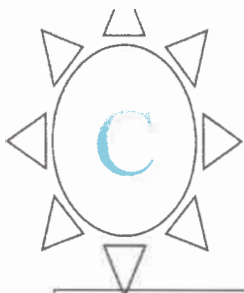
**BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA:20-5**

**CONTA: 241.286-1**

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

**Endereço:Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma**  
**Celular (98)98866-3264**  
**Email: cfferreirasophia@hotmail.com**



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



NOME: NIVALDO FONSECA FERREIRA NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO RG N.º 060618312016-1 CPF N.º 278.453.703-04

E-MAIL: [cferreirasophia@hotmail.com](mailto:cferreirasophia@hotmail.com)

TELEFONE: 98-98866-3264

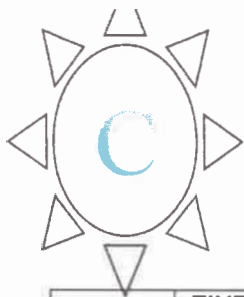
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	P. NIT.	P. TOTAL
<b>LOTE 01 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS</b>					
01	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W, MARCA PREMIUM.....	UND.	80	104,34	8.347,20
02	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP, MARCA KORA.....	UND.	60	112,61	6.756,60
03	PACOTE DE PO PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER, MARCA KORA.....	UND.	60	129,38	7.762,80
04	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602, MARCA PREMIUM.....	UND.	100	68,08	6.808,00
05	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428 DW, MARCA PREMIUM.....	UND.	340	100,64	34.217,60
06	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426 DW, MARCA PREMIUM.....	UND.	100	107,25	10.725,00
07	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135ª, MARCA PREMIUM.....	UND.	240	133,49	32.037,60
08	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN, MARCA PREMIUM.....	UND.	60	492,08	29.524,80
09	TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W, MARCA PREMIUM.....	UND.	100	132,08	13.208,00
10	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN, MARCA PREMIUM.....	UND.	40	488,08	19.523,20

2

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma

Celular (98)98866-3264

Email: [cferreirasophia@hotmail.com](mailto:cferreirasophia@hotmail.com)



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



11	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO, MARCA KORA.....	POTE	100	82,74	8.274,00
12	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO, MARCA KORA.....	POTE	60	84,66	5.079,60
13	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO, MARCA KORA.....	POTE	60	85,54	5.132,40
14	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO, MARCA KORA.....	POTE	60	80,74	4.844,40
15	FITA DUPLA FACE 15MM X 25M, MARCA 3M.....	ROLO	20	65,49	1.309,80
16	LIMPA CONTATO MP 80, MARCA MUNDIAL PRIME.....	UND.	30	46,73	1.401,90
17	CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO (100 UNIDADES), MARCA FORTREK.....	PACOTE	40	90,66	3.626,40
18	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS), MARA FURAKAWAIA.....	CAIXA	20	655,87	13.117,40
19	ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS, MARCA TP LINK.....	UND.	30	286,62	8.598,60
20	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO, MARCA GOLDENTEC.....	KIT	100	400,65	40.065,00
21	PLACA-MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO, MARCA ASROCK.....	KIT	30	530,86	15.925,80
22	PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO, MARCA ASUS.....	KIT	10	856,36	8.563,60
23	TECLADOS USB PARA PC, MARCA MULTI..	UND.	200	31,65	6.330,00
24	MOUSE USB PARA PC, MARCA MULTI.....	UND.	200	35,89	7.178,00
25	MONITOR TIPO SAMSUNG 22" SÉRIE CF350, MARCA SAMSUNG.....	UND.	60	856,08	51.364,80

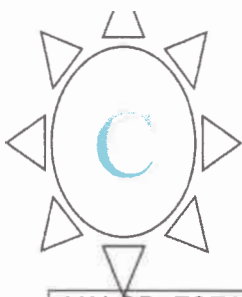
3

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma

Celular (98)98866-3264

Email: cferreirasophia@hotmail.com





# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



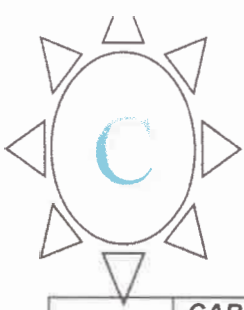
VALOR TOTAL DO LOTE 01 É DE R\$ 349.722,50 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

## LOTE 02 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOSV

26	Processador Intel CM8063701093302 Core i5-3470 Ivy Bridge 3,2 GHz 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 Core i5 3,2 GHz, MARCA INTEL.....	UND.	70	366,73	25.671,10
27	Processador AMD Ryzen 5 5600G, 3.9GHz (4.4GHz Max Turbo), AM4, Vídeo Integrado, 6 Núcleos, MARCA AMD.....	UND.	40	890,74	35.629,60
28	Bateria Pilha Bios Cmos 3v Cr2032 Dell Inspiron 3442, MARCA ELGIN.....	UND.	100	16,53	1.653,00
29	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON, MARCA KINGSTON.....	UND.	120	88,16	10.579,20
30	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON, MARCA KINGSTON.....	UND.	60	198,80	11.928,00
31	MEMÓRIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON, MARCA KINGSTON.....	UND.	80	131,44	10.515,20
32	MEMÓRIA RAM DDR5 16 GB, MARCA KINGSTON.....	UND.	30	758,08	22.742,40
33	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB KINGSTON, MARCA KINGSTON.....	UND.	100	239,04	23.904,00
34	PASTA TERMICA PARA PROSESSADOR 25g, MARCA CORSAIR.....	UND.	20	65,38	1.307,60
35	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT, MARCA RISE MODE.....	UND.	80	327,80	26.224,00
36	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12ª, MARCA GOLDENTEC.....	UND.	60	235,20	14.112,00
37	FONTE BIVOLT 250W PARA PC, MARCA HAYON.....	UND.	80	187,87	11.272,20
38	CABO DE FORÇA PARA PC, MARCA MD9....	UND.	180	13,40	2.412,00

4

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma  
Celular (98)98866-3264  
Email: cfferreirasophia@hotmail.com



# C.F. FERREIRA



CNPJ: 10.778.029/0001-52

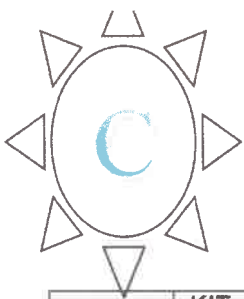
INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1

39	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR, MARCA PIX.....	UND.	100	68,69	6.869,00
40	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR, MARCA PIX.....	UND.	60	54,52	3.271,20
41	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR, MARCA MD9.....	UND.	60	50,13	3.007,80
42	CABO VGA PARA PC, MARCA MD9.....	UND.	100	26,38	2.638,00
43	HD EXTERNO 1TB, MARCA ADATA.....	UND.	30	408,33	12.249,90
44	PENDRIVE 32 GB, MARCA KINGSTON.....	UND.	60	60,34	3.620,40
45	PENDRIVE 16 GB, MARCA KINGSTON.....	UND.	60	43,46	2.607,60
46	SSD PARA PC 512 GB, MARCA HUSKI.....	UND.	100	401,13	40.113,00
47	CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA MULTIFUNCIONAL: 135 EM 1 CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA DE PRECISÃO, COM TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA UMA AMPLA VARIEDADE DE TRABALHOS. PERFEITO PARA REPARAR LAPTOPS, DISPOSITIVOS MÓVEIS E OUTROS ITENS DE PRECISÃO, MARCA FY..	KIT	06	180,09	1.080,54
48	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 41001/108, MARCA TRAMONTINA.....	UND.	20	68,21	1.364,20
49	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V, MARCA TRAMONTINA.....	UND.	10	60,96	609,60
50	ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO, MARCA PLUSCABE.....	UND.	06	125,73	754,38
51	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M, MARCA RAGTEC.....	UND.	100	61,56	6.156,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02 É DE R\$ 286.049,32 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

LOTE 03 – EQUIPAMENTOS

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma  
Celular (98)98866-3264  
Email: cfferreirasophia@hotmail.com



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



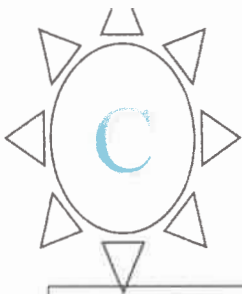
01	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °CAJUSTÁVEL MARCA STARIGHT.....	KIT	06	309,54	1.857,24
02	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI, MARCA SKILL.....	KIT	16	5.052,08	80.833,28
03	PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI, MARCA BESTPC.....	KIT	136	2.006,72	272.913,92
04	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11, MARCA SAMSUNG.....	UND.	58	3.884,15	225.280,70
VALOR TOTAL DO LOTE 03 É DE R\$ 580.885,14 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).					
<b>LOTE 04 – EQUIPAMENTOS</b>					
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135ª, MARCA HP.....	UND.	80	1.749,40	139.952,00
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSOSN ECOTANK L4260, MARCA EPSON..	UND.	30	1.838,82	55.164,60
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW, MARCA HP.....	UND.	30	1.785,95	53.578,50
08	NOBREAK 1500VA, MARCA RAGTECH.....	UND.	30	1.121,68	33.650,40
09	NOBREAK 1200VA, MARCA RAGTECH.....	UND.	30	1.101,68	33.050,40
10	TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110, MARCA VM.....	UND.	140	278,72	39.020,80
11	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED HDMI, MARCA BRASIL PC.....	UND.	30	2.000,06	60.001,80
12	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11, MARCA ASUS MD15.....	UND.	06	3.884,15	23.304,90

6

Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma

Celular (98)98866-3264

Email: cfferreirasophia@hotmail.com



# C.F. FERREIRA

CNPJ: 10.778.029/0001-52

INSC. ESTADUAL: 12.788.631-1



VALOR TOTAL LOTE 04 É DE R\$ 437.723,40 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 1.654.380,36 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO R\$ \$ 1.654.380,36 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

**Pessoa responsável pela assinatura do contrato:**

Nome completo: **Nivaldo Fonseca Ferreira**

Estado civil: **Solteiro** Profissão: **Comerciante: C. I 060618312016-1 SSP-MA CPF: 278.453.703-04**

Cargo: **Procurador** Endereço do representante: **Rua 08 QUADRA 18 CASA 04 ALTOS JAGUAREMA ARAÇAGI-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA.**

**SANTO AMARO(MA), 16 DE MAIO DE 2023.**

**C. F. FERREIRA**

NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304

Assinado de forma digital por  
NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304  
Dados: 2023.05.15 17:23:15 -03'00'

**NIVALDO FONSECA FERREIRA**

**PROCURADOR**

**C. I. N.º 060618312016-1**

**CPF N.º 278.453.703-04**

**Endereço: Rua das Palmeiras n.º 10 - Centro Cep: 65.195-000 Santo Amaro-Ma**

**Celular (98)98866-3264**

**Email: cfferreirasophia@hotmail.com**

Logo  
comprador

FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
(FUNDEB) DE ARAME/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO  
00000022/2023



Às 08:04:08 horas do dia 16 de Maio de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: o **Registro de Preços, do tipo menor preço visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) subsidiariamente na Lei Complementar nº 8.366 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Após os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participaram deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
IDE PROMOTORES E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35	Microempresa
NBS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.820.186/0001-89	Microempresa
D.F.FERREIRA	10.778.029/0001-52	Microempresa
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	Microempresa
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	Microempresa
DES EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-06	Microempresa

## Propostas

A habilitação, na presente disputa do(s) lote(s)/ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando integralmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO ATENDIDO O VENCIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
23692	NBS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10820186000189	FASTPRINTER	M102	R\$ 437.413,00	Classificada	--
3178	D.F.FERREIRA	10778029000152	PREMIUM	JET PROM102W	R\$ 349.722,50	Classificada	--
3490	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	PREMIUM	PREMIUM	R\$ 437.162,90	Classificada	--



## Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação
6376	INFO TECH LTDA	44545954000155	PREMIUM	Toner 17a 217a Cf217a   M130 M102 130a 102w 130nw	R\$ 437.162,90	Classificada

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.820.186/0001-89	R\$ 437.413,00	15/05/2023 15:24:04	Classificado
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 437.162,90	16/05/2023 00:59:38	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 437.162,90	15/05/2023 16:52:07	Classificado
NRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.820.186/0001-89	R\$ 436.160,00	16/05/2023 08:32:33	Intermediario
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 398.000,00	16/05/2023 08:34:24	Intermediario
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 350.000,00	16/05/2023 08:31:41	Intermediario
C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 349.722,50	15/05/2023 16:46:22	Classificado

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2023 08:28:44	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/05/2023 08:30:37	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	16/05/2023 08:40:38	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	16/05/2023 08:52:32	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	16/05/2023 09:02:33	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/05/2023 09:06:25	O fornecedor <b>C F FERREIRA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$349.722,50</b> .
Fornecedor 3676	16/05/2023 12:23:14	senhor pregoeiro peço mas 30 minutos para enviar minha proposta adequada estou tendo problema com a planilha
Sistema	16/05/2023 17:50:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>C F FERREIRA -10.778.029/0001-52</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/05/2023 17:50:51	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/05/2023 18:00:54	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	16/05/2023 18:22:35	A disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .



## Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	
1ª	C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 348.722,50
2ª	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 350.000,00
3ª	INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 398.000,00
4ª	NB3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.820.186/0001-89	R\$ 436.160,00

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81139	C F FERREIRA	10778029000152	INTEL	CORE LGA 1	R\$ 286.049,32	Classificada	--
81249	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	INTEL I5	INTEL I5	R\$ 357.495,04	Classificada	--
8147	INFO TECH LTDA	44545954000155	Intel	PROCESSADOR INTEL CM8063701093302 CORE I5-3470 IVY BRIDGE 3.2 GHZ 5.0GT/S 6	R\$ 357.495,04	Classificada	--

## Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 357.495,04	16/05/2023 00:59:38	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 357.495,04	15/05/2023 16:52:07	Classificado
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 340.000,00	16/05/2023 08:33:40	Intermediario
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 330.000,00	16/05/2023 08:39:07	Intermediario
C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 286.049,32	15/05/2023 16:46:22	Classificado
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	<del>R\$ 285.000,00</del>	<del>16/05/2023 08:42:13</del>	Lance Excluído

## Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2023 08:28:44	O <b>LOTE 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/05/2023 08:30:37	O <b>LOTE 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	16/05/2023 08:40:38	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 2</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte
Sistema	16/05/2023 08:43:34	O <b>27942</b> solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 285.000,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro de digitação</b> .
Sistema	16/05/2023 08:44:13	A prorrogação automática do <b>LOTE 2</b> está encerrada.
Sistema	16/05/2023 08:52:32	O <b>LOTE 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .



## Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2023 09:02:33	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/05/2023 09:06:25	O fornecedor <b>INFO TECH LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 2</b> pelo valor de <b>R\$285.000,00</b> .
Sistema	16/05/2023 09:13:51	Fornecedor: <b>27942</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 285.000,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!</b>
Sistema	16/05/2023 09:13:51	O fornecedor <b>C F FERREIRA</b> venceu o <b>LOTE - 2</b> pelo valor de <b>R\$286.049,32</b> .
Sistema	15/05/2023 17:50:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>C F FERREIRA -10.778.029/0001-52</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/05/2023 17:50:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/05/2023 18:00:54	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	16/05/2023 18:22:35	A disputa do <b>LOTE 2</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 286.049,32
2ª	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 330.000,00
3ª	INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 340.000,00

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32024	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07766048000235	JCD + EXBOM	MD-180L e acessórios.	R\$ 698.883,72	Classificada	--
38467	C F FERREIRA	10778029000152	STARIGHT	PROFISSIONAL	R\$ 580.885,14	Classificada	--
38509	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	STARIGHT KIT SOLDA	STARIGHT KIT SOLDA	R\$ 698.763,72	Classificada	--
37905	INFO TECH LTDA	44545954000155	Generic	Kit Completo De Ferramentas De Solda Eletrônica Profissional	R\$ 698.883,72	Classificada	--
32202	US EMPREENDIMENTOS LTDA	22648969000106	ROLIN	KIT FERRAMENTA	R\$ 873.800,00	Classificada	--

## Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-06	R\$ 873.800,00	16/05/2023 07:55:22	Fornecedor Desclassificado





## Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 698.883,72	16/05/2023 09:50:38	Fornecedor Desclassificado
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35	R\$ 698.883,72	15/05/2023 13:19:09	Fornecedor Desclassificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 698.763,72	15/05/2023 16:52:07	Classificado
3D FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 580.885,14	15/05/2023 16:46:22	Classificado
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 579.000,00	16/05/2023 08:32:50	Fornecedor Desclassificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 578.000,00	16/05/2023 08:33:45	Manual
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-96	R\$ 577.999,99	16/05/2023 08:37:11	Fornecedor Desclassificado
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 577.000,00	16/05/2023 08:36:39	Fornecedor Desclassificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 561.000,00	16/05/2023 08:38:19	Intermediario
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35	R\$ 560.000,00	16/05/2023 08:37:06	Fornecedor Desclassificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 559.500,00	16/05/2023 08:40:35	Intermediario
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-96	R\$ 559.000,00	16/05/2023 08:39:41	Fornecedor Desclassificado
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 558.000,00	16/05/2023 08:40:03	Fornecedor Desclassificado
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35	R\$ 556.000,00	16/05/2023 08:40:09	Fornecedor Desclassificado
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-96	R\$ 554.000,00	16/05/2023 08:40:17	Fornecedor Desclassificado
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 553.000,00	16/05/2023 08:40:36	Fornecedor Desclassificado
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-96	R\$ 552.000,00	16/05/2023 08:40:43	Fornecedor Desclassificado
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07.766.048/0002-35	R\$ 547.000,00	16/05/2023 08:41:19	Fornecedor Desclassificado
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-96	R\$ 546.000,00	16/05/2023 08:41:31	Fornecedor Desclassificado





## Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2023 09:06:25	O fornecedor <b>US EMPREENDIMENTOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 3</b> pelo valor de <b>R\$520.000,00</b> .
Sistema	16/05/2023 09:31:49	Fornecedor: <b>US EMPREENDIMENTOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 520.000,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>A empresa US EMPREENDIMENTOS terá seu lance desclassificado por ter apresentado lance fora da margem permitida, conforme item 8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 80 % do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital. Também verificando a Proposta Inicial anexada foge do padrão da minuta anexo II do supracitado Edital.!</b>
Sistema	16/05/2023 09:31:49	O fornecedor <b>INFO TECH LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 3</b> pelo valor de <b>R\$521.000,00</b> .
Sistema	16/05/2023 09:41:05	O fornecedor <b>3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 3</b> pelo valor de <b>R\$525.119,58</b> .
Sistema	16/05/2023 09:42:05	Fornecedor: <b>INFO TECH LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 521.000,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>A empresa INFO TECH LTDA terá seu lance desclassificado por ter apresentado lance fora da margem permitida, conforme item 8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 80 % do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital. !</b>
Sistema	16/05/2023 09:57:54	Fornecedor: <b>3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 525.119,58</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA terá seu lance desclassificado por ter apresentado lance fora da margem permitida, conforme item 8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 80 % do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital. !</b>
Sistema	16/05/2023 10:57:54	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 3</b> pelo valor de <b>R\$559.500,00</b> .
Sistema	16/05/2023 17:50:38	Srs. Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA -04.131.433/0001-37</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/05/2023 17:50:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/05/2023 18:00:40	O fornecedor <b>3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo <i>Manifestamos nossa intenção de recurso contra a nossa desclassificação, nos termos do acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (da não rejeição da intenção), uma vez que atendemos integralmente ao edital e provaremos em recurso. Maiores informações via peça recursal.</i>
Sistema	16/05/2023 18:00:54	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/05/2023 18:14:33	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Mediante o instrumento convocatório vejo que a empresa fora desclassificado por não atender a uma regra que fora determinada junto ao Edital e que construída através de estudos técnicos do Setor de Compras local baseado no entendimento do qual seria uma redução aplausível para as futuras aquisições; regra essa que estava clara junto ao Edital e que fora cumprida pela respectiva empresa, conforme transparece a projeção de lances da plataforma eletrônica. Fornecedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, com lance no valor de R\$ 525.119,58, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA terá seu lance desclassificado por ter apresentado lance fora da margem permitida, conforme item 8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 80 % do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.</i>
Sistema	16/05/2023 18:22:35	A disputa do <b>LOTE 3</b> está encerrada. <b>Despacho:</b>

## Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 559.500,00
2ª	C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 580.865,14



## Recursos do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	07766048000235	16/05/2023 18:00:40	Manifestamos nossa intenção de recurso contra a nossa desclassificação, nos termos do acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (da não rejeição da intenção), uma vez que atendemos integralmente ao edital e provaremos em recurso. Maiores informações, via peça recursal.	Mediante o instrumento convocatório vejo que a empresa fora desclassificado por não atender a uma regra que fora determinada junto ao Edital e que construída através de estudos técnicos do Setor de Compras local baseado no entendimento do qual seria uma redução aplausível para as futuras aquisições; regra essa que estava clara junto ao Edital e que fora cumprida pela respectiva empresa, conforme transparece a projeção de lances da plataforma eletrônica. Fornecedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, com lance no valor de R\$ 525.119,58, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA terá seu lance desclassificado por ter apresentado lance fora da margem permitida, conforme item 8.3.1 Será considerado preço inexecutable lances apresentados com valor inferior a 80 % do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16324	C F FERREIRA	10778029000152	HP	LASERJET PRO 135A	R\$ 437.723,40	Classificada	--
22481	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	HP 135A	HP 135A	R\$ 547.156,34	Classificada	--
45669	INFO TECH LTDA	44545954000155	Hp	IMPRESSORA HP LASERJET MFP-M135A 4ZB82A MULTIFUNCIONAL.COM USB	R\$ 547.156,34	Classificada	--
45643	OS EMPREENDIMENTOS LTDA	22648969000106	HP	135A	R\$ 889.000,00	Classificada	--

## Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OS EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-06	R\$ 889.000,00	16/05/2023 07:55:22	Fornecedor Desclassificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 547.156,34	15/05/2023 16:52:07	Classificado
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 547.156,34	16/05/2023 00:59:38	Fornecedor Desclassificado
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 490.000,00	16/05/2023 08:34:46	Fornecedor Desclassificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 438.000,00	16/05/2023 08:32:44	Intermediario
OS EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-06	R\$ 437.999,99	16/05/2023 08:37:14	Fornecedor Desclassificado
C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 437.723,40	15/05/2023 16:46:22	Classificado
OS EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-06	R\$ 436.723,40	16/05/2023 08:40:03	Fornecedor Desclassificado
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 436.000,00	16/05/2023 08:42:23	Fornecedor Desclassificado
OS EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-06	R\$ 434.000,00	16/05/2023 08:42:27	Fornecedor Desclassificado
INFO TECH LTDA	44.545.954/0001-55	R\$ 433.000,00	16/05/2023 08:44:06	Fornecedor Desclassificado



## Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.060/0001-06	R\$ 432.000,00	16/05/2023 08:44:06	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2023 08:28:44	O <b>LOTE 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/05/2023 08:30:37	O <b>LOTE 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 4</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	16/05/2023 08:40:38	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 4</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	16/05/2023 08:46:03	A prorrogação automática do <b>LOTE 4</b> está encerrada.
Sistema	16/05/2023 08:52:32	O <b>LOTE 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	16/05/2023 09:02:33	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/05/2023 09:06:25	O fornecedor <b>US EMPREENDIMENTOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 4</b> pelo valor de <b>R\$432.000,00</b> .
Sistema	16/05/2023 09:33:59	Fornecedor: <b>US EMPREENDIMENTOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 432.000,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>A empresa US EMPREENDIMENTOS terá seu lance desclassificado por ter apresentado lance fora da margem permitida, conforme item 8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 80 % do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital. Também verificando a Proposta Inicial anexada foge do padrão da minuta anexo II do supracitado Edital.!</b>
Sistema	16/05/2023 09:33:59	O fornecedor <b>INFO TECH LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 4</b> pelo valor de <b>R\$433.000,00</b> .
Sistema	16/05/2023 09:42:05	O fornecedor <b>C F FERREIRA</b> venceu o <b>LOTE - 4</b> pelo valor de <b>R\$437.723,40</b> .
Sistema	16/05/2023 09:42:05	Fornecedor: <b>INFO TECH LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 433.000,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>A empresa INFO TECH LTDA terá seu lance desclassificado por ter apresentado lance fora da margem permitida, conforme item 8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 80 % do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital. !</b>
Sistema	16/05/2023 17:50:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>C F FERREIRA -10.778.029/0001-52</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/05/2023 17:50:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/05/2023 18:00:54	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	16/05/2023 18:22:35	A disputa do <b>LOTE 4</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 437.723,40
2º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 438.000,00

## Mensagens Geral



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	16/05/2023 08:04:08	Bom dia! Senhores (as) licitantes!
Pregoeiro	16/05/2023 08:06:05	Vamos dar início ao nosso Pregão Eletrônico que tem por finalidade o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais.
Pregoeiro	16/05/2023 08:07:20	Nossa licitação será regida pelas Leis mencionadas no supracitado edital e pelas normas básicas da plataforma eletrônica.
Pregoeiro	16/05/2023 08:08:21	Lembro à todos que nossa finalidade é a aquisição dos itens conforme a disposição dos recursos destinados para os mesmos.
Pregoeiro	16/05/2023 08:09:15	Peço que aguardem enquanto analiso as propostas anexadas na plataforma eletrônica.
Pregoeiro	16/05/2023 08:26:19	Quero informar a todos que a primeira análise é apenas para conferir os dados junto a plataforma. Depois irei realizar uma análise mais minuciosa da Proposta Inicial anexada junto a Plataforma Eletrônica.
Pregoeiro	16/05/2023 09:06:15	Para dar continuidade aos procedimentos junto a plataforma eletrônica tenho que aceitar as propostas, no entanto, depois irei baixar e analisar as Propostas Iniciais que foram anexadas.
Pregoeiro	16/05/2023 09:16:47	Peço que aguardem enquanto baixo e analiso as Propostas Iniciais dos melhores classificados.
Pregoeiro	16/05/2023 09:38:03	Aguardem enquanto baixo e analiso a Proposta do melhor classificado nos lotes 03 e 04.
Pregoeiro	16/05/2023 09:46:02	Aguardem enquanto baixo e analiso a Proposta Inicial do melhor classificado no lote 03.
Pregoeiro	16/05/2023 10:02:58	Aguardem enquanto baixo e analiso a Proposta Inicial do melhor classificado no momento.
Pregoeiro	16/05/2023 10:23:47	Verificando aqui as Propostas Iniciais dos melhores classificados até o momento é notório que os mesmos apresentaram as informações que foram solicitadas no edital e no anexo II da licitação em questão. Agora abrirei o prazo para lançar a Proposta Adequada das supracitadas empresas classificadas.
Pregoeiro	16/05/2023 10:24:19	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>16/05/2023 10:23:00hs</b> até o dia <b>16/05/2023 12:23:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA C F FERREIRA.
Sistema	16/05/2023 10:32:10	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> adequada_aram_1684243929.pdf no proposta final.
Sistema	16/05/2023 10:57:55	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> adequada_aram_1684249075.pdf no proposta final.
Sistema	16/05/2023 11:58:04	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> adequada_aram_1684243929.pdf da proposta final.
Pregoeiro	16/05/2023 12:02:10	Lembrando aos licitantes que o prazo de inserir a Proposta Adequada é até as 12:23 minutos.
Sistema	16/05/2023 12:15:05	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	16/05/2023 12:17:37	Caso estejam tendo problema com suas planilhas correspondentes a Proposta Adequada, peço que solicitem a reabertura do prazo para inserir as mesmas.
Pregoeiro	16/05/2023 12:18:09	A reabertura poderá ocorrer desde que relatado junto a plataforma.
Sistema	16/05/2023 12:23:02	O prazo para o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/05/2023 12:23:02	O prazo para o fornecedor <b>C F FERREIRA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	16/05/2023 12:27:50	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>16/05/2023 12:27:00hs</b> até o dia <b>16/05/2023 14:27:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA C F FERREIRA.

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



Seq. Mensagem	Data/Hora	Mensagem
1	16/05/2023 12:19:55	Mediante o pedido fora aberto o prazo para ambas as empresas menores classes ficadas inserirem suas propostas finais que após a expiração do prazo referido não haverá mais prorrogação.
2	16/05/2023 12:31:01	Srs. fornecedores o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
3	16/05/2023 12:39:02	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> adequada_aram_1684251122.pdf no proposta final
4	16/05/2023 12:26:02	O fornecedor <b>C F FERREIRA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_pregao_n_011_2023_16_05_2023_adequada_1684254746.pdf no proposta final.
5	16/05/2023 14:27:01	O prazo para o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA</b> enviar a proposta final está encerrado.
6	16/05/2023 14:27:01	O prazo para o fornecedor <b>C F FERREIRA</b> enviar a proposta final está encerrado.
7	16/05/2023 14:14:01	Aguardem enquanto tanto as Propostas Adequadas e análise
8	16/05/2023 14:12:51	Peço que aguardem enquanto concluo a análise dos documentos inseridos junto a Plataforma Eletrônica.
9	16/05/2023 18:22:12	Mediante os valores alcançados na projeção da licitação e a apresentação da documentação que norteia o que determina a Lei 8.561/03 e suas alterações e ciente que os valores alcançados caracterizam uma ótima economia para a administração e que o procedimento fora realizado segundo todas as normas legais e respeitando todos os princípios norteados pela 8.666/93 e suas alterações, declaro o certame encerrado.

Encerrando a declarar, foi encerrada a sessão às 18.22:35 horas do dia 16 de Maio de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

  
 Cristiano de Sousa do Nascimento  
 Pregoeiro(a) Oficial

  
 Ingraciene Feitosa  
 Equipe de Apoio

  
 Manoel Moreira  
 Equipe de Apoio



Logo comprador

## FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE ARAME/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 00000022/2023

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE ARAME/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 referente à o Registro de Preços, do tipo menor preço visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

**Fornecedor : C F FERREIRA - 10.778.029/0001-52**

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	80,00	UNID.	PREMIUM	JET PROM102W	R\$ 104,34	R\$ 8.347,20	R\$ 130,43	R\$ 10.434,40	R\$ 26,09
Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W										
1	2	60,00	UNID.	KORA	UNIVERSAL	R\$ 112,61	R\$ 6.756,60	R\$ 140,77	R\$ 8.446,20	R\$ 28,16
Descrição: PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP										
1	3	60,00	UNID.	KORA	UNIVERSAL	R\$ 129,38	R\$ 7.762,80	R\$ 161,73	R\$ 9.703,80	R\$ 32,35
Descrição: PACOTE DE PO PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER										
1	4	100,00	UNID.	PREMIUM	DCP1602	R\$ 68,08	R\$ 6.808,00	R\$ 85,10	R\$ 8.510,00	R\$ 17,02
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602										
1	5	340,00	UNID.	PREMIUM	PRO MFP M428 DW	R\$ 100,64	R\$ 34.217,60	R\$ 125,80	R\$ 42.772,00	R\$ 25,16
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428 DW										
1	6	100,00	UNID.	PREMIUM	PRO MFP M426 DW	R\$ 107,25	R\$ 10.725,00	R\$ 134,07	R\$ 13.407,00	R\$ 26,82
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426 DW										
1	7	240,00	UNID.	PREMIUM	PRO 135A	R\$ 133,49	R\$ 32.037,60	R\$ 166,87	R\$ 40.048,80	R\$ 33,38
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A										
1	8	60,00	UNID.	PREMIUM	DCP L5502DN	R\$ 492,08	R\$ 29.524,80	R\$ 615,10	R\$ 36.906,00	R\$ 123,02

FF

JH





Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Unitário Orçado
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN										
1	9	100,00	UNID.	PREMIUM	EXPRESS M2070W	R\$ 132,08	R\$ 13.208,00	R\$ 165,10	R\$ 16.510,00	R\$ 33,02
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W										
1	10	40,00	UNID.	PREMIUM	DCP-L5652DN	R\$ 488,08	R\$ 19.523,20	R\$ 610,10	R\$ 24.404,00	R\$ 122,02
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN										
1	11	100,00	POTE	KORA	BLACK	R\$ 82,74	R\$ 8.274,00	R\$ 103,43	R\$ 10.343,00	R\$ 20,69
Descrição: TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO										
1	12	60,00	POTE	KORA	MAGENTA	R\$ 84,66	R\$ 5.079,60	R\$ 105,83	R\$ 6.349,80	R\$ 21,17
Descrição: TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO										
1	13	60,00	POTE	KORA	CYAN	R\$ 85,54	R\$ 5.132,40	R\$ 106,93	R\$ 6.415,80	R\$ 21,39
Descrição: TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO										
1	14	60,00	POTE	KORA	YELLON	R\$ 80,74	R\$ 4.844,40	R\$ 100,93	R\$ 6.055,80	R\$ 20,19
Descrição: TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO										
1	15	20,00	ROLO	3M	DUPLA FACE	R\$ 65,49	R\$ 1.309,80	R\$ 81,87	R\$ 1.637,40	R\$ 16,38
Descrição: FITA DUPLA FACE 15MM X 25M										
1	16	30,00	UNID.	PRIME	MP80	R\$ 46,73	R\$ 1.401,90	R\$ 58,42	R\$ 1.752,60	R\$ 11,69
Descrição: LIMPA CONTATO MP 80										
1	17	40,00	PACOTE	FORTREK	RJ45 CAT5	R\$ 90,66	R\$ 3.626,40	R\$ 113,33	R\$ 4.533,20	R\$ 22,67
Descrição: CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO (100 UNIDADES)										
1	18	20,00	CAIXA	FURAKAIA	CAT5E	R\$ 655,87	R\$ 13.117,40	R\$ 819,84	R\$ 16.396,80	R\$ 163,97
Descrição: CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS)										
1	19	30,00	UNID.	TP LINK	ARCHER C50W AC1200	R\$ 286,62	R\$ 8.598,60	R\$ 358,28	R\$ 10.748,40	R\$ 71,66
Descrição: ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS										
1	20	100,00	KIT	GOLDENTEC	ZX-H61C/875	R\$ 400,65	R\$ 40.065,00	R\$ 500,82	R\$ 50.082,00	R\$ 100,17
Descrição: PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO										



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Total Orçado
1	21	30,00	KIT	ASROCK	H310CM-HG4	R\$ 530,86	R\$ 15.925,80	R\$ 663,58	R\$ 19.907,40	R\$ 19.907,40
Descrição: PLACA-MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO										
1	22	10,00	KIT	ASUS	B460M-PLUS	R\$ 856,36	R\$ 8.563,60	R\$ 1.070,45	R\$ 10.704,50	R\$ 214,09
Descrição: PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO										
1	23	200,00	UNID.	MULTI	USB	R\$ 31,65	R\$ 6.330,00	R\$ 39,57	R\$ 7.914,00	R\$ 7,92
Descrição: TECLADOS USB PARA PC										
1	24	200,00	UNID.	MULTI	USB	R\$ 35,89	R\$ 7.178,00	R\$ 44,87	R\$ 8.974,00	R\$ 8,98
Descrição: MOUSE USB PARA PC										
1	25	60,00	UNID.	SAMSUNG	CF350	R\$ 856,08	R\$ 51.364,80	R\$ 1.070,10	R\$ 64.206,00	R\$ 214,02
Descrição: MONITOR TIPO SAMSUNG 22 SÉRIE CF350										
2	1	70,00	UNID.	INTEL	CORE LGA 1	R\$ 366,78	R\$ 25.674,60	R\$ 458,42	R\$ 32.089,40	R\$ 91,64
Descrição: Processador Intel CM8063701093302 Core i5-3470 Ivy Bridge 3,2 GHz 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 Core i5 3,2 GHz										
2	2	40,00	UNID.	AMD	RYZEN 5 5600G	R\$ 891,30	R\$ 35.652,00	R\$ 1.113,43	R\$ 44.537,20	R\$ 222,13
Descrição: Processador AMD Ryzen 5 5600G, 3.9GHz (4.4GHz Max Turbo), AM4, Vídeo Integrado, 6 Núcleos										
2	3	100,00	UNID.	ELGIN	CR2032	R\$ 16,54	R\$ 1.654,00	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00	R\$ 4,13
Descrição: Bateria Pilha Bios Cmos 3v Cr2032 Dell Inspiron 3442										
2	4	120,00	UNID.	KINGSTON	DDR3 4 GB	R\$ 88,17	R\$ 10.580,40	R\$ 110,20	R\$ 13.224,00	R\$ 22,03
Descrição: MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON										
2	5	60,00	UNID.	KINGSTON	DDR8 GB	R\$ 198,82	R\$ 11.929,20	R\$ 248,50	R\$ 14.910,00	R\$ 49,68
Descrição: MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON										
2	6	80,00	UNID.	KINGSTON	DDR24GB	R\$ 131,46	R\$ 10.516,80	R\$ 164,30	R\$ 13.144,00	R\$ 32,84
Descrição: MEMÓRIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON										
2	7	30,00	UNID.	KINGSTON	DDR5 16 GB	R\$ 758,17	R\$ 22.745,10	R\$ 947,60	R\$ 28.428,00	R\$ 189,43
Descrição: MEMÓRIA RAM DDR5 16 GB										
2	8	100,00	UNID.	KINGSTON	DDR4 8GB	R\$ 238,49	R\$ 23.849,00	R\$ 298,08	R\$ 29.808,00	R\$ 59,59

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB KINGSTON										
2	9	20,00	UNID.	CORSAIR	TERMICA 25G	R\$ 65,39	R\$ 1.307,80	R\$ 81,73	R\$ 1.634,60	R\$ 161,30
Descrição: PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25g										
2	10	80,00	UNID.	RISE MODE	ATX 500W	R\$ 327,84	R\$ 26.227,20	R\$ 409,75	R\$ 32.780,00	R\$ 81,91
Descrição: FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT										
2	11	60,00	UNID.	GOLDENTEC	UNIVERSAL	R\$ 235,23	R\$ 14.113,80	R\$ 294,00	R\$ 17.640,00	R\$ 58,77
Descrição: FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A										
2	12	80,00	UNID.	HAYON	BIVOLT 250W	R\$ 187,90	R\$ 15.032,00	R\$ 234,84	R\$ 18.787,20	R\$ 46,94
Descrição: FONTE BIVOLT 250W PARA PC										
2	13	180,00	UNID.	MD9	CABO DE FORÇA	R\$ 13,40	R\$ 2.412,00	R\$ 16,75	R\$ 3.015,00	R\$ 3,35
Descrição: CABO DE FORÇA PARA PC										
2	14	100,00	UNID.	PIX	HDMI 1.4	R\$ 68,70	R\$ 6.870,00	R\$ 85,87	R\$ 8.587,00	R\$ 17,17
Descrição: CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR										
2	15	60,00	UNID.	PIX	HDMI 3.0	R\$ 54,53	R\$ 3.271,80	R\$ 68,15	R\$ 4.089,00	R\$ 13,62
Descrição: CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR										
2	16	60,00	UNID.	MD9	HDMI VERSAO 1.4	R\$ 50,14	R\$ 3.008,40	R\$ 62,67	R\$ 3.760,20	R\$ 12,53
Descrição: CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR										
2	17	100,00	UNID.	MD9	VGA	R\$ 26,39	R\$ 2.639,00	R\$ 32,98	R\$ 3.298,00	R\$ 6,59
Descrição: CABO VGA PARA PC										
2	18	30,00	UNID.	ADATA	1TB	R\$ 408,39	R\$ 12.251,70	R\$ 510,42	R\$ 15.312,60	R\$ 102,03
Descrição: HD EXTERNO 1TB										
2	19	60,00	UNID.	KIGSTON	32GB	R\$ 60,35	R\$ 3.621,00	R\$ 75,43	R\$ 4.525,80	R\$ 15,08
Descrição: PENDRIVE 32 GB										
2	20	60,00	UNID.	KINGSTON	16GGB	R\$ 43,47	R\$ 2.608,20	R\$ 54,33	R\$ 3.259,80	R\$ 10,86
Descrição: PENDRIVE 16 GB										







Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	
Descrição: PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19,5 LED HDMI										
4		6,00	UNID.	ASUS MD15	CORE I5	R\$ 3.883,40	R\$ 23.300,40	R\$ 4.855,19	R\$ 29.131,14	R\$ 971,79

Descrição: NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	19,9967 %	R\$ 268.319,06
R\$ 1.073.495,22	R\$ 1.341.814,28		

Fornecedor : DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA - 04.131.433/0001-37

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
3	1	6,00	KIT	STARIGHT KIT SOLDA	STARIGHT KIT SOLDA	R\$ 346,67	R\$ 2.080,02	R\$ 386,93	R\$ 2.321,58	R\$ 40,26

Descrição: KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTÁVEL

3	2	16,00	KIT	PC SKILL I5 16GB SSD512GB MONITOR AOC 21"	PC SKILL I5 16GB SSD512GB MONITOR AOC 21"	R\$ 4.199,95	R\$ 67.199,20	R\$ 6.315,10	R\$ 101.041,60	R\$ 2.115,15
---	---	-------	-----	---	---	--------------	---------------	--------------	----------------	--------------

Descrição: PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI.

3	3	136,00	KIT	PC SKILL I5 8GB HD500GB MONITOR HQ	PC SKILL I5 8GB HD500GB MONITOR HQ	R\$ 2.282,51	R\$ 310.421,36	R\$ 2.508,40	R\$ 341.142,40	R\$ 225,89
---	---	--------	-----	------------------------------------	------------------------------------	--------------	----------------	--------------	----------------	------------

Descrição: PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI

3	4	58,00	UNID.	SAMSUNG I5 1135G7	SAMSUNG I5 1135G7	R\$ 3.099,99	R\$ 179.799,42	R\$ 4.385,83	R\$ 254.378,14	R\$ 1.285,84
---	---	-------	-------	-------------------	-------------------	--------------	----------------	--------------	----------------	--------------

Descrição: NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	19,9437 %	R\$ 139.383,72
R\$ 559.500,00	R\$ 698.883,72		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.632.995,22	R\$ 2.040.698,00	19,9785 %	407.702,78

  
Cristiano de Sousa do Nascimento  
Pregoeiro(a) Oficial





Logo comprador

FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
(FUNDEB) DE ARAME/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 00000022/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

Fornecedor : C F FERREIRA - 10.778.029/0001-52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
	100,00	UNID.	PREMIUM	JET PROM102W	R\$ 104,34	R\$ 8.347,20	R\$ 130,43	R\$ 10.434,40	--	R\$ 26,09
Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W										
	60,00	UNID.	KORA	UNIVERSAL	R\$ 112,61	R\$ 6.756,60	R\$ 140,77	R\$ 8.446,20	--	R\$ 28,16
Descrição: PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP										
	100,00	UNID.	KORA	UNIVERSAL	R\$ 129,38	R\$ 7.762,80	R\$ 161,73	R\$ 9.703,80	--	R\$ 32,05
Descrição: PACOTE DE PO PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER										
	100,00	UNID.	PREMIUM	DCP1602	R\$ 68,06	R\$ 6.808,00	R\$ 85,10	R\$ 8.510,00	--	R\$ 17,02
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602										
	340,00	UNID.	PREMIUM	PRO MFP M428 DW	R\$ 100,64	R\$ 34.217,60	R\$ 125,80	R\$ 42.772,00	--	R\$ 25,16
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428 DW										
	100,00	UNID.	PREMIUM	PRO MFP M426 DW	R\$ 107,25	R\$ 10.725,00	R\$ 134,07	R\$ 13.407,00	--	R\$ 26,82
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426 DW										
	240,00	UNID.	PREMIUM	PRO 135A	R\$ 133,49	R\$ 32.037,60	R\$ 166,87	R\$ 40.048,80	--	R\$ 33,58
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A										

Subtotal Adjudicado R\$ 1.073.495,22

Subtotal Orçado: R\$  
1.341.814,28

19,9967  
%

R\$  
268.319,06



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia
1	60,00	UNID.	PREMIUM	DCP L5502DN	R\$ 492,08	R\$ 29.524,80	R\$ 615,10	R\$ 36.906,00	R\$ 128,02
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN									
1	100,00	UNID.	PREMIUM	EXPRESS M2070W	R\$ 132,08	R\$ 13.208,00	R\$ 165,10	R\$ 16.510,00	R\$ 33,02
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W									
1	40,00	UNID.	PREMIUM	DCP-L5652DN	R\$ 488,08	R\$ 19.523,20	R\$ 610,10	R\$ 24.404,00	R\$ 122,02
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN									
1	100,00	POTE	KORA	BLACK	R\$ 82,74	R\$ 8.274,00	R\$ 103,43	R\$ 10.343,00	R\$ 20,69
Descrição: TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO									
1	60,00	POTE	KORA	MAGENTA	R\$ 84,66	R\$ 5.079,60	R\$ 105,83	R\$ 6.349,80	R\$ 21,17
Descrição: TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO									
1	60,00	POTE	KORA	CYAN	R\$ 85,54	R\$ 5.132,40	R\$ 106,93	R\$ 6.415,80	R\$ 21,39
Descrição: TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO									
1	60,00	POTE	KORA	YELLOW	R\$ 80,74	R\$ 4.844,40	R\$ 100,93	R\$ 6.055,80	R\$ 20,19
Descrição: TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO									
1	20,00	ROLO	3M	DUPLA FACE	R\$ 65,49	R\$ 1.309,80	R\$ 81,87	R\$ 1.637,40	R\$ 16,38
Descrição: FITA DUPLA FACE 15MM X 25M									
1	20,00	UNID.	PRIME	MP80	R\$ 46,73	R\$ 1.401,90	R\$ 58,42	R\$ 1.752,60	R\$ 11,69
Descrição: LIMPA CONTATO MP 80									
1	40,00	PACOTE	FORTREK	RJ45 CAT5	R\$ 90,66	R\$ 3.626,40	R\$ 113,33	R\$ 4.533,20	R\$ 22,67
Descrição: CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO (100 UNIDADES)									
1	20,00	CAIXA	FURAKAIA	CAT5E	R\$ 655,87	R\$ 13.117,40	R\$ 819,84	R\$ 16.396,80	R\$ 163,97
Descrição: CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS)									
1	30,00	UNID.	TP LINK	ARCHER C50W AC1200	R\$ 286,62	R\$ 8.598,60	R\$ 358,28	R\$ 10.748,40	R\$ 71,66
Descrição: ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS									

Subtotal Adjudicado R\$ 1.073.495,22

Subtotal Orçado. R\$ 1.341.814,28

19,9967 %

R\$ 268.319,06





Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia
1	100,00	KIT	GOLDENTEC	ZX-H61C/875	R\$ 400,65	R\$ 40.065,00	R\$ 500,82	R\$ 50.082,00	--

Descrição: PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO

1	30,00	KIT	ASROCK	H310CM-HG4	R\$ 530,86	R\$ 15.925,80	R\$ 663,58	R\$ 19.907,40	--	R\$ 132,72
---	-------	-----	--------	------------	------------	---------------	------------	---------------	----	------------

Descrição: PLACA-MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO

1	10,00	KIT	ASUS	B460M-PLUS	R\$ 856,36	R\$ 8.563,60	R\$ 1.070,45	R\$ 10.704,50	--	R\$ 214,09
---	-------	-----	------	------------	------------	--------------	--------------	---------------	----	------------

Descrição: PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO

1	200,00	UNID.	MULTI	USB	R\$ 31,65	R\$ 6.330,00	R\$ 39,57	R\$ 7.914,00	--	R\$ 7,92
---	--------	-------	-------	-----	-----------	--------------	-----------	--------------	----	----------

Descrição: TECLADOS USB PARA PC

1	200,00	UNID.	MULTI	USB	R\$ 35,89	R\$ 7.178,00	R\$ 44,87	R\$ 8.974,00	--	R\$ 8,98
---	--------	-------	-------	-----	-----------	--------------	-----------	--------------	----	----------

Descrição: MOUSE USB PARA PC

1	60,00	UNID.	SAMSUNG	CF350	R\$ 856,08	R\$ 51.364,80	R\$ 1.070,10	R\$ 64.206,00	--	R\$ 214,02
---	-------	-------	---------	-------	------------	---------------	--------------	---------------	----	------------

Descrição: MONITOR TIPO SAMSUNG 22 SÉRIE CF350

Subtotal Lote R\$ 349.722,50

2	70,00	UNID.	INTEL	CORE LGA 1	R\$ 366,78	R\$ 25.674,60	R\$ 458,42	R\$ 32.089,40	--	R\$ 91,64
---	-------	-------	-------	------------	------------	---------------	------------	---------------	----	-----------

Descrição: Processador Intel CM8063701093302 Core i5-3470 Ivy Bridge 3,2 GHz 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 Core i5 3,2 GHz

2	40,00	UNID.	AMD	RYZEN 5 5600G	R\$ 891,30	R\$ 35.652,00	R\$ 1.113,43	R\$ 44.537,20	--	R\$ 222,13
---	-------	-------	-----	---------------	------------	---------------	--------------	---------------	----	------------

Descrição: Processador AMD Ryzen 5 5600G, 3.9GHz (4.4GHz Max Turbo), AM4, Vídeo Integrado, 6 Núcleos

2	100,00	UNID.	ELGIN	CR2032	R\$ 16,54	R\$ 1.654,00	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00	--	R\$ 4,13
---	--------	-------	-------	--------	-----------	--------------	-----------	--------------	----	----------

Descrição: Bateria Pilha Bios Cmos 3v Cr2032 Dell Inspiron 3442

2	120,00	UNID.	KINGSTON	DDR3 4 GB	R\$ 88,17	R\$ 10.580,40	R\$ 110,20	R\$ 13.224,00	--	R\$ 22,03
---	--------	-------	----------	-----------	-----------	---------------	------------	---------------	----	-----------

Descrição: MEMORIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON

2	60,00	UNID.	KIGSTON	DDR8 GB	R\$ 198,82	R\$ 11.929,20	R\$ 248,50	R\$ 14.910,00	--	R\$ 49,68
---	-------	-------	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	----	-----------

Descrição: MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON

2	80,00	UNID.	KINGSTON	DDR24GB	R\$ 131,46	R\$ 10.516,80	R\$ 164,30	R\$ 13.144,00	--	R\$ 32,84
---	-------	-------	----------	---------	------------	---------------	------------	---------------	----	-----------

Subtotal Adjudicado R\$ 1.073.495,22

Subtotal Orçado: R\$ 1.341.814,28

19,9967 %

R\$ 268.319,06



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado		
Descrição: MEMÓRIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON										
2	30,00	UNID.	KINGSTON	DDR5 16 GB	R\$ 758,17	R\$ 22.745,10	R\$ 947,60	R\$ 28.428,00		
Descrição: MEMÓRIA RAM DDR5 16 GB										
2	100,00	UNID.	KINGSTON	DDR4 8GB	R\$ 238,49	R\$ 23.849,00	R\$ 298,08	R\$ 29.808,00	--	R\$ 59,59
Descrição: MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB KINGSTON										
2	20,00	UNID.	CORSAIR	TERMICA 25G	R\$ 65,39	R\$ 1.307,80	R\$ 81,73	R\$ 1.634,60	--	R\$ 16,34
Descrição: PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25g										
2	80,00	UNID.	RISE MODE	ATX 500W	R\$ 327,84	R\$ 26.227,20	R\$ 409,75	R\$ 32.780,00	--	R\$ 81,91
Descrição: FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT										
2	60,00	UNID.	GOLDENTEC	UNIVERSAL	R\$ 235,23	R\$ 14.113,80	R\$ 294,00	R\$ 17.640,00	--	R\$ 58,77
Descrição: FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A										
2	80,00	UNID.	HAYON	BIVOLT 250W	R\$ 187,90	R\$ 15.032,00	R\$ 234,84	R\$ 18.787,20	--	R\$ 46,94
Descrição: FONTE BIVOLT 250W PARA PC										
2	400,00	UNID.	MD9	CABO DE FORÇA	R\$ 13,40	R\$ 2.412,00	R\$ 16,75	R\$ 3.015,00	--	R\$ 3,35
Descrição: CABO DE FORÇA PARA PC										
2	100,00	UNID.	PIX	HDMI 1,4	R\$ 68,70	R\$ 6.870,00	R\$ 85,87	R\$ 8.587,00	--	R\$ 17,17
Descrição: CABO HDMI 10,0M 1,4 OU SUPERIOR										
2	60,00	UNID.	PIX	HDMI 3.0	R\$ 54,53	R\$ 3.271,80	R\$ 68,15	R\$ 4.089,00	--	R\$ 13,62
Descrição: CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1,4 OU SUPERIOR										
2	60,00	UNID.	MD9	HDMI VERSAO 1,4	R\$ 50,14	R\$ 3.008,40	R\$ 62,67	R\$ 3.760,20	--	R\$ 12,53
Descrição: CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1,4 OU SUPERIOR										
2	100,00	UNID.	MD9	VGA	R\$ 26,39	R\$ 2.639,00	R\$ 32,98	R\$ 3.298,00	--	R\$ 6,59
Descrição: CABO VGA PARA PC										
2	80,00	UNID.	ADATA	1TB	R\$ 408,39	R\$ 12.251,70	R\$ 510,42	R\$ 15.312,60	--	R\$ 102,03
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.073.495,22		Subtotal Orçado: R\$ 1.341.814,28		19,9967 %	R\$ 268.319,06



Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia
Descrição: HD EXTERNO 1TB										
2	60,00	UNID.	KIGSTON	32GB	R\$ 60,35	R\$ 3.621,00	R\$ 75,43	R\$ 4.525,80	--	R\$ 15,08
Descrição: PENDRIVE 32 GB										
2	60,00	UNID.	KINGSTON	16GGB	R\$ 43,47	R\$ 2.608,20	R\$ 54,33	R\$ 3.259,80	--	R\$ 10,86
Descrição: PENDRIVE 16 GB										
2	100,00	UNID.	HUSKY	512GB	R\$ 401,19	R\$ 40.119,00	R\$ 501,42	R\$ 50.142,00	--	R\$ 100,23
Descrição: SSD PARA PC 512 GB										
2	6,00	KIT.	FY	MULTIFUNCIONAL	R\$ 180,12	R\$ 1.080,72	R\$ 225,12	R\$ 1.350,72	--	R\$ 45,00
Descrição: Conjunto de chave de fenda multifuncional: 135 em: 1 conjunto de chave de fenda de precisão, com todas as ferramentas necessárias para uma ampla variedade de trabalhos. Perfeito para reparar laptops, dispositivos móveis e outros itens de precisão.										
2	20,00	UNID.	TRAMONTINA	UNIVERSAL	R\$ 68,22	R\$ 1.364,40	R\$ 85,27	R\$ 1.705,40	--	R\$ 17,05
Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 41001/108										
2	10,00	UNID.	TRAMONTINA	MEIA CANA 6 1000V	R\$ 60,97	R\$ 609,70	R\$ 76,21	R\$ 762,10	--	R\$ 15,24
Descrição: ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V										
2	6,00	UNID.	PLUSCABE	CRIMPAR	R\$ 125,75	R\$ 754,50	R\$ 157,17	R\$ 943,02	--	R\$ 31,42
Descrição: ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO										
2	100,00	UNID.	RAGTEC	4 TOMADAS	R\$ 61,57	R\$ 6.157,00	R\$ 76,95	R\$ 7.695,00	--	R\$ 15,38
Descrição: FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M										

Subtotal Lote R\$ 286.049,32

4	60,00	UNID.	HP	LASERJET PRO 135A	R\$ 1.749,42	R\$ 139.953,60	R\$ 2.186,75	R\$ 174.940,00	--	R\$ 437,33
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A										
4	30,00	UNID.	EPSON	ECOTANK L4260	R\$ 1.838,82	R\$ 55.164,60	R\$ 2.298,53	R\$ 68.955,90	--	R\$ 459,71
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSOSN ECOTANK L4260										
4	30,00	UNID.	HP	M428FDW	R\$ 1.785,95	R\$ 53.578,50	R\$ 2.232,44	R\$ 66.973,20	--	R\$ 446,49
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW										

Subtotal Adjudicado R\$ 1.073.495,22

Subtotal Orçado: R\$ 1.341.814,28

19,9967 %

R\$ 268.319,06

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	30,00	UNID.	RAGTEC	1500VA	R\$ 1.121,70	R\$ 33.651,00	R\$ 1.402,10	R\$ 42.063,00		R\$ 299,40
Descrição: NOBREAK 1500VA										
4	30,00	UNID.	RAGTEC	1200VA	R\$ 1.101,71	R\$ 33.051,30	R\$ 1.377,11	R\$ 41.313,30	--	R\$ 275,40
Descrição: NOBREAK 1200VA										
4	140,00	UNID.	VM	5000VA	R\$ 278,73	R\$ 39.022,20	R\$ 348,41	R\$ 48.777,40	--	R\$ 69,68
Descrição: TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110										
4	30,00	KIT	BRASIL PC	I5	R\$ 2.000,06	R\$ 60.001,80	R\$ 2.500,08	R\$ 75.002,40	--	R\$ 500,02
Descrição: PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19,5 LED HDMI										
4	6,00	UNID.	ASUS MD15	CORE I5	R\$ 3.883,40	R\$ 23.300,40	R\$ 4.855,19	R\$ 29.131,14	--	R\$ 971,79
Descrição: NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11										
Subtotal Lote R\$ 437.723,40										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.073.495,22      Subtotal Orçado: R\$ 1.341.814,28      19,9967 %      R\$ 268.319,06										

Fornecedor : DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA - 04.131.433/0001-37

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	6,00	KIT	STARIGHT KIT SOLDA	STARIGHT KIT SOLDA	R\$ 346,67	R\$ 2.080,02	R\$ 386,93	R\$ 2.321,58	--	R\$ 40,26
Descrição: KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTÍMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTÁVEL										
3	16,00	KIT	PC SKILL I5 16GB SSD512GB MONITOR AOC 21"	PC SKILL I5 16GB SSD512GB MONITOR AOC 21"	R\$ 4.199,95	R\$ 67.199,20	R\$ 6.315,10	R\$ 101.041,60	--	R\$ 2.115,15
Descrição: PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI.										
3	136,00	KIT	PC SKILL I5 8GB HD500GB MONITOR HQ	PC SKILL I5 8GB HD500GB MONITOR HQ	R\$ 2.282,51	R\$ 310.421,36	R\$ 2.508,40	R\$ 341.142,40	--	R\$ 225,89
Descrição: PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19,5 LED HDMI										
Subtotal Adjudicado R\$ 559.500,00      Subtotal Orçado: R\$ 698.883,72      19,9437 %      R\$ 139.383,72										

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
3	58,00	UNID.	SAMSUNG I5 1135G7	SAMSUNG I5 1135G7	R\$ 3.099,99	R\$ 179.799,42	R\$ 4.385,83	R\$ 254.378,14	--



Descrição: NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15,6 WINDOWS 11

Subtotal Lote R\$ 559,500,00

Subtotal Adjudicado R\$ 559.500,00      Subtotal Orçado: R\$ 19.9437      R\$  
698.883,72      %      139.383.72

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.632.995,22	R\$ 2.040.698,00	19,9785 %	407.702,78

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Arame-MA , 19 de Maio de 2023

  
ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova. SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Arame – MA, através do FUNDEB - *Órgão Gerenciador*, convoca a C. F. FERREIRA inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 10.778.029/0001-52 estabelecida na Rua das Palmeiras Nº 10 Centro, Cidade: Santo Amaro do Maranhão - MA, Cep: 65195-000 doravante denominada simplesmente vencedora de itens, pertinentes a licitação, neste ato representada por NIVALDO FONSECA FERREIRA, com Endereço Rua 08, Quadra 18, Casa 04, Altos Leguarema Araçagi – São José de Ribamar – MA, Portador do CPF: n.º 278.453.703-04 e RG nº 350618312016-1, e DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37 com Endereço na Rua Israel, Nº 01 – Lojas 04 e 05 – Tirirical, São Luís \_MA, com seu Representante legal, ANTONIO NEVES MARTINS, Brasileiro, Casado, Portador do RG nº 353262954 e CPF nº 237.631.243-49 com endereço na Rua L, 45, QUADRA 19, COHATRAC – Cep 65.053-680, doravante denominada simplesmente vencedora dos itens pertinentes a licitação, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Arame – MA, 16 de Maio de 2023.

  
Elizeu Chaves Albuquerque  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 011 2023-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230132

Aos dezesseis dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e três, o Município de ARAME -MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Elizeu Chaves Albuquerque, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF Nº 874.371.121-91, residente na Praça do Mercado, s/n – Centro – Arame – MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº PE 011 2023-SRP**, RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, a empresa, C. F. FERREIRA inscrita no CNPJ/CPF (ME) sob o n.º 10.778.029/0001-52 estabelecida na Rua das Palmeiras Nº 10 Centro, Cidade: Santo Amaro do Maranhão - MA, Cep: 65195-000 doravante denominada simplesmente vencedora de itens, pertinentes a licitação, neste ato representada por NIVALDO FONSECA FERREIRA, com Endereço Rua 08, Quadra 18, Casa 04, Altos Jaguarema Araçagi – São José de Ribamar – MA, Portador do CPF: nº 278.453.703-04 e RG nº 060618312016-1, e DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37 com Endereço na Rua Israel, Nº 01 – Lojas 04 e 05 –Tirirical, São Luís \_MA, com seu Representante legal, ANTONIO NEVES MARTINS, Brasileiro, Casado, Portador do RG nº 0358362954 e CPF nº 237.631.243-49 com endereço na Rua L, 45, QUADRA 19, COHATRAC I, Cep 65.053-680, vencedores do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, para futura contratação de empresa (as) para fornecimento de Suprimentos de Informática e Equipamentos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame/MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O registro de preços, do tipo menor preço, visando à Futura contratação de empresa(as) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame-MA, conforme especificações de Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.





ESTADO DO MARANHÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Podrá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO  
O NEVES  
MARTIN  
S.23763  
124349



ESTADO DO MARANHÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta estada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

ANTONIO  
NEVES  
MARTINS  
23763124  
349



ESTADO DO MARANHÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438  
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 011 023-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

ANTONIO  
NEVES  
MARTINS:23  
763124349

ANTONIO NEVES MARTINS  
CPF: 000.000.000-00  
END: RUA NOVA, SN, CENTRO, ARAME - MA  
CEP: 65.945-000



ESTADO DO MARANHÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento:

ANTONIO  
NEVES  
MARTINS,23  
763124349



ESTADO DO MARANHÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

ANTONIO  
NEVES  
MARTINS  
23763124  
349



ESTADO DO MARANHÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### • Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

  
ANTÔNIO  
CARLOS  
MARTINS 231  
161124349



ESTADO DO MARANHÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 011 023-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser eliminadas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ARAME, com exclusão de qualquer outro.

ANTÔNIO  
NETES  
MARTINS  
23763124  
349



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Eu, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ARAME-MA, 24 de Maio de 2023

C.N.P.J. n° 11.590.952/000129

CONTRATANTE

NIVALDO FONSECA  
FERREIRA:27845370304

Assinado de forma digital por NIVALDO  
FONSECA FERREIRA:27845370304  
Dados: 2023.05.26 15:50:39 -03'00'

C F FERREIRA

C.N.P.J. n° 10.778.029/0001-52

CONTRATADO

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME

C.N.P.J. n° 04.131.433/0001-37

CONTRATADO

ANTONIO  
NEVES  
MARTINS:237  
63124349

Assinado de forma digital por:  
ANTONIO NEVES  
MARTINS 23763 24349  
DN: cn=ANTONIO NEVES, o=ARAME, ou=ARAME, ou=CERTIFICA MAR-MA, ou=101549970001-05  
Assinado de forma digital por:  
A: cn=ANTONIO NEVES  
MARTINS 23763 24349  
Dados: 2023.05.26 15:50:39 -03'00'



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME**  
 Prefeitura Municipal de Arame



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ARAME e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 0003-SRP.

EMPRESA: NIVALDO F. FERREIRA, C.N.P.J. n° 10.778.029/0001-52, estabelecida à Rua das Palmeiras, Nº10, Centro, Santo Amaro do Maranhão  
 Representada neste ato pelo Sr(a). NIVALDO FONSECA FERREIRA, C.P.F. n° 278.453.703-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CONTUCHO PARA IMPRESSORA M102W	UNIDADE	80,00	104,340	8.347,20
	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
00002	PACOTE DE PO PARA TONNER MODELO HP	UNIDADE	60,00	112,610	6.756,60
	PACOTE DE PO PARA TONNER MODELO UNIVERSAL HP				
00003	PACOTE DE PO PARA TONER BROTHER	UNIDADE	60,00	129,380	7.762,80
	PACOTE DE PO PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
00004	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER 1602	UNIDADE	100,00	68,080	6.808,00
	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
00005	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET M428DW	UNIDADE	340,00	100,640	34.217,60
	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428DW				
00006	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET MFP M 426DW	UNIDADE	100,00	107,250	10.725,00
	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426DW				
00007	TONER PARA IMPRESSORA HP PRO LASERJET PRO 135A	UNIDADE	240,00	133,490	32.037,60
	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00008	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5502DN	UNIDADE	60,00	492,080	29.524,80
	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00009	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2070W	UNIDADE	100,00	132,080	13.208,00
	TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00010	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASERJET L5652DN	UNIDADE	40,00	488,080	19.523,20
	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00011	TINTA LIQUIDA (MARGENTA) POTE DE 1 LITRO	POTE	60,00	84,660	5.079,60
	TINTA LIQUIDA COR (MARGENTA) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00012	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	POTE	100,00	82,740	8.274,00
	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00013	TINTA LIQUIDA (CYAN) POTE DE 1 LITRO	POTE	60,00	85,540	5.132,40
	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00014	TINTA LIQUIDA (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	POTE	60,00	80,740	4.844,40
	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00015	FITA DÚPLA FACE 15MMX25M	ROLO	20,00	65,490	1.309,80
	FITA DÚPLA FACE 15MM X 25M, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00016	LIMPA CONTATO MP 80	UNIDADE	30,00	46,730	1.401,90
	LIMPA CONTATO MP 80, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00017	CONECTORES RJ45 (100 UNIDADES)	PACOTE	40,00	90,650	3.626,40
	CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES), PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00018	CABO DE REDE COM 300 METROS	CAIXA	20,00	655,870	13.117,40
	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS), PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00019	PLACA MÃE PC ZX-H61C/875 V2.3 COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	100,00	400,650	40.065,00
	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
Prefeitura Municipal de Arame



00020	PLACA MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAM KIT KIT	30.00	530,860	15.925,80
	PLACA MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00021	PLACA-MÃE ASUS B460M COOLER DE RESFRIAMENTO KIT	10.00	856,360	8.563,60
	PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00022	TECLADO USB PARA PC	UNIDADE	200.00	31,650
	TECLADO USB PARA PC			
00023	MOUSE USB PARA PC	UNIDADE	200.00	35,890
	MOUSE USB PARA PC			
00024	MONITOR SAMSUNG 22 SERIE 350	UNIDADE	60.00	856,080
	MONITOR TIPO SAMSUNG 22 SÉRIE 350, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00025	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C50W AC1200 4 ANETNAS FIXA UNIDADE	30.00	286,620	8.598,60
	S ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC 1200 WIRELESS DUAL BAND 2 4/5 GHZ 4 ANTENAS FIXAS, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00026	PROCESSADOR INTEL CORE 45-3470 LGA CM8063701093302 UNIDADE	70.00	366,780	25.674,60
	CORE I3 3,2GHZ PROCESSADOR INTEL CM8063701093302 CORE45-3470 IVY BRIDGE 3.2 GHZ 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 CORE I3 3.2 GHZ, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00027	PROCESSADOR AMD RYZEM 5 5600G MAX TURBO AM4 VIDEO UNIDADE	40.00	891,300	35.652,00
	INTEGRADO 6 NUCLEOS PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, 3,9GHZ 4.4GHZ MAX TURBO AM4 VIDEO INTEGRADO 6 NUCLEOS			
00028	BATERIA PILHA BIOS CMOS 3V CR2032 DELL INSPIRON 34 UNIDADE	100.00	16,540	1.654,00
	42 BATERIA PILHA BIOS CMOS V3 CR2032 DELL INSPIRON 3442			
00029	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB KINGSTON	UNIDADE	120.00	88,170
	MEMORIA RAM DDR3 4GB KINGSTON, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00030	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON	UNIDADE	60.00	198,820
	MEMORIA RAM DDR3 8GB KINGSTON			
00031	MEMÓRIA RAM DDR2 4GB KINGSTON	UNIDADE	80.00	131,460
	MEMORIA RAM DDR2 4GB KINGSTON			
00032	MEMÓRIA RAM DDR5 16GB	UNIDADE	30.00	758,170
	MEMORIA RAM DDR5 16GB			
00033	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB KINGSTON	UNIDADE	100.00	239,490
	MEMORIA DDR4 8GB KINGSTON			
00034	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25G	UNIDADE	20.00	65,390
	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25G			
00035	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTENCIA 500W BIVOLT UNIDADE	80.00	327,840	26.227,20
	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTENCIA 500W BIVOLT, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00036	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	UNIDADE	60.00	235,230
	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A			
00037	FONTE BIVOLT 250W PARA PC	UNIDADE	80.00	187,870
	FONTE BIVOLT 250W PARA PC, APRESENTAR PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00038	CABO DE FORÇA PARA PC	UNIDADE	180.00	13,400
	CABO DE FORÇA PARA PC, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00039	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR	UNIDADE	100.00	68,700
	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR, APRESENTAR PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00040	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNIDADE	60.00	54,530
	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR			
00041	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNIDADE	60.00	37,460
	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR, APRESENTAR PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00042	CABO VGA PARA PC	UNIDADE	100.00	26,390
	CABO VGA PARA PC, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			
00043	HD EXTERNO DE 1TB	UNIDADE	30.00	408,390
	HD EXTERNO DE 1TB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME -MA

Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
Prefeitura Municipal de Arame



00043	FENDRIVE DE 32GB	UNIDADE	60.00	60,350	3.621,00
	FENDRIVE 32GB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00044	FENDRIVE 16GB	UNIDADE	60.00	43,470	2.608,20
	FENDRIVE 16GB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00045	SSD PARA PC 512GB	UNIDADE	100.00	401,190	40.119,00
	SSD PARA PC 512GB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00046	CONJUNTO DE CHAVES DE FENDA MULTIFUNCIONAL 135EM 1	UNIDADE	6.00	180,120	1.080,72
	CONJUNTO DE CHAVES DE FENDA MULTIFUNCIONAL, 135 EM 1 CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA DE PRECISÃO, COM TODAS AS FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA UMA AMPLA VARIEDADE DE TRABALHOS, PERFEITO PARA PREPARAR LAPTOPS, DISPOSITIVOS MOVEIS E OUTROS ITENS DE PRECISÃO.				
00047	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V- 41001/108	UNIDADE	20.00	68,380	1.367,60
	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V-41001/108, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00048	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	UNIDADE	10.00	60,970	609,70
	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00049	ALICATE DE CRIMPAR RJ45	UNIDADE	6.00	125,750	754,50
	ALICATE DE CRIMPAR FLUCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO, PRODUTO COM A MARCA DO REPRESENTANTE.				
00050	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M	UNIDADE	100.00	61,570	6.157,00
	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00051	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 135A	UNIDADE	80.00	1.749,420	139.953,60
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L4260	UNIDADE	30.00	1.838,820	55.164,60
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSON ECOTANK L4260, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00053	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M428FDW	UNIDADE	30.00	1.785,950	53.578,50
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00054	ROBREAK 1500VA	UNIDADE	30.00	1.121,700	33.651,00
	ROBREAK 1500VA, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
00055	ROBREAK 1200VA	UNIDADE	30.00	1.101,710	33.051,30
	ROBREAK 1200VA, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00056	TRANSFORMADOR 5000VA	UNIDADE	140.00	278,730	39.022,20
	TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00057	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD240 SSD	UNIDADE	30.00	2.000,060	60.001,80
	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED HDMI, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00058	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512GB 15.6 WINDOWS 11	UNIDADE	6.00	3.884,400	23.306,40
	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512GB 15.6 WINDOWS 11, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
				VALOR TOTAL R\$	1.072.841,22

00059 DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME; C.N.P.J. n° 04.131.433/0001-37, estabelecida a RUA ISRAEL, SÃO CRISTOVÃO, São Luis MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO NEVES MARTINS, C.P.F. n° 237.631.243-49, R.G. n° 0358362954 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00059	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL AJUSTAVEL	UNIDADE	6.00	346,670	2.080,02
	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTIMETROELETRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTATIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTAVEL, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.				
00060	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050	UNIDADE	16.00	4.199,950	67.199,20
	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00061	PC COMPLETO CORE I5 8GB	UNIDADE	136.00	2.282,510	310.421,36
	PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
00062	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD	UNIDADE	58.00	3.099,990	179.799,42

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME -MA

Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME**  
Prefeitura Municipal de Arame



NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15,6 WINDOWS 11, PRODUTO  
COM A MARCA DO FABRICANTE.

VALOR TOTAL R\$ 559.500,00

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME -MA

SERIEDADE, ÉTICA E GOVERNABILIDADE



Comissão de Licitação  
 Comissão de Licitação de Arame  
 Comissão de Licitação  
 Comissão de Licitação de F. FERREIRA

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
 Contrato nº 20230133

Página: 0001

Processo de compra Pregão nº PE 011 023-SRP

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	valor total
000033	CARTUCHO PARA IMPRESSORA M102W Especificação: CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	40,00	104,340	4.173,60
000043	PACOTE DE PÓ PARA TONNER MODELO HP Especificação: PACOTE DE PÓ PARA TONEER MODELO UNIVERSAL HP	UNIDADE	30,00	112,610	3.378,30
000045	PACOTE DE PÓ PARA TONER BROTHER Especificação: PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,00	129,380	3.881,40
000046	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 1602 Especificação: TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	50,00	68,080	3.404,00
000047	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET M428DW Especificação: TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428DW	UNIDADE	200,00	100,640	20.128,00
000048	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET MFP M 426DW Especificação: TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426DW	UNIDADE	25,00	107,250	2.681,25
000049	TONER PARA IMPRESSORA HP PRO LASERJET PRO 135A Especificação: TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	100,00	133,490	13.349,00
000050	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5502DN Especificação: TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,00	492,080	14.762,40
000051	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2070W Especificação: TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00	132,080	2.641,60
000052	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASERJET L5652DN Especificação: TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00	488,080	9.761,60
000053	TINTA LIQUIDA (MARGENTA) POTE DE 1 LITRO Especificação: TINTA LIQUIDA COR (MARGENTA) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	POTE	20,00	84,660	1.693,20
000054	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO Especificação: TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	POTE	20,00	82,740	1.654,80
000055	TINTA LIQUIDA (CYAN) POTE DE 1 LITRO Especificação: TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	POTE	20,00	85,540	1.710,80

SERIEDADE, ÉTICA E GOVERNABILIDADE



Munic pio  
 C ncilio Municipal de Arame  
 R dica  
 Nome do Autor: C. F. FERREIRA

RELA O DE ITENS DO CONTRATO  
 Contrato n  20230133

Pag.: 0002

Processo de compra Preg o n  PE 011 023-SRP

Item	Descri�o/especifica�es	Unidade	Quantidade	Valor unit�rio	Valor total
004107	TINTA LIQUIDA (YELLOW)POTE DE 1 LITRO Especifica�o: TINTA LIQUIDA COR ( YELLOW) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	POTE	20,00	80,740	1.614,80
004108	FITA DUPLA FACE 15MMX25M Especifica�o: FITA DUPLA FACE 15MM X 25M, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20,00	65,490	1.309,80
004109	LIMPA CONTATO MP 80 Especifica�o: LIMPA CONTATO MP 80, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	46,730	467,30
004110	CONECTORES RJ45 (100 UNIDADES) Especifica�o: CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES), PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	10,00	90,660	906,60
004111	CABO DE REDE COM 300 METROS Especifica�o: CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS), PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	10,00	655,870	6.558,70
004112	PLACA M�E PC ZX-H61C/875 V2.3 COOLER DE RESFRIAMENTO Especifica�o: PLACA M�E PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE	KIT	20,00	400,650	8.013,00
004113	PLACA M�E ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO Especifica�o: PLACA M�E ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	KIT	5,00	530,860	2.654,30
004114	PLACA-M�E ASUS B460M COOLER DE RESFRIAMENTO Especifica�o: PLACA-M�E ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	KIT	5,00	856,360	4.281,80
004115	TECLADO USB PARA PC Especifica�o: TECLADO USB PARA PC	UNIDADE	30,00	31,650	949,50
004116	MOUSE USB PARA PC Especifica�o: MOUSE USB PARA PC	UNIDADE	30,00	35,890	1.076,70
004117	MONITOR SAMSUNG 22 SERIE 350 Especifica�o: MONITOR TIPO SAMSUNG 22 SERIE 350, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	856,080	8.560,80
004118	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C50W AC1200 4 ANENAS FIXAS Especifica�o: ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC 1200 MIPLENS DUAL BAND 2.4/5 GHZ 4 ANTENAS FIXAS, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	5,00	286,620	1.433,10

SERIEDADE, ÉTICA E GOVERNABILIDADE



Prefeitura Municipal de Arame  
 Rua: ...  
 ... C. F. FERREIRA

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
 Contrato nº 20230133

Pag.: 0003

Processo de compra Pregão nº PE 011 023-SRP

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
000002	PROCESSADOR INTEL CORE 45-3470 LGA CM8063701093302 CORE I5 3,2GHZ Especificação: PROCESSADOR INTEL CM8063701093302 CORE I5 3470 IVY BRIDGE 3.2 GHZ 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 CORE I5 3,2 GHZ, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	366,780	3.667,80
000003	PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G MAX TURBO AM4 VIDEO INTEGR 600 6 NUCLEOS Especificação: PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, 3,9GHZ 4,4GHZ MAX TURBO AM4 VIDEO INTEGRADO 6 NUCLEOS	UNIDADE	5,00	891,300	4.456,50
000004	BATERIA PILHA BIOS CMOS 3V CR2032 DELL INSPIRON 3442 Especificação: BATERIA PILHA BIOS CMOS V3 CR2032 DELL INSPIRON 3442	UNIDADE	10,00	16,540	165,40
000005	MEMORIA RAM DDR3 4GB KINGSTON Especificação: MEMORIA RAM DDR3 4GB KINGSTON, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00	88,170	1.763,40
000006	MEMORIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON Especificação: MEMORIA RAM DDR3 8GB KINGSTON	UNIDADE	20,00	198,820	3.976,40
000007	MEMORIA RAM DDR2 4GB KINGSTON Especificação: MEMORIA RAM DDR2 4GB KINGSTON	UNIDADE	20,00	131,460	2.629,20
000008	MEMORIA RAM DDR5 16GB Especificação: MEMORIA RAM DDR5 16GB	UNIDADE	10,00	758,170	7.581,70
000009	MEMORIA RAM DDR4 8GB KINGSTON Especificação: MEMORIA DDR4 8GB KINGSTON	UNIDADE	10,00	239,490	2.394,90
000010	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25G Especificação: PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25G	UNIDADE	5,00	65,390	326,95
000011	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTENCIA 500W BIVOLT Especificação: FONTE PARA GABINETE ATX COM POTENCIA 500W BIVOLT, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	327,840	3.278,40
000012	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A Especificação: FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	UNIDADE	10,00	235,230	2.352,30

SERIEDADE, ÉTICA E GOVERNABILIDADE



~~NUMERO~~  
 Tipo de Material de Arame  
 Classificação  
 Número do P.O.F. FERREIRA

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
 Contrato nº 20230133

Pag.: 0004

Processo de compra Pregão nº PE 011 023-SRP

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
001473	FONTE BIVOLT 250W PARA PC Especificação: FONTE BIVOLT 250W PARA PC, APRESENTAR PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	187,870	1.878,70
001474	CABO DE FORÇA PARA PC Especificação: CABO DE FORÇA PARA PC, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	13,400	134,00
001475	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR Especificação: CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR, APRESENTAR PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	2,00	68,700	137,40
001476	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR Especificação: CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNIDADE	10,00	54,530	545,30
001477	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR Especificação: CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR, APRESENTAR PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	37,460	374,60
001478	CABO VGA PARA PC Especificação: CABO VGA PARA PC, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00	26,390	527,80
001479	HD EXTERNO DE 1TB Especificação: HD EXTERNO DE 1TB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	408,390	4.083,90
001480	PENDRIVE DE 32GB Especificação: PENDRIVE 32GB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	60,350	603,50
001481	PENDRIVE 16GB Especificação: PENDRIVE 16GB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	43,470	434,70
001482	SSD PARA PC 512GB Especificação: SSD PARA PC 512GB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	401,190	4.011,90
001483	CONJUNTO DE CHAVES DE FENDA MULTIFUNCIONAL 135EM 1 Especificação: CONJUNTO DE CHAVES DE FENDA MULTIFUNCIONAL: 135 EM 1 CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA DE PRECISÃO, COM TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA UMA AMPLA VARIEDADE DE TRABALHOS: PERFEITO PARA PREPARAR LAPTOPS, DISPOSITIVOS MOVEIS E OUTROS ITENS DE PRECISÃO.	UNIDADE	2,00	180,120	360,24
001484	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V- 41001/108 Especificação: ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO	UNIDADE	5,00	68,380	341,90



SERIEDADE, ÉTICA E GOVERNABILIDADE



Município Municipal de Arame  
 Rua F. F. FERREIRA

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
 Contrato nº 20230133

Pag.: 0005

Processo de compra Pregão nº PE 011 023-SRP

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
0000	1000V#41001/108, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
0001	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V Especificação: ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	2,00	60,970	121,94
0004	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 Especificação: ALICATE DE CRIMPAR PLUCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 11-C20 PRETO E VERMELHO, PRODUTO COM A MARCA DO REPRESENTANTE.	UNIDADE	2,00	125,750	251,50
0005	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M Especificação: FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	61,570	615,70
0006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 135A Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	1.749,420	17.494,20
0007	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L4260 Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSON EcoTANK L4260, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	5,00	1.838,820	9.194,10
0008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M428FDW Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	5,00	1.785,950	8.929,75
0009	NOBREAK 1500VA Especificação: NOBREAK 1500VA, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	1.121,700	11.217,00
0010	NOBREAK 1200VA Especificação: NOBREAK 1200VA, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	1.101,710	11.017,10
0011	TRANSFORMADOR 5000VA Especificação: TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00	278,730	5.574,60
0012	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD240 SSD Especificação: PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED HDMI, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	2.000,060	20.000,60
0013	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512GB 15.6 WINDOWS 11 Especificação: NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512GB 15,6 WINDOWS 11. PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	3,00	3.884,400	11.653,20
				Total Geral	263.142,93



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA


### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ARAME, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE ARAME - MA, convoca C. F. CARREIRA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº PE 001/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ARAME - MA, 26 de Maio de 2023

  
ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

### CONTRATO Nº 20230133

Processo Adm. 00000022/2023

O Município de Arame, através do FUNDEB neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Barão de Cajuá S/N, Centro, CEP 65945-000 Arame- MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.590.952/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121-91, residente na PC MERCADO S/N ESCOLA ARTE DE EDUCAR. S/N, Centro, CEP 65945-000 Arame- MA,, CEP 65945-000, e de outro lado a firma C F FERREIRA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.778.029/0001-52, estabelecida à Rua das Palmeiras, Nº10, Centro, Santo Amaro do Maranhão- MA, CEP 65195-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NIVALDO FONSECA FERREIRA, residente na RUA 08, QUADRA 18, CASA 04, ATOS JAGUAREMA, São José de Ribamar- MA, portador do(a) CPF 278.453.703-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 011 023-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000001	CAPEUCHO PARA IMPESSORA M102W CAPEUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	40,00	104,340	4.173,60
000002	PAQUETE DE PÓ PARA TONNER MODELO HP PAQUETE DE PÓ PARA TONNER MODELO UNIVERSAL HP	UNIDADE	30,00	112,610	3.378,30
000003	PAQUETE DE PÓ PARA TONNER BROTHER PAQUETE DE PÓ PARA TONNER MODELO UNIVERSAL BROTHER, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,00	129,380	3.881,40
000004	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER 1602 TONNER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	50,00	68,080	3.404,00
000005	TONNER PARA IMPRESSORA LASERJET M428DW TONNER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428DW	UNIDADE	200,00	100,640	20.128,00
000006	TONNER PARA IMPRESSORA LASERJET MFP M 426DW TONNER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426DW	UNIDADE	25,00	107,250	2.681,25
000007	TONNER PARA IMPRESSORA HP PRO LASERJET PRO 135A TONNER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	100,00	133,490	13.349,00
000008	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER L5502DN TONNER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,00	492,080	14.762,40
000009	TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2070W TONNER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRESS M2070W, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00	132,080	2.641,60
000010	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER LASERJET L5652DN TONNER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP-L5652DN, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00	488,080	9.761,60
000011	TINTA LIQUIDA (MARGENTA) POTE DE 1 LITRO TINTA LIQUIDA CCR (MARGENTA) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO	POTE	20,00	84,660	1.693,20



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

020145	COM A MARCA DO FABRICANTE. TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	POTE	20,00	82,740	1.654,80
	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020146	TINTA LIQUIDA (CYAN) POTE DE 1 LITRO	POTE	20,00	85,540	1.710,80
	TINTA LIQUIDA COP (CYAN) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020147	TINTA LIQUIDA (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	POTE	20,00	80,740	1.614,80
	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020148	FITA DUPLA FACE 15MMX25M	ROLO	20,00	65,490	1.309,80
	FITA DUPLA FACE 15MM X 25M, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020149	FIMPA CONTATO MF 80	UNIDADE	10,00	46,730	467,30
	FIMPA CONTATO MF 80, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020150	COLECTORES RJ45 (100 UNIDADES)	PACOTE	10,00	90,660	906,60
	COLECTORES RJ45 CAT5 (PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES), PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020151	CABO DE REDE COM 300 METROS	CAIXA	10,00	655,870	6.558,70
	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS), PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020152	PLACA MÃE PC ZX-H61C/875 V2.3 COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	20,00	400,650	8.013,00
	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020153	PLACA MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	5,00	530,860	2.654,30
	PLACA MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020154	PLACA-MÃE ASUS B460M COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	5,00	856,360	4.281,80
	PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020155	TECLADO USB PARA PC	UNIDADE	30,00	31,650	949,50
	TECLADO USB PARA PC				
020156	MOUSE USB PARA PC	UNIDADE	30,00	35,890	1.076,70
	MOUSE USB PARA PC				
020157	MONITOR SAMSUNG 22 SERIE 350	UNIDADE	10,00	856,080	8.560,80
	MONITOR TIPO SAMSUNG 22 SERIE 350, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020158	POTENCIALOR TP-LINK ARCHER C50W AC1200 4 ANENAS FIXAS	UNIDADE	5,00	286,620	1.433,10
	POTENCIALOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC 1200 WIRELESS DUAL BANDA 2,4/5 GHZ 4 ANTENAS FIXAS, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020159	PROCESSADOR INTEL CORE 45-3470 LGA CM8063701093302 C	UNIDADE	10,00	366,780	3.667,80
	CORE I5 3,2GHZ				
	PROCESSADOR INTEL CM8063701093302 CORE45-3470 IVY BRIDGE 3,2 GHZ 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 CORE I5 3,2 GHZ, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020160	PROCESSADOR AMD RYZEM 5 5600G MAX TURBO AM4 VIDEO IN	UNIDADE	5,00	891,300	4.456,50
	LEGADO 6 NUCLEOS				
	PROCESSADOR AMD RYZEM 5 5600G, 3,9GHZ 4,4GHZ MAX TURBO AM4 VIDEO INTEGRADO 6 NUCLEOS				
020161	BATERIA PILHA BIOS CMOS 3V CR2032 DELL INSPIRON 3442	UNIDADE	10,00	16,540	165,40
	BATERIA PILHA BIOS CMOS V3 CR2032 DELL INSPIRON 3442				
020162	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB KINGSTON	UNIDADE	20,00	88,170	1.763,40
	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB KINGSTON, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020163	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON	UNIDADE	20,00	198,820	3.976,40
	MEMÓRIA RAM DDR3 8GB KINGSTON				
020164	MEMÓRIA RAM EDR2 4GB KINGSTON	UNIDADE	20,00	131,460	2.629,20
	MEMÓRIA RAM DDR2 4GB KINGSTON				
020165	MEMÓRIA RAM DDR5 16GB	UNIDADE	10,00	758,170	7.581,70
	MEMÓRIA RAM DDR5 16GB				
020166	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB KINGSTON	UNIDADE	10,00	239,490	2.394,90
	MEMÓRIA DDR4 8GB KINGSTON				
020167	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25G	UNIDADE	5,00	65,390	326,95
	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 25G				
020168	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTENCIA 500W BIVOLT	UNIDADE	10,00	327,840	3.278,40
	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTENCIA 500W BIVOLT, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020169	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	UNIDADE	10,00	235,230	2.352,30
	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A				
020170	FONTE BIVOLT 250W PARA PC	UNIDADE	10,00	187,870	1.878,70
	FONTE BIVOLT 250W PARA PC, APRESENTAR PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				
020171	CABO DE FORÇA PARA PC	UNIDADE	10,00	13,400	134,00
	CABO DE FORÇA PARA PC, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.				



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
024413	FABRICANTE, CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR	UNIDADE	2,00	68,700
	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR, APRESENTAR PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			137,40
024414	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNIDADE	10,00	54,530
	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR			545,30
024415	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNIDADE	10,00	37,460
	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR, APRESENTAR PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			374,60
024416	CABO VGA PARA PC	UNIDADE	20,00	26,390
	CABO VGA PARA PC, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			527,80
024417	HD EXTERNO DE 1TB	UNIDADE	10,00	408,390
	HD EXTERNO DE 1TB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			4.083,90
024418	MEMÓRIA DE 32GB	UNIDADE	10,00	60,350
	MEMÓRIA 32GB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			603,50
024419	MEMÓRIA DE 16GB	UNIDADE	10,00	43,470
	MEMÓRIA 16GB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			434,70
024420	SSD PARA PC 512GB	UNIDADE	10,00	401,190
	SSD PARA PC 512GB, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			4.011,90
024421	CONJUNTO DE CHAVES DE FENDA MULTIFUNCIONAL 135 EM 1	UNIDADE	2,00	180,120
	CONJUNTO DE CHAVES DE FENDA MULTIFUNCIONAL: 135 EM 1 CONJUNTO DE CHAVE DE FENDA DE PRECISÃO, COM TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA UMA AMPLA VARIEDADE DE TRABALHOS, PERFEITO PARA PREPARAR LAPTOPS, DISPOSITIVOS MÓVEIS E OUTROS ITENS DE PRECISÃO.			360,24
024422	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V- 41001/108	UNIDADE	5,00	68,380
	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V-41001/108, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			341,90
024423	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	UNIDADE	2,00	60,970
	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			121,94
024424	ALICATE DE CRIMPAR RJ45	UNIDADE	2,00	125,750
	ALICATE DE CRIMPAR PLUCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 BRITO E VERMELHO, PRODUTO COM A MARCA DO REPRESENTANTE.			251,50
024425	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M	UNIDADE	10,00	61,570
	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			615,70
024426	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 135A	UNIDADE	10,00	1.749,420
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			17.494,20
024427	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L4260	UNIDADE	5,00	1.838,820
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSON ECOTANK L4260, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			9.194,10
024428	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M428FDW	UNIDADE	5,00	1.785,950
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			8.929,75
024429	NOBREAK 1500VA	UNIDADE	10,00	1.121,700
	NOBREAK 1500VA, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.			11.217,00
024430	NOBREAK 1200VA	UNIDADE	10,00	1.101,710
	NOBREAK 1200VA, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			11.017,10
024431	TRANSFORMADOR 5000VA	UNIDADE	20,00	278,730
	TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			5.574,60
024432	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD240 SSD	UNIDADE	10,00	2.000,060
	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED LDM, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			20.000,60
024433	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512GB 15.6 WINDOWS 11	UNIDADE	3,00	3.884,400
	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512GB 15.6 WINDOWS 11, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.			11.653,20

VALOR GLOBAL R\$ 263.142,93

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 263.142,93 (duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 011 023-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 011 023-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 26 de Maio de 2023 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos suprimentos e equipamentos de informática;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os suprimentos e equipamentos de informática objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os suprimentos e equipamentos de informática que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos suprimentos e equipamentos de informática devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

fornecimento dos suprimentos e equipamentos de informática objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos suprimentos e equipamentos de informática e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega dos suprimentos e equipamentos de informática objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos suprimentos e equipamentos de informática considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE 011 023-SRP.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos suprimentos e equipamentos de informática ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos suprimentos e equipamentos de informática, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

passiva, para com o CONTRATANTE.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos suprimentos e equipamentos de informática caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento dos suprimentos e equipamentos de informática de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF) . Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 151.377,28, Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Sub elemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

111.765,65.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os suprimentos e equipamentos de informática fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0.0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

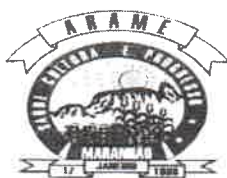
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a), por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 011 023-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, e da proposta da CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ARAME, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARAME - MA, 26 de Maio de 2023

FUNDEB  
CNPJ(MF) 11.590.952/0001-29  
CONTRATANTE

NIVALDO FONSECA  
FERREIRA/27845370304

Assinado de forma digital por NIVALDO FONSECA  
FERREIRA/27845370304  
Data: 2023.05.29 16:51:05 -03'00'

C F FERREIRA  
CNPJ 10.778.029/0001-52  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Thaysa Pinheiro  
01162 61320

2. Samco Pantaleão Brito  
099681653-00



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua N. 1a, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 0230133

ORIGEM.....: FREGÃO N° PE 011 2023-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: C F FERREIRA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de arame-MA.

VALOR TOTAL..... : R\$ 263.142,93 (duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 151.377,28, Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 111.765,65

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2023

CERTIFICO, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, que o extrato do contrato da licitação PE 011 2023 - SRP foi afixado no quadro de avisos desta prefeitura, pois o município dispõe de imprensa oficial. Arame-MA, 26/05/2023



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME


CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e inscrições dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20230133, firmado entre o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB e C. F. FERREIRA, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO, nº PE 011- 2023 SRP.

ARAME - MA, 26 de Maio de 2023

  
Comissão de Licitação  
Pregoeiro





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ARAME, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE ARAME - MA, convoca a empresa LUBUIDORA LUBEKA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº PE 011 2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ARAME - MA, 26 de Maio de 2023

  
ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

**CONTRATO Nº 20230134**  
**Processo Adm. 0000022/2023**

O Município de Arame – MA, através do O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Barão de Grajaú, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.830.598/0001-08, representado pelo(a) Sr.(a) ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121-91, residente na PC MERCADO S/N ESCOLA ARTE DE EDUCAR, e de outro lado a firma DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.131.433/0001-37, estabelecida à RUA ISRAEL, SÃO CRISTOVÃO, São Luís- MA, CEP 65056-420, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANTONIO NEVES MARTINS, residente na RUA ISRAEL, TIRIRICAL, São Luís- MA, CEP 65056-420, portador do(a) CPF 237.631.243-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 011 2023-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de arame- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
094486	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL AJUSTAVEL KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTIMETROELETRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTATIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 °C AJUSTAVEL, PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	3,00	346,670	1.040,01
094487	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	5,00	4.199,950	20.999,75
094488	PC COMPLETO CORE I5 8GB PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,00	2.282,510	68.475,30
094489	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11, PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	18,00	3.099,990	55.799,82
				VALOR GLOBAL R\$	146.314,88

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

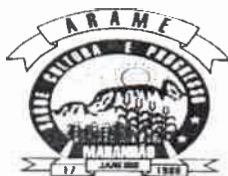
1. O valor deste contrato, é de R\$ 146.314,88 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela

1

ANTONIO  
NEVES  
MARTINS:23763  
124349

Assinado de forma digital por  
ANTONIO NEVES  
MARTINS:23763124349  
Circ: 88, e: IC3-8848, ou AC  
CERTIFICA MINAS, S/A  
CPF: 23763124349  
Data: 2023.05.26 15:24:48 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CONTRATADA no Pregão PE 011 2023-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 011 2023-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 26 de Maio de 2023 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos equipamentos de informática;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os equipamentos de informática objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os equipamentos de informática que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos equipamentos de informática devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos equipamentos de informática objeto deste Contrato;

2

ANTONIO  
NEVES  
MARTINS:2  
376312434  
9



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos equipamentos de informática e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos equipamentos de informática considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE 011 2023-SRP.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

4

ANTONIO  
NEVES  
MARTINS:237  
63124349

Assinado em forma digital por  
ANTONIO NEVES  
MARTINS:23761124\_49  
DN: cn=, o=PT-SP-18, ou=AC  
CERTIFICADO DE CONFIANÇA  
ou=1355488200185  
Assinado em: 2023.05.18 15:38:45  
Data: 2023.05.18 15:38:45 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os equipamentos de informática fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e accitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

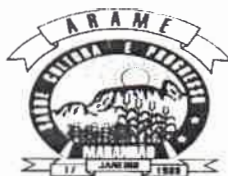
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) , por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 011 2023-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, e da proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ARAME, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ARAME - MA, 26 de Maio de 2023

*Eliene Soares Albuquerque*  
FUNDEB

CNPJ(MF) 10.830.598/0001-08  
CONTRATANTE

ANTONIO NEVES

MARTINS:23763124349

Assinado de forma digital por ANTONIO NEVES  
MARTINS.23763124349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
ou=1033497000146, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A1, cn=ANTONIO NEVES MARTINS 23763124349  
Dados: 2023.05.26 15:25:04 -03'00'

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME

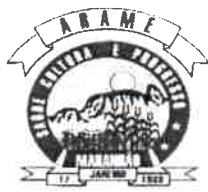
CNPJ 04.131.433/0001-37

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Thais de Luna*  
611 164 64325

2. *Eduardo Almeida da Silva*  
606.947.363-92



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230134

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 011 023-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame-MA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 146.314,88 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009  
Classificação do Programa - FEO (ED-INF) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos  
material permanente. Suplemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 146.314,88

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2023

CERTIFICO, nos termos do Art. 5º da  
Lei 8.666/93, que o extrato do contrato nº  
DE 011 2023 SRP  
foi afixado no quadro de avisos desta prefeitura,  
pois o município dispõe de imprensa oficial.  
Arame-MA, 26 / 05 / 2023



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e licitações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20230134, firmado entre o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB e DISTRIBUIDORA LUBEKA, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO, nº PE 011- 2023 SRP.

ARAME - MA, 26 de Maio de 2023

  
Comissão de Licitação  
Pregoeiro

**DISTRATO DO CONTRATO nº 35/2023, referente a CHAMADA PÚBLICA nº 01/2023-SEMED, oriunda do processo nº 069/2023 que tem como objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/ PNAE/PNAC Araioses/MA. O **MUNICÍPIO DE ARAIOSES (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.963.750/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. A Secretaria de Educação **com base no art.9º § 3º e no Art. 78 Inciso XII da Lei 8.666/93**, informa que

encontra-se **DISTRATADO O CONTRATO Nº 35/2023** desde o dia 05 de maio deste ano, junto à ASSOCIAÇÃO ARAIOSENSE DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DOS BAIXOS - ARAIOSES - MA, sob CNPJ nº 37.062.624/0001-43, Araioses (MA), 26 de maio de 2023. **Ana Maria Almeida Silva Costa**, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**  
Código identificador: b40dc9e6664791925baa14349728e4ea



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230132 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 011/2023-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230132 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 011/2023-SRP;** OBJETO: O Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à futura contratação de empresas para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos e informática para atender a demanda operacional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e as empresas, C. F. FERREIRA; C.N.P.J. nº 10.778.029/0001-52 e DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, C.N.P.J. Nº 04.131.433/0001-37. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 011/2023-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2023-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24.05.2023.** FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, e as empresas C. F. FERREIRA; C.N.P.J. nº 10.778.029/0001-52, estabelecida à Rua das Palmeiras, nº 10 - Centro, CEP. 65.195-000, Santo Amaro - MA, representada neste ato pelo Sr. NIVALDO FONSECA FERREIRA, residente na Rua 08, Quadra 18, Casa 04, Altos Jaguarema Araçagi - São José de Ribamar - MA, Portador do C.P.F. nº \*\*\*.703.\*\*\*.\*\*, e a empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, C.N.P.J. Nº 04.131.433/0001-37, sediada na Rua Israel, 1, sala 04 e 05 Edifício CET, Bairro Jardim São Cristovão - CEP. 65.056-420 - São Luís - MA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO NEVES MARTINS, residente na Rua L, 45, Quadra 19, Cohatrac I, CEP: 65.053-680, São Luís - MA, Portador do C.P.F. nº \*\*\*.243.\*\*\*.\*\*, (Detentora do Registro de Preços).

**EMPRESA:** C. F. FERREIRA; C.N.P.J. nº 10.778.029/0001-52, estabelecida à Rua das Palmeiras, nº 10 - Centro, CEP. 65.195-000, Santo Amaro - MA, representada neste ato pelo Sr. NIVALDO FONSECA FERREIRA, residente na Rua 08, Quadra 18, Casa 04, Altos Jaguarema Araçagi - São José de Ribamar - MA, Portador do C.P.F. nº \*\*\*.703.\*\*\*.\*\*,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTANT.	VALOR UNITÁRIO
<b>LOTE 01 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS</b>				
1	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M102W	UNID.	80	R\$104,34
2	PACOTE DE PÓ PARA TONER MODELO UNIVERSAL HP	UNID.	60	R\$112,61
3	PACOTE DE PO PARA TONER MODELO UNIVERSAL BROTHER	UNID.	60	R\$129,38
4	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP 1602	UNID.	100	R\$ 68,08
5	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M428 DW	UNID.	340	R\$100,64
6	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET PRO MFP M426 DW	UNID.	100	R\$107,25
7	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UNID.	240	R\$133,49
8	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER DCP L5502DN	UNID.	60	R\$492,08
9	TONER PARA IMPRESSORA TIPO SAMSUNG EXPRES M2070W	UNID.	100	R\$132,08

10	TONER PARA IMPRESSORA TIPO BROTHER MULTIFUNCCIONAL LASERJET CP1652DN	UNID.	40	R\$489,08
<b>LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSUMO</b>				
11	TINTA LIQUIDA COR (BLACK) POTE DE 1 LITRO	POTE	100	R\$ 84,66
12	TINTA LIQUIDA COR (MAGENTA) POTE DE 1 LITRO	POTE	60	R\$ 82,74
13	TINTA LIQUIDA COR (CYAN) POTE DE 1 LITRO	POTE	60	R\$ 85,54
14	TINTA LIQUIDA COR (YELLOW) POTE DE 1 LITRO	POTE	60	R\$ 80,74
15	FITA DUPLA FACE 15MM X 25M	ROLO	20	R\$ 65,49
16	LIMPA CONTATO MP 80	UNID.	30	R\$ 46,73
17	CONECTORES RJ-45 CAT5 (PACOTES CONTENDO (100 UNIDADES)	PACOTE	40	R\$ 90,66
18	CABO DE REDE CAT5e 100% COBRE (COM 300 METROS)	CAIXA	20	R\$655,87
19	ROTEADOR TP-LINK TIPO ARCHER C50W AC1200 WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ C/ 4 ANTENAS FIXAS	UNID.	30	R\$400,65
20	PLACA MÃE PARA PC ZX-H61C/875 V2.3 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	100	R\$530,86
21	PLACA-MÃE ASROCK H310CM-HG4 COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	30	R\$856,36
22	PLACA-MÃE ASUS TUF GAMING B460M-PLUS COM COOLER DE RESFRIAMENTO	KIT	10	R\$ 31,65
23	TECLADOS USB PARA PC	UNID.	200	R\$ 35,89
24	MOUSE USB PARA PC	UNID.	200	R\$856,08
25	MONITOR TIPO SAMSUNG 22" SÉRIE CF350	UNID.	60	R\$286,62
<b>LOTE 02 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS</b>				
1	Processador Intel CM8063701093302 Core i5-3470 Ivy Bridge 3,2 GHz 5.0GT/s 6 MB LGA 1 CM8063701093302 Core i5 3,2 GHz	UNID.	70	R\$366,78
2	Processador AMD Ryzen 5 5600G, 3.9GHz (4.4GHz Max Turbo), AM4, Vídeo Integrado, 6 Núcleos	UNID.	40	R\$891,30
3	Bateria Pilha Bios Cmos 3v Cr2032 Dell Inspiron 3442	UNID.	100	R\$ 16,54
4	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB KINGSTON	UNID.	120	R\$ 88,17
5	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB KINGSTON	UNID.	60	R\$198,82
6	MEMÓRIA RAM DDR2 4 GB KINGSTON	UNID.	80	R\$131,46
7	MEMÓRIA RAM DDR5 16 GB	UNID.	30	R\$758,17
8	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB KINGSTON	UNID.	100	R\$239,49
9	PASTA TERMICA PARA PROSESSADOR 25g	UNID.	20	R\$ 65,39
10	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT	UNID.	80	R\$327,84
11	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	UNID.	60	R\$235,23
12	FONTE BIVOLT 250W PARA PC	UNID.	80	R\$187,87
13	CABO DE FORÇA PARA PC	UNID.	180	R\$ 13,40
14	CABO HDMI 10,0M 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	100	R\$ 68,70
15	CABO HDMI 3,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	60	R\$ 54,53
16	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID.	60	R\$ 37,46
17	CABO VGA PARA PC	UNID.	100	R\$ 26,39
18	IMPRESSORA LASER DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO	UNID.	30	R\$108,30



19	PENDRIVE 32 GB	UNID.	60	R\$ 60,35
20	★ <b>DE</b> <b>DOS MUNICÍPIOS</b>	UNID.	60	R\$ 43,47
21	SSD PARA PC 512 GB	UNID.	100	R\$401,19
22	Conjunto de chave de fenda multifuncional: 135 em 1 conjunto de chave de fenda de precisão, com todas as ferramentas necessárias para uma ampla variedade de trabalhos. Perfeito para reparar laptops, dispositivos móveis e outros itens de precisão.	KIT.	6	R\$180,12
23	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V - 41001/108	UNID.	20	R\$ 68,38
24	ALICATE BICO MEIA CANA 6 ISOLADO 1000V	UNID.	10	R\$ 60,97
25	ALICATE DE CRIMPAR PLUSCABLE RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20 PRETO E VERMELHO	UNID.	6	R\$125,75
26	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA E CABO DE 1,5M	UNID.	100	R\$ 61,57



**LOTE 04 - EQUIPAMENTOS**

1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO 135A	UNID.	80	R\$1.749,42
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO EPSOSN ECOTANK L4260	UNID.	30	R\$1.838,82
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO HP LASERJET PRO M428FDW	UNID.	30	R\$1.785,95
4	NOBREAK 1500VA	UNID.	30	R\$1.121,70
5	NOBREAK 1200VA	UNID.	30	R\$1.101,71
6	TRANSFORMADOR 5000VA 220 PARA 110	UNID.	140	R\$ 278,73
7	PC COMPLETO CORE I5 4GB HD 240SSD COM MONITOR 19.5 LED HDMI	KIT	30	R\$2.000,06
8	NOTEBOOK CORE I5 16GB SSD 512 GB 15.6 WINDOWS 11	UNID.	6	R\$3.884,40

**EMPRESA:**DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, C.N.P.J. Nº 04.131.433/0001-37, sediada na Rua Israel, 1, sala 04 e 05 Edifício CET, Bairro Jardim São Cristovão - CEP. 65.056-420 - São Luís - MA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO NEVES MARTINS, residente na Rua L, 45, Quadra 19, Cohatrac I, CEP: 65.053-680, São Luís - MA, Portador do C.P.F. nº \*\*\*.243.\*\*\*.\*\*

**LOTE 03 - EQUIPAMENTOS**

1	KIT DE FERRAMENTAS DE SOLDA PROFISSIONAL CONTENDO 01 MULTIMETRO ELÉTRICO, 01 KIT DE SOLDAGEM PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE 100 - 480 ? AJUSTAVEL	KIT	6	R\$346,670
2	PC COMPLETO CORE I5 16GB GTX 1050 TI 4GB SSD 512GB COM MONITOR DE 21 LED HDMI,	KIT	16	R\$4.199,950
3	PC COMPLETO CORE I5 8GB RAM HD 500GB COM MONITOR 19.5 LED HDMI	KIT	136	R\$2.282,510
4	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD 15.6 WINDOWS 11	UNID.	58	R\$ 3.099,990

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 3aab6fbe6a9b3e6a975df170c8c9a2cd



CERTIFICADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DE TEMPO



**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 -**

**SRP**  **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230133.** O Município de Arame - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a empresa C. F. FERREIRA; C.N.P.J. nº 10.778.029/0001-52. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000022/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023 SRP, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 263.142,93 (duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 26 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 151.377,28, Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - ED (ED.INF), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 111.765,65. SIGNATÁRIOS: Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e C. F. FERREIRA; C.N.P.J. nº 10.778.029/0001-52, representada neste ato pelo Sr. NIVALDO FONSECA FERREIRA, Portador do C.P.F. nº \*\*\*.703.\*\*\* - pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código Identificador: 367029ef81fe5bc53cf73582f10975c3

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230134.** O Município de Arame - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, C.N.P.J. Nº 04.131.433/0001-37. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000022/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023 SRP, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 146.314,88 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 26 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 146.314,88. SIGNATÁRIOS: Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, C.N.P.J. Nº 04.131.433/0001-37, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO NEVES MARTINS, Portador do C.P.F. nº \*\*\*.243.\*\*\* - pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023.

**LEI Nº 01/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c a Lei 8.745/93, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração pública direta e indireta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos estabelecidos nesta lei municipal.

**Art. 2º.** - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, aquela que compromete a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos.

**§1º.** - Caracterizam-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

- I** - Assistência a situações de emergência ou de calamidade pública;
- II** - Combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal;
- III** - nos dois primeiros anos de implantação do programa decorrente de convênio ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos;
- IV** - Carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;
- V** - Carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos;
- VI** - Atuação nas áreas da educação, assistência social, saúde e infraestrutura, quando esgotada a lista classificatória do concurso público até a realização do novo certame.
- VII** - Especificamente quanto aos cargos do magistério público:

- a. Em substituição do titular indicado para o desempenho de cargo em comissão, função de confiança, direção de escola, auxiliar de direção e secretário de escola;
- b. Em vaga transitória, após formação de turma com caráter experimental, não permanente.

**§2º.** A necessidade temporária de excepcional Interesse público deverá ser previamente declarada por Decreto do Executivo, de acordo com o respectivo processo administrativo que justifique as contratações temporárias.

**Art. 3º** - As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

**Parágrafo único.** Nos casos de extrema relevância e urgência, justificados através de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do Município, os contratos poderão ser prorrogados, sempre por períodos de 12 (doze) meses.

**Art. 4º.** - As contratações oriundas da presente Lei serão formalizadas através de Termo de Contrato de Serviço por Tempo Determinado e de Excepcional Interesse Público, desenvolvido pelo Jurídico Municipal e concernente as atribuições dos cargos das distintas Secretarias.

**Art. 5º.** - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei municipal será fixada em importância não superior aos valores estabelecidos para cargo idêntico ou semelhante, na forma da lei nº. 009/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 249/2013 (Estrutura administrativa e organizacional do Município) e ainda, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Município.

**Art. 6º.** - A contratação de pessoal por tempo determinado será precedida de análise curricular.



CERTIFICADO DIGITALMENTE POR ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
E COM CARIMBO DE TEMPO